



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO

Processo n°: 1369/21
Folha n°: 02
Rúbrica: [assinatura]

Ofício FMS/Gab - n° 361/2021

Cordeiro-RJ, 19 de maio de 2021.

Contrato: 003/2020

Processo Financeiro: 1900.182.2021

À Santa Casa de Caridade de Cantagalo.

Assunto: Solicitação de renovação de aditivo do contrato 003/2020, referente à contratação de empresa habilitada para prestar serviço de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adultos e pediátricas e, de pronto atendimento, urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

Senhores,

Venho por meio deste informar que o prazo do contrato acima supracitado, vencerá em 08/07/2021.

Em anexo encaminhamos uma declaração de aceite, caso aja interesse na renovação, pelo mesmo período, mantendo todas as cláusulas e exigências contratuais.

Salientamos que junto com a declaração, a empresa deverá enviar todas as certidões fiscais para dar continuidade ao Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Marcus Delfraro de P. Castro
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro
Secretário de Saúde
Mat. 447211459

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro

[assinatura]
19.05.21
Rodrigo Vasconcelos Viveiros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO

Processo n°: H67/21
Folha n°: 1
Rúbrica: [assinatura]

Ilma. Sr.
Marcus Delfraro de Paula Castro
MD. Secretário de Saúde

Declaramos que estamos de acordo com a celebração do 2º termo aditivo objetivando a prorrogação do contrato nº. 003/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº. 1900.146.2019.

Segue em anexos as documentações atualizadas para firmar o Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Carlos Teixeira Camacho
SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
CNPJ 27.379.549/0001-95



Guia de Requerimento

Senhor Prefeito:

Nome / Razão Social

HOSPITAL DE CANTAGALO

Endereço

CNPJ/CPF

29.236.841/0001-84

Bairro

Cidade

Contato

Tipo

Contato

HOSPITAL DE CANTAGALO	Comercial	(22) 2555-4521
-----------------------	-----------	----------------

N. Termos,

P. Deferimento

Requer

QUE V. S^a. SE DIGNE A ATENTAR NO OFÍCIO N° 42/2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Processo/Ano: 0000001767/2021

Em 20 Maio 2021

Cordeiro, 20 Maio 2021

[assinatura]
Gabriela Oliveira da Cruz
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Setor de Protocolo
Matrícula: 100131439
Protocolista

Assinatura



FMS CORDEIRO

Processo n°: 1767/21
Folha n°: 05
Rúbrica: [assinatura]

CNPJ Nº 29.236.841/0001-84 - INSC. ESTADUAL Nº 80.866.348
SEDE: PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 - FONES: (22) 2555-4521 e (22) 2555-4192
CANTAGALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
E-MAIL: hcgalo@hotmail.com

Ofício n° 55 - 2021

Cantagalo-RJ, 20 de maio de 2021

A Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ
Dr. Marcus Delfraro
DD. Secretário Municipal de Saúde

Ref.: Ofício n° 361-2021
Contrato 003-2020
Processo Financeiro 1900.182.2021

Assunto: Informação quanto a solicitação de prazo e solicitação de aditivo.

A SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ n° 29.236.841/0001-84, com sede na Praça Miguel Santos, n° 25, centro - Cantagalo-RJ, vem por meio desse, apresentar resposta ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro.

A Santa Casa de Caridade de Cantagalo, através de seu representante, vem informar com base no contrato de prestação de serviço n° 003-2020, onde presta serviço para esta municipalidade para gerenciamento de unidade hospitalar, unidade esta localizada na rua Abel Ventura de Moraes, n° 361 - Centro, Cordeiro-RJ, conforme em nosso contrato de prestação de serviço de Assistência Hospitalar, internações Clínicas e Cirúrgicas adultas e pediátricas, Pronto atendimento urgência e emergência, Sala de estabilização, informamos assim que aceitamos a renovação e de acordo com a celebração do 2° termo aditivo.

Solicitamos juntamente com tal termo aditivo que proceda também o aumento de valor contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do referido contrato para que



FMS CORDEIRO

Processo n°: 1767/21
Folha n°: 1
Rúbrica: [assinatura]

CNPJ N° 29.236.841/0001-84 - INSC. ESTADUAL N° 80.866.348
SEDE: PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 - FONES: (22) 2555-4521 e (22) 2555-4192
CANTAGALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
E-MAIL: hcgalo@hotmail.com

possamos manter o equilíbrio financeiro conforme os documentos anexos apresentados bem como o aumento no numero de leitos de enfermaria, onde passamos a contar com 8 (oito) leitos

Sem mais para o momento solicitamos o DEFERIMENTO de nosso pedido.

Atenciosamente,

Izabel Stutz de Barros
Administradora
Santa Casa de Caridade de Cantagalo

NUMERO	FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	HORA NOTURNA	SALÁRIO BRUTO	INSS	IRRF	CUSTO TOTAL DOS IMPOSTOS POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL POR FUNÇÃO
4	MOTORISTA - AMBULANCIA	R\$ 1.486,00	R\$ 209,00	R\$ 150,00	R\$ 1.845,00	R\$ 166,05		R\$ 1.164,01	R\$ 3.009,01	R\$ 12.036,04
7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.415,98	R\$ 209,00	R\$ 240,00	R\$ 1.864,98	R\$ 205,15		R\$ 1.176,62	R\$ 3.041,60	R\$ 21.291,17
2	TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO	R\$ 1.415,98	R\$ 209,00	R\$ 240,00	R\$ 1.864,98	R\$ 205,15		R\$ 1.176,62	R\$ 3.041,60	R\$ 6.083,19
1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.091,12	R\$ 209,00	R\$ 190,00	R\$ 1.490,12	R\$ 163,91		R\$ 940,12	R\$ 2.430,24	R\$ 2.430,24
14		R\$ 5.409,08	R\$ 836,00	R\$ 820,00	R\$ 7.065,08	R\$ 740,26	R\$ -	R\$ 4.457,36	R\$ 11.522,44	R\$ 41.840,64

MÉDICOS CONTRATADOS POR PESSOA JURÍDICA - SISTEMA DE SOBREAVISO

2	MÉDICO OBSTÉTRA - CIRURGIÃO	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00		
3	MÉDICO PEDIATRA	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00		
1	MÉDICO ANESTESISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 7.000,00		
5	MÉDICO CLÍNICO - VISITADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00		
7	MÉDICO - PLANTONISTA	R\$ 1.150,00	R\$ 8.050,00		
1	MÉDICO DIARISTA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		

R\$ 53.050,00

TOTAL DE CUSTO COM PROFISSIONAIS	R\$ 94.890,64
---	----------------------

CUSTO ESTIMADO COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS

GESTÃO	FUNÇÃO	Percentual P/ Aplicação	Nº de Dias de Cobertura	Valor da Cobertura
MATERIA S/ MEDICAMENTOS/SERVIÇOS	MEDICAMENTOS	100%	30 dias	R\$ 10.000,00
	EXAMES DE IMAGEM	100%	30 dias	R\$ 10.000,00
	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	100%	30 dias	R\$ 7.000,00
	GASES MEDICINAL	100%	30 dias	R\$ -
	ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS	100%	30 dias	R\$ -
	EXAMES LABORATORIAIS	100%	30 dias	R\$ 1.000,00
	ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA	100%	30 dias	R\$ -
	MATERIAIS E INSUMOS	100%	30 dias	R\$ -

TOTAL DE CUSTO A MAIS COM SERVIÇOS E COMPRAS	R\$ 28.000,00
---	----------------------

TOTAL A SER GASTO A MAIS COM CONTRATO EM CORDEIRO - HOSPITAL	R\$ 122.890,64
---	-----------------------

--	--

CUSTO ESTIMADO COM EFETIVO SUGERIDO PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORDEIRO 2019

CUSTO ESTIMADO COM A UNIDADE HOSPITALAR - ATIVIDADE FIM

GESTÃO	FUNÇÃO	Efetivo Sugerido	Piso Salarial	Encargos e Operacional.	Impostos INSS e FGTS	Total por Funcionário	Total dos Funcionários
			Líquido				
	ADMINISTRADOR	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.433,20	R\$ 1.140,97	R\$ 6.574,17	R\$ 6.574,17
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	R\$ 1.319,42	R\$ 472,75	R\$ 376,36	R\$ 2.168,52	R\$ 17.348,19
	COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA	6	R\$ 1.269,92	R\$ 455,01	R\$ 362,24	R\$ 2.087,17	R\$ 12.523,01
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	2	R\$ 1.182,58	R\$ 423,72	R\$ 337,32	R\$ 1.943,62	R\$ 3.887,24
	PRATICO DE FARMÁCIA	2	R\$ 1.391,96	R\$ 498,74	R\$ 397,05	R\$ 2.287,75	R\$ 4.575,49
	ATENTENTE HOSPITALAR	4	R\$ 1.363,75	R\$ 488,63	R\$ 389,00	R\$ 2.241,38	R\$ 8.965,53
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	R\$ 1.336,76	R\$ 478,96	R\$ 381,30	R\$ 2.197,02	R\$ 2.197,02
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	R\$ 1.433,94	R\$ 513,78	R\$ 409,02	R\$ 2.356,74	R\$ 56.561,81
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	1	R\$ 1.433,94	R\$ 513,78	R\$ 409,02	R\$ 2.356,74	R\$ 2.356,74
	FARMACEUTICA	1	R\$ 2.571,00	R\$ 921,19	R\$ 733,36	R\$ 4.225,55	R\$ 4.225,55
	ASSISNTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.572,00	R\$ 921,55	R\$ 733,64	R\$ 4.227,19	R\$ 4.227,19
	NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.580,66	R\$ 924,65	R\$ 736,12	R\$ 4.241,43	R\$ 4.241,43
	ENFERMEIRO	4	R\$ 2.733,95	R\$ 979,57	R\$ 779,84	R\$ 4.493,36	R\$ 17.973,46
	ENFERMEIRO (DIARISTA)	1	R\$ 2.733,95	R\$ 979,57	R\$ 779,84	R\$ 4.493,36	R\$ 4.493,36
SUB TOTAL ATIVIDADE FIM:							R\$ 150.150,19

CUSTO ESTIMADO COM EQUIPE MÉDICA

GESTÃO	FUNÇÃO	Percentual P/ Aplicação	Nº de Dias de Cobertura	Valor da Cobertura	Custo Mensal Previsto	Encargos e Operacional.	Total dos Funcionários
	PLANTONISTA (8h)	100%	30 dias	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.755,00	R\$ 14.755,00
	DEMAIS PROFISSIONAIS MEDICOS	100%	30 dias	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 16.200,00	R\$ 136.200,00
SUB TOTAL:							R\$ 224.730,00

CUSTO ESTIMADO COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS

GESTÃO	FUNÇÃO	Percentual P/ Aplicação	Nº de Dias de Cobertura	Valor da Cobertura	Custo Mensal Previsto	
	EXAMES DE IMAGEM	100%	30 dias	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	100%	30 dias	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	GASES MEDICINAL	100%	30 dias	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS	100%	30 dias	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
	EXAMES LABORATORIAIS	100%	30 dias	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
	ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA	100%	30 dias	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
	MATERIAIS E INSUMOS	100%	30 dias	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
SUB TOTAL:						R\$ 95.500,00
						R\$ 470.380,19

COTAÇÃO Nº 050/2021 - MAPA APURAÇÃO - ESCRITÓRIO CORDEIRO - MARÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		APURAÇÃO		
				TIPOCAN PAPELARIA		TIPOCAN GRÁFICA		OFFICE		GIRASSOL		MENOR	VENCEDOR	TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL			
1	4	CX	CLIP 2/0 (00) C/ 100	2,00	8,00	2,25	9,00	2,50	10,00	2,60	10,40	2,00	TIPOCAN PAPELARIA	8,00
2	500	UND	ENVELOPE PARDO KN36 260 X 360 MM	0,40	200,00	0,38	190,00	0,40	200,00	0,35	175,00	0,35	GIRASSOL	175,00
3	5	RL	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE 45 X 45	4,50	22,50	-	-	4,20	21,00	4,40	22,00	4,20	OFFICE	21,00
4	6	RL	FITA CREPE 18 X 50	5,00	30,00	-	-	4,50	27,00	5,40	32,40	4,50	OFFICE	27,00
5	2	UND	LIVRO ATA 100 FOLHAS	15,90	31,80	18,00	36,00	18,00	36,00	15,20	30,40	15,20	GIRASSOL	30,40
6	2	UND	LIVRO ATA 200 FOLHAS	33,90	67,80	-	-	32,00	64,00	26,90	53,80	26,90	GIRASSOL	53,80
7	1	UND	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1 MM AZUL	2,50	2,50	4,50	4,50	8,00	8,00	5,30	5,30	2,50	TIPOCAN PAPELARIA	2,50
8	1	UND	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1 MM VERMELHO	2,50	2,50	-	-	-	-	5,30	5,30	2,50	TIPOCAN PAPELARIA	2,50
9	20	PCT	PAPEL A4	21,90	438,00	19,00	380,00	21,00	420,00	24,90	498,00	19,00	TIPOCAN GRÁFICA	380,00
10	12	UND	PILHA AA ALCALINA	2,73	32,70	2,13	25,50	2,80	33,60	3,55	42,60	2,13	TIPOCAN GRÁFICA	25,50
VENCEDORES														725,7
1			TIPOCAN PAPELARIA		13,00									
2			TIPOCAN GRÁFICA		405,50									
3			OFFICE		48,00									
4			GIRASSOL		259,20									
5					0,00									
TOTAL					725,70									

Compras

Direção

02 de MARÇO de 2021

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 09

Rúbrica:



MAPA APURAÇÃO - COTAÇÃO 051/2021 - MATERIAL GRÁFICO - CORDEIRO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		APURAÇÃO		
				TIPOCAN GRÁFICA	TOTAL	UNIGRÁFICA	TOTAL	UNIGRÁFICA	TOTAL	MENOR	VENCEDOR	TOTAL
1	50	BL	RECEITUÁRIO COMUM	4,90	245,00	5,20	260,00	-	-	4,90	TIPOCAN GRÁFICA	245,00
VENCEDORES												245
1			TIPOCAN GRÁFICA		245,00							
2			UNIGRÁFICA	0	0,00							
3				0	0,00							
4					0,00							
5					0,00							
TOTAL					245,00							

02 de MARÇO de 2021

Compras _____ Direção _____

Processo nº: 1767/21
 Folha nº: 10
 Rúbrica: [assinatura]

COTAÇÃO Nº 052/2021 - MAPA APURAÇÃO - LIMPEZA E HIGIENE CORDEIRO - MARÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		APURAÇÃO	
				EMBALAMIX	PRIME	ATIVA LIMPEZA	LUIZ TELES	LIMPACT	MENOR	VENCEDOR	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
1	4	GL	Alcool em gel 5 litros	55,00	220,00	58,45	233,80	-	-	69,90	279,60	55,00	EMBALAMIX	220,00	
2	2	UND	Balde reforçado	-	-	-	-	-	-	16,90	33,80	16,90	LIMPACT	33,80	
3	1	UND	BOM AR	-	-	7,49	7,49	-	-	12,50	12,50	7,49	PRIME	7,49	
4	2	GL	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS	15,86	31,72	17,25	34,50	-	-	13,00	26,00	13,00	LIMPACT	26,00	
5	24	FRS	Detergente líquido neutro 500 ml	1,95	46,80	-	-	-	-	-	-	1,95	EMBALAMIX	46,80	
6	4	UND	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO C/ REFIL	41,99	167,96	55,50	222,00	-	-	-	-	41,99	EMBALAMIX	167,96	
7	10	UND	ESCOVA DE ROUPA (PLÁSTICO)	2,99	29,90	4,85	48,50	-	-	3,90	39,00	2,99	EMBALAMIX	29,90	
8	10	UND	ESPONJA DE AÇO DOURADA	3,15	31,50	-	-	-	-	2,20	22,00	3,15	LIMPACT	22,00	
9	20	UND	Espuma de cozinha (não BRASILEIRINHA)	0,59	11,80	0,83	16,50	-	-	0,80	16,00	0,59	EMBALAMIX	11,80	
10	2	BB	Hipoclorito 50 litros	-	-	188,50	377,00	-	-	149,00	298,00	149,00	LIMPACT	298,00	
11	40	PAR	Luva de borracha G Verde (MUCAMBO)	-	-	5,77	230,80	-	-	-	-	5,77	PRIME	230,80	
12	10	PAR	LUIVA DE BORRACHA M VERDE (MUCAMBO)	-	-	5,77	57,70	-	-	-	-	5,77	PRIME	57,70	
13	5	FRS	Multiuso	2,89	14,45	2,99	14,95	-	-	2,90	14,50	2,89	EMBALAMIX	14,45	
14	10	FD	Papel higiênico C/ 64 rolos	-	-	54,95	549,50	-	-	29,90	299,00	29,90	LIMPACT	299,00	
15	15	PT	Pasta rosa Cristal 500g	-	-	4,75	71,25	-	-	5,50	82,50	4,75	PRIME	71,25	
16	10	PCT	PERFEX	2,09	20,90	-	-	-	-	3,50	35,00	2,09	EMBALAMIX	20,90	
17	8	GL	Pinho gel 2 litros	21,69	173,52	-	-	-	-	19,90	159,20	19,90	LIMPACT	159,20	
18	5	UND	REFIL P/ DISPENSER DE SABONETE PREMISSE VELOX	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0,00	
19	20	CX	Sabão em pó 1 kg INVICTO	-	-	7,60	152,00	-	-	6,20	124,00	6,20	LIMPACT	124,00	
20	10	PT	Sabão PASTOSO NEUTRAL 500 g (NÃO SANY)	-	-	7,69	76,90	-	-	-	-	7,69	PRIME	76,90	
21	6	GL	Sabonete líquido erva-doce 5 litros	-	-	14,90	89,40	-	-	33,00	198,00	14,90	PRIME	89,40	
22	1	PCT	Saco de lixo branco hospitalar 200 litros C/ 100	-	-	114,15	114,15	72,00	72,00	-	-	72,00	ATIVA LIMPEZA	72,00	
23	1	PCT	Saco de lixo branco hospitalar 40 litros reforçado C/ 100	-	-	25,20	25,20	20,00	20,00	-	-	20,00	ATIVA LIMPEZA	20,00	
24	1	PCT	Saco de lixo preto 100 litros reforçado 1 x 100 unid.	47,99	47,99	47,35	47,35	31,00	31,00	-	-	31,00	ATIVA LIMPEZA	31,00	
25	5	PCT	Saco de lixo preto 200 litros reforçado 1 x 100 unid.	64,80	324,00	67,30	336,50	44,00	220,00	-	-	44,00	ATIVA LIMPEZA	220,00	
26	6	PCT	Saco de lixo preto 40 litros C/ 100	14,29	85,74	11,95	71,70	15,00	90,00	-	-	11,95	PRIME	71,70	
27	2	UND	SBP	10,20	20,40	10,90	21,80	-	-	12,90	25,80	10,20	EMBALAMIX	20,40	
28	150	PCT	TOALHA DE PAPEL BRANCO SIMPLES C/ 1000	6,69	1.003,50	7,98	1.197,00	-	-	6,90	1.035,00	6,69	EMBALAMIX	1.003,50	
29	2	UND	VASSOURA DE PIASSAVA	19,60	39,20	15,75	31,50	-	-	11,90	23,80	11,90	LIMPACT	23,80	
				TOTAL										TOTAL	
				R\$	1.535,71									449,75	
				R\$	605,24									23,80	
				R\$	343,00									23,80	
				R\$										23,80	

02 de março de 2021

Compras

Direção

Processo nº 052/2021
 H67/21
 [Assinatura]

COTAÇÃO Nº 052/2021 - MAPA APURAÇÃO - LIMPEZA E HIGIENE CORDEIRO - MARÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		MENOR	VENCEDOR	TOTAL
				EMBALAMIX	PRIME	ATIVA LIMPEZA	LUIZ TELES	LIMPACT	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT			
5			LIMPACT	R\$	985,80											
TOTAL				R\$	3.469,75											

FMS CORDEIRO
 Processo n°: 1467/21
 Folha n°: folha de verso
 Rúbrica:

SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

MAPA APURAÇÃO - COTAÇÃO 053/2021 - DESCARTÁVEIS (COZINHA/LIMPEZA) - CORDEIRO - MARÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		APURAÇÃO		
				PRIME		EMBALAMIX		LIMPACT		MENOR	VENCEDOR	TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL			
1	4	RL	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE PICOTADA 20 X 35 CM 1 KG	23,85		18,99		-		18,99	EMBALAMIX	
2	4	RL	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30 X 40 CM 3 KG	32,80		18,99		-		18,99	EMBALAMIX	
3	3	RL	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE PICOTADA 40 X 60 CM 6 KG	36,60		18,99		-		18,99	EMBALAMIX	
4	2	RL	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE PICOTADA 50 X 70 CM 7 KG	-		18,99		-		18,99	EMBALAMIX	
5	60	PCT	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO 1 x 50 unid.	4,50	270,00	3,50	210,00	-		3,50	EMBALAMIX	210,00
6	150	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200 ML C/ 100	-		3,59	538,50	3,85	577,50	3,59	EMBALAMIX	538,50
7	50	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML C/ 100	2,20	110,00	1,65	82,50	2,13	106,50	1,65	EMBALAMIX	82,50
8	15	CX	MARMITEX ALUMÍNIO P/ MÁQUINA Nº 8 C/ TAMPA C/ 100	-		35,70	535,50	-		35,70	EMBALAMIX	535,50
9	4	PCT	SACOLA PLÁSTICA 17 CM X 35 CM	-		-		-		0,00	0	0,00
10	15	PCT	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO 200 ML C/ 100	-		4,99	74,85	-		4,99	EMBALAMIX	74,85
VENCEDORES				1441,35								
1			PRIME		0,00							
2			EMBALAMIX		1.441,35							
3			LIMPACT		0,00							
4					0,00							
5					0,00							
TOTAL					1.441,35							

02 de MARÇO de 2021

Direção

Compras

OBS.: O PREÇO TOTAL DAS BOBINAS SERÁ SOMADO APÓS FECHAMENTO PELO FORNECEDOR, POR SER CALCULADO PELO PESO DA BOBINA.

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 2

Rúbrica: Folha

COTAÇÃO Nº 054/2021 - MAPA APURAÇÃO - MERCADO CORDEIRO - MARÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		APURAÇÃO		
				ATACADO & VAREJO		MERCADO DO VINÍCIUS								MEJOR	VENCEDOR	TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT
1	22	PCT	Açúcar cristal 5 kg	13,99	307,78	12,95	284,90	-	-	-	-	-	-	12,95	MERCADO DO VINÍCIUS	284,90
2	3	FRS	ADOÇANTE LÍQUIDO ZERO CAL 200 ML	10,99	32,97	7,50	22,50	-	-	-	-	-	-	7,50	MERCADO DO VINÍCIUS	22,50
3	22	PCT	Arroz Figueira OU LARA (Tipo 1) 5 kg	22,99	505,78	20,90	459,80	-	-	-	-	-	-	20,90	MERCADO DO VINÍCIUS	459,80
4	10	LAT	Azeite extra-virgem 500 ml	19,99	199,90	11,49	114,90	-	-	-	-	-	-	11,49	MERCADO DO VINÍCIUS	114,90
5	3	KG	AZEITONA VERDE	26,99	80,97	-	-	-	-	-	-	-	-	26,99	ATACADO & VAREJO	80,97
6	1	PCT	Batata palha 1 kg	16,99	16,99	14,99	14,99	-	-	-	-	-	-	14,99	MERCADO DO VINÍCIUS	14,99
7	60	PCT	Biscoito Cream Cracker 400 g (Vitarella ou Marilan)	4,89	293,40	3,99	239,40	-	-	-	-	-	-	3,99	MERCADO DO VINÍCIUS	239,40
8	60	PCT	Biscoito de maizena 400 g (Vitarella ou Marilan)	4,99	299,40	3,99	239,40	-	-	-	-	-	-	3,99	MERCADO DO VINÍCIUS	239,40
9	1	POT	CANELA EM PÓ	3,89	3,89	-	-	-	-	-	-	-	-	3,89	ATACADO & VAREJO	3,89
10	15	PCT	Canjiquinha 1 kg	2,99	44,85	2,69	40,35	-	-	-	-	-	-	2,69	MERCADO DO VINÍCIUS	40,35
11	12	CX	Chá de camomila	2,99	35,88	2,49	29,88	-	-	-	-	-	-	2,49	MERCADO DO VINÍCIUS	29,88
12	12	CX	Chá de erva-doce	2,99	35,88	2,49	29,88	-	-	-	-	-	-	2,49	MERCADO DO VINÍCIUS	29,88
13	10	CX	CHÁ PRETO	2,99	29,90	2,49	24,90	-	-	-	-	-	-	2,49	MERCADO DO VINÍCIUS	24,90
14	1	CX	CHOCOLATE EM PÓ 200 G	5,39	5,39	3,99	3,99	-	-	-	-	-	-	3,99	MERCADO DO VINÍCIUS	3,99
15	6	CX	Creme de leite 200 g	2,79	16,74	2,49	14,94	-	-	-	-	-	-	2,49	MERCADO DO VINÍCIUS	14,94
16	2	CX	CREMOGEMA 500 G	12,99	25,98	10,99	21,98	-	-	-	-	-	-	10,99	MERCADO DO VINÍCIUS	21,98
17	3	LT	ERVILHA	2,59	7,77	1,99	5,97	-	-	-	-	-	-	1,99	MERCADO DO VINÍCIUS	5,97
18	8	LT	EXTRATO DE TOMATE 850 G	9,98	79,84	5,99	47,92	-	-	-	-	-	-	5,99	MERCADO DO VINÍCIUS	47,92
19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	3,99	59,85	3,19	47,85	-	-	-	-	-	-	3,19	MERCADO DO VINÍCIUS	47,85
20	15	PCT	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	3,69	55,35	3,19	47,85	-	-	-	-	-	-	3,19	MERCADO DO VINÍCIUS	47,85
21	6	PCT	FARINHA PARA QUIBE 500 G	2,89	17,34	-	-	-	-	-	-	-	-	2,89	ATACADO & VAREJO	17,34
22	50	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PEREIRA OU ALFA OU LARA 1 KG	8,49	424,50	6,95	347,50	-	-	-	-	-	-	6,95	MERCADO DO VINÍCIUS	347,50
23	15	PCT	FUBÁ 1 KG	2,99	44,85	2,39	35,85	-	-	-	-	-	-	2,39	MERCADO DO VINÍCIUS	35,85
24	6	UND	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	34,99	209,94	24,99	149,94	-	-	-	-	-	-	24,99	MERCADO DO VINÍCIUS	149,94
25	8	CX	GELATINA	1,15	9,20	0,99	7,92	-	-	-	-	-	-	0,99	MERCADO DO VINÍCIUS	7,92
26	5	CX	GELATINA DIET	-	-	1,99	9,95	-	-	-	-	-	-	1,99	MERCADO DO VINÍCIUS	9,95
27	45	PCT	Guardanapo grande 30 x 32 cm	3,89	175,05	1,49	67,05	-	-	-	-	-	-	1,49	MERCADO DO VINÍCIUS	67,05
28	3	CX	LEITE CONDENSADO 395 G	4,89	14,67	4,49	13,47	-	-	-	-	-	-	4,49	MERCADO DO VINÍCIUS	13,47
29	200	CX	Leite integral 1 litro	3,89	778,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3,89	ATACADO & VAREJO	778,00
30	10	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	3,69	36,90	3,49	34,90	-	-	-	-	-	-	3,49	MERCADO DO VINÍCIUS	34,90
31	15	PCT	Macarrão guelinha 1 kg	5,59	83,85	3,99	59,85	-	-	-	-	-	-	3,99	MERCADO DO VINÍCIUS	59,85
32	8	PCT	MACARRÃO PARAFUSO 1 KG	5,99	47,92	3,99	31,92	-	-	-	-	-	-	3,99	MERCADO DO VINÍCIUS	31,92
33	1	BLD	MAIONESE 3 KG	23,99	23,99	-	-	-	-	-	-	-	-	23,99	ATACADO & VAREJO	23,99

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____
Folha nº: _____
Rubrica: _____

COTAÇÃO Nº 054/2021 - MAPA APURAÇÃO - MERCADO CORDEIRO - MARÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		APURAÇÃO		
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	MENOR	VENCEDOR	TOTAL
34	15	PT	Margarina 1 kg	10,99	164,85	7,99	119,85							7,99	MERCADO DO VINÍCIUS	119,85
35	4	LT	Milho verde	2,79	11,16	2,39	9,56							2,39	MERCADO DO VINÍCIUS	9,56
36	1	LT	MUCILON DE MILHO 400 G (LATA)	7,89	7,89	6,99	6,99							6,99	MERCADO DO VINÍCIUS	6,99
37	4	FRS	ÓLEO DE GIRASSOL 900 ML	11,99	47,96	9,49	37,96							9,49	MERCADO DO VINÍCIUS	37,96
38	50	FRS	Óleo de soja 900 ml	7,99	399,50	7,49	374,50							7,49	MERCADO DO VINÍCIUS	374,50
39	1	PCT	Orégano 100 g	7,99	7,99	-	-							7,99	ATACADO & VAREJO	7,99
40	2	PCT	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	3,39	6,78	2,85	5,70							2,85	MERCADO DO VINÍCIUS	5,70
41	3	PT	Pó Royal 250 g	6,39	19,17	5,49	16,47							5,49	MERCADO DO VINÍCIUS	16,47
42	12	PCT	Sal 1 kg	1,49	17,88	1,20	14,40							1,20	MERCADO DO VINÍCIUS	14,40
43	20	GRF	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	3,99	79,80	2,99	59,80							2,99	MERCADO DO VINÍCIUS	59,80
44	20	GRF	Suco CONCENTRADO de CAJU 1 litro	4,69	93,80	3,79	75,80							3,79	MERCADO DO VINÍCIUS	75,80
45	20	GRF	Suco CONCENTRADO de goiaba 1 Litro	6,59	131,80	4,79	95,80							4,79	MERCADO DO VINÍCIUS	95,80
46	20	GRF	Suco CONCENTRADO de MANGA 1 litro	6,59	131,80	4,79	95,80							4,79	MERCADO DO VINÍCIUS	95,80
47	4	GRF	SUCO CONCENTRADO DE UVA 1 LITRO	8,99	35,96	7,49	29,96							7,49	MERCADO DO VINÍCIUS	29,96
48	8	GRF	Vinagre	2,29	18,32	1,59	12,72							1,59	MERCADO DO VINÍCIUS	12,72
VENCEDORES																
1	ATACADO & VAREJO				912,18											
2	MERCADO DO VINÍCIUS				3.405,06											
3					0,00											
4					0,00											
5					0,00											
TOTAL					4.317,24											4317,24

02 de MARÇO de 2021

Compras

Direção

FMS CORDEIRO
Processo n.º: 176721
Folha n.º: 11 verso
Rúbrica: 1000



COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO 2021

Objeto: Aquisições de Material e medicamentos para o Hospital de Cantagalo/RJ

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO			
				TIDIMAR		MULTIFARMA		NOVA LINEA		ATOS		ATIVA		GLOBAL		FUTURA		LINE SUTURE		AVANTE			MENOR	VENCEDOR	TOTAL
				TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT				
61	20	CPR	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
62	30	CPR	DIASEPAM 10MG	0,1500	4,5000	-	-	-	0,1500	4,5000	-	-	-	-	0,1158	3,4680	-	-	-	-	-	0,12	GLOBAL	3,47	
63	70	AMP	DIASEPAM 10MG/ML	-	-	0,8600	80,2000	-	1,2500	87,5000	-	-	-	-	1,1600	82,6000	-	-	-	-	-	0,86	NOVA LINEA	60,20	
64	100	AMP	DICLOFENACO DE SODICO 25MG/ML	0,6900	69,0000	-	-	0,6000	80,0000	-	-	-	-	-	0,7283	72,8300	-	-	-	-	-	0,69	TIDIMAR	69,00	
65	60	CPR	DINITRATO DE ISORSSOBIDA 10MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2772	16,6320	-	-	-	-	-	0,28	GLOBAL	16,63	
66	800	AMP	DIPIRONA 500MG	0,7250	580,0000	0,6240	459,2000	0,6900	592,0000	1,0300	824,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,62	MULTIFARMA	499,20	
67	10	FRS	DIPIRONA GOTAS	0,9900	9,9000	-	-	-	1,2500	12,5000	-	-	-	-	1,7420	17,4200	-	-	-	-	-	0,98	TIDIMAR	9,80	
68	50	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	8,4400	422,0000	7,6160	380,8000	9,5800	479,0000	11,0900	554,5000	9,8798	493,9900	-	-	9,5900	479,5000	-	-	-	-	7,62	MULTIFARMA	380,80	
69	200	UND	ELETRODOS MP43 ADULTO	-	-	-	-	-	0,4800	96,0000	-	-	-	-	0,3642	72,8400	-	-	-	-	-	0,36	GLOBAL	72,84	
70	0	UND	ENOXOPARINA 40MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
71	0	UND	ENOXOPARINA 60MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00		
72	100	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML	1,5000	150,0000	2,0800	208,0000	1,9800	198,0000	2,5100	251,0000	2,3914	239,1400	-	-	1,4095	140,9500	-	-	-	1,41	GLOBAL	140,95		
73	10	UND	EQUIPO FOTOGSENSIVEL MACRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
74	10	UND	EQUIPO FOTO MACRO COM SACO GC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
75	150	UND	EQUIPO MACROGOTAS	1,5300	229,5000	-	-	-	1,3900	208,5000	-	-	-	-	1,3550	203,2500	-	-	-	-	-	1,36	GLOBAL	203,25	
76	20	UND	EQUIPO MICROGOTAS	-	-	-	-	5,0200	100,4000	1,3920	27,8400	-	-	-	1,1350	22,7000	-	-	-	-	-	1,14	GLOBAL	22,70	
77	5	UND	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1,6120	7,5600	-	-	-	-	-	-	-	-	1,51	ATIVA	7,56	
78	12	UND	ESPARADRAPO PROCITEX	7,6900	94,6800	-	-	-	10,6300	127,5600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,89	TIDIMAR	94,68	
79	30	CPR	ESPIROLACTONA 25MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1761	5,2830	-	-	-	-	-	0,18	GLOBAL	5,28	
80	30	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML	2,4500	73,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,45	TIDIMAR	73,50	
81	50	AMP	FENITOINA 50MG/ML 5ML	3,8740	193,7000	2,8080	140,4000	-	2,8400	142,0000	4,1870	209,3500	-	-	3,8800	194,0000	-	-	-	-	-	2,81	MULTIFARMA	140,40	
82	5	UND	FITA AL TOCLAVE	3,1500	15,7500	-	-	-	4,2200	21,1000	-	-	-	-	5,4800	27,4000	-	-	-	-	-	3,15	TIDIMAR	15,75	
83	5	UND	FITA CREPE	2,8700	14,3500	-	-	-	5,5200	27,6000	3,5560	17,7800	-	-	3,7977	18,9885	-	-	-	-	-	2,87	TIDIMAR	14,35	
84	10	CX	FITA HGT ON CALL PLUS C/50	-	-	-	-	26,0000	37,5000	37,5000	375,0000	29,0030	290,0300	-	-	23,9900	235,9000	-	-	-	-	23,99	GLOBAL	235,90	
85	50	AMP	FITOMENODIONA 10MG/ML	1,6400	82,0000	1,2544	62,7200	1,9800	99,0000	2,1400	107,0000	2,4174	120,8700	-	-	2,2400	112,0000	-	-	-	-	1,25	MULTIFARMA	62,72	
86	90	CPR	FLAVONID OU VENAFLOX 500MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
87	10	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	10,8000	108,0000	8,3200	83,2000	5,2800	52,8000	12,1700	121,7000	11,1050	111,0500	-	-	8,1600	81,6000	-	-	-	-	5,29	NOVA LINEA	52,80	
88	12	UND	FORMOL IL	-	-	-	-	-	6,2200	74,6400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,98	ATIVA	71,76	
89	100	AMP	FUROSEMIDA 20MG	-	-	0,6048	60,4800	0,6800	68,0000	0,5600	56,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,60	MULTIFARMA	60,48	
90	60	CPR	FUROSEMIDA 40MG	-	-	-	-	0,0950	5,7000	0,1100	6,6000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10	NOVA LINEA	5,70	

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1967/2021
 Folha nº: 15
 Rubrica: [assinatura]

COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO 2021

Objeto: Aquisições de Material e medicamentos para o Hospital de Cantagalo/RJ

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		MENOR	VEENDEDOR	TOTAL
				TIDMAR	TOTAL	MULTIFARMA	TOTAL	NOVA LINEA	TOTAL	ATOS	TOTAL	ATIVA	TOTAL	GLOBAL	TOTAL	FUTURA	TOTAL	LINE SUTURE	TOTAL	AVANTE	TOTAL			
91	10	PCT	GAZE QUELIVO	40,8800	408,8000	-	-	18,0900	180,9000	30,1800	301,8000	22,5440	225,4400	28,9200	289,2000	-	-	-	-	-	-	18,05	NOVA LINEA	180,90
92	100	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML	0,8450	84,5000	0,9360	93,6000	0,8900	89,0000	1,2400	124,0000	0,9809	98,0900	-	-	-	-	-	-	-	-	0,85	TIDMAR	84,50
93	2	UND	GRAU CIRURGICO 100X100MM	43,8275	87,2550	-	-	48,4500	96,9000	70,0800	140,1600	53,6233	107,2467	-	-	-	-	-	-	-	-	43,63	TIDMAR	87,25
94	1	UND	GRAU CIRURGICO 200X100MM	-	-	-	-	98,0500	98,0500	135,3200	135,3200	99,8500	99,8500	-	-	-	-	-	-	-	-	98,05	NOVA LINEA	98,05
95	1	UND	GRAU CIRURGICO 400X100MM	177,9800	177,9800	-	-	195,0500	195,0500	283,1100	283,1100	204,7800	204,7800	-	-	-	-	-	-	-	-	177,98	TIDMAR	177,98
96	1	UND	GRAU CIRURGICO 800X100MM	-	-	-	-	249,9500	249,9500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	249,95	NOVA LINEA	249,95
97	25	AMP	HEPARINA 5.000U/ML	24,5000	612,5000	21,9400	546,0000	21,1200	528,0000	32,2000	805,0000	21,7898	544,7450	18,9100	472,7500	-	-	-	-	-	-	18,91	GLOBAL	472,75
98	50	FAM	HIDROCORTISONA 100MG	2,6500	132,5000	2,7820	139,1000	2,3900	119,0000	3,3500	167,5000	-	-	2,8900	143,0000	-	-	-	-	-	-	2,38	NOVA LINEA	119,00
99	5	FRRS	HIDROXIDO DE ALUMINIO	2,7720	13,8600	-	-	-	-	-	-	-	-	4,3970	21,9850	-	-	-	-	-	-	2,77	TIDMAR	13,86
100	50	FAM	HIDROCORTISONA 500MG	5,4600	273,0000	6,2400	312,0000	5,5500	277,5000	3,9100	195,5000	6,7553	337,8400	5,7980	289,9000	-	-	-	-	-	-	3,91	ATOS	195,50
101	20	GRF	IVERMECTINA 6MG	-	-	-	-	0,8000	16,0000	1,4400	28,8000	2,3575	47,1500	-	-	-	-	-	-	-	-	0,80	NOVA LINEA	16,00
102	100	UND	JELCO 20	0,9500	95,0000	-	-	0,8900	89,0000	1,2900	129,0000	1,0659	106,5900	0,9340	93,4000	-	-	-	-	-	-	0,85	TIDMAR	85,00
103	100	UND	JELCO 22	0,8500	85,0000	-	-	0,8900	89,0000	2,3500	235,0000	0,9703	97,0300	0,9340	93,4000	-	-	-	-	-	-	0,85	TIDMAR	85,00
104	100	UND	JELCO 24	0,9400	94,0000	-	-	0,9300	93,0000	1,2900	129,0000	1,0985	109,8500	1,0400	104,0000	-	-	-	-	-	-	0,93	NOVA LINEA	93,00
105	100	UND	LAMINA 11 - SOLDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
106	100	UND	LAMINA 15 - SOLDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4051	40,5050	0,4038	40,3800	-	-	-	-	-	-	0,40	GLOBAL	40,38
107	100	UND	LAMINA 21 - SOLDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4498	44,9750	0,3993	39,9300	-	-	-	-	-	-	0,40	GLOBAL	39,93
108	500	UND	LANCETA PARA HGT CO/DISP DE SEGURANCA	-	-	-	-	0,1990	99,5000	-	-	0,3061	153,0250	0,2232	111,6000	-	-	-	-	-	-	0,20	NOVA LINEA	99,50
109	12	FRRS	LEVORLOXACINO 500MG/100ML	16,0650	192,7800	14,7333	176,7996	-	-	25,0900	301,0800	18,7192	224,6300	16,5900	199,0800	-	-	-	-	-	-	14,73	MULTIFARMA	176,80
110	10	UND	LIDOCAINA GEL	2,2084	22,0840	-	-	3,0500	30,5000	-	-	2,5930	25,9300	2,5427	25,4270	-	-	-	-	-	-	2,51	TIDMAR	25,06
111	1	CX	LINHO 1 AGULHA 30MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
112	1	CX	LINHO 1 PRE CORTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
113	30	CX	LUVA N NITRILICA OU LATEX	95,0000	2850,0000	-	-	-	-	-	-	117,6660	3529,9800	95,4400	2863,2000	-	-	-	-	-	-	95,00	TIDMAR	2850,00
114	10	CX	LUVA P NITRILICA OU LATEX	95,0000	950,0000	-	-	-	-	-	-	117,6660	1176,6600	103,7400	1037,4000	-	-	-	-	-	-	95,00	TIDMAR	950,00
115	50	AMP	MALATO DE METILGLOMERINA	-	-	-	-	-	-	-	-	2,1582	107,9600	1,7900	89,5000	-	-	-	-	-	-	1,79	GLOBAL	89,50
116	300	UND	MASCARA DESCARTAVEL	0,5097	152,9100	0,5350	160,5000	-	-	0,7000	210,0000	0,5101	153,0300	0,4580	137,4000	-	-	-	-	-	-	0,46	GLOBAL	137,40
117	2	UND	MASCARA N95	-	-	-	-	-	-	5,3900	107,8000	4,8340	96,6800	-	-	-	-	-	-	-	-	4,83	ATIVA	96,68
118	19	AMP	MEFOPHEN 1G	31,4500	629,0000	20,1600	403,2000	-	-	23,7500	475,0000	28,6398	592,7750	20,8500	417,0000	-	-	-	-	-	-	20,16	MULTIFARMA	403,20
119	19	CPR	MEFORMINA 500MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2012	6,0360	-	-	-	-	-	-	0,20	GLOBAL	6,04
120	19	AMP	METIL SULFATO DE NEGISTIMINA (KELCIND) 5MG/ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7913	11,8655	-	-	-	-	-	-	0,79	GLOBAL	11,87

FMS CORDEIRO
 Processo n.º:
 Folha n.º:
 Rubrica:



COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO 2021

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO			
				TIDIMAR	TOTAL	MULTIFARMA	TOTAL	NOVA LINEA	TOTAL	ATOS	TOTAL	ATIVA	TOTAL	GLOBAL	TOTAL	FUTURA	TOTAL	LINE SUTURE	TOTAL	AVANTE	TOTAL	MEHOR	VERVEDOR	TOTAL	
				UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	UNIT
121	6	UND	MICROPORE 10X4,5	-	-	-	-	5.950	35.700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,95	NOVA LINEA	35,70
122	18	UND	MICROPORE 25X10	2,4450	44,0100	-	-	2,3200	41,7600	-	-	3,2900	59,2200	2,7633	50,1000	2,5800	46,4400	-	-	-	-	-	2,32	NOVA LINEA	41,76
123	30	CPR	MONITRATO DE ISSORSOBIDA 20MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
124	50	AMP	MORFINA 0,1MG/ML	2,6750	143,6500	2,1840	109,2000	-	-	9,2400	462,0000	3,0444	0,0000	-	-	2,6200	131,0000	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
125	10	AMP	MARCANALOXONAO,4MG/ML	-	-	7,2760	72,7600	-	-	9,4100	94,1000	-	-	-	-	7,5700	75,7000	-	-	-	-	-	7,28	MULTIFARMA	72,76
126	40	AMP	NEOCAINA PESADA (BUPIVACAINA-GLICOSE)	8,6800	347,2000	8,0600	322,4000	-	-	3,9100	156,4000	10,6955	427,8600	-	-	9,2600	370,4000	-	-	-	-	-	3,91	ATOS	156,40
127	30	CPR	NIFEDIPIHO 10MG	-	-	-	-	-	-	0,1400	4,2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,14	ATOS	4,20
128	20	AMP	NORIPURUM 100MG/ML	-	-	-	-	-	-	-	-	14,6985	293,9700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,70	ATIVA	293,97
129	1	CX	NYLON0 AGULHA 30MM	-	-	-	-	-	-	-	-	34,6000	34,6000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,60	ATIVA	34,60
130	1	CX	NYLON3 AGULHA 20MM	-	-	-	-	-	-	-	-	34,9350	34,9350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,94	ATIVA	34,94
131	3	CX	NYLON 3 AGULHA 30MM	-	-	-	-	-	-	37,1000	111,3000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,63	ATIVA	103,89
132	1	CX	NYLON4 AGULHA 20MM	-	-	-	-	-	-	-	-	35,7000	35,7000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,70	ATIVA	35,70
133	1	CX	NYLON 4 AGULHA 30MM	-	-	-	-	-	-	37,2000	37,2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37,20	ATOS	37,20
134	1	CX	NYLON5 AGULHA 20MM	-	-	-	-	-	-	35,2800	35,2800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,85	ATIVA	33,85
135	1	CX	NYLON 6 AGULHA 20MM	-	-	-	-	-	-	35,2800	35,2800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,55	ATIVA	33,55
136	50	AMP	OCTOCINA 500ML 1ML	1,4190	70,9500	-	-	1,5900	79,5000	2,2800	114,0000	1,5312	76,5600	-	-	1,3800	69,0000	-	-	-	-	-	1,38	GLOBAL	69,00
137	100	CPR	OMEPRYOL 20MG	0,1300	13,0000	-	-	0,0950	9,5000	0,1400	14,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10	NOVA LINEA	9,50
138	20	FAM	OMEPRAZOL 40MG	34,8000	696,0000	29,1200	582,4000	32,9900	659,8000	45,0900	901,6000	37,0445	740,8900	-	-	30,5400	610,8000	-	-	-	-	-	29,12	MULTIFARMA	582,40
139	200	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	1,2880	257,6000	2,7040	540,8000	-	-	1,8900	378,0000	2,6260	525,2000	-	-	3,4100	682,0000	-	-	-	-	-	1,29	TIDIMAR	257,60
140	200	FAM	OXACILINA 500MG	1,7500	350,0000	-	-	-	-	3,5000	700,0000	2,3637	472,7400	-	-	1,9101	382,0200	-	-	-	-	-	1,75	TIDIMAR	350,00
141	150	UND	POLIFIX	0,8300	124,5000	-	-	-	-	0,9600	144,0000	-	-	-	-	1,1085	166,2750	-	-	-	-	-	0,83	TIDIMAR	124,50
142	3	PCT	PRO PE	-	-	-	-	-	-	36,0000	108,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,25	ATIVA	48,76
143	30	CPR	PROMETAZINA 25MG	-	-	-	-	-	-	0,3500	10,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,35	ATOS	10,50
144	100	AMP	SALBUTAMOL 0,5MG/ML	1,7800	178,0000	-	-	1,6800	168,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,68	NOVA LINEA	168,00
145	100	UND	SCALP 21	0,2700	27,0000	-	-	0,2650	26,5000	0,3400	34,0000	0,3265	32,6500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27	NOVA LINEA	26,50
146	100	UND	SCALP 23	0,2892	28,9200	0,4280	42,8000	0,2650	26,5000	0,3700	37,0000	0,3181	31,8100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27	NOVA LINEA	26,50
147	500	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	0,3750	375,0000	0,3424	342,4000	0,3655	182,7500	0,5300	265,0000	0,4036	201,8000	-	-	0,4400	220,0000	-	-	-	-	-	0,34	MULTIFARMA	171,20
148	250	UND	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	0,1700	42,5000	-	-	0,3300	82,5000	0,2200	55,0000	0,2479	61,9600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,17	TIDIMAR	42,50
149	1000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	0,4800	480,0000	0,5564	556,4000	-	-	0,7300	730,0000	0,4959	495,9000	-	-	0,6087	608,7000	-	-	-	-	-	0,48	TIDIMAR	480,00
150	0	UND	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	LINE SUTURE	0,00

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 147/21
 Folha nº: 16
 Rúbrica: Saldo M9



COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO 2021

Objeto: Aquisições de Material e medicamentos para o Hospital de Cantagalo/RJ

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		MENOR	VENDEDOR	TOTAL
				TOMAR	TOTAL	MULTIFARMA	TOTAL	NOVA LINEA	TOTAL	ATOS	TOTAL	ATIVA	TOTAL	GLOBAL	TOTAL	FUTURA	TOTAL	LINE SUTURE	TOTAL	AVANTE	TOTAL			
151	500	UND	SERINCA DESCARTAVEL 5ML	-	-	-	-	0,2648	132,4500	0,4200	210,0000	0,3406	170,3000	0,3970	199,5000	-	-	-	-	-	-	0,26	NOVA LINEA	132,45
152	1	UND	SENCILURANO 100ML	217,8000	435,6000	188,1600	375,3200	237,4800	237,4800	-	-	241,5550	241,5550	424,7800	424,7800	-	-	-	-	-	-	188,16	MULTIFARMA	188,16
153	100	CPR	SIMETICONA 40MG	0,1500	15,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1540	15,4000	-	-	-	-	-	-	0,15	TOMMAR	15,00
154	20	FRS	SIMETICONA GOTAS	0,9800	19,6000	-	-	-	-	-	-	0,8025	16,0500	-	-	-	-	-	-	-	-	0,80	ATIVA	16,05
155	60	CPR	SINVASTATINA 20MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1311	7,8660	-	-	-	-	-	-	0,13	GLOBAL	7,87
156	60	CPR	SINVASTATINA 40MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1778	10,6680	-	-	-	-	-	-	0,18	GLOBAL	10,67
157	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO 10	-	-	-	-	-	-	0,9600	9,6000	0,5970	5,9700	0,5521	5,3210	-	-	-	-	-	-	0,53	GLOBAL	5,32
158	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12	-	-	-	-	-	-	0,9600	9,6000	0,6130	6,1300	-	-	-	-	-	-	-	-	0,61	ATIVA	6,13
159	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO 14	-	-	-	-	-	-	0,9600	9,6000	0,5970	5,9700	-	-	-	-	-	-	-	-	0,60	ATIVA	5,97
160	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO 16	-	-	-	-	-	-	0,9600	9,6000	0,5970	5,9700	-	-	-	-	-	-	-	-	0,60	ATIVA	5,97
161	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO 4	-	-	-	-	-	-	1,4700	14,7000	0,6410	6,4100	-	-	-	-	-	-	-	-	0,64	ATIVA	6,41
162	10	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO 8	-	-	-	-	-	-	0,8300	8,3000	0,5680	5,6800	-	-	-	-	-	-	-	-	0,57	ATIVA	5,68
163	3	UND	SONDA ENTERAL N:12	-	-	-	-	-	-	0,9600	9,6000	0,5660	5,6600	-	-	-	-	-	-	-	-	0,57	ATIVA	5,68
164	1	CX	SONDA ENTERAL N:12	-	-	-	-	-	-	2,4160	2,4160	2,2480	2,2480	-	-	-	-	-	-	-	-	3,42	ATIVA	2,25
164	1	CX	SONDA FOLEY 14	-	-	-	-	-	-	50,3000	50,3000	47,2400	47,2400	-	-	-	-	-	-	-	-	47,24	ATIVA	47,24
165	2	CX	SONDA FOLEY 16	30,0000	90,0000	-	-	-	-	47,5000	95,0000	46,4233	92,8467	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00	TIDMAR	60,00
166	1	CX	SONDA FOLEY 18	30,0000	60,0000	-	-	-	-	46,4200	46,4200	43,1600	43,1600	2,9700	2,9700	-	-	-	-	-	-	2,79	GLOBAL	2,79
167	1	CX	SONDA FOLEY 20	-	-	-	-	-	-	53,1000	53,1000	46,4200	46,4200	-	-	-	-	-	-	-	-	43,16	ATIVA	43,16
169	1	CX	SONDA FOLEY 22	-	-	-	-	-	-	53,1000	53,1000	46,4200	46,4200	-	-	-	-	-	-	-	-	2,41	GLOBAL	2,41
169	20	UND	SONDA LEVINE 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	LINE SUTURE	0,00	
170	300	UND	SONO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	2,0720	828,8000	2,1120	844,8000	-	-	3,1700	951,0000	1,9877	595,3100	2,9937	898,0980	-	-	-	-	-	-	1,99	ATIVA	596,31
171	50	UND	SONO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	2,8420	426,3000	3,0800	462,0000	-	-	3,3100	165,5000	2,2953	114,7667	-	-	-	-	-	-	-	-	2,30	ATIVA	114,77
172	150	UND	SONO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	3,1200	936,0000	3,0800	924,0000	-	-	4,1600	624,0000	-	-	2,9700	446,5000	-	-	-	-	-	-	2,97	GLOBAL	446,50
173	250	UND	SONO RINGER COM LACTATO 500ML	3,4220	1388,8000	-	-	-	-	5,3500	1337,5000	3,1638	795,9600	4,0580	1014,7500	-	-	-	-	-	-	3,18	ATIVA	795,95
174	1	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	38,7284	77,4400	-	-	-	-	66,4300	66,4300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,72	TOMMAR	38,72
175	1	CX	SURGIPRO IPRORIPROPILENO 3 AÇU 30	6,5800	65,8000	6,3840	63,8400	8,5900	429,0000	12,0100	600,5000	7,6523	392,6150	8,1680	408,4000	-	-	-	-	-	-	55,39	ATIVA	55,39
176	50	FAM	TENOXICAM 20MG	6,5800	65,8000	6,3840	63,8400	8,5900	429,0000	12,0100	600,5000	7,6523	392,6150	8,1680	408,4000	-	-	-	-	-	-	6,38	MULTIFARMA	319,20
177	20	UND	TORNERINA 3 VIAS	-	-	-	-	-	-	1,0500	21,0000	0,5540	19,0800	-	-	-	-	-	-	-	-	0,95	ATIVA	19,08
178	3	PCT	TOUCA	-	-	-	-	-	-	25,0000	75,0000	16,2533	48,7600	20,5754	61,7282	-	-	-	-	-	-	15,85	NOVA LINEA	47,55
179	100	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML	3,2100	321,0000	3,2100	321,0000	1,3200	132,0000	1,7900	179,0000	1,1656	118,5600	-	-	-	-	-	-	-	-	1,19	ATIVA	118,55
180	10	AMP	TRIDIL (NITROGLICERINA) 50MG/ML	26,0000	260,0000	260,0000	260,0000	32,6400	326,4000	47,9500	479,5000	39,8930	398,9300	30,8800	308,8000	-	-	-	-	-	-	26,00	MULTIFARMA	260,00

Processo nº: **1767162**
 Folha nº: **16**
 Rubrica: **160000**

FMS CORDEIRO



COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO 2021

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO					
				TOTAL	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
181	1	PCT	TUBO DE LATEX TRANSPARENTE 204	-	-	-	-	49,6500	49,6500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,65	NOVA LINEA	49,65			
182	1	CX	TUBO ENDOTRAQUEAL INTERNO 3,5	-	-	-	-	-	-	33,7000	33,7000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53,70	ATOS	53,70			
183	1	CX	TUBO ENDOTRAQUEAL INTERNO 5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	LINE SUTURE	0,00			
184	50	AMF	VANCOMICINA 500MG	535,6000	6,4000	6,4000	6,4000	6,6000	330,0000	9,2300	461,5000	5,6397	291,9850	5,3200	266,0000	-	-	-	-	-	-	5,32	GLOBAL	266,00			
185	90	CPR	VITAMINA D 1000UI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	LINE SUTURE	0,00			
186	10	PCT	ALGODÃO HIPOALÉRGICO 500G	12,3250	354,7500	-	-	11,2200	112,2000	15,3700	153,7000	-	-	10,9600	109,6000	-	-	-	-	-	-	10,96	GLOBAL	109,60			
				TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL			
				6881,78		3817,54		2918,13		1333,70		3691,75		3088,70		0,00		0,00		0,00		22.151,66		22.151,66		22.151,66	

OBS:

VENDECEDOR	
1	TIDIMAR
2	MULTIFARMA
3	NOVA LINEA
4	ATOS
5	ATIVA
6	GLOBAL
7	FUTURA
8	LINE SUTURE
9	AVANTE
10	LINEA

FMS CORDEIRO
 Processo n°: 1767/21
 Folha n°: 17
 Rúbrica: [assinatura]



HOSPITAL DE CANTAGALO

COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO - 25/03/2021

Objeto: Aquisições de Material e medicamentos para o Hospital de Cantagalo(RJ)

EST.	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO		
					TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
3	1	100	CPR	AAS 100MG	0,9545	5,4500	-	-	0,0864	8,6444	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,05	SUPERMED	5,45
0	2	3	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA	2,5760	7,7100	11,2500	3,7500	4,2600	12,7800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,57	SUPERMED	7,71
160	3	100	AMP	ACIDO ASCORBICO 100mg/ml 5ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9300	93,0000	-	-	-	-	-	-	0,93	NOVA LINEA	93,00
40	4	1	CX	ACIDO POLIGLICOLICO 0 AGULHA 40MM	-	-	-	-	226,0700	226,0700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	226,07	ATIVA	226,07	
280	5	1	CX	ACIDO POLIGLICOLICO 1 AGULHS 40MM	-	-	-	-	227,5100	227,5100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	227,51	ATIVA	227,51	
17	6	1	CX	ACIDO POLIGLICOLICO 2 AGULHA 40MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
0	7	50	AMP	ACIDO TRANEXAMICO	3,6400	182,0000	4,9300	246,5000	4,9501	249,5050	-	-	-	-	4,9500	247,5000	-	-	-	-	-	3,64	SUPERMED	182,00	
15	8	12	URD	AGUA OXIGENADA 10V/1L	3,9000	46,8000	5,7000	68,4000	-	-	-	-	-	-	3,4900	41,8800	-	-	-	-	-	-	3,49	NOVA LINEA	41,88
20	9	60	UNO	AGUA PARA INEÇÃO 250ML	2,4300	145,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,43	SUPERMED	145,80	
30	10	5	CX	AGULHA 25X8	10,6200	53,1000	8,1000	40,5000	-	-	-	-	-	-	9,2600	46,3000	-	-	-	-	-	8,10	TIDIMAR	40,50	
25	11	30	CX	AGULHA 40X12	11,8400	355,2000	11,9880	359,6400	-	-	-	-	-	-	11,9000	357,0000	-	-	-	-	-	11,84	SUPERMED	355,20	
36	12	25	URD	AGULHA RAQUE 27	4,7761	119,4025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,78	SUPERMED	119,40	
2	13	2	UNO	ALBUMINA HUMANA	131,9775	263,9550	143,0000	286,0000	151,8050	303,6100	-	-	-	-	127,9900	255,9800	-	-	-	-	-	127,99	NOVA LINEA	255,98	
7	14	24	UNO	ALCOOL 70%	6,8175	163,6200	5,4000	129,6000	6,2633	150,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,40	TIDIMAR	129,60	
13	15	10	UNO	ALGODAO 500G (NÃO NEVCA)	10,3000	103,0000	12,8250	128,2500	-	-	-	-	-	-	11,2200	112,2000	-	-	-	-	-	10,30	SUPERMED	103,00	
2	16	60	CPR	ALOPURINOL 100MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
6	17	2	UNO	APARELHO DE GLUCEMIA	-	-	34,4200	68,8400	31,6900	63,3800	-	-	-	-	32,9500	65,9000	-	-	-	-	-	31,69	ATIVA	63,38	
100	18	15	PCT	ATADURA CREPOM 15CM	8,9760	134,6400	9,4400	141,6000	5,0953	75,9800	-	-	-	-	9,3600	140,4000	-	-	-	-	-	5,01	ATIVA	75,08	
100	19	20	PCT	ATADURA CREPOM 10CM	5,9832	119,6640	-	-	3,5950	70,1000	-	-	-	-	6,2000	124,0000	-	-	-	-	-	3,51	ATIVA	70,10	
0	20	5	PCT	ATADURA CREPOM 20CM	11,9676	59,8380	12,5900	62,9500	6,7840	33,9200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,78	ATIVA	33,92	
0	21	5	PCT	ATADURA CREPOM 8CM	-	-	-	-	3,3980	16,9900	-	-	-	-	4,5400	22,7000	-	-	-	-	-	3,40	ATIVA	16,99	
30	22	3	UNO	ATADURA DE GESSO 10CM	26,0000	78,0000	-	-	32,0733	96,2200	-	-	-	-	29,6900	89,0700	-	-	-	-	-	26,00	SUPERMED	78,00	
0	23	1	UNO	ATADURA DE GESSO 15CM	37,7520	37,7520	-	-	48,1700	48,1700	-	-	-	-	47,5500	47,5500	-	-	-	-	-	37,75	SUPERMED	37,75	
30	24	1	UNO	ATADURA DE GESSO 20CM	62,4000	62,4000	-	-	78,3300	78,3300	-	-	-	-	83,1500	83,1500	-	-	-	-	-	62,40	SUPERMED	62,40	
60	25	50	FAM	BENZETACIL 1200UI	10,9500	547,5000	8,9500	447,5000	13,7846	689,2300	-	-	-	-	5,4000	270,0000	-	-	-	-	-	5,40	NOVA LINEA	270,00	
1	26	25	AMP	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML 5ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
30	27	10	UNO	BOLSA DE COLOSTOMIO DRENAVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,9000	99,0000	-	-	-	-	-	9,90	NOVA LINEA	99,00	
200	28	30	CPR	BROMOPRIDA 10MG	0,2500	7,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25	SUPERMED	7,50	
29	29	300	AMP	BUSCOPAM+DIPRONA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
400	30	3	UNO	CANETA DE BISTURI (PARA ESTERILIZAÇÃO)	19,4450	58,3350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,45	SUPERMED	58,34	

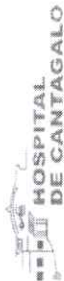
FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1767/2021
 Folha nº: 18
 Rúbrica: _____

FMS CORDEIRO

COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO - 25/03/2021

Objeto: Aquisições de Material e medicamentos para o Hospital de Cantagalo/RJ			Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO				
EST.	ITEM	QTD	UNID	DESCRICOAO	SUPERMED	TIDMAR	ATIVA	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	NOVA LINEA	MULTIFARMIA	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	MEMOR	VENCEDOR	TOTAL
30	31	60	CRF	CARVEDILOL 12,5MG	0,1400	8,4000	0,1500	9,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,14	SUPERMED	8,40	
0	32	1	UNO	CATERER DUPLU LUMEN	90,5942	90,5942	-	-	-	-	-	-	-	81,3500	81,3500	-	-	-	-	-	-	81,35	NOVA LINEA	81,35	
56	33	50	UNO	CATERIER TIPO OCULOS	0,7200	36,0000	0,9900	48,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,72	SUPERMED	36,00	
1	34	1	CR	CATGUT SIMPLES 0 AGULHA 40MM	-	-	97,5000	97,5000	94,8000	94,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94,80	ATIVA	94,80	
6	35	1	CR	CATGUT SIMPLES 2 AGULHA 40MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
4	36	1	CR	CATGUT SIMPLES 4 AGULHA 40MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
50	37	50	FAM	CEFALOTINA 1G	5,6820	334,1000	6,2800	314,0000	8,4828	424,1400	-	-	-	8,5800	429,0000	8,0250	401,2500	-	-	-	-	6,28	TIDMAR	314,00	
0	38	0	FAM	CEFEPINA 1G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
30	39	50	FAM	CEFTRAZIDIMA 1G	16,6100	840,5000	-	-	46,7734	239,6700	-	-	-	36,9400	184,7000	15,1040	739,2000	-	-	-	-	15,18	MULTIFARMIA	739,20	
10	40	200	FAM	CEFTRAXONA 1G	6,1290	1225,0000	9,9000	1980,0000	10,4846	2056,9200	-	-	-	7,9200	1584,0000	5,5520	1310,4000	-	-	-	-	6,13	SUPERMED	1225,00	
200	41	30	CRF	CILOSTAZOL 50MG	0,3822	11,4660	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,38	SUPERMED	11,47	
15	42	30	UNO	CIPROFLOXACIMO 2MG/ML 100ML	20,2353	607,0590	21,4500	643,5000	19,5000	585,0000	-	-	-	20,8500	625,5000	18,5500	556,5000	-	-	-	-	18,55	MULTIFARMIA	556,50	
200	43	5	UNO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML	1,8800	9,4500	2,3800	11,9000	2,9740	14,6700	-	-	-	2,4500	12,2500	-	-	-	-	-	-	1,89	SUPERMED	9,45	
480	44	15	FMS	COLAGENASE POMADA	15,4800	232,2000	16,4050	246,0900	-	-	-	-	-	10,6200	159,3000	-	-	-	-	-	-	10,62	NOVA LINEA	159,30	
6	45	10	UNO	COLETOR SISTEMA FECHADO	3,7440	37,4400	-	-	5,0470	50,4700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,74	SUPERMED	37,44	
6	46	100	AMP	COMPLEXO B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
20	47	15	PCI	COMPRESSA DE GAZE CORTADA (7,5 x 7,5 13 fms c/500)	-	-	24,8400	372,6000	23,1027	346,5400	-	-	-	-	-	22,6300	339,4500	-	-	-	-	22,63	MULTIFARMIA	339,45	
5	48	60	FAM	DACTIL OB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
150	49	10	UNO	DESCARPAK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
50	50	50	AMP	DESLANDSIDEO 0,2mg/ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
0	51	100	AMP	DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml	1,7541	175,4100	3,2000	320,0000	1,6176	161,7600	-	-	-	1,9900	199,0000	-	-	-	-	-	-	1,62	ATIVA	161,76	
250	52	20	CRF	DEXCLOFENIRAMINA(HISTAMIN) 2MG	1,2500	25,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,25	SUPERMED	25,00	
250	53	100	AMP	DICLOFENACO DE SODIO 25mg/ml	0,7780	77,8000	0,7300	73,0000	0,8805	88,0500	-	-	-	0,6200	62,0000	-	-	-	-	-	-	0,62	NOVA LINEA	62,00	
60	54	60	CRF	DINITRATO DE ISSOSSORBIDA 10mg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
800	55	800	AMP	DIPIRONA 500mg/ml 2ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,8000	640,0000	0,5828	474,2400	-	-	-	-	0,59	MULTIFARMIA	474,24	
56	56	10	FMS	DIPIRONA 500mg/ml GOTAS	0,7980	7,9800	1,2900	12,9000	0,9870	9,8700	-	-	-	0,8000	8,0000	-	-	-	-	-	-	0,80	SUPERMED	7,98	
57	57	150	UNO	ELETRODO MP43 ADULTO	0,3004	45,0600	-	-	0,4655	69,8400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30	SUPERMED	45,06	
2	58	30	UNO	ENOXAPARINA 40MG	44,5000	1335,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,50	SUPERMED	1335,00	
3	59	20	UNO	ENOXAPARINA 60MG	69,0940	1381,8800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69,09	SUPERMED	1381,88	
1	60	10	UNO	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 767121
 Folha nº: 18
 Rúbrica: Ativo



COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO - 25/03/2021

Objeto: Aquisições de Material e medicamentos para o Hospital de Cantagalo/RJ

EST.	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO					
					TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	MENOR	VENDEDOR	TOTAL
40	61	10	UND	EQUIPO FOTSENSIVEL MACRO C/SACO.GC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
0	62	200	UND	EQUIPO MACROGOTAS	1,0128	202,5600	1,5300	306,0000	1,3920	278,4000	-	-	-	-	0,9980	198,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,99	NOVA LINEA	198,00	
7	63	12	UND	ESPARADRAPO (PROCHITEX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
1	64	30	CPR	ESPIROLACTONA 25MG	0,1866	5,5980	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,19	SUPERMED	5,60	
	65	1	UND	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO	51,3020	51,3020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51,30	SUPERMED	51,30	
10	66	15	UND	FITA CREPE	3,1304	46,9560	-	-	3,5587	53,3800	-	-	-	-	3,4400	51,6000	-	-	-	-	-	-	-	-	3,13	SUPERMED	46,96	
5	67	10	CX	FITA HGT ON CAL PLUS C/50	-	-	28,6200	286,2000	29,0240	290,2400	-	-	-	-	26,0000	260,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	26,00	NOVA LINEA	260,00	
31	68	90	CPR	FLAVONID OU VENAFLOX 500MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
	69	100	AMP	FUROSEMIDA 20MG	0,6500	65,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6500	65,0000	0,6048	60,4800	-	-	-	-	-	-	0,60	MULTIFARMA	60,48	
48	70	5	PCT	GAZE QUELHO	26,5000	132,5000	40,8800	203,4000	22,5420	112,7100	-	-	-	-	18,0500	90,2500	-	-	-	-	-	-	-	-	18,05	NOVA LINEA	90,25	
	71	2	UND	GRAU CIRURGICO 100X100M	41,2500	82,5000	43,6300	87,2600	53,6600	107,3200	-	-	-	-	48,4500	96,9000	-	-	-	-	-	-	-	-	41,25	SUPERMED	82,50	
	72	1	UND	GRAU CIRURGICO 200X100M	85,5900	85,5900	-	-	99,9200	99,9200	-	-	-	-	98,0500	98,0500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85,59	SUPERMED	85,59
0	73	1	UND	GRAU CIRURGICO 300X100M	121,9700	121,9700	135,0000	135,0000	146,2300	146,2300	-	-	-	-	147,0500	147,0500	-	-	-	-	-	-	-	-	121,97	SUPERMED	121,97	
15	74	50	AMP	HIDRALAZINA 20MG/WL	4,8000	240,0000	5,5900	279,5000	6,1072	305,3600	-	-	-	-	4,4720	223,6000	-	-	-	-	-	-	-	-	4,47	MULTIFARMA	223,60	
30	75	50	FAM	HIDROCORTISONA 500mg	5,6880	284,0000	5,9990	299,9500	6,7630	338,1500	-	-	-	-	6,5500	327,5000	6,8640	343,2000	-	-	-	-	-	-	5,68	SUPERMED	284,00	
200	76	10	FRIS	HIDROXIDO DE ALUMINIO	2,6500	26,5000	2,7720	27,7200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,65	SUPERMED	26,50	
60	77	30	CPR	INDAPAMIDA 1.5MG	0,1983	5,8890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,20	SUPERMED	5,89	
0	78	200	UND	JELCO 20	0,7770	155,4000	0,8500	170,0000	1,0657	213,1400	-	-	-	-	0,8600	172,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,78	SUPERMED	155,40	
0	79	200	UND	JELCO 22	0,7770	155,4000	0,8500	170,0000	0,9712	194,2400	-	-	-	-	0,8600	172,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,78	SUPERMED	155,40	
0	80	100	UND	LAMINA 11 - SOLIDOR	0,2980	29,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30	SUPERMED	29,80	
0	81	600	UND	LANCEIA PARA HGT c/ Disp. De Segurancia	0,1990	119,4000	-	-	0,3060	183,5900	-	-	-	-	0,2000	120,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,20	SUPERMED	119,40	
1	82	1	CX	LINHO 1 AGULHA 30MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
0	83	1	CX	LINHO 1 PRE CORTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
0	84	90	CPR	LOSARTANA 50MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
0	85	10	CX	LUVA G - NITRILICA OU LATEX	86,5200	865,2000	120,5100	1205,1000	108,7045	1087,0450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86,52	SUPERMED	865,20	
20	86	15	CX	LUVA M - NITRILICA OU LATEX	86,5200	1297,8000	99,0000	1485,0000	108,7070	1630,6050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86,52	SUPERMED	1297,80
150	87	10	CX	LUVA P - NITRILICA OU LATEX	86,5200	865,2000	127,7000	1277,0000	107,7070	1077,0700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86,52	SUPERMED	865,20
3	88	400	UND	MASCARA DESCARTAVEL	0,2400	96,0000	-	-	0,5185	207,4000	-	-	-	-	-	-	0,6420	256,8000	-	-	-	-	-	-	0,24	SUPERMED	96,00	
0	89	10	UND	MASCARA N95	5,1250	51,2500	5,2500	52,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,13	SUPERMED	51,25	
200	90	25	AMP	MEROPENEM 1G	29,4300	735,7500	28,7200	718,0000	29,6388	740,9700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,72	TIDIMAR	718,00	

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1767/21
 Folha nº: 19
 Rubrica: [assinatura]

EST	ITEM	QTD	UNO	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		MEMOR	VENDEDOR	TOTAL						
					SUPERMED	TIDIMAR	ATIVA	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL				UNIT	TOTAL				
400	91	60	FAM	METRONIDAZOL 500mg/100ml	2,7550	165,3000	5,1200	307,2000	6,4548	397,2900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,76	SUPERMED	165,30				
600	92	6	UAD	MICROPORE 25X10	2,4830	14,8980	2,4450	14,6700	2,7850	16,7100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,45	TIDIMAR	14,67		
400	93	50	AMP	MORFINA 0,1MG/ML	2,3779	118,8950	2,8730	143,6500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,18	MULTIFARMA	109,20	
100	94	40	AMP	NEOCAMA PESADA	8,5825	342,5000	8,8800	347,2000	10,6943	427,7700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,06	MULTIFARMA	322,40	
800	95	30	CPR	NIFEDIPINO 10MG	0,0886	2,6580	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10	SUPERMED	2,90	
100	96	20	AMP	NORIPURUM 100mg/ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
100	97	1	CX	NYLON 3,0 AGULHA 20MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,93	ATIVA	34,93	
300	98	1	CX	NYLON 3,0 AGULHA 30MM	29,4030	29,4030	-	-	34,6500	34,6500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,40	SUPERMED	29,40	
20	99	50	AMP	OCITOCINA 5UI/ml	1,9860	99,8000	1,4200	71,0000	1,5312	76,5600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,40	SUPERMED	69,80	
40	100	10	UAD	OLEO MINERAL 100ml	2,0000	20,0000	-	-	3,3370	33,3700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	SUPERMED	20,00	
0	101	60	CPR	OMEPRAZOL 20MG	0,1067	6,4020	0,1000	6,0000	0,1425	8,5500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10	TIDIMAR	6,00	
0	102	20	FAM	OMEPRAZOL 40MG	26,1600	563,2000	33,3600	667,0000	37,0445	740,8900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,16	SUPERMED	563,20
50	103	100	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML	1,9700	197,0000	3,0000	300,0000	2,5934	259,3400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,97	SUPERMED	197,00
0	104	150	UAD	POLIFIX	0,7725	115,8750	0,8276	124,1400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,77	SUPERMED	115,88
105	105	100	AMP	PROMETAZINA	1,8800	188,0000	2,4700	247,0000	2,0167	201,6700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,88	SUPERMED	188,00
106	106	30	CPR	PROMETAZINA 25MG	0,1595	4,7850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,16	SUPERMED	4,79	
3	107	500	UAD	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	0,3331	166,5500	0,3750	187,5000	0,4036	201,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33	SUPERMED	166,55	
12	108	500	UAD	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	0,5718	285,9000	0,4800	240,0000	0,4980	248,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	TIDIMAR	240,00	
108	109	250	UAD	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	0,2150	53,7500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,22	SUPERMED	53,75	
110	110	250	UAD	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	0,2890	67,2500	-	-	0,4470	111,7500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,24	NOVA LINEA	59,50	
111	111	2	FMS	SEVOFLURANO 100ML	217,6000	435,2000	217,8000	435,6000	241,5550	483,1100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168,00	MULTIFARMA	336,00
10	112	60	CPR	SIMETICONA 40MG	0,1100	6,6000	0,1500	9,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,11	SUPERMED	6,80
100	113	20	FMS	SIMETICONA GOTAS	1,3320	26,6400	0,9800	19,6000	0,8025	16,0500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,80	ATIVA	16,05
6	114	1	CX	SONDA FOLEY 16	21,5400	27,5400	23,9000	29,9000	46,4200	46,4200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,54	SUPERMED	27,54
100	115	20	UAD	SONDA LEVINE 6	0,7663	15,3260	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,77	SUPERMED	15,33
60	116	300	UAD	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	2,0300	609,0000	2,0720	621,6000	2,0696	629,8800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,03	SUPERMED	609,00
300	117	40	UAD	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	2,4100	96,4000	-	-	2,8445	91,7800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,29	SUPERMED	91,78
0	118	150	UAD	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	2,6000	390,0000	3,1100	466,5000	2,9336	440,0400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,80	SUPERMED	390,00
119	119	150	UAD	SORO GLICOSADO 5% 500ML	3,3000	495,0000	3,4075	511,1250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,30	SUPERMED	495,00
120	120	600	UAD	SORO RINGUER LACTATO 500ml	2,9900	1794,0000	3,4220	2053,2000	3,1864	1911,8400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,99	SUPERMED	1794,00

Processo nº: 115721
 Folha nº: 19
 Rubrica: Ativa

FMS CORDEIRO

COTAÇÃO - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) MARÇO - 25/03/2021

EST.	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO			
					TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT
4	121	1	PCT	TOUCA C/ ELASTICO	13,9300	13,9300	15,8250	15,8250	16,8600	16,8600	-	-	-	-	15,8500	15,8500	-	-	-	-	-	-	13,93	SUPERMED	13,93	
0	122	120	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML	1,4508	174,0960	1,4900	178,8000	1,3875	166,5000	-	-	-	-	142,8000	142,8000	3,2100	385,2000	-	-	-	-	1,19	NOVA LINEA	142,80	
1	123	1	PCT	TUBO DE SILICONE 204 COM 15M	7,8133	7,8133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,81	SUPERMED	7,81	
20	124	1	CK	TUBO ENDOTRAQUEAL INTERNO 3.5	33,1890	33,1890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,19	SUPERMED	33,19	
20	125	1	CK	TUBO ENDOTRAQUEAL INTERNO 5,0	33,1890	33,1890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,19	SUPERMED	33,19	
200	126	100	AMP	VANCOMICINA 500mg	5,5000	550,0000	5,5800	558,0000	5,6397	583,9700	-	-	-	-	6,6000	660,0000	8,4000	840,0000	-	-	-	-	5,50	SUPERMED	550,00	
200	127	90	CFR	VITAMINA D 1000UI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	
					OBS:																					
					VENCEDORES																					
					1	SUPERMED	15,182,93																			
					2	TIDIMAR	1,452,77																			
					3	ATIVA	1,112,37																			
					4		0,00																			
					5		0,00																			
					6	NOVA LINEA	1,813,06																			
					7	MULTIFARMA	3,181,07																			
					8		0,00																			
					9		0,00																			
					22.752,20																					

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1467/21
 Folha nº: 20
 Rubrica: *[assinatura]*



COTAÇÃO Nº 108/19 - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) SEMANAL 1 - 13/11/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO		
				JP ITA		TIDIMAR		FUTURA		SUPERMED		GLOBAL		MEGA MEDIC		AVANTE		DISKMED		EUROFARMA		MENOR	VENDEDOR	TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL			
1	1	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	-	3,7500	3,7500	-	-	2,7200	2,7200	-	-	4,7000	4,7000	-	-	4,7000	4,7000	-	-	2,72	SUPERMED	2,72	
2	120	AMP	ACIDO ASCORBICO 100 MG/MIL 5 ML	-	0,6200	74,4000	0,6066	72,0000	0,6150	73,8000	0,6919	83,0280	-	-	0,7200	86,4000	-	-	0,60	FUTURA	0,60	FUTURA	72,00	
3	20	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/MIL 5 ML	-	2,9900	59,8000	-	-	2,9226	58,4520	3,2430	64,8600	-	-	3,4900	69,8000	-	-	2,62	SUPERMED	2,62	SUPERMED	52,45	
4	30	FRS	ÁGUA DESTILADA 250 ML	-	2,6300	78,9000	2,7200	81,6000	2,1577	64,7310	-	-	-	-	-	-	-	-	2,16	SUPERMED	2,16	SUPERMED	64,73	
5	2	CX	AGULHA 13 X 45 C/ 100	-	5,5900	11,1800	-	-	4,8625	9,7250	5,9350	11,8700	-	-	5,7000	11,4000	-	-	4,86	SUPERMED	4,86	SUPERMED	9,73	
6	5	CX	AGULHA 25 X 7 C/ 100	-	6,0700	30,3500	-	-	4,8625	24,3125	6,3060	31,5300	-	-	6,0000	30,0000	-	-	4,86	SUPERMED	4,86	SUPERMED	24,31	
7	10	CX	AGULHA 40 X 12 C/ 100	-	7,4000	74,0000	-	-	5,3100	53,1000	6,3450	63,4500	-	-	6,0000	60,0000	-	-	5,31	SUPERMED	5,31	SUPERMED	53,10	
8	12	FRS	ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO 1 LITRO	4,3600	52,5600	-	-	-	5,8858	70,6296	-	-	-	-	-	-	-	-	4,38	JP ITA	4,38	JP ITA	52,56	
9	6	RL	ALGODÃO 500 G	-	-	-	-	-	13,5000	81,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	13,50	SUPERMED	13,50	SUPERMED	81,00	
10	20	FAM	AMOXICILINA-CLAVULANATO 1 G/200 MG	-	10,2600	205,2000	8,2000	164,0000	8,9900	179,8000	8,8800	177,6000	-	-	11,0200	220,4000	-	-	8,20	FUTURA	8,20	FUTURA	164,00	
11	1	FRS	AMPICILINA 500 MG/MIL 60 ML SUSPENSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	FALSO	0,00	
12	5	UND	APARELHO DE BARBEAR	-	0,7500	3,7500	-	-	0,5753	2,8765	-	-	-	-	-	-	-	-	0,58	SUPERMED	0,58	SUPERMED	2,88	
13	6	PCT	ATADURA 10 CM POLAR OU NEVE C/ 12	-	6,3500	38,1000	-	-	4,8100	28,8600	-	-	-	-	6,2100	37,2600	-	-	4,81	SUPERMED	4,81	SUPERMED	28,86	
14	6	PCT	ATADURA 15 CM POLAR OU NEVE C/ 12	-	9,9300	59,5800	-	-	6,9504	41,7024	-	-	-	-	9,3600	56,1600	-	-	6,95	SUPERMED	6,95	SUPERMED	41,70	
15	4	PCT	ATADURA 20 CM POLAR OU NEVE C/ 12	-	-	-	-	-	9,5500	38,2000	-	-	-	-	12,1900	48,7600	-	-	9,55	SUPERMED	9,55	SUPERMED	38,20	
16	30	CPR	ATENOLOL 25 MG	-	-	-	-	-	0,0346	1,0380	0,0867	2,6010	-	-	-	-	-	-	0,03	SUPERMED	0,03	SUPERMED	1,04	
17	0	FAM	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	-	8,3900	0,0000	7,2000	0,0000	8,3335	0,0000	7,8000	0,0000	10,1200	0,0000	11,2300	0,0000	-	-	0,00	FALSO	0,00	FALSO	0,00	
18	0	FAM	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI	-	5,5700	0,0000	-	-	-	-	4,5000	0,0000	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	FALSO	0,00	
19	5	UND	CANETA DE BISTURI (PERMANENTE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	FALSO	0,00	
20	50	UND	CATER NASAL - TIPO OCULOS	-	0,9900	49,5000	-	-	0,6300	31,5000	0,7952	39,8100	-	-	0,7900	39,5000	-	-	0,63	SUPERMED	0,63	SUPERMED	31,50	
21	100	FAM	CEFALOTINA 1 G	-	-	-	-	-	21,8000	2180,0000	-	-	-	-	15,7000	1570,0000	-	-	15,70	MEGA MEDIC	15,70	MEGA MEDIC	1570,00	
22	50	FAM	CEFEPIMA 1 G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,7000	635,0000	-	-	12,70	MEGA MEDIC	12,70	MEGA MEDIC	635,00	
23	100	FAM	CEFOTAXIMA 1 G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	FALSO	0,00	
24	50	FAM	CEFTAZIDIMA 1 G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00	FALSO	0,00	
25	100	FAM	CEFTRIAXONA 1 G	-	8,9900	899,0000	6,9600	696,0000	7,0200	702,0000	7,6000	760,0000	-	-	7,9900	799,0000	-	-	6,96	FUTURA	6,96	FUTURA	696,00	
26	2	FRS	CLONAZEPAM 2,5 MG/MIL 20 ML	-	-	-	-	-	2,1900	4,3800	-	-	-	-	-	-	-	-	2,19	SUPERMED	2,19	SUPERMED	4,38	
27	10	TUB	COLAGENASE 30 G	-	12,6900	126,9000	-	-	9,1300	91,3000	16,5000	165,0000	-	-	-	-	-	-	9,13	SUPERMED	9,13	SUPERMED	91,30	
28	20	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	-	-	-	3,0000	60,0000	2,4000	48,0000	-	-	-	-	2,5400	50,8000	-	-	2,40	SUPERMED	2,40	SUPERMED	48,00	
29	30	PCT	COMPRESSA DE GAZE CORTADA 7,5 X 7,5 13 FIOS C/ 500	16,2700	488,1000	-	-	-	16,2801	488,4030	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	JP ITA	16,27	JP ITA	488,10	
30	20	UND	DESCARPACK 13 LITROS	-	4,2800	85,6000	-	-	2,9200	58,4000	-	-	-	-	3,5900	71,8000	-	-	2,92	SUPERMED	2,92	SUPERMED	58,40	

FMS CORDEIRO
 Processo n°: 196781
 Folha n°: folha 21
 Rubrica: _____

COTAÇÃO Nº 108/19 - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) SEMANAL 1 - 13/11/2019

Objeto: Aquisições de Material para o Hospital de Cantagalo/RJ		Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
31	50	AMP	DESLANSIDO 0,2 MG/ML 2 ML	1,4000	70,0000	1,2100	60,5000	1,4600	73,0000	1,4316	71,5800	-	-	1,6000	80,0000	-	-	-	-	1,21	FUTURA	60,50
32	20	CPR	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	-	-	-	-	0,9980	1,9200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10	SUPERMED	1,92
33	100	AMP	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML 3 ML	0,6500	65,0000	0,8000	60,0000	0,6144	61,4400	-	-	-	-	0,6400	64,0000	-	-	-	-	0,60	FUTURA	60,00
34	20	FRS	DIPRONA 500 MG/ML 10 ML	0,7700	15,4000	0,7900	15,8000	0,7500	15,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,75	SUPERMED	15,00
35	500	AMP	DIPRONA 500 MG/ML 2 ML	0,6000	300,0000	-	-	0,5580	282,5000	0,5800	290,0000	-	-	0,6000	300,0000	-	-	-	-	0,57	SUPERMED	282,50
36	100	UND	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	-	-	-	-	0,2308	23,0800	-	-	0,2380	23,0000	-	-	-	-	-	-	0,23	MEGA MEDIC	23,00
37	100	AMP	EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML	-	-	1,9800	198,0000	1,6900	169,0000	1,7700	177,0000	1,8000	180,0000	2,1400	214,0000	-	-	-	-	1,69	SUPERMED	169,00
38	200	UND	EQUIPO MACROGOTAS/INLETOR LATERAL	1,0800	216,0000	-	-	0,6812	136,2400	0,8600	172,0000	-	-	0,7700	154,0000	-	-	-	-	0,68	SUPERMED	136,24
39	200	AMP	ESCORPOLAMINA/DIPRONA 4/500 MG/ML 5 ML	1,3800	278,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,38	JP TTA	278,00
40	4	UND	ESPAÇADOR ADULTO	-	-	-	-	23,0000	100,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	SUPERMED	100,00
41	2	UND	ESPAÇADOR INFANTIL	-	-	-	-	23,0000	50,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	SUPERMED	50,00
42	24	RL	ESPARADRAGO 10 X 4,5 (NÃO CREX)	-	-	7,0300	168,7200	5,2857	126,8568	6,1000	146,4000	-	-	-	-	-	-	-	-	5,29	SUPERMED	126,96
43	1	CX	FIO AGUADO POLIQUILICO 1 AGULHA 40 MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
44	1	CX	FIO CATGUT SIMPLES 1-0-AGULHA 40 MM	105,0000	105,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105,00	JP TTA	105,00
45	1	CX	FIO CATGUT SIMPLES 2-0-AGULHA 40 MM	105,0000	105,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	105,00	JP TTA	105,00
46	1	CX	FIO NYLON 3-0-AGULHA 20 MM TECNOLIFIO OU SHALON	34,0000	34,0000	34,7200	34,7200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,00	JP TTA	34,00
47	8	CX	FITA HGT ON CALL PLUS	25,9000	207,2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,90	JP TTA	207,20
48	2	FRS	FORMOL 1 LITRO	-	-	-	-	7,1219	14,2438	-	-	6,4000	12,8000	-	-	-	-	-	-	6,40	MEGA MEDIC	12,80
49	200	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML	-	-	0,4900	98,0000	0,4680	93,6000	0,5200	104,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47	SUPERMED	93,60
50	4	RL	GAZE TIPO QUELHO 9 FIOS/400 G OU 91 M 100% ALGODAO	-	-	-	-	12,6900	50,7600	33,5000	134,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	12,69	SUPERMED	50,76
51	1	RL	GRAU CIRURGICO 10 X 100	-	-	45,7500	45,7500	32,2400	32,2400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,24	SUPERMED	32,24
52	1	RL	GRAU CIRURGICO 20 X 100	-	-	95,6500	95,6500	69,0000	69,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69,00	SUPERMED	69,00
53	90	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	-	-	-	-	0,0193	1,7370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,02	SUPERMED	1,74
54	100	FAM	HIDROCORTISOMA 500 MG	-	-	-	-	4,0000	400,0000	5,2930	529,3000	4,4299	442,9900	-	-	-	-	-	-	4,00	FUTURA	400,00
55	200	UND	JELCO 20	0,6500	130,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,65	JP TTA	130,00
56	100	UND	JELCO 22	0,6500	65,0000	0,7600	76,0000	-	-	-	-	0,6500	65,0000	-	-	-	-	-	-	0,65	JP TTA	65,00
57	100	UND	JELCO 24	0,6500	65,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,65	JP TTA	65,00
58	1	UND	KIT MACRONEBULIZAÇÃO C/ TRAQUEIA ADULTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
59	1	CX	LAMINA 11 C/ 100	29,5000	29,5000	-	-	19,9000	19,9000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,90	SUPERMED	19,90
60	100	UND	LANCETA MANUAL P/HGT C/DISP DE SEGURANCA	0,2400	96,0000	-	-	0,1590	63,6000	0,1597	78,2800	-	-	-	-	-	-	-	-	0,16	SUPERMED	63,60

FMS CORDEIRO
Processo nº
Folha nº
Rúbrica nº



COTAÇÃO Nº 108/19 - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) SEMANAL 1 - 13/11/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO				
				JP ITA		TIDIMAR		FUTURA		SUPERMED		GLOBAL		MEGA MEDIC		AVANTE		DISKIMED		EUROFARMA		MENOR		VENDEDOR		TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT
61	18	FRS	LEVOFLOXACINO 500 MG/100 ML	15,5000	279,0000	20,1200	362,1600	-	-	-	-	17,6000	316,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	15,50	JP ITA	279,00		
62	200	UND	LUVA 7,5 MUCAMBO	-	-	-	-	1,4250	285,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,43	SUPERMED	285,00			
63	10	CX	LUVA G.NITRILICA (NAO TALGE)	-	20,4800	20,4800	204,8000	14,6800	146,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,68	SUPERMED	146,80			
64	10	CX	LUVA M.NITRILICA (NAO TALGE)	-	20,4800	20,4800	204,8000	14,3650	143,6500	-	-	14,9680	149,6800	-	-	-	-	-	-	-	14,37	SUPERMED	143,65			
65	10	CX	LUVA P.NITRILICA (NAO TALGE)	-	20,4800	20,4800	204,8000	14,5800	145,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,58	SUPERMED	145,80			
66	2	CX	MASCARA C/ELASTICO C/50	-	6,1000	12,2000	-	4,1414	8,2828	-	-	5,2100	10,4200	-	-	-	-	-	-	-	4,14	SUPERMED	8,28			
67	6	RL	MICROPORE 25 X 10 (NAO MAXICOR)	-	2,2200	13,3200	-	1,7833	10,6998	-	-	-	-	2,2300	13,3800	-	-	-	-	-	1,78	SUPERMED	10,70			
68	100	AMP	OGITOCINA 5 UIM/L 1 ML	-	1,3200	132,0000	1,2100	121,0000	1,2000	120,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,20	SUPERMED	120,00			
69	500	CPR	OMEPRAZOL 20 MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00			
70	200	AMP	ONDANSETRONA 2 MG/ML 2 ML	-	1,1700	234,0000	1,1100	222,0000	1,0862	217,2400	-	-	1,2138	242,7600	-	-	-	-	-	-	1,09	SUPERMED	217,24			
71	100	FAM	OXAICLINA 500 MG	-	1,9800	198,0000	1,9600	196,0000	1,8320	183,2000	-	-	1,9800	198,0000	2,0500	205,0000	2,1200	212,0000	-	-	1,83	SUPERMED	183,20			
72	25	AMP	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	-	1,9900	49,7500	1,7600	44,0000	1,9816	49,5400	-	-	2,0360	50,9000	-	-	2,4600	61,5000	-	-	1,76	FUTURA	44,00			
73	50	UND	POLIFIX 2 VIAS	-	-	-	-	-	0,5211	26,0550	-	-	0,6852	34,2600	-	-	-	-	-	-	0,52	SUPERMED	26,06			
74	100	AMP	PROMETAZINA 50 MG/3 ML	-	-	-	-	-	1,8620	186,2000	-	-	2,8000	280,0000	1,8800	188,0000	-	-	-	-	1,86	SUPERMED	186,20			
75	50	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG	-	-	-	-	-	0,3820	18,1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,36	SUPERMED	18,10			
76	240	AMP	RANITIDINA 25 MG/ML 2 ML	-	-	-	-	0,6500	156,0000	-	-	0,8000	192,0000	-	-	-	-	-	-	-	0,65	FUTURA	156,00			
77	2	PCT	SAPATILHA PROPE C/100	-	-	-	-	-	5,7500	11,5000	-	-	7,2550	14,5100	-	-	-	-	-	-	5,75	SUPERMED	11,50			
78	200	UND	SCALP 23	-	-	0,2300	46,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,16	SUPERMED	32,20				
79	500	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML	0,1250	62,5000	0,1360	68,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,13	JP ITA	62,50				
80	500	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	0,2500	125,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25	JP ITA	125,00				
81	500	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	-	-	0,4300	215,0000	-	-	-	-	0,3527	176,3500	-	-	-	-	-	-	0,35	SUPERMED	176,35				
82	60	CPR	SINVASTATINA 20 MG	-	-	-	-	-	0,0850	5,1000	-	-	0,1215	7,2900	-	-	-	-	-	-	0,09	SUPERMED	5,10			
83	5	UND	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12	-	-	-	-	-	7,7400	38,7000	-	-	9,3600	46,8000	-	-	-	-	-	-	7,74	SUPERMED	38,70			
84	20	UND	SONDA FOLEY 16 2 VIAS	-	-	-	-	-	1,9251	38,5020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,93	SUPERMED	38,50			
85	10	UND	SONDA FOLEY 18 2 VIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00			
86	100	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	2,0000	200,0000	2,2900	229,0000	2,1000	210,0000	-	-	-	-	2,3619	236,1900	-	-	-	-	-	2,00	JP ITA	200,00			
87	300	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	-	-	2,9500	885,0000	2,4700	741,0000	2,6100	783,0000	2,9376	861,2900	-	-	-	-	-	-	-	2,47	FUTURA	741,00			
88	100	FRS	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	-	-	2,9400	294,0000	2,6100	261,0000	2,7500	275,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,55	EUROFARMA	255,00			
89	300	FRS	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	-	-	-	-	2,6100	783,0000	2,5853	775,5900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,50	EUROFARMA	750,00			
90	2	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	20,9000	59,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,90	JP ITA	59,80			

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 176/191
 Folha nº: 1
 Rubrica: [assinatura]

COTAÇÃO Nº 108/19 - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) SEMANAL 1 - 13/11/2019

ITEM		QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO				
QTD	UNID				JP ITA	TOTAL	TIOMAR	TOTAL	FUTURA	TOTAL	SUPERMED	TOTAL	GLOBAL	TOTAL	MEGA MEDIC	TOTAL	AVANTE	TOTAL	DISKMED	TOTAL	EUROFARMA	TOTAL	MINOR	VENGEDOR	TOTAL		
91	50	FAM		TENOXICAM 20 MG	-		7,9800	399,0000		6,8200		5,113600		8,5486									6,5000	325,0000	6,50	EUROFARMA	325,00
92	30	OPR		TEOFLINA 200 MG	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00		
93	2	PCT		TOUCA C/ELASTICO C/100	-		-	-	-	-	4,7500	9,5000	5,5000	11,0000	6,0000	12,0000	-	-	-	-	-	-	4,75	SUPERMED	9,50		
94	180	AMP		TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	-		1,0800	194,4000		0,7000		0,8395	150,5980	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,70	FUTURA	126,00		
95	5	UND		TRANSOFIX	-		-	-	-	-	1,0400	5,2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,04	SUPERMED	5,20		
OBS:																											
VENGEDORES																											
1	JP ITA					2,256,16																					
2	TIOMAR					0,00																					
3	FUTURA					2,519,50																					
4	SUPERMED					3,654,73																					
5	GLOBAL					0,00																					
6	MEGA MEDIC					2,240,80																					
7	AVANTE					0,00																					
8	DISKMED					0,00																					
9	EUROFARMA					1,330,00																					
						12,091,19																			12,091,19		

FMS CORDEIRO
 Processo nº: H07/21
 Folha nº: 1
 Rúbrica: Material

IMPRESSÃO EM
 13/11/2019
 14:00:00



COTAÇÃO Nº 110/19 - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) SEMANAL 2 - 27/11/2019

ITEM	QTD	UND	DESCRICAÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO		
				RIOCLARENSE		TIDIMAR		FUTURA		SUPERMED		GLOBAL		MEGA MEDIC		AVANTE		EQUIPEX		EUROFARMA		MEHOR	VENCEDOR	TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT
91	100	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	2.9272	292.720	2.9500	295.000	-	-	2.7000	270.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.53	SUPERMED	253,26
92	0	FRS	SORO GLUCOSADO 5% 100 ML	2.3258	0,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
93	50	FRS	SORO GLUCOSADO 5% 500 ML	3.0056	150.280	2.9500	147.500	2.8100	130.500	2.7500	137.500	-	-	-	-	-	-	-	-	2.7100	135.5000	2,61	FUTURA	130,50
94	300	FRS	SORO LINGER C/LACTATO 500 ML	2.8750	862.500	3.0700	921.000	2.6100	703.000	2.5500	765.000	2.5000	750.000	-	-	-	-	-	-	2.6700	801.0000	2,50	SUPERMED	750,21
95	2	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	-	-	29.8000	59.600	-	-	-	-	-	-	-	31.5500	63.1000	-	-	-	-	-	29,90	TIDIMAR	59,80
96	30	CPR	TEOFILINA 200 MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
97	180	AMP	IRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	-	-	1.0900	194.400	0.8600	122.400	0.8876	159.7680	-	-	-	-	0.7200	129.6000	-	-	-	-	0,68	FUTURA	122,40
																						13176,16		

OBS:

ITEM	QTD	UND	DESCRICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1			RIOCLARENSE	2.062,51	
2			TIDIMAR	1.010,74	
3			FUTURA	1.532,90	
4			SUPERMED	7.323,42	
5			GLOBAL	0,00	
6			MEGA MEDIC	1.246,58	
7			AVANTE	0,00	
8			EQUIPEX	0,00	
9			EUROFARMA	0,00	
				13.176,16	

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1767/21
 Forma nº: 11/23
 Rubrica: plano

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Empresa									MENOR	VENDEDOR	TOTAL						
				RIOCCLARENSE	TIDIMAR	FUTURA	SUPERMED	GLOBAL	MEGA MEDIC	AVANTE	EQUIPEX	EUROFARMA									
61	300	UND	JELCO 22	1,1000	330,0000	0,7000	210,0000	-	0,5940	178,2000	0,6012	180,3600	-	0,5000	180,0000	0,7500	225,0000	-	0,59	SUPERMED	178,20
62	100	UND	JELCO 24	1,1000	110,0000	0,8000	80,0000	-	0,6450	64,5000	-	0,5800	68,0000	0,8000	80,0000	-	-	-	0,65	SUPERMED	64,50
63	1	CX	LAMINA 21 C/100	-	-	23,0000	23,0000	-	19,9000	19,9000	24,2500	24,2500	-	27,0000	27,0000	-	-	-	19,90	SUPERMED	19,90
64	600	UND	LANCELA MANUAL P/HGT C/ DISP DE SEGURANCA	0,1898	113,8800	0,2100	144,0000	-	0,1980	94,8000	0,1916	114,9600	-	-	-	-	-	-	0,16	SUPERMED	94,80
65	0	FRS	LEVOFLOXACINO 500 MG/100 ML	-	-	20,1200	0,0000	-	15,1695	0,0000	17,7000	0,0000	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
66	10	CX	LUVA G NITRILICA (NAO TALGE)	17,8400	178,4000	20,4800	204,8000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,84	RIOCCLARENSE	178,40
67	15	CX	LUVA M NITRILICA (NAO TALGE)	17,2100	258,1500	20,4800	307,2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,21	RIOCCLARENSE	258,15
68	5	CX	LUVA P NITRILICA (NAO TALGE)	17,2100	86,0500	20,4800	102,4000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,21	RIOCCLARENSE	86,05
69	1	CX	MASCARA C/ TRAS C/ 50	6,3600	6,3600	-	-	-	4,3800	4,3800	-	-	-	5,5000	5,5000	6,6000	6,6000	-	4,38	SUPERMED	4,38
70	60	FRS	MEIRONINAZOL 500 MG/100 ML	2,3147	138,8820	2,5900	154,8000	-	2,6900	159,6000	-	-	-	2,9200	151,2000	-	-	-	2,31	RIOCCLARENSE	139,88
71	12	RL	MICROPORE 25 X 19 (NAO MAXICOR)	-	-	2,2200	26,6400	-	2,4481	29,3772	-	-	-	2,1300	25,5600	-	-	-	2,13	AVANTE	25,56
72	100	AMP	OCTIOXINA 5 UNIL 1 ML	1,0258	102,5800	1,3200	132,0000	1,2100	1,2000	120,0000	1,3341	133,4100	-	-	-	-	-	-	1,03	RIOCCLARENSE	102,58
73	56	CPR	OMEPRAZOL 20 MG	0,0655	3,6580	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,07	RIOCCLARENSE	3,67
74	25	FAM	OMEPRAZOL 40 MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,8000	170,0000	-	-	-	6,80	AVANTE	170,00
75	400	AMP	ONDASIBETROXA 2 MG/ML 2 ML	1,1252	410,3200	1,1700	468,0000	-	1,1234	449,3800	1,1000	440,0000	-	1,1400	456,0000	-	-	-	1,03	RIOCCLARENSE	410,32
76	100	FAM	OXACILINA 500 MG	2,0199	201,3900	1,9800	198,0000	1,8600	1,8320	183,2000	1,9500	195,0000	-	2,0900	208,0000	-	-	-	1,83	SUPERMED	183,20
77	200	UND	POLEX 2 VIAS	-	-	-	-	-	0,5127	114,5400	-	-	-	-	-	-	-	-	0,57	SUPERMED	114,54
78	100	AMP	PROMETAZINA 50 MG/2 ML	1,8593	185,8300	1,9000	190,0000	-	1,8700	182,0000	1,8800	188,0000	-	1,9500	185,0000	-	-	-	1,82	SUPERMED	182,00
79	400	AMP	RANTIDINA 25 MG/ML 2 ML	0,9996	399,8400	0,8400	256,0000	0,6500	0,8900	356,0000	0,7500	300,0000	-	-	-	-	-	-	0,64	TIDIMAR	256,00
80	0	AMP	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML 1 ML	-	-	1,7800	0,0000	-	-	-	-	-	-	1,9900	0,0000	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
81	200	UND	SCALP 23	1,1900	238,0000	0,2300	46,0000	-	0,1610	32,2000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,16	SUPERMED	32,20
82	100	UND	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML	0,7100	71,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1600	16,0000	0,1700	17,0000	-	0,16	AVANTE	16,00
83	1000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML	0,1850	185,0000	0,1420	142,0000	-	0,1204	120,4000	0,1270	127,0000	-	-	-	-	-	-	0,11	AVANTE	110,00
84	1000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML	0,2220	222,0000	0,1520	152,0000	-	0,1335	133,5000	-	-	-	0,1300	130,0000	0,1400	140,0000	-	0,13	AVANTE	130,00
85	1000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	0,3590	359,0000	0,2500	250,0000	-	0,2100	210,0000	0,2305	230,5000	-	0,2300	230,0000	0,2600	260,0000	-	0,21	SUPERMED	210,00
86	1000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	1,1200	1120,0000	0,4300	430,0000	-	0,3527	352,7000	0,3556	355,6000	-	0,3460	346,0000	0,3800	380,0000	-	0,35	AVANTE	346,00
87	10	FRS	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML	-	-	8,6000	86,0000	-	-	-	-	-	-	5,2900	52,9000	-	-	-	5,29	AVANTE	52,90
88	20	UND	SONDA FOLEY 16 2 VIAS	1,9822	39,6440	-	-	-	1,9251	38,5020	-	-	-	2,3900	47,2000	-	-	-	1,93	SUPERMED	38,50
89	10	UND	SONDA FOLEY 18 2 VIAS	2,0164	20,1640	-	-	-	1,8251	19,2510	-	-	-	2,3900	23,9000	-	-	-	1,93	SUPERMED	19,25
90	200	FRS	SONO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	2,2049	440,9800	2,3500	470,0000	-	1,8900	378,0000	2,3105	462,1000	-	-	-	-	-	-	1,89	SUPERMED	378,00

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 110/19
 Folha nº: 10
 Rubrica: 200



COTAÇÃO Nº 110/19 - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) SEMANAL 2 - 27/11/2019

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9				
				RIOCLARENSE		TIDIMAR		FUTURA		SUPERMED		GLOBAL		MEGA MEDIC		AVANTE		EQUIPEX		EUROFARMA		MENOR	VENCEDOR	TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL			
31	3	FRS	CLONAZEPAM 2.5 MG/MIL 20 ML	-	6.3000	2.1000	6.3000	-	6.5700	-	-	-	-	-	-	2.7800	6.3400	-	-	2.10	TIDIMAR	6.30		
32	10	TUB	COLLAGEMASE 30 G	14.4821	144.8210	12.6500	126.5000	-	93.8000	16.4150	164.1500	-	-	-	-	-	-	-	-	9.38	SUPERMED	93.80		
33	10	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	-	31.2000	3.1200	31.2000	-	21.8820	-	-	-	-	-	-	2.4400	24.4000	2.8500	28.5000	2.19	SUPERMED	21.88		
34	20	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	3.0614	61.2280	3.1000	62.0000	-	49.0000	-	-	-	-	-	-	2.5200	50.4000	3.0000	60.0000	2.45	SUPERMED	49.00		
35	1	FRS	COLÍRIO ANESTÉSICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.00	FALSO	0.00		
36	20	PCT	COMPRESSA DE GAZE CORTADA 7,5 X 7,5 FIOS C/ 500	12.9000	252.0000	-	-	-	16.2801	325.6020	14.8000	296.0000	-	-	-	14.6500	293.0000	17.0000	340.0000	12.60	RIOCLARENSE	252.00		
37	200	AMP	SOLUÇÃO DE SÓDIO 25 MG/MIL 3 ML	-	0.6500	130.0000	130.0000	0.6400	120.0000	-	-	-	-	-	0.7000	140.0000	-	-	-	0.60	FUTURA	120.00		
38	10	FRS	DIPRONA 500 MG/MIL 10 ML	-	0.7700	7.7000	7.9000	0.7900	7.9000	-	-	-	-	-	-	0.7400	7.4000	-	-	0.74	AVANTE	7.40		
39	500	AMP	DIPRONA 500 MG/MIL 2 ML	-	0.8700	435.0000	0.5200	260.0000	0.5400	270.0000	0.5800	280.0000	-	-	-	0.6000	300.0000	-	-	0.52	FUTURA	260.00		
40	100	UND	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	0.2562	26.6200	0.3384	33.8400	-	0.2358	23.5800	-	-	-	-	0.2300	23.0000	0.2200	22.0000	-	0.22	AVANTE	22.30		
41	200	UND	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	0.7743	154.8600	1.0700	214.0000	-	0.6916	138.3200	0.8631	172.6200	-	-	-	0.7500	158.0000	1.0500	210.0000	0.69	SUPERMED	138.32		
42	25	UND	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	-	2.0100	50.2500	-	-	0.6436	23.5900	-	-	-	-	-	1.4900	37.2500	-	-	0.94	SUPERMED	23.59		
43	200	AMP	ESCOPIOLAMINAPIRONA 4650 MG/MIL 5 ML	5.8633	140.7192	7.0300	168.7200	-	1.2220	244.4000	1.3500	270.0000	-	-	-	6.6500	160.5600	6.2000	148.8000	1.02	FUTURA	204.00		
44	24	RL	ESPARADRAPO 10 X 4,5 (NÃO CIEIX)	-	75.6150	2.5800	77.4000	-	2.5880	77.6400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.23	SUPERMED	125.48		
45	30	AMP	FENITONA 50 MG/MIL 5 ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.52	RIOCLARENSE	75.62		
46	1	CX	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 AGULHA 40 MM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.00	FALSO	0.00		
47	2	CX	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 AGULHA 40 MM TECHNOFIO OU SHALON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.00	FALSO	0.00		
48	1	CX	FIO NYLON 3-0 AGULHA 20 MM TECHNOFIO OU SHALON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.00	FALSO	0.00		
49	1	CX	FITA AUTOCLAVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.19	SUPERMED	22.19		
50	5	RL	FITA HST ON CALL PLUS	8.4276	42.1380	3.1700	15.8500	-	11.9590	-	-	-	-	-	-	-	-	3.1000	15.5000	2.38	SUPERMED	11.96		
51	5	RL	FITA CREPE	19.3000	193.0000	-	-	-	-	-	3.2640	16.3200	-	-	-	2.7200	13.6000	-	-	2.72	AVANTE	13.60		
52	10	CX	FUROSEMIDA 10 MG/MIL 2 ML	0.5431	162.5300	0.4900	147.0000	0.4600	136.0000	-	-	-	-	-	-	22.5000	225.0000	27.0000	270.0000	19.30	RIOCLARENSE	193.00		
53	300	AMP	GAZE TIPO QUELHO 9 FIOS/400 G OU 91 M 100% ALGODÃO	15.9492	67.7968	-	-	-	50.7600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.46	SUPERMED	136.50		
54	4	RL	GRAU CIRURGICO 10 X 100	34.6001	34.6001	45.7500	45.7500	-	32.2400	-	-	-	-	-	-	-	-	45.0000	45.0000	12.69	SUPERMED	50.76		
55	1	RL	GRAU CIRURGICO 20 X 100	69.8004	69.8004	101.5000	101.5000	-	69.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	90.0000	90.0000	32.24	SUPERMED	32.24		
56	1	RL	GRAU CIRURGICO 20 X 100	2.4671	246.7100	2.3800	238.0000	-	2.4200	242.0000	2.7791	277.9100	-	-	-	2.6400	264.0000	-	-	69.00	SUPERMED	69.00		
57	100	FAM	HIDROCORTISONA 100 MG	4.8436	0.0000	-	-	4.0000	0.0000	-	-	-	-	-	4.7900	0.0000	-	-	2.38	TIDIMAR	238.00			
58	0	FAM	HIDROCORTISONA 500 MG	1.1600	116.0000	0.7000	70.0000	-	0.5940	59.4000	0.6486	64.8600	-	-	-	0.5700	57.0000	0.7500	75.0000	0.00	FALSO	0.00		
59	100	UND	JELCO 18	1.1000	330.0000	0.7000	210.0000	-	0.5940	178.2000	0.6012	180.3600	-	-	-	0.5700	171.0000	0.7500	225.0000	0.57	AVANTE	57.00		
60	300	UND	JELCO 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.57	AVANTE	171.00		

FMS CORDEIRO
 Processo nº: HGT
 Folha nº: 24
 Rúbrica: [assinatura]

COTAÇÃO Nº 110/19 - MAPA APURAÇÃO - FARMÁCIA CORDEIRO (MATERIAL/MEDICAMENTO) SEMANAL 2 - 27/11/2019

Objeto Aquisições de Material para o Hospital de Cantagalo/RJ		Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6		Empresa 7		Empresa 8		Empresa 9		APURAÇÃO		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	MENOR	VENDEDOR	TOTAL
1	3	PCT	ABAXADOR DE LINGUA C/100	3,0200	9,0600	3,3500	10,0500	-	-	-	-	-	-	4,5000	13,5000	-	-	-	-	2,72	SUPERMED	8,16
2	20	AMP	ACIDO TRANEJAMICO 50 MG/ML 5 ML	3,6205	72,4100	2,9900	59,8000	2,8027	52,0540	2,9000	58,0000	3,0000	60,0000	3,3000	66,0000	-	-	-	-	2,60	SUPERMED	52,05
3	20	FRS	AGUA DESTILADA 250 ML	-	-	2,6300	52,6000	2,7200	54,4000	-	-	-	-	2,4200	48,4000	-	-	-	-	2,42	AVANTE	48,40
4	6	FRS	AGUA OXIGENADA 10% 1 LITRO	-	-	4,3400	26,0400	-	-	-	-	-	-	4,0900	24,5400	-	-	-	-	4,09	AVANTE	24,54
5	2	CX	AGUIHA 13 X 45 C/100	7,3000	14,6000	5,5900	11,1800	-	-	-	-	-	-	5,2000	10,4000	5,8000	11,6000	-	-	4,86	SUPERMED	9,73
6	5	CX	AGUIHA 25 X 7 C/100	8,8000	44,0000	6,0700	30,3500	-	-	-	-	-	-	5,7000	28,5000	5,8000	29,0000	-	-	4,84	SUPERMED	24,21
7	15	CX	AGUIHA 40 X 12 C/100	10,7000	160,5000	7,4500	111,7500	-	-	-	-	-	-	6,0000	90,0000	6,8000	102,0000	-	-	5,26	SUPERMED	78,91
8	12	FRS	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1 LITRO	6,5630	78,7560	4,3800	52,5600	5,7500	69,0000	5,7500	69,0000	6,6200	79,4400	6,6200	79,4400	-	-	-	-	4,38	TIDIMAR	52,56
9	6	RL	ALGODAO 500 G	-	-	11,8200	70,9200	-	-	13,4000	80,4000	10,7200	64,3200	6,8900	53,8900	10,9000	65,4000	-	-	8,98	AVANTE	53,88
10	3	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM C/12	6,2760	18,8280	5,4900	16,4700	-	-	3,7240	11,1720	-	-	4,8900	14,0400	-	-	-	-	3,72	SUPERMED	11,17
11	20	FAM	AMOXICILINA CLAVULANATO 1 G/200 MG	-	-	10,2600	205,2000	11,3800	227,6000	-	-	11,3000	226,0000	-	-	-	-	-	-	10,26	TIDIMAR	205,20
12	1	FRS	AMPICILINA 50 MG/ML 60 ML SUSPENSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
13	0	FAM	AMPICILINA 500 MG	2,2930	0,0000	-	-	1,9800	0,0000	2,5348	0,0000	2,3068	0,0000	2,3990	0,0000	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
14	10	PCT	ATADURA 10 CM POLAR OU NEVE C/12	7,3344	73,3440	-	-	-	-	9,2000	92,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	7,33	RIOCLARENSE	73,34
15	10	PCT	ATADURA 15 CM POLAR OU NEVE C/12	10,7652	107,6520	9,9300	99,3000	-	-	11,7460	117,4600	-	-	-	-	-	-	-	-	9,93	TIDIMAR	99,30
16	5	PCT	ATADURA 20 CM POLAR OU NEVE C/12	15,3792	76,8960	-	-	-	-	16,9000	84,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	15,38	RIOCLARENSE	76,90
17	1	CX	ATADURA GESSADA 06 CM C/20	-	-	-	-	-	-	12,9900	12,9900	-	-	-	-	-	-	-	-	12,59	SUPERMED	12,59
18	1	CX	ATADURA GESSADA 15 CM C/20	-	-	37,8900	37,8900	-	-	-	-	-	-	39,2000	39,2000	-	-	-	-	37,88	TIDIMAR	37,88
19	1	CX	ATADURA GESSADA 20 CM C/20	57,7300	57,7300	-	-	-	-	51,6056	51,6056	61,9000	61,9000	70,8000	70,8000	-	-	-	-	51,61	SUPERMED	51,61
20	30	CPR	ATENOLOL 25 MG	-	-	-	-	-	-	0,0807	0,9210	-	-	0,0590	1,5000	-	-	-	-	0,03	SUPERMED	0,92
21	0	FAM	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	-	-	8,3900	0,0000	-	-	-	-	7,5000	0,0000	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
22	10	FAM	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI	-	-	5,5700	55,7000	-	-	-	-	-	-	6,0500	60,5000	-	-	-	-	5,57	TIDIMAR	55,70
23	100	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML	1,0948	109,4800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,06	RIOCLARENSE	109,48
24	100	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML	1,0712	107,1200	1,3000	130,0000	1,0800	108,0000	-	-	-	-	1,3200	132,0000	-	-	-	-	1,07	RIOCLARENSE	107,12
25	100	FAM	CETAZOLINA 1 G	-	-	-	-	-	-	24,0000	24,0000	25,0000	25,0000	-	-	-	-	-	-	24,00	SUPERMED	240,00
26	0	FAM	CEFEPINA 1 G	-	-	-	-	-	-	65,0000	0,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
27	0	FAM	CEFOTAXIMA 1 G	5,1911	0,0000	-	-	-	-	4,9772	0,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
28	0	FAM	CEFTRAZIDIMA 1 G	20,3040	0,0000	-	-	-	-	19,0000	0,0000	19,6552	0,0000	14,5900	0,0000	-	-	-	-	0,00	FALSO	0,00
29	100	FAM	CEFTRIAXONA 1 G	7,6478	764,7800	8,9900	899,0000	6,9800	696,0000	7,5600	756,0000	7,6000	760,0000	9,7800	978,0000	-	-	-	-	6,96	FUTURA	696,00
30	60	FRS	CIPROFLOXACINO 200 MG/100 ML	25,2898	1517,3890	24,9900	1499,4000	25,9900	1559,4000	22,9400	1376,4000	24,3000	1459,0000	-	-	-	-	-	-	22,94	SUPERMED	1376,40

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 163/2019
 Folha nº: 24
 Rúbrica: 1000

COTAÇÃO Nº 104/2019 - MAPA APURAÇÃO - LIMPEZA E HIGIENE CORDEIRO - NOVEMBRO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		APURAÇÃO		
				PRIME	EMBALAMIX	EMBALAMIX	LIMPACT	PRIME	EMBALAMIX	EMBALAMIX	LIMPACT	MENOR
1	1	UND	Bom Ar	-	-	-	-	11,50	11,50	11,50	LIMPACT	11,5
2	150	PCT	Copo descartável 200 ml 1 x 100	2,99	448,50	2,76	414,00	2,89	433,50	2,76	EMBALAMIX	414
3	24	FRS	Detergente líquido neutro 500 ml	5,75	138,00	1,64	39,36	1,65	39,60	1,64	EMBALAMIX	39,36
4	5	UND	Espanja de cozinha	0,73	3,65	0,54	2,70	0,75	3,75	0,54	EMBALAMIX	2,7
5	20	PAR	Luva de borracha G verde	-	-	-	-	6,90	138,00	6,90	LIMPACT	138
6	6	FRS	Multiuso	2,99	17,94	2,60	15,60	2,52	15,12	2,52	LIMPACT	15,12
7	5	FD	Papel higiênico 1 x 64 rolos	-	-	-	-	38,90	194,50	38,90	LIMPACT	194,5
8	6	PT	Pasta rosa Cristal 500 g	-	-	-	-	5,50	33,00	5,50	LIMPACT	33
9	4	GL	Pinho gel 2 litros	-	-	17,75	71,00	15,90	63,60	15,90	LIMPACT	63,6
10	4	UND	RODO PLÁSTICO 60 CM	-	-	-	-	12,50	50,00	12,50	LIMPACT	50
11	12	PT	Sabão pastoso NEUTRAL 500 g	-	-	-	-	4,90	58,80	4,90	LIMPACT	58,8
12	40	CX	Sabão em pó 1 kg INVICTO	6,99	279,60	-	-	5,64	225,60	5,64	LIMPACT	225,6
13	2	GL	Sabonete líquido erva-doce 5 litros	-	-	24,27	48,54	23,50	47,00	23,50	LIMPACT	47
14	20	UND	Saco alvejado grande	-	-	4,59	91,80	3,40	68,00	3,40	LIMPACT	68
15	1	PCT	Saco de lixo preto 100 litros reforçado 1 x 100	39,30	39,30	31,13	31,13	37,80	37,80	31,13	EMBALAMIX	31,13
16	2	PCT	Saco de lixo preto 200 litros reforçado 1 x 100	55,60	111,20	47,78	95,56	48,90	97,80	47,78	EMBALAMIX	95,56
17	1	PCT	Saco de lixo preto 40 litros 1 x 100	9,95	9,95	9,80	9,80	19,90	19,90	9,80	EMBALAMIX	9,8
18	50	PCT	Toalha de papel branco simples 1 x 1000 fls	6,99	349,50	6,37	318,50	6,40	320,00	6,37	EMBALAMIX	318,5
VENCEDORES				TOTAL								1816,17

1	PRIME	R\$	-
2	EMBALAMIX	R\$	911,05
3	LIMPACT	R\$	905,12
		R\$	-
	TOTAL	R\$	1.816,17

04 de NOVEMBRO de 2019
 Luis Fernando Macedo
 Compras

COTAÇÃO 102/2019 - MAPA APURAÇÃO - MERCADO CORDEIRO - NOVEMBRO

FMS CORDEIRO

Processo n°: 1767/21

Folha n°: [assinatura]

Rúbrica: [assinatura]

ITEM		QTD	UND	DESCRÇÃO	Empresa 1 SUPERTHAL		Empresa 2 RUBIM		APURAÇÃO		
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	MENOR	VENCEDOR	TOTAL
28	1	PCT	Orégano 100 g	-	-	6,90	6,90	6,90	6,90	RUBIM	6,90
29	10	BDJ	Ovo branco c/ 30	-	-	10,50	105,00	105,00	10,50	RUBIM	105,00
30	2	PCT	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS	-	-	3,30	6,60	6,60	3,30	RUBIM	6,60
31	6	PCT	Sal 1 kg	-	-	1,25	7,50	7,50	1,25	RUBIM	7,50
32	25	GRF	Suco de caju 1 litro	-	-	5,50	137,50	137,50	5,50	RUBIM	137,50
33	25	GRF	Suco de Goiaba 1 Litro	-	-	5,90	147,50	147,50	5,90	RUBIM	147,50
34	3	GRF	Suco de uva 1 litro	-	-	8,60	25,80	25,80	8,60	RUBIM	25,80
35	3	FRS	Vinagre	-	-	1,95	5,85	5,85	1,95	RUBIM	5,85
VENCEDORES									2635,59		
					GRIMIÃO		0,00		04 de NOVEMBRO de 2019		
					RUBIM		2.635,59		Luis Fernando Macedo		
					TOTAL		2.635,59				

COTAÇÃO 102/2019 - MAPA APURAÇÃO - MERCADO CORDEIRO - NOVENBRRO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2	
				UNIT SUPERTHAL	TOTAL	UNIT RUBIM	TOTAL
1	20	PCT	Açúcar Cristal 5 kg	-	9,30	186,00	9,30 RUBIM
2	2	FRS	ADOÇANTE LÍQUIDO ZERO CAL 200 ML	-	8,50	17,00	8,50 RUBIM
3	20	KG	Alho	-	19,50	390,00	19,50 RUBIM
4	10	LT	Azeite extra-virgem 500 ml	-	11,00	110,00	11,00 RUBIM
5	3	BLD	Azeitona verde 3 kg	-	52,50	157,50	52,50 RUBIM
6	1	PCT	BATATA PALHA 1 KG	-	16,90	16,90	16,90 RUBIM
7	10	PCT	Biscoito de Maizena 400 g (Vitarela ou Marian)	-	3,95	39,50	3,95 RUBIM
8	10	CX	CHÁ DE CAMOMILA	-	2,15	21,50	2,15 RUBIM
9	15	CX	Chá de erva-doce	-	2,15	32,25	2,15 RUBIM
10	8	CX	CHÁ PRETO	-	2,35	18,80	2,35 RUBIM
11	1	CX	CHOCOLATE EM PÓ 200 G	-	4,20	4,20	4,20 RUBIM
12	5	CX	Creme de leite	-	2,30	11,50	2,30 RUBIM
13	5	LT	Envilha	-	1,75	8,75	1,75 RUBIM
14	8	PCT	Farinha de Quibe 500 g	-	2,45	19,60	2,45 RUBIM
15	25	PCT	Feijão Preto PEREIRA OU ALFA (Tipo 1) 1 kg	-	4,40	110,00	4,40 RUBIM
16	40	PCT	Guardanapo Grande 30 x 32cm	-	2,65	106,00	2,65 RUBIM
17	3	CX	LEITE CONDENSADO 395 G	-	3,98	11,94	3,98 RUBIM
18	200	CX	Leite integral 1 litro	-	3,20	640,00	3,20 RUBIM
19	5	PCT	Macarrão queilinha 1kg	-	4,55	22,75	4,55 RUBIM
20	2	BLD	MAIONESE 3 KG	-	16,50	33,00	16,50 RUBIM
21	1	PCT	MANJERICÃO	-	1,55	1,55	1,55 RUBIM
22	1	BLD	Margarina 15 kg	-	99,00	99,00	99,00 RUBIM
23	2	LT	Massa de tomate 850 g ELEFANTE	-	9,50	19,00	9,50 RUBIM
24	5	LT	Milho Verde	-	1,98	9,90	1,98 RUBIM
25	1	LT	MUCILON DE MILHO 400 G	-	7,30	7,30	7,30 RUBIM
26	2	FRS	Óleo de Girassol	-	6,70	13,40	6,70 RUBIM
27	20	FRS	Óleo de soja 900 ml	-	4,28	85,60	4,28 RUBIM

FMS CORDEIRO

Processo n.º: 166/2019
 Folha n.º: 1
 Rúbrica: Mapa

COTAÇÃO 112/2019 - MAPA APURAÇÃO - MERCADO CORDEIRO - DEZEMBRO

FMS CORDEIRO

Processo nº: H67/21
 Folha nº: 27
 Rubrica: 3.3.2

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		APURAÇÃO		
				SUPERTHAL		RUBIM		MENOR	VENCEDOR	TOTAL
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL			
1	16	PCT	Açúcar Cristal 5 kg	-	-	9,30	148,80	9,30	RUBIM	148,80
2	20	KG	Alho	-	-	19,50	390,00	19,50	RUBIM	390,00
3	6	PCT	ARROZ FIGUEIRA (TIPO 1) 5 KG	-	-	13,30	79,80	13,30	RUBIM	79,80
4	10	LT	Azeite extra-virgem 500 ml	-	-	11,00	110,00	11,00	RUBIM	110,00
5	45	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER 400 G <u>VITARELA OU MARILAN</u>	-	-	3,95	177,75	3,95	RUBIM	177,75
6	35	PCT	Biscoito de Maizena 400 g (Vitarella ou Marilan)	-	-	3,95	138,25	3,95	RUBIM	138,25
7	2	PT	CANELA EM PÓ	-	-	4,20	8,40	4,20	RUBIM	8,40
8	10	PCT	CANJQUINHA 1 KG	-	-	1,95	19,50	1,95	RUBIM	19,50
9	10	CX	CHÁ DE CAMOMILA	-	-	2,15	21,50	2,15	RUBIM	21,50
10	4	CX	Creme de leite	-	-	2,75	11,00	2,75	RUBIM	11,00
11	5	LT	Ervilha	-	-	2,15	10,75	2,15	RUBIM	10,75
12	10	PCT	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	-	-	2,95	29,50	2,95	RUBIM	29,50
13	40	PCT	Guardanapo Grande 30 x 32cm	-	-	2,65	106,00	2,65	RUBIM	106,00
14	4	CX	LEITE CONDENSADO 395 G	-	-	4,20	16,80	4,20	RUBIM	16,80
15	200	CX	Leite integral 1 litro	-	-	3,20	640,00	3,20	RUBIM	640,00
16	20	PCT	Macarrão guelinha 1kg	-	-	4,55	91,00	4,55	RUBIM	91,00
17	2	BLD	MAIONESE 3 KG	-	-	16,50	33,00	16,50	RUBIM	33,00
18	1	BLD	Margarina 15 kg	-	-	99,00	99,00	99,00	RUBIM	99,00
19	5	LT	Milho Verde	-	-	2,35	11,75	2,35	RUBIM	11,75
20	3	FRS	Óleo de Girassol	-	-	6,70	20,10	6,70	RUBIM	20,10
21	40	FRS	Óleo de soja 900 ml	-	-	4,28	171,20	4,28	RUBIM	171,20
22	1	PCT	Orégano 100 g	-	-	6,90	6,90	6,90	RUBIM	6,90
23	10	BDJ	Ovo branco c/ 30	-	-	10,50	105,00	10,50	RUBIM	105,00
24	6	PCT	Sal 1 kg	-	-	1,25	7,50	1,25	RUBIM	7,50
25	25	GRF	Suco de caju 1 litro	-	-	5,50	137,50	5,50	RUBIM	137,50
26	25	GRF	Suco de Goiaba 1 Litro	-	-	5,90	147,50	5,90	RUBIM	147,50
27	1	GRF	Suco de uva 1 litro	-	-	8,60	8,60	8,60	RUBIM	8,60

FMS CORDEIRO

Processo nº: 147/2019
 Folha nº: 1
 Rúbrica: Atas

COTAÇÃO 112/2019 - MAPA APURAÇÃO - MERCADO CORDEIRO - DEZEMBRO

ITEM		QTD	UND	DESCRÇÃO		Empresa 1 SUPERTHAL		Empresa 2 RUBIM		APURAÇÃO		
28	3	FRS	Vinagre	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	MENOR	VENCEDOR	RUBIM	TOTAL	
VENCEDORES												
1			GRIMIAO		0,00							
2			RUBIM		2.752,95	1,95	5,85	1,95	RUBIM		5,85	
				TOTAL	2.752,95						2752,95	

02 de DEZEMBRO de 2019
 Luis Fernando Macedo

COTAÇÃO Nº 114/2019 - MAPA APURAÇÃO - LIMPEZA E HIGIENE CORDEIRO - DEZEMBRO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		APURAÇÃO		
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	MINOR	VENCEDOR	TOTAL
1	1	FD	BOMBRIL C/ 14	15,26	15,26	23,98	23,98	22,50	22,50	15,26	PRIME	15,26
2	150	PCT	Copo descartável 200 ml 1 x 100	2,99	448,50	2,76	414,00	2,89	433,50	2,76	EMBALAMIX	414
3	5	UND	Espunja de cozinha	0,75	3,75	0,55	2,75	0,75	3,75	0,55	EMBALAMIX	2,75
4	2	BB	HIPOCLORITO 50 LITROS	155,00	310,00	186,00	372,00	110,00	220,00	110,00	LIMPACT	220
5	20	PAR	Luva de borracha G verde	4,69	93,80	-	-	6,90	138,00	4,69	PRIME	93,8
6	6	FRS	Multiuso	2,99	17,94	2,60	15,60	2,52	15,12	2,52	LIMPACT	15,12
7	8	FD	Papel higiênico 1 x 64 rolos	36,64	293,12	-	-	23,90	191,20	23,90	LIMPACT	191,2
8	6	PT	Pasta rosa Cristal 500 g	-	-	-	-	5,50	33,00	5,50	LIMPACT	33
9	5	UND	PERFEX	2,89	14,45	1,89	9,45	-	-	1,89	EMBALAMIX	9,45
10	4	GL	Pinho gel 2 litros	-	-	17,75	71,00	16,90	67,60	16,90	LIMPACT	67,6
11	40	CX	Sabão em pó 1 kg INVICTO	6,40	256,00	-	-	-	-	6,40	PRIME	256
12	12	PT	Sabão pastoso NEUTRAL 500 g	4,89	58,68	-	-	4,90	58,80	4,89	PRIME	58,68
13	1	GL	Sabonete líquido erva-doce 5 litros	14,90	14,90	24,27	24,27	23,50	23,50	14,90	PRIME	14,9
14	10	UND	Saco alvejado grande	2,75	27,50	4,59	45,90	3,40	34,00	2,75	PRIME	27,5
15	1	PCT	Saco de lixo preto 100 litros reforçado 1 x 100	39,30	39,30	-	-	37,80	37,80	37,80	LIMPACT	37,8
16	2	PCT	Saco de lixo preto 200 litros reforçado 1 x 100	55,60	111,20	-	-	48,90	97,80	48,90	LIMPACT	97,8
17	2	PCT	Saco de lixo preto 40 litros 1 x 100	9,95	19,90	9,80	19,60	19,90	39,80	9,80	EMBALAMIX	19,6
18	100	PCT	Toalha de papel branco simples 1 x 1000 fls	6,99	699,00	-	-	6,40	640,00	6,40	LIMPACT	640
VENCEDORES				TOTAL								2214,46
1			PRIME	R\$	466,14							
2			EMBALAMIX	R\$	445,80							
3			LIMPACT	R\$	1.302,52							
				R\$	-							
				TOTAL R\$	2.214,46							

02 de DEZEMBRO de 2019

Luis Fernando Macedo

Compras



CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 04.564.513/0001-86
Tel.: (22) 2551-0401 / (22) 99209-8619

EMISSÃO: 31/03/2021
REFERÊNCIA: 3/2021

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1167/21

Folha nº: 29

Rúbrica: [assinatura]

RESUMO DO FATURAMENTO

CONVÊNIO: PRONTO SOCORRO

CÓDIGO FATURA: 16382

QUANTIDADE TOTAL DE CLIENTES OU GUIAS.....: 340

TOTAL FATURADO EM R\$.....: R\$ 24.583,23

FMS CORREDO

Processo nº: _____

Clas nº: _____

Unidad: _____

1

2



CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (3/2021) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIROProcesso nº: 1167/21Folha nº: 30Rúbrica: folha

Data

09/04/2021 08:56

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
001	03/03/2021	117457	ANA MARIA CLEMENTE CASSIANO	DOPPLER CAROTIDAS	190,00
002	03/03/2021	117457	ANA MARIA CLEMENTE CASSIANO	DOPPLER VERTEBRAIS	190,00
003	03/03/2021	117209	EDEIR MONTEIRO	DOPPLER CAROTIDAS	190,00
004	03/03/2021	117209	EDEIR MONTEIRO	DOPPLER VERTEBRAIS	190,00
005	03/03/2021	117221	JEFERSON DA SILVA NUNES	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	190,00
006	03/03/2021	117208	VALCI ZOZIMO	DOPPLER CAROTIDAS	190,00
007	03/03/2021	117208	VALCI ZOZIMO	DOPPLER VERTEBRAIS	190,00
008	12/03/2021	118600	ROBSON BANDEIRA FERNANDES	DOPPLER CAROTIDAS	190,00
009	12/03/2021	118600	ROBSON BANDEIRA FERNANDES	DOPPLER VERTEBRAIS	190,00
010	29/03/2021	121206	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	190,00
011	29/03/2021	121185	MANOEL ROSA DA CONCEICAO	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	190,00
012	29/03/2021	121185	MANOEL ROSA DA CONCEICAO	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	190,00
013	29/03/2021	121185	MANOEL ROSA DA CONCEICAO	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	190,00
014	29/03/2021	121185	MANOEL ROSA DA CONCEICAO	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	190,00
015	31/03/2021	121591	ALFREDO RIZZETTO DE SOUZA	DOPPLER CAROTIDAS	190,00
016	01/03/2021	116601	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DONATO	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	190,00
017	01/03/2021	116599	VALCI ZOZIMO	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	190,00
018	04/03/2021	117551	ANA MARIA CLEMENTE CASSIANO	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	190,00
019	04/03/2021	117550	NICEA LIMA BARRADA	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	190,00
020	18/03/2021	119249	ELIANA SANTOS LOPES	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	190,00
021	25/03/2021	120815	DIRCEU DA SILVA	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	190,00
022	01/03/2021	116642	ANDREI CABRAL DA ROCHA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
023	01/03/2021	116597	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
024	01/03/2021	116546	DIRCEU ALVES BITTENCOURT	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
025	01/03/2021	116546	DIRCEU ALVES BITTENCOURT	RX COSTELAS - POR HEMITORAX DIREITO	16,74
026	01/03/2021	116546	DIRCEU ALVES BITTENCOURT	RX COSTELAS - POR HEMITORAX ESQUERDO	16,74
027	01/03/2021	116546	DIRCEU ALVES BITTENCOURT	RX BACIA	15,54
028	01/03/2021	116635	DIRCEU BELIANI	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
029	01/03/2021	116484	GRACA MARIA CRISPIM SANTOS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
030	01/03/2021	116647	JANICE COSTA DA SILVA	RX PUNHO	13,82
031	01/03/2021	116598	JESSICA FONSECA DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
032	01/03/2021	116591	JOCENIR FERNANDES CIPRIANO	RX PE OU PODODACTILO	13,56
033	01/03/2021	116669	JOSE PAULO JERONYMO ALVES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
034	01/03/2021	116579	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	RX OMOPLATA OU ESCAPULA (OMBRO)	15,96
035	01/03/2021	116596	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DONATO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
036	01/03/2021	116651	SIDNEY SOREANO RODRIGUES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
037	01/03/2021	116589	VIVIANE REZENDE SIMPLICIO	RX JOELHO	13,56
038	01/03/2021	116559	WILSON GOMES MOREIRA	RX COSTELAS - POR HEMITORAX DIREITO	16,74
039	01/03/2021	116559	WILSON GOMES MOREIRA	RX COSTELAS - POR HEMITORAX ESQUERDO	16,74
040	01/03/2021	116527	WILSON SOARES PEREIRA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
041	01/03/2021	116595	ZENILDA DA CONCEICAO	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
042	02/03/2021	117079	ANA LUZIA DOS SANTOS FIGUEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
043	02/03/2021	116988	BRUNO TEIXEIRAO GONCALVES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
044	02/03/2021	116881	IVALDO CHAUSSA LIMA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
045	02/03/2021	116990	EVERALDO NEGREIROS LEAL	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
046	02/03/2021	116934	JORGE MIGUEL RODRIGUES BALTAR	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
047	02/03/2021	116934	JORGE MIGUEL RODRIGUES BALTAR	RX SEIOS DA FACE	14,64
048	02/03/2021	116999	LARISSA SANTOS ROSA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
049	02/03/2021	116999	LARISSA SANTOS ROSA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
050	02/03/2021	116954	MANOEL JORGE FAGUNDES FILHO	RX PE OU PODODACTILO	13,56
051	02/03/2021	116954	MANOEL JORGE FAGUNDES FILHO	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
052	02/03/2021	116841	MARINEI GUIMARAES VILLA NOVA	RX COSTELAS - POR HEMITORAX DIREITO	16,74
053	02/03/2021	116841	MARINEI GUIMARAES VILLA NOVA	RX COSTELAS - POR HEMITORAX ESQUERDO	16,74
054	02/03/2021	116972	RAI MIGUEL DA SILVA BRAGA DE OLIVEIR	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (3/2021) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: H67/21

Folha nº: 131

Rúbrica: folha

Data

09/04/2021 08:56

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
055	02/03/2021	116987	VITORIA FAZOLLO COELHO DE SOUZA	RX JOELHO	13,56
056	02/03/2021	117189	YARA DA COSTA VIDEIRA	RX SEIOS DA FACE	14,64
057	03/03/2021	117217	DAYANNE COELHO CAMPANARIO VOLLU	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
058	03/03/2021	117198	DIEGO SILVA DO VALE SANTOS	RX SEIOS DA FACE	14,64
059	03/03/2021	117444	GECE DE MEDEIROS MARTINS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
060	03/03/2021	117479	HIGOR ESPINDOLA BASTOS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
061	03/03/2021	117479	HIGOR ESPINDOLA BASTOS	RX ABDOME SIMPLES	14,34
062	03/03/2021	117471	KAIQUE CONCEICAO WERNECK	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
063	03/03/2021	117483	MARIA IRIS PEREIRA ANDRADE MARQUE	RX PUNHO	13,82
064	03/03/2021	117483	MARIA IRIS PEREIRA ANDRADE MARQUE	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
065	03/03/2021	117472	ONEIDA DA SILVA FERREIRA	RX SEIOS DA FACE	14,64
066	03/03/2021	117197	VICTOR HUGO ROSA R. DOS SANTOS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
067	04/03/2021	117621	JOAO ESTANILAU DE SOUZA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
068	04/03/2021	117710	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
069	04/03/2021	117560	MARIA BERNADETE DE JESUS B. BRAZIL	RX PE OU PODODACTILO	13,56
070	04/03/2021	117560	MARIA BERNADETE DE JESUS B. BRAZIL	RX PERNA	13,56
071	04/03/2021	117487	MARIA CAMPOS DOS SANTOS	RX OMOPLATA OU ESCAPULA (OMBRO)	15,96
072	04/03/2021	117592	SIDNEA LUIZA DE SOUZA REGO	RX PE OU PODODACTILO	13,56
073	04/03/2021	117650	VERONICA OLIVEIRA DA CUNHA PENA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
074	05/03/2021	117741	ANTONELLA GONCALVES ROSA	RX PUNHO	13,82
075	05/03/2021	117777	CAMILLY AORORA CAMPOS	RX PE OU PODODACTILO	13,56
076	05/03/2021	117842	HIGOR ESPINDOLA BASTOS	RX ABDOME SIMPLES	14,34
077	05/03/2021	117842	HIGOR ESPINDOLA BASTOS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
078	05/03/2021	117754	MARIANA ZUCHELLI STAEL DE ARRUDA S	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
079	05/03/2021	117792	MARTA DOS SANTOS DA SILVA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
080	05/03/2021	117772	ONEIDA DINIZ DA COSTA COSME	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
081	05/03/2021	117772	ONEIDA DINIZ DA COSTA COSME	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
082	05/03/2021	117772	ONEIDA DINIZ DA COSTA COSME	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
083	08/03/2021	118045	CLARICE PORTO DE MORAES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
084	08/03/2021	118005	HERMINIA DA SILVA COSTA.	RX ANTEBRACO	12,84
085	08/03/2021	118037	JAIR CASTRO COELHO	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
086	08/03/2021	118037	JAIR CASTRO COELHO	RX BACIA	15,54
087	08/03/2021	118056	JOAO MIGUEL DE PAIVA LOPES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
088	08/03/2021	118039	MACAULY VIEIRA TENORIO DA SILVA	RX SEIOS DA FACE	14,64
089	08/03/2021	117997	MARIA ROSA SOARES PEREIRA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
090	08/03/2021	117990	WELYNTON JHON ANDRADE ARAUJO	RX ANTEBRACO	12,84
091	08/03/2021	117990	WELYNTON JHON ANDRADE ARAUJO	RX COTOVELO	11,80
092	09/03/2021	118124	AYRTON RACEMBERG G. VIEIRA	RX JOELHO	13,56
093	09/03/2021	118116	BENICIO MARQUES DA FONSECA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
094	09/03/2021	118277	CARLOS DANIEL AZEVEDO DE O. ZAGNE	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
095	09/03/2021	118277	CARLOS DANIEL AZEVEDO DE O. ZAGNE	RX JOELHO	13,56
096	09/03/2021	118155	DECILDA CORREA DE SOUZA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
097	09/03/2021	118213	ENZO DOS SANTOS ACACIO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
098	09/03/2021	118162	EZEQUIA FARIA MARTINS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
099	09/03/2021	118114	HEITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
100	09/03/2021	118258	JOSE DEMOCRITO FREITAS MIGUENS	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	16,66
101	09/03/2021	118113	KYARA CRESCENCIO LIMA LOPES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
102	09/03/2021	118272	RAISSA ANTUNES ALEXANDRE LIMA	RX ANTEBRACO	12,84
103	09/03/2021	118272	RAISSA ANTUNES ALEXANDRE LIMA	RX COTOVELO	11,80
104	09/03/2021	118115	SUELLEN ROCHA DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
105	10/03/2021	118387	MAXSON LOPES NARCIZO	RX PUNHO	13,82
106	10/03/2021	118302	ROSEMARY DA SILVA SOLANO	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	14,34
107	10/03/2021	118302	ROSEMARY DA SILVA SOLANO	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	14,34
108	10/03/2021	118302	ROSEMARY DA SILVA SOLANO	RX COXA	17,88

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (3/2021) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIROProcesso nº: 1167/21Folha nº: 30Rúbrica: [assinatura]

Data

09/04/2021 08:56

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
109	12/03/2021	118602	EMILLY BARBOSA CARVALHO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
110	12/03/2021	118631	EVANDRO PINHEIRO TEIXEIRA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
111	12/03/2021	118601	JADYR TEIXEIRA ROSALINO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
112	12/03/2021	118694	JOAO VITOR DOS SANTOS CORREA	RX JOELHO	13,56
113	12/03/2021	118694	JOAO VITOR DOS SANTOS CORREA	RX JOELHO	13,56
114	12/03/2021	118694	JOAO VITOR DOS SANTOS CORREA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
115	12/03/2021	118623	MARIANA DE AZEVEDO COELHO DA SILV	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
116	12/03/2021	118673	THIAGO MARRA DE VARGAS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
117	15/03/2021	118815	ADELAN DA SILVA MIGUEL	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
118	15/03/2021	118777	ALEXANDRE CAMPOS MOTTA	RX CALCANEO	13,00
119	15/03/2021	118864	DAVID ALVES DA ROSA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
120	15/03/2021	118814	ELIANI INACIO DE PAULA FERNANDES	RX SEIOS DA FACE	14,64
121	15/03/2021	118801	HILTON JAIRO LUIZ P. DO AMARAL	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
122	15/03/2021	118802	JHONNY CLEVERSON SOARES M. P. DO A	RX PUNHO	13,82
123	15/03/2021	118784	LORENZO MIRANDA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
124	15/03/2021	118805	RODRIGO DINIZ DE SOUZA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
125	16/03/2021	118989	EMANUELLE DOS SANTOS FIRMINO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
126	16/03/2021	118967	GILSILENE BERNARDO SANTOS CABRAL	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
127	16/03/2021	118914	JOICE DA SILVA MARTINS	RX JOELHO	13,56
128	16/03/2021	119078	JOSE MARCELO FERREIRA GUEDES	RX PERNA	13,56
129	16/03/2021	119078	JOSE MARCELO FERREIRA GUEDES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
130	16/03/2021	118930	JULIO OLIVEIRA DA COSTA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
131	16/03/2021	118997	MARIA DAS GRACAS SANTOS MACEDO	RX JOELHO	13,56
132	16/03/2021	118915	REGINALDO CARVALHO DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
133	16/03/2021	118968	THAIS ALVES DOS SANTOS	RX JOELHO	13,56
134	16/03/2021	118996	THAYGON CABRAL DA SILVA	RX ANTEBRACO	12,84
135	16/03/2021	119018	WELTON JULIO ANDRADE ARAUJO	RX JOELHO	13,56
136	17/03/2021	119199	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
137	17/03/2021	119211	HEITOR GOMES SOUZA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
138	17/03/2021	119177	JORGE MOURA DE OLIVEIRA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
139	17/03/2021	119271	KAL EL PAIVA ABREU	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
140	17/03/2021	119217	THUANNY SILVA DOS SANTOS SOUZA	RX OMOPLATA OU ESCAPULA (OMBRO)	15,96
141	17/03/2021	119215	YONARA GOMES ROSA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
142	18/03/2021	119312	ANA GREICE SANTOS G. FERREIRINHA	RX SEIOS DA FACE	14,64
143	18/03/2021	119312	ANA GREICE SANTOS G. FERREIRINHA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
144	18/03/2021	119352	ANTONIO GERALDO PINTO DE AMORIM	RX PUNHO	13,82
145	18/03/2021	119325	IVALDO CHAUSSA LIMA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
146	18/03/2021	119274	GABRIEL LAMEIRINHA WERMELINGER	RX PUNHO	13,82
147	18/03/2021	119282	HEITOR BERNARDES PRATA	RX CLAVICULA	14,80
148	18/03/2021	119432	KEITIELEN PERDOMO GONCALVES	RX SEIOS DA FACE	14,64
149	18/03/2021	119432	KEITIELEN PERDOMO GONCALVES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
150	18/03/2021	119314	LUAN ABREU GUZZO	RX SEIOS DA FACE	14,64
151	18/03/2021	119368	MARIA CREUZA ARAUJO SALGADO	RX JOELHO	13,56
152	18/03/2021	119368	MARIA CREUZA ARAUJO SALGADO	RX COXA	17,88
153	18/03/2021	119368	MARIA CREUZA ARAUJO SALGADO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
154	18/03/2021	119416	MARIA JULIA NARCISO DA S. MARTINS	RX SEIOS DA FACE	14,64
155	18/03/2021	119372	MARIA VITORIA LOURENCO NANTES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
156	19/03/2021	119510	CLAUDIA FERREIRA MODESTO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
157	19/03/2021	119592	ELIANE PEREIRA DE MACEDO	RX BRACO	15,54
158	19/03/2021	119592	ELIANE PEREIRA DE MACEDO	RX COTOVELO	11,80
159	19/03/2021	119521	HELENA PIRES DE SOUZA MEIRELES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
160	19/03/2021	119478	JOSE PEDRO COELHO OLIVEIRA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
161	19/03/2021	119478	JOSE PEDRO COELHO OLIVEIRA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
162	19/03/2021	119506	LINCOLN MANOEL ROCHA TEIXEIRA	RX OMOPLATA OU ESCAPULA (OMBRO)	15,96

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 33

Rúbrica: [assinatura]

Data

09/04/2021 08:56

Usuário

BIANCA

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (3/2021) / STATUS: FECHADOS

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
163	19/03/2021	119494	LIZ LAMBLET LOPES	RX ABDOME SIMPLES	14,34
164	19/03/2021	119494	LIZ LAMBLET LOPES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
165	19/03/2021	119525	PAULO ROBERTO DE M. BRUM	RX PUNHO	13,82
166	19/03/2021	119508	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
167	19/03/2021	119508	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	RX COTOVELO	11,80
168	19/03/2021	119513	THALES OLIVEIRA E OLIVEIRA	RX JOELHO	13,56
169	22/03/2021	120022	AILTON MORAES DUTRA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
170	22/03/2021	120216	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	RX COSTELAS - POR HEMITORAX DIREITO	16,74
171	22/03/2021	120216	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	RX COSTELAS - POR HEMITORAX ESQUERDO	16,74
172	22/03/2021	119931	CLAUDIA FERREIRA MODESTO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
173	22/03/2021	119944	CRISTINA COELHO GUIMARAES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
174	22/03/2021	119875	EDUARDO ANSALONI LINHARES SOARES	RX PE OU PODODACTILO	13,56
175	22/03/2021	120104	HELIO LARANJEIRAS RODRIGUES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
176	22/03/2021	120055	HELIO SALLY NETO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
177	22/03/2021	120055	HELIO SALLY NETO	RX SEIOS DA FACE	14,64
178	22/03/2021	120034	JAQUELINE DE LACERDA FARIA OLIVEIRA	RX PERNA	13,56
179	22/03/2021	120034	JAQUELINE DE LACERDA FARIA OLIVEIRA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
180	22/03/2021	120034	JAQUELINE DE LACERDA FARIA OLIVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
181	22/03/2021	120079	LORRANA DE SOUZA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
182	22/03/2021	119893	LUCIA HELENA DE MOURA DA SILVA	RX JOELHO	13,56
183	22/03/2021	119893	LUCIA HELENA DE MOURA DA SILVA	RX JOELHO	13,56
184	22/03/2021	119893	LUCIA HELENA DE MOURA DA SILVA	RX BACIA	15,54
185	22/03/2021	119974	PAULO BARBOZA VIEIRA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
186	22/03/2021	120209	VANDECY VIEIRA DOS SANTOS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
187	22/03/2021	119928	WEDERSON PEDRO FERRO	RX ABDOME SIMPLES	14,34
188	23/03/2021	120399	JONAS DE SOUZA ALVES	RX SEIOS DA FACE	14,64
189	23/03/2021	120314	JUNIA DE SOUZA SILVA	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
190	23/03/2021	120328	LORENZO GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO LI	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
191	23/03/2021	120297	MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
192	23/03/2021	120305	MARIA JOSE QUERINO GARCIA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
193	23/03/2021	120361	MARIA ROSA DOS SANTOS DA COSTA	RX JOELHO	13,56
194	23/03/2021	120420	SERGIO ESPINDOLA DA SILVA	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
195	23/03/2021	120351	VIVIANE ALVES PEREIRA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
196	24/03/2021	120726	DENIZE DE LIMA RODRIGUES	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
197	24/03/2021	120702	DIRCEU DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
198	24/03/2021	120640	GABRIELA SILVA BONAN	RX PE OU PODODACTILO	13,56
199	24/03/2021	120618	LUIZ CARLOS MASCOUTO SIMOES	RX OMOPLATA OU ESCAPULA (OMBRO)	15,96
200	24/03/2021	120492	MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEIC	RX SEIOS DA FACE	14,64
201	24/03/2021	120581	RENATO TRAJANO ANSELMO DE OLIVEIR	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
202	25/03/2021	120881	AGENOR PEREIRA RODRIGUES	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
203	25/03/2021	120893	ANTONIO MARCOS DA SILVA	RX PERNA	13,56
204	25/03/2021	120790	CAIO NUNES JEVAUX	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
205	25/03/2021	120789	CALEBE PARREIRAS DE SOUZA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
206	25/03/2021	120843	CIDINEIA DO CARMO MOREIRA	RX JOELHO	13,56
207	25/03/2021	120906	CONRADO EMERICK DA SILVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
208	25/03/2021	120795	ERICK DA COSTA HILARIO DE SOUZA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
209	25/03/2021	120768	GEORGINA VENTURA RODRIGUES	RX BACIA	15,54
210	25/03/2021	120814	KELTON MOTTA DE PAIVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
211	25/03/2021	120854	MARIA FRANCIRLEI DOS SANTOS P. DA SI	RX JOELHO	13,56
212	25/03/2021	120910	MARIO NICOLAU MENDEL C. VALENTE	RX PE OU PODODACTILO	13,56
213	26/03/2021	121125	JEFERSON SANTOS SILVA	RX ANTEBRACO	12,84
214	26/03/2021	121071	KRYSLAYNNE MACEDO DA CONCEICAO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
215	28/03/2021	121145	MAICON CUSTODIO DE OLIVEIRA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
216	28/03/2021	121145	MAICON CUSTODIO DE OLIVEIRA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (3/2021) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 39

Rúbrica:

Data

09/04/2021 08:56

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
217	29/03/2021	121148	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
218	29/03/2021	121174	ALINE TRAJANO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
219	29/03/2021	121173	GERRY COSTA FERREIRA	RX PERNA	13,56
220	29/03/2021	121244	JOSE MONTECHIARIO DE BARROS	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
221	29/03/2021	121147	JOSIAS CRISPIM SANTOS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
222	29/03/2021	121190	JUCIAN ALEANDRE CRUZ CABRAL	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
223	29/03/2021	121204	MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	RX ANTEBRACO	12,84
224	29/03/2021	121204	MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	RX PERNA	13,56
225	29/03/2021	121204	MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	RX PERNA	13,56
226	29/03/2021	121182	ODILLY MIRANDA CAMPOS DE PAULA	RX JOELHO	13,56
227	29/03/2021	121214	VILMA FIRMINO	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
228	30/03/2021	121333	ALFREDO RIZZETTO DE SOUZA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
229	30/03/2021	121297	AMELIA COUTO DE ALMEIDA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
230	30/03/2021	121356	ANDERSON DE CARVALHO MONTEIRO	RX OMOPLATA OU ESCAPULA (OMBRO)	15,96
231	30/03/2021	121347	LARA TAVARES JESUS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
232	30/03/2021	121328	MARCOS HENRIQUE VIEIRA FARIAS	RX JOELHO	13,56
233	30/03/2021	121466	MARIA JOSE QUERINO GARCIA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
234	30/03/2021	121393	MARIA LUCIA	RX OMOPLATA OU ESCAPULA (OMBRO)	15,96
235	30/03/2021	121318	REINALDO BARRADAS CABRAL	RX PUNHO	13,82
236	30/03/2021	121360	YASMIM RAMOS DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
237	31/03/2021	121651	CLAUDIO LUIZ DA ROCHA SILVA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
238	31/03/2021	121651	CLAUDIO LUIZ DA ROCHA SILVA	RX JOELHO	13,56
239	31/03/2021	121644	DILMALINA LOPES RIBEIRO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
240	31/03/2021	121669	LUCAS FARINHA ORTEGA BRAGA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
241	31/03/2021	121669	LUCAS FARINHA ORTEGA BRAGA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
242	31/03/2021	121587	MARIA MANUELLA MEDEIROS DE OLIVEIR	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
243	31/03/2021	121587	MARIA MANUELLA MEDEIROS DE OLIVEIR	RX ABDOME SIMPLES	14,34
244	31/03/2021	121668	MARLY MONTECHIARI WERNECK	RX BACIA	15,54
245	31/03/2021	121668	MARLY MONTECHIARI WERNECK	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	14,34
246	31/03/2021	121608	VALENTHYNA DA SILVA RAMOS PINTO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
247	01/03/2021	116728	JOSE BRITES GUEDES	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
248	01/03/2021	116594	VALCI ZOZIMO	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
249	02/03/2021	116946	ANA MARIA CLEMENTE CASSIANO	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
250	02/03/2021	116946	ANA MARIA CLEMENTE CASSIANO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
251	03/03/2021	117246	JOSE ROBERTO ANSELMO TRAJANO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
252	06/03/2021	117905	CARMEN ORFAO DE MATOS	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
253	06/03/2021	117902	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
254	06/03/2021	117902	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
255	06/03/2021	117904	ONEIDA DINIZ DA COSTA COSME	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
256	06/03/2021	117904	ONEIDA DINIZ DA COSTA COSME	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
257	07/03/2021	117908	GILSON DA SILVA OLIVEIRA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
258	07/03/2021	117910	JORGE CORREA GOMES	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
259	07/03/2021	117910	JORGE CORREA GOMES	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
260	07/03/2021	117909	RENATA PENA SILVA ANTUNES	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
261	07/03/2021	117909	RENATA PENA SILVA ANTUNES	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
262	10/03/2021	118310	ROSEMARY DA SILVA SOLANO	TOMOGRAFIA DE QUADRIL DIREITO	186,75
263	10/03/2021	118310	ROSEMARY DA SILVA SOLANO	TOMOGRAFIA DE QUADRIL ESQUERDO	186,75
264	10/03/2021	118310	ROSEMARY DA SILVA SOLANO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
265	11/03/2021	118580	ELIANA SANTOS LOPES	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
266	11/03/2021	118580	ELIANA SANTOS LOPES	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
267	11/03/2021	118580	ELIANA SANTOS LOPES	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
268	11/03/2021	118491	EVANDRO PINHEIRO TEIXEIRA	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
269	11/03/2021	118490	ROBSON BANDEIRA FERNANDES	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
270	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (3/2021) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIROProcesso nº: 1167/21Folha nº: 35Rúbrica: [assinatura]

Data

09/04/2021 08:56

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
271	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DA FACE	186,76
272	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	186,76
273	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DE COLUNA TORACICA	186,76
274	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR	186,76
275	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
276	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
277	12/03/2021	118747	RAFAEL FONSECA DE PAULA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
278	12/03/2021	118596	RITA CARDOSO DE SOUZA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
279	14/03/2021	118753	ALDELIR LOPES FERREIRA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
280	15/03/2021	118827	ELIANA SANTOS LOPES	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
281	15/03/2021	118827	ELIANA SANTOS LOPES	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
282	15/03/2021	118845	JOSE FERNANDES CORREA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
283	16/03/2021	118993	JOSE ROBERTO ANSELMO TRAJANO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
284	17/03/2021	119156	ALTIVO GARCIA QUEIROZ	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
285	17/03/2021	119154	MARTA DOS SANTOS DA SILVA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
286	17/03/2021	119154	MARTA DOS SANTOS DA SILVA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
287	19/03/2021	119537	CLAUDIA FERREIRA MODESTO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
288	19/03/2021	119523	MARIA LUCIA GALANTE ALBUQUERQUE	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
289	20/03/2021	119845	ALTIVO GARCIA QUEIROZ	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
290	20/03/2021	119848	HARRISON BRITO SILVA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
291	20/03/2021	119848	HARRISON BRITO SILVA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
292	20/03/2021	119848	HARRISON BRITO SILVA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
293	20/03/2021	119840	WEDERSON PEDRO FERRO	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
294	20/03/2021	119840	WEDERSON PEDRO FERRO	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
295	22/03/2021	120129	AMILTON OLIVEIRA RAMOS	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
296	22/03/2021	120129	AMILTON OLIVEIRA RAMOS	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
297	22/03/2021	120130	SEBASTIAO VENTURA DE SOUZA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
298	22/03/2021	120130	SEBASTIAO VENTURA DE SOUZA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
299	23/03/2021	120476	MARIA LOURDES BENEDITO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
300	24/03/2021	120701	ZAIRA CYPRIANO SANTOS	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
301	25/03/2021	120920	JOAO DE SOUZA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
302	28/03/2021	121142	ADILIA GOMES GONCALVES	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
303	28/03/2021	121139	NEILA MARIA DE SOUZA SORIANO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
304	29/03/2021	121240	JOSE ROBERTO ANSELMO TRAJANO	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
305	29/03/2021	121224	MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	TOMOGRAFIA DE ANTEBRACO ESQUERDO	186,75
306	29/03/2021	121224	MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	TOMOGRAFIA DE MAO ESQUERDA	186,75
307	29/03/2021	121237	SEBASTIANA DA COSTA LEITE	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
308	29/03/2021	121237	SEBASTIANA DA COSTA LEITE	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
309	30/03/2021	121334	ALFREDO RIZZETTO DE SOUZA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
310	30/03/2021	121514	JORGE LUIZ DA SILVA BASTOS	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
311	31/03/2021	121592	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
312	31/03/2021	121667	ANA PAULA GONCALVES FERREIRA	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
313	04/03/2021	117640	QUESIA MARTINS DO NASCIMENTO	USG OBSTETRICA	80,00
314	02/03/2021	116973	JENIFER KEHER ECCARD	USG PELVICA TRANSVAGINAL	80,00
315	05/03/2021	117783	MARILANE DA SILVA SANTOS	USG OBSTETRICA	80,00
316	08/03/2021	117958	LHAISA SANTOS MARTINS CABRAL	USG OBSTETRICA TRANSVAGINAL	80,00
317	10/03/2021	118353	JORGE CORREA GOMES	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
318	10/03/2021	118353	JORGE CORREA GOMES	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
319	12/03/2021	118599	VANDERLENE DA SILVA L. DE ASSUNCAO	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
320	12/03/2021	118599	VANDERLENE DA SILVA L. DE ASSUNCAO	USG PELVICA GINECOLOGICA	80,00
321	18/03/2021	119362	AMILTON OLIVEIRA RAMOS	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
322	18/03/2021	119362	AMILTON OLIVEIRA RAMOS	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
323	22/03/2021	119927	GESSICA ACARIO BITTENCOURT	USG OBSTETRICA	80,00
324	24/03/2021	120570	AQUILES ALEXANDRE SOUZA DA C. SILV	USG ABDOME SUPERIOR	80,00

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (3/2021) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIROProcesso nº: HGT/21Folha nº: 36Fabrica: clm

Data

09/04/2021 08:56

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
325	24/03/2021	120570	AQUILES ALEXANDRE SOUZA DA C. SILV	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
326	24/03/2021	120577	BRENO LOBO PEREIRA	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
327	24/03/2021	120577	BRENO LOBO PEREIRA	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
328	24/03/2021	120572	HELIO LARANJEIRAS RODRIGUES	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
329	24/03/2021	120572	HELIO LARANJEIRAS RODRIGUES	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
330	24/03/2021	120575	MARCOS GERALDO CARVALHO HORATO	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
331	24/03/2021	120575	MARCOS GERALDO CARVALHO HORATO	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
332	25/03/2021	120797	ANA CAROLINE NUNES DE LIMA	USG OBSTETRICA	80,00
333	25/03/2021	120813	JULIANNE APARECIDA GRANJA CABRAL	USG PELVICA TRANSVAGINAL	80,00
334	26/03/2021	121118	ELIANI LIMA DA SILVA	USG OBSTETRICA	80,00
335	26/03/2021	121067	KAROLINE BAIA DE OLIVEIRA	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
336	26/03/2021	121067	KAROLINE BAIA DE OLIVEIRA	USG PELVICA GINECOLOGICA	80,00
337	26/03/2021	121103	RAYSSA RAMOS NOGUEIRA VIEIRA	USG OBSTETRICA TRANSVAGINAL	80,00
338	29/03/2021	121178	ELIANI LIMA DA SILVA	USG OBSTETRICA	80,00
339	30/03/2021	121332	ALFREDO RIZZETTO DE SOUZA	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
340	30/03/2021	121332	ALFREDO RIZZETTO DE SOUZA	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00

Total: 340

24.583,23



CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 04.564.513/0001-86
Tel.: (22) 2551-0401 / (22) 99209-8619

EMISSÃO: 30/11/2019
REFERÊNCIA: 11/2019

RESUMO DO FATURAMENTO

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/2019
Folha nº: 37
Rúbrica: [assinatura]

CONVÊNIO: PRONTO SOCORRO

CÓDIGO FATURA: 6104

QUANTIDADE TOTAL DE CLIENTES OU GUIAS.....: 322

TOTAL FATURADO EM R\$.....: R\$ 14.561,15

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____

Ofício nº: _____

Rubrica: _____

1000

CÉDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (11/2019) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIROProcesso nº: 1707/19Folha nº: 38Emissão: 30/11/19

Data

06/12/2019 10:00

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
001	14/11/2019	50698	MARIA MADALENA TEIXEIRA	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFE	190,00
002	21/11/2019	51459	SEBASTIAO BONILHA	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	190,00
003	01/11/2019	48688	ANA JULIA MONTEIRO FERNANDES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
004	01/11/2019	48694	BENICIO MARQUES DA FONSECA	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	14,34
005	01/11/2019	48694	BENICIO MARQUES DA FONSECA	RX PERNA	13,56
006	01/11/2019	48624	EVANDRO ROMITO GARCIA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
007	01/11/2019	48723	GESSE PEREIRA DA SILVA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
008	01/11/2019	48723	GESSE PEREIRA DA SILVA	RX ARTICULACAO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	14,80
009	01/11/2019	48723	GESSE PEREIRA DA SILVA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
010	01/11/2019	48647	JHONNY CLEVERSON SOARES M. P. DO AMA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
011	01/11/2019	48672	LUAN DO VALE OLIVEIRA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
012	01/11/2019	48602	MARIANA DA SILVA MENDES	RX PE OU PODODACTILO	13,56
013	01/11/2019	48632	MAXUEL OLIVEIRA SILVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
014	01/11/2019	48649	ROSELI CANDIDO DA SILVA	RX ARTICULACAO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	14,80
015	01/11/2019	48608	TEREZINHA MARIA DE ABREU	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
016	03/11/2019	48737	JUANA BATISTA MARCAL	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
017	03/11/2019	48737	JUANA BATISTA MARCAL	RX ABDOME SIMPLES	14,34
018	04/11/2019	48955	DIONIZIA FERREIRA LIMA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
019	04/11/2019	48938	KARINE SILVA ALVES	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
020	04/11/2019	49024	LEIDIANNE MARTINS ROCHA	RX SEIOS DA FACE	14,64
021	04/11/2019	49018	VILMA FIRMINO	RX ANTEBRACO	12,84
022	04/11/2019	48942	WALCIRA DA SILVA NEVES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
023	04/11/2019	48942	WALCIRA DA SILVA NEVES	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	16,74
024	05/11/2019	49089	ALESSANDRO INACIO	RX PE OU PODODACTILO	13,56
025	05/11/2019	49052	ANNA LAYRA MACEDO RODRIGUES	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
026	05/11/2019	49160	EVA CATARINA DA ROCHA VIANNA	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
027	05/11/2019	49046	HELIO SALLY NETO	RX ABDOME SIMPLES	14,34
028	05/11/2019	49082	IVETE BON AMBRE GUIMARAES	RX BACIA	15,54
029	05/11/2019	49082	IVETE BON AMBRE GUIMARAES	RX PERNA	13,56
030	05/11/2019	49095	JOCELINO DE SOUZA NANTES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
031	05/11/2019	49192	JUANNA BAPTISTA MARCAL	RX ABDOME SIMPLES	14,34
032	05/11/2019	49077	LARISSA KELLY DA SILVA RAMOS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
033	05/11/2019	49050	MARIA DA GLORIA MAIA DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
034	05/11/2019	49073	NAYANY DOS SANTOS SOUZA	RX SEIOS DA FACE	14,64
035	05/11/2019	49054	PEDRO MARTINS DE LIMA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
036	05/11/2019	49162	VILCILENE BRAGA GOMES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
037	06/11/2019	49320	FABIO DOS SANTOS GOMES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
038	06/11/2019	49320	FABIO DOS SANTOS GOMES	RX COLUNA CERVICAL - 3 INCIDENCIAS	16,66
039	06/11/2019	49436	HELENA DE ALMEIDA FERREIRA DINIZ	RX PE OU PODODACTILO	13,56
040	06/11/2019	49319	HELIO SALLY NETO	RX ABDOME SIMPLES	14,34
041	06/11/2019	49229	HENZO GABRIEL GOMES SOUZA	RX SEIOS DA FACE	14,64
042	06/11/2019	49318	JOAO BATISTA DE FREITAS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
043	06/11/2019	49312	JOAO PAULO OLIVEIRA GONCALVES	RX ARTICULACAO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	14,80
044	06/11/2019	49419	JUANNA BAPTISTA MARCAL	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
045	06/11/2019	49311	MANOEL DE OLIVEIRA MATTOS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
046	06/11/2019	49440	RALEY RODRIGUES CAMPOS	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
047	06/11/2019	49339	ROBERTA PENA SILVA ANTUNES LOPES	RX SEIOS DA FACE	14,64
048	06/11/2019	49326	RUAN ACACIO SILVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
049	07/11/2019	49654	ANA PAULA DA CONCEICAO FERREIRA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
050	07/11/2019	49654	ANA PAULA DA CONCEICAO FERREIRA	RX ABDOME SIMPLES	14,34
051	07/11/2019	49663	ANDRESSA RENOVATO NASCIMENTO	RX JOELHO	13,56
052	07/11/2019	49544	ANTONIO HENRIQUE PECLI MARTINS	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
053	07/11/2019	49526	ARTHUR DE SOUZA RODRIGUES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
054	07/11/2019	49525	CINTHIA LOPES BOA VENTURA	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (11/2019) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIROProcesso nº: H67/21Folha nº: 39

Rúbrica: _____

Data

06/12/2019 10:00

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
055	07/11/2019	49525	CINTHIA LOPES BOA VENTURA	RX OSSOS DA FACE	16,76
056	07/11/2019	49525	CINTHIA LOPES BOA VENTURA	RX SEIOS DA FACE	14,64
057	07/11/2019	49607	CLAUDIANE DA ROCHA SILVA	RX SEIOS DA FACE	14,64
058	07/11/2019	49567	DAVID RODRIGUES REIS	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	15,96
059	07/11/2019	49565	DOUGLAS DE MATOS RITIS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
060	07/11/2019	49545	GABRIEL CARVALHO ARRUDA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
061	07/11/2019	49532	GIULIANA DE ALMEIDA VIEIRA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
062	07/11/2019	49569	JULIO MARCOS SANTOS DE CARVALHO	RX JOELHO	13,56
063	07/11/2019	49569	JULIO MARCOS SANTOS DE CARVALHO	RX PERNA	13,56
064	07/11/2019	49576	KARINE SILVA ALVES	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
065	07/11/2019	49576	KARINE SILVA ALVES	RX PE OU PODODACTILO	13,56
066	07/11/2019	49566	MAGALI MENDONCA CHAGAS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
067	07/11/2019	49658	MARLY DA SILVA LUIZ	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
068	08/11/2019	49769	ALESSANDRA PASSARELI DA SILVA NEVES	RX JOELHO	13,56
069	08/11/2019	49915	BENTO MOURA	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
070	08/11/2019	49920	GUSTAVO BADINI DA SILVA PASSOS	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
071	08/11/2019	49991	LUIZ GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
072	08/11/2019	49991	LUIZ GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
073	08/11/2019	49911	MARIA DA PENHA DA SILVA AMARO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
074	08/11/2019	49994	PEDRO DE OLIVEIRA HERNANDES	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
075	08/11/2019	49917	WALDIRENE RIBEIRO JACO	RX PUNHO	13,82
076	11/11/2019	50189	ALAX CHAVES DOS SANTOS VICTOR	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
077	11/11/2019	50189	ALAX CHAVES DOS SANTOS VICTOR	RX PE OU PODODACTILO	13,56
078	11/11/2019	50064	ALYFFE SIQUEIRA CARREIRO	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
079	11/11/2019	50064	ALYFFE SIQUEIRA CARREIRO	RX PUNHO	13,82
080	11/11/2019	50140	ANA CRISTINA FARINHA DO NASCIMENTO	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	16,74
081	11/11/2019	50140	ANA CRISTINA FARINHA DO NASCIMENTO	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	16,74
082	11/11/2019	50078	ANA PAULA DA CONCEICAO FERREIRA	RX JOELHO	13,56
083	11/11/2019	50036	ANDRE DOS SANTOS QUEIROZ	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
084	11/11/2019	50095	CARMELITA CORTAT	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
085	11/11/2019	50152	ELIANE LIMA DE ARAUJO	RX SEIOS DA FACE	14,64
086	11/11/2019	50022	HELIO SALLY NETO	RX ABDOME SIMPLES	14,34
087	11/11/2019	50017	ISIS DE CASTRO MONTEIRO	RX BACIA	15,54
088	11/11/2019	50014	LUCY GOMES CORREA BARBOZA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
089	11/11/2019	50094	MARCSON ANTONIO ROCHA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
090	11/11/2019	50185	MARIA ESTER COELHO MARTINS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
091	11/11/2019	50115	MAXSON LOPES NARCIZO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
092	11/11/2019	50047	MICHELE MIRANDA NORONHA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
093	11/11/2019	50121	MOZART DE OLIVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
094	11/11/2019	50037	NELDER MARTINS PEREIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
095	11/11/2019	50056	VERA HILMA COSTA SOARES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
096	11/11/2019	50008	WALDIRLEY SANTOS CABRAL	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
097	12/11/2019	50270	ADELIR CABRAL VIEGAS	RX BACIA	15,54
098	12/11/2019	50429	ANTONIETA NUNES SALGADO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
099	12/11/2019	50259	ATACIB TELLES DA SILVA	RX COLUNA CERVICAL - 3 INCIDENCIAS	16,66
100	12/11/2019	50259	ATACIB TELLES DA SILVA	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
101	12/11/2019	50412	BRUNNO SALLES BRUM	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
102	12/11/2019	50464	LARAH MARQUES NUNES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
103	12/11/2019	50432	LUIZ GONZAGA VICTOR DE FIGUEIREDO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
104	12/11/2019	50427	MARIA MADALENA TEIXEIRA	RX JOELHO	13,56
105	12/11/2019	50354	MARILENE CURTY	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
106	12/11/2019	50428	MARLY DA SILVA LUIZ	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
107	12/11/2019	50289	VITOR HUGO FRANCISCO OLIVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
108	12/11/2019	50280	YASMIM CORREIA DE SOUZA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (11/2019) / STATUS: FECHADOS

FMS CORRDEIRO

Processo nº: 176781

Folha nº: 10

Rubrica: [assinatura]

Data

06/12/2019 10:00

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
109	13/11/2019	50646	ANA CLAUDIA OLIVEIRA P. BORGES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
110	13/11/2019	50546	DEBORA NEVES DE MORAES	RX SEIOS DA FACE	14,64
111	13/11/2019	50584	JOAO PAULO MOREIRA MARTINS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
112	13/11/2019	50584	JOAO PAULO MOREIRA MARTINS	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
113	13/11/2019	50563	LARA SOUZA SALOMAO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
114	13/11/2019	50657	PASTORA PIRES VELLOSO	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
115	13/11/2019	50657	PASTORA PIRES VELLOSO	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	15,96
116	13/11/2019	50657	PASTORA PIRES VELLOSO	RX BRACO	15,54
117	13/11/2019	50535	THAMIRES GOMES SOARES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
118	14/11/2019	50625	ANDREY MANSUR CARVALHO CAMPOS VIEIR	RX OSSOS DA FACE	16,76
119	14/11/2019	50757	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS POUBEL	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
120	14/11/2019	50782	BERENICE ALVES DE CARVALHO AMERICO	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	16,74
121	14/11/2019	50782	BERENICE ALVES DE CARVALHO AMERICO	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	16,74
122	14/11/2019	50742	BERNARDO WERNECK DO COUTO MAIA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
123	14/11/2019	50699	ELAINE MARIA DA ROCHA PEREIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
124	14/11/2019	50692	JULIA DOS SANTOS MORAES	RX PUNHO	13,82
	14/11/2019	50707	KARA RODRIGUES DA SILVA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
126	14/11/2019	50707	KARA RODRIGUES DA SILVA	RX PUNHO	13,82
127	14/11/2019	50793	MARCELO MARCO DUARTE FONSECA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
128	14/11/2019	50823	MARIA MARGARIDA CELESTINO FERNADES	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
129	14/11/2019	50823	MARIA MARGARIDA CELESTINO FERNADES	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	15,96
130	14/11/2019	50718	NATHALIA SILVA MARTINS BARBOSA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
131	14/11/2019	50732	OBEBE CORREIA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
132	14/11/2019	50672	PEDRO PEREIRA DE ABREU	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
133	14/11/2019	50721	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
134	14/11/2019	50694	WALDIR NICOLAU LEITE	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
135	18/11/2019	50921	ANALIA SILVA SOUZA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
136	18/11/2019	50871	CARLOS MAGNO PEREIRA PONTES	RX PE OU PODODACTILO	13,56
137	18/11/2019	50939	DEBORA NEVES DE MORAES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
138	18/11/2019	51053	DENILDA NUNES DOS SANTOS	RX PE OU PODODACTILO	13,56
139	18/11/2019	50874	DIONIZIA FERREIRA LIMA	RX ANTEBRACO	12,84
140	18/11/2019	50969	JURANDY DA SILVA FERREIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
141	18/11/2019	51022	LARISSA MARQUES NARCISO	RX BACIA	15,54
142	18/11/2019	50868	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NUNES	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
143	18/11/2019	50868	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NUNES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
144	18/11/2019	50861	MARIA FLOR ANTONIO M. N. MORAES	RX PUNHO	13,82
145	18/11/2019	50865	MARINETH BARCELOS SILVA	RX PERNA	13,56
146	18/11/2019	50958	RENATO VAZ DE SOUZA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
147	19/11/2019	51274	DAIANE DA SILVA GOMES LONTRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
148	19/11/2019	51143	FABRICIO DA SILVA A. OLIVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
149	19/11/2019	51233	JOAO GABRIEL GOMES MATIAS	RX ABDOME - 2 INCIDENCIAS	28,68
150	19/11/2019	51340	JOAO PEDRO CORREA CHEVI	RX PUNHO	13,82
151	19/11/2019	51253	KELLY CRISTINA MOREIRA DA SILVA BRAGA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
152	19/11/2019	51253	KELLY CRISTINA MOREIRA DA SILVA BRAGA	RX COLUNA CERVICAL - 3 INCIDENCIAS	16,66
153	19/11/2019	51206	SURYA SANCHES PEIXOTO	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
154	19/11/2019	51206	SURYA SANCHES PEIXOTO	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	16,66
155	19/11/2019	51167	VICTOR HUGO MEIRELES	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
156	19/11/2019	51239	VITOR HUGO GONCALVES MACEDO	RX OSSOS DA FACE	16,76
157	21/11/2019	51448	ADALTO SOUZA PARREIRA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
158	21/11/2019	51678	AGHATA FIRMINO DA SILVA	RX SEIOS DA FACE	14,64
159	21/11/2019	51462	ANTHONY VICENTE DE FRANCA LIRA	RX COTOVELO	11,80
160	21/11/2019	51463	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
161	21/11/2019	51484	JHONNY CLEVERSON SOARES M. P. DO AMA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
162	21/11/2019	51586	JOAO MIGUEL DE PAIVA LOPES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (11/2019) / STATUS: FECHADOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1167/21

Nota nº: 41

Empresa: clw

Data

06/12/2019 10:00

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
163	21/11/2019	51464	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO MOURA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
164	21/11/2019	51654	MARLENE BARROS LESSA GOMES	RX PE OU PODODACTILO	13,56
165	21/11/2019	51478	NOAH MACEDO BRITTO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
166	21/11/2019	51582	SANDRA DOS SANTOS VIEIRA	RX PUNHO	13,82
167	21/11/2019	51482	SEBASTIAO BONILHA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
168	21/11/2019	51605	SERGIO DE SOUZA SCARDINE	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
169	21/11/2019	51510	THIAGO RODRIGUES MARTINS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
170	22/11/2019	51762	ALCEA LOUZA PERDOMO	RX SEIOS DA FACE	14,64
171	22/11/2019	51753	ARTHUR ARRUDA GOMES	RX PERNA	13,56
172	22/11/2019	51791	ATACIB TELLES DA SILVA	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
173	22/11/2019	51791	ATACIB TELLES DA SILVA	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	16,66
174	22/11/2019	51790	FLORIPA RODRIGUES DA SILVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
175	22/11/2019	51787	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	RX SEIOS DA FACE	14,64
176	22/11/2019	51742	JOAO VICTOR RODRIGUES GONCALVES	RX ARTICULACAO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	14,80
177	22/11/2019	51716	MANOEL NARDELIO COELHO GOMES	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
178	22/11/2019	51834	MARGARIDA MARIA VIRGILIO	RX JOELHO	13,56
178	22/11/2019	51834	MARGARIDA MARIA VIRGILIO	RX PUNHO	13,82
180	22/11/2019	51718	MARIA DAS DORES DA C. MOURA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
181	22/11/2019	51839	NICHOLLAS GOULART PIRES DA SILVA	RX SEIOS DA FACE	14,64
182	25/11/2019	51917	ADRIANA COELHO DE MELLO	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
183	25/11/2019	51862	ALCINEI TEIXEIRA PINHEIRO	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
184	25/11/2019	51862	ALCINEI TEIXEIRA PINHEIRO	RX COLUNA CERVICAL - 3 INCIDENCIAS	16,66
185	25/11/2019	51862	ALCINEI TEIXEIRA PINHEIRO	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	16,66
186	25/11/2019	51862	ALCINEI TEIXEIRA PINHEIRO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
187	25/11/2019	51925	ANNA CAROLINA CINTRA SILVA	RX COTOVELO	11,80
188	25/11/2019	51861	DAVINA OLIVEIRA DA SILVA FARINHA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
189	25/11/2019	52091	DIONIZIA FERREIRA LIMA	RX ANTEBRACO	12,84
190	25/11/2019	51876	EMILIA GONCALVES DOS REIS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
191	25/11/2019	51904	JHONATAN HENRIQUE MANSANO VICENTE	RX COTOVELO	11,80
192	25/11/2019	51902	JUCELIO DE SOUZA PINTO	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02
193	25/11/2019	51902	JUCELIO DE SOUZA PINTO	RX COLUNA CERVICAL - 3 INCIDENCIAS	16,66
194	25/11/2019	52032	LEILA TEIXEIRA DA SILVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
195	25/11/2019	51877	MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
196	25/11/2019	52174	MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
197	25/11/2019	52175	MARIA JULIA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
198	25/11/2019	51903	MATHEUS SIQUEIRA COELHO	RX JOELHO	13,56
199	25/11/2019	51866	PASTORA PIRES VELLOSO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
200	26/11/2019	52379	APARECIDA DIAMANTINO DOS ANJOS	RX SEIOS DA FACE	14,64
201	26/11/2019	52224	EMANUEL PEREIRA DA MOTA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
202	26/11/2019	52390	ERIKA GONCALVES ARAUJO	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
203	26/11/2019	52330	IRENE DE MORAES LONTRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
204	26/11/2019	52241	LAVINIA GOULART DE OLIVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
205	26/11/2019	52177	MARCELO HENRIQUE DA S. P. FELIPPE	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
206	26/11/2019	52303	MARCELO HENRIQUE DA S. P. FELIPPE	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
207	26/11/2019	52372	MARIA CONCEICAO RODRIGUES	RX SEIOS DA FACE	14,64
208	26/11/2019	52354	MARIA DA GLORIA MAIA DA SILVA	RX ABDOME SIMPLES	14,34
209	26/11/2019	52331	PEDRO JOSE DOS SANTOS	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
210	26/11/2019	52317	ROSILEA RODRIGUES DA SILVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
211	26/11/2019	52275	VICENTE CAMPOS GUZZO CARVALHO	RX BRACO	15,54
212	27/11/2019	52473	ADELMO MARINI	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
213	27/11/2019	52835	ALICE RODRIGUES PINTO	RX PE OU PODODACTILO	13,56
214	27/11/2019	52875	ANA LUZIA DOS SANTOS FIGUEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
215	27/11/2019	52482	ANIZIA OLIVEIRA DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
216	27/11/2019	52657	DAVI RODRIGUES MAIA	RX CRANIO - 2 INCIDENCIAS	15,02

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (11/2019) / STATUS: FECHADOS

RIS (CORDEIRO)

Processo nº: 1767/2019

Nota nº: 40

Arquivo: [assinatura]

Data

06/12/2019 10:00

Usuário

BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
217	27/11/2019	52717	DESENIL GOMES	RX ANTEBRACO	12,84
218	27/11/2019	52569	EDMUNDO BERNARDO LOIVOS DA SILVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
219	27/11/2019	52569	EDMUNDO BERNARDO LOIVOS DA SILVA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
220	27/11/2019	52635	HUGO EDUARDO DA SILVA RAMOS DE ABRE	RX PE OU PODODACTILO	13,56
221	27/11/2019	52874	IRENE SILVA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
222	27/11/2019	52761	LENICE NOGUEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
223	27/11/2019	52552	MARIA CLARA MARINHO SINHORINO	RX ABDOME AGUDO	30,60
224	27/11/2019	52484	MARIA DA GLORIA MAIA DA SILVA	RX ABDOME SIMPLES	14,34
225	27/11/2019	52464	MARIO BOQUIMPANI	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
226	27/11/2019	52529	MAURINEI FARIAS MOTA	RX SEIOS DA FACE	14,64
227	27/11/2019	52643	RAFAEL CAMPOS DE MATTOS LUIZ	RX SEIOS DA FACE	14,64
228	27/11/2019	52813	SAMUEL VIDAL DE LIMA LOPES	RX BACIA	15,54
229	27/11/2019	52813	SAMUEL VIDAL DE LIMA LOPES	RX JOELHO	13,56
230	27/11/2019	52813	SAMUEL VIDAL DE LIMA LOPES	RX JOELHO	13,56
231	27/11/2019	52813	SAMUEL VIDAL DE LIMA LOPES	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
232	27/11/2019	52813	SAMUEL VIDAL DE LIMA LOPES	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	14,34
233	27/11/2019	52813	SAMUEL VIDAL DE LIMA LOPES	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	14,34
234	27/11/2019	52813	SAMUEL VIDAL DE LIMA LOPES	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
235	28/11/2019	53157	EDNA MARIA ANTONIO NARCIZO	RX PE OU PODODACTILO	13,56
236	28/11/2019	53157	EDNA MARIA ANTONIO NARCIZO	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
237	28/11/2019	53052	JOSE AMERICO KNUPP	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
238	28/11/2019	52983	LORENN GONCALVES WERNECK	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
239	28/11/2019	52987	LOZITA MARIANO BATISTA	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	13,00
240	28/11/2019	52987	LOZITA MARIANO BATISTA	RX PE OU PODODACTILO	13,56
241	28/11/2019	52941	RUAN ACACIO SILVEIRA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
242	28/11/2019	52970	SANDRO LUIS BARBOSA BARROS	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
243	28/11/2019	53079	SILAS EMANUEL PEREIRA SILVA	RX ANTEBRACO	12,84
244	28/11/2019	53079	SILAS EMANUEL PEREIRA SILVA	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
245	28/11/2019	53078	VALERIO VICTOR	RX BACIA	15,54
246	28/11/2019	53078	VALERIO VICTOR	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	14,34
247	29/11/2019	53453	ARTUR PRUDENCIO CAMPAGNOLI SANT ANN	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
248	29/11/2019	53527	FRED PINTO STROLIGO	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
249	29/11/2019	53708	GEORGEA HELENA DE SA WELBERT PEREIR	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
250	29/11/2019	53457	GIOVANNI GOMES BRANCO JUNIOR	RX ARTICULACAO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	14,80
251	29/11/2019	53457	GIOVANNI GOMES BRANCO JUNIOR	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	16,74
252	29/11/2019	53457	GIOVANNI GOMES BRANCO JUNIOR	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
253	29/11/2019	53457	GIOVANNI GOMES BRANCO JUNIOR	RX MAO OU QUIRODACTILO	12,60
254	29/11/2019	53457	GIOVANNI GOMES BRANCO JUNIOR	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	16,74
255	29/11/2019	53471	JELMA MOAMAD COELHO	RX PUNHO	13,82
256	29/11/2019	53574	JULIA CARVALHO DA SILVA GECLER	RX SEIOS DA FACE	14,64
257	29/11/2019	53588	LAVINIA SANTOS ROSA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
258	29/11/2019	53710	LUIZ GONZAGA DA CUNHA	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
259	29/11/2019	53427	MARIA HELENA FERREIRA LOPES	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
260	29/11/2019	53733	MARLI BARRADA CABRAL	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	13,76
261	29/11/2019	53671	PALOMA DA SILVA KNUPP	RX ABDOME SIMPLES	14,34
262	29/11/2019	53732	PAMELA OLIVEIRA DA SILVA	RX COLUNA CERVICAL - 3 INCIDENCIAS	16,66
263	29/11/2019	53732	PAMELA OLIVEIRA DA SILVA	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	21,92
264	29/11/2019	53707	WELLINGTON TOSTES DA SILVA	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS	19,00
265	06/11/2019	49401	LARA CARVEL MONTEIRO MARINS	RM COLUNA LOMBAR	400,00
266	09/11/2019	50003	DIRCEU DA SILVA	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
267	09/11/2019	50004	REGINA HELENA FERREIRA PONCE	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
268	10/11/2019	50007	MIGUEL PACHECO FIGUEIRA DE BARROS	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
269	12/11/2019	50253	DIRCEU DA SILVA	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
270	12/11/2019	50252	REGINA HELENA FERREIRA PONCE	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA

04.564.513/0001-86

Exames da Fatura

PRONTO SOCORRO (11/2019) / STATUS: FECHADOS

S. CORDEIRO

Processo n.º: 1767/R1
 Folha n.º: 11/93
 Empresa: [assinatura]

Data: 06/12/2019 10:00
 Usuário: BIANCA

Nº	Data	Protocolo	Paciente	Procedimento	Realizado
271	14/11/2019	50709	DAVI GABRIEL DAS NEVES RODRIGUES DE S	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
272	14/11/2019	50709	DAVI GABRIEL DAS NEVES RODRIGUES DE S	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
273	14/11/2019	50787	WALDIR NICOLAU LEITE	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
274	19/11/2019	51309	BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
275	19/11/2019	51309	BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
276	19/11/2019	51376	PEDRO LUCAS DA SILVA JUVENCIO	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
277	19/11/2019	51376	PEDRO LUCAS DA SILVA JUVENCIO	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
278	21/11/2019	51518	MARIA JULIA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
279	21/11/2019	51518	MARIA JULIA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
280	21/11/2019	51706	RONICELIA ELIAS DA COSTA ANDRADE	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
281	24/11/2019	51963	DIRCEU DA SILVA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
282	24/11/2019	51963	DIRCEU DA SILVA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
283	25/11/2019	52049	JUCELIO DE SOUZA PINTO	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	186,76
284	28/11/2019	53339	LUIZ ANTONIO BARROS DIAS	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
285	28/11/2019	53339	LUIZ ANTONIO BARROS DIAS	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
286	28/11/2019	53372	MARIA HELENA COELHO BARRETO	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
287	29/11/2019	53788	PALOMA DA SILVA KNUPP	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
288	29/11/2019	53788	PALOMA DA SILVA KNUPP	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
289	29/11/2019	53818	RAYLAN DE SOUZA OLIVEIRA	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
290	29/11/2019	53590	SUELEN VIEIRA DA SILVA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
291	29/11/2019	53590	SUELEN VIEIRA DA SILVA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
292	29/11/2019	53819	WALLACE LAURINDO DO NASCIMENTO	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
293	29/11/2019	53819	WALLACE LAURINDO DO NASCIMENTO	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
294	01/11/2019	48731	IGOR WERNECK ARAUJO E. FARIA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
295	01/11/2019	48731	IGOR WERNECK ARAUJO E. FARIA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
296	05/11/2019	49076	NILDA ARAUJO ALVES	TOMOGRAFIA DE CRANIO	197,44
297	05/11/2019	49051	TEREZINHA MARIA DE ABREU	TOMOGRAFIA DE TORAX	236,41
298	06/11/2019	49373	JUANNA BAPTISTA MARCAL	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
299	06/11/2019	49373	JUANNA BAPTISTA MARCAL	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
300	22/11/2019	51750	ANA CLARA TEIXEIRA COSTA	TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	238,63
301	22/11/2019	51750	ANA CLARA TEIXEIRA COSTA	TOMOGRAFIA DA PELVE OU BACIA	238,63
302	27/11/2019	52891	LUIZ ANDRE MELLO DA SILVA LOPES	USG BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	130,00
303	08/11/2019	49720	ROSANGELA GOMES TAVARES	USG RENAL FEMININO	80,00
304	12/11/2019	50262	YASMIM RAMOS DA SILVA	USG OBSTETRICA TRANSVAGINAL	80,00
305	13/11/2019	50543	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	USG BOLSA ESCROTAL	80,00
306	13/11/2019	50542	DANIELLE PEREIRA ALVES TEIXEIRA	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
307	13/11/2019	50542	DANIELLE PEREIRA ALVES TEIXEIRA	USG PELVE	80,00
308	13/11/2019	50554	RENAN EUGENIO KNUPP	USG BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	130,00
309	14/11/2019	50667	ANA CLARA TEIXEIRA COSTA	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
310	14/11/2019	50667	ANA CLARA TEIXEIRA COSTA	USG PELVICA GINECOLOGICA	80,00
311	14/11/2019	50712	CYBELLE ARAUJO L. BALBINO	USG PELVICA GINECOLOGICA	80,00
312	19/11/2019	51287	SARA NASCIMENTO	USG OBSTETRICA	80,00
313	21/11/2019	51449	ANA CLARA TEIXEIRA COSTA	USG HIPOCONDRIO DIREITO	80,00
314	26/11/2019	52345	JOSIANE DE BRITES GRANGEIRO	USG OBSTETRICA	80,00
315	28/11/2019	52976	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
316	28/11/2019	52976	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
317	29/11/2019	53423	ALESSANDRO GONZAGA LOPES PEDRO	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
318	29/11/2019	53423	ALESSANDRO GONZAGA LOPES PEDRO	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00
319	29/11/2019	53425	ANA PAULA SILVA	USG PELVICA TRANSVAGINAL	80,00
320	29/11/2019	53426	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS POUBEL	USG RENAL MASCULINO	80,00
321	29/11/2019	53424	CARLOS ZELEI ROSA DE ARAUJO	USG ABDOME SUPERIOR	80,00
322	29/11/2019	53424	CARLOS ZELEI ROSA DE ARAUJO	USG PROSTATA ABDOMINAL	80,00

Total: 322

14.561,15

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página : 00001
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000443	ALESSANDRA DE ANDRADE MARIO		1.168,70	Função : RECEPTIONISTA HOSPITAL			000
				Admissão : 11/01/2021			000
001	Salário Base		1.168,70				0
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				0
903	INSS Folha				108,48		
						1.388,70	1.280,22

Base INSS: 1.388,70 (Aliq.: 7,8116%)

Base FGTS: 1.388,70 (Valor: 111,09)

Base IRRF Folha: 1.280,22

000409	ALZINEIA DOS SANTOS NASCIMENT		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			000
				Admissão : 11/01/2021			000
001	Salário Base		1.415,98				0
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				0
036	Horas Plantão		100,00				
903	INSS Folha				139,73		
						1.735,98	1.596,25

Base INSS: 1.735,98 (Aliq.: 8,049%)

Base FGTS: 1.735,98 (Valor: 138,87)

Base IRRF Folha: 1.596,25

000410	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			000
				Admissão : 11/01/2021			000
001	Salário Base		1.415,98				0
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				0
036	Horas Plantão		100,00				
903	INSS Folha				139,73		
						1.735,98	1.596,25

Base INSS: 1.735,98 (Aliq.: 8,049%)

Base FGTS: 1.735,98 (Valor: 138,87)

Base IRRF Folha: 1.596,25

000411	ANGÉLICA TRIGO LOBO		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			000
				Admissão : 11/01/2021			000
001	Salário Base		1.415,98				1
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				1
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic. 105:00		195,20				
903	INSS Folha				148,30		
						1.831,18	1.682,88

Base INSS: 1.831,18 (Aliq.: 8,0986%)

Base FGTS: 1.831,18 (Valor: 146,49)

Base IRRF Folha: 1.493,29

000412	BRUNA MUNIZ DOS SANTOS		1.168,70	Função : ALMOXARIFE			000
				Admissão : 11/01/2021			000
001	Salário Base		1.168,70				0
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				0
903	INSS Folha				108,48		
						1.388,70	1.280,22

Base INSS: 1.388,70 (Aliq.: 7,8116%)

Base FGTS: 1.388,70 (Valor: 111,09)

Base IRRF Folha: 1.280,22

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)	CNPJ/CEI: 29236841000184
End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25	
Ref.: 01/04/2021 a 30/04/2021	Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000413	CLAUDIA NAYHANA SANTOS DE CAI		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 1 Dep SF : 1
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS Folha				265,99		
914	IRRF Folha				40,91		
			2.904,99		306,90	*****2.598,09	

Base INSS: 2.904,99 (Aliq.: 9,1563%)

Base FGTS: 2.904,99 (Valor: 232,39)

Base IRRF Folha: 2.449,41

000414	ERLANE DE LESSA FARINHA SANTC		1.168,70	Função : ALMOXARIFE			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.168,70				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS Folha				108,48		
			1.388,70		108,48	*****1.280,22	

Base INSS: 1.388,70 (Aliq.: 7,8116%)

Base FGTS: 1.388,70 (Valor: 111,09)

Base IRRF Folha: 1.280,22

000415	EVA MARIA PIRES SENHORINHO		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic. 105:00		195,20				
903	INSS Folha				148,30		
			1.831,18		148,30	*****1.682,88	

Base INSS: 1.831,18 (Aliq.: 8,0986%)

Base FGTS: 1.831,18 (Valor: 146,49)

Base IRRF Folha: 1.682,88

000416	FABIANA MOURA GUIMARAES ORTI:		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
036	Horas Plantão		700,00				
903	INSS Folha				197,71		
914	IRRF Folha				17,57		
			2.335,98		215,28	*****2.120,70	

Base INSS: 2.335,98 (Aliq.: 8,4636%)

Base FGTS: 2.335,98 (Valor: 186,87)

Base IRRF Folha: 2.138,27

FOLHA DE PAGAMENTO

Pensão n°: 707/01
 Folha n°: 46
 Rubrica: 46

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO	(00252)	Página : 00003
End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25	CNPJ/CEI: 29236841000184	
Ref.: 01/04/2021 a 30/04/2021	Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000417	FRANCILENE RAMOS PEREIRA		1.101,95	Função : AUX DE SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 1	Dep SF : 1
001	Salário Base		1.101,95				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	098:00	147,22				
036	Horas Plantão		100,00				
903	INSS Folha				124,72		
			1.569,17		124,72	*****1.444,45	

Base INSS: 1.569,17 (Aliq.: 7,9481%)

Base FGTS: 1.569,17 (Valor: 125,53)

Base IRRF Folha: 1.254,86

000418	GESSEMINE OLIVEIRA SEVERO		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS Folha				130,73		
			1.635,98		130,73	*****1.505,25	

Base INSS: 1.635,98 (Aliq.: 7,9909%)

Base FGTS: 1.635,98 (Valor: 130,87)

Base IRRF Folha: 1.505,25

000419	GISELE SALLES IGNACIO DE MORAIS		2.684,99	Função : FARMACEUTICO		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS Folha				265,99		
914	IRRF Folha				55,13		
			2.904,99		321,12	*****2.583,87	

Base INSS: 2.904,99 (Aliq.: 9,1563%)

Base FGTS: 2.904,99 (Valor: 232,39)

Base IRRF Folha: 2.639,00

000419	JACKELINE MONTEIRO DE SOUZA B		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	049:00	161,76				
903	INSS Folha				285,40		
914	IRRF Folha				65,80		
			3.066,75		351,20	*****2.715,55	

Base INSS: 3.066,75 (Aliq.: 9,3062%)

Base FGTS: 3.066,75 (Valor: 245,34)

Base IRRF Folha: 2.781,35

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000420	JANAINA DOS SANTOS SILVA		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM		0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
011	Classificação Especial		150,00				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00	195,20				
036	Plantão		200,00				
903	INSS Folha				189,56		
914	IRRF Folha				25,18		
			2.181,18		214,74	*****1.966,44	

Base IR: 2.181,18 (Aliq.: 10,1038%)

Base FGTS: 2.181,18 (Valor: 174,49)

Base IRRF Folha: 3.431,48

000421	GENIFER CITELI NASCIMENTO		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I		0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	056:00	184,86				
903	INSS Folha				288,17		
914	IRRF Folha				67,33		
			3.089,85		355,50	*****2.734,35	

Base IR: 3.089,85 (Aliq.: 9,3263%)

Base FGTS: 3.089,85 (Valor: 247,18)

Base IRRF Folha: 2.801,68

000422	JESSICA EMMERICH GOMES		1.168,70	Função : Recepcionista		0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 2 Dep SF : 2
001	Salário Base		1.168,70				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
599	Salário Família	002,00	102,54				
903	INSS Folha				108,48		
			1.491,24		108,48	*****1.382,76	

Base IR: 1.388,70 (Aliq.: 7,8116%)

Base FGTS: 1.388,70 (Valor: 111,09)

Base IRRF Folha: 901,04

000423	TAQUINA CORREA MACEDO		1.101,95	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL		0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.101,95				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS Folha				102,47		
			1.321,95		102,47	*****1.219,48	

Base IR: 1.321,95 (Aliq.: 7,7514%)

Base FGTS: 1.321,95 (Valor: 105,75)

Base IRRF Folha: 1.219,48

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

(00252)

Página : 00005

End: PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25

CNPJ/CEI: 29236841000184

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000424	JULIANA DA SILVA FEIJO		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Adicional 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	056:00	184,86				
903	INSS Folha				288,17		
914	FGTS Folha				53,11		
			3.089,85		341,28	*****2.748,57	

Base IRRF: 3.089,85 (Aliq.: 9,3263%)

Base FGTS: 3.089,85 (Valor: 247,18)

Base IRRF Folha: 2.612,09

000434	JULIANA MAIA GONCALVES		1.101,95	Função : COZINHEIRA			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		1.101,95				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
036	Horas Plantão		200,00				
903	INSS Folha				120,47		
			1.521,95		120,47	*****1.401,48	

Base IRRF: 1.521,95 (Aliq.: 7,9155%)

Base FGTS: 1.521,95 (Valor: 121,75)

Base IRRF Folha: 1.401,48

000435	LEIS BENEDITO DA SILVA BARROS		1.168,70	Função : RECEPCIONISTA HOSPITAL			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		1.168,70				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Adicional 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	098:00	154,65				
903	INSS Folha				122,40		
			1.543,35		122,40	*****1.420,95	

Base IRRF: 1.543,35 (Aliq.: 7,9307%)

Base FGTS: 1.543,35 (Valor: 123,46)

Base IRRF Folha: 1.420,95

000436	WILLONE BENEDITO DA SILVA		1.406,00	Função : MOTORISTA			
				Admissão : 13/01/2021			
001	Salário Base		1.406,00				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Adicional 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	049:00	90,54				
903	INSS Folha				137,98		
			1.716,54		137,98	*****1.578,56	

Base IRRF: 1.716,54 (Aliq.: 8,0382%)

Base FGTS: 1.716,54 (Valor: 137,32)

Base IRRF Folha: 1.578,56

F. A. CORNELL

1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

FOLHA DE PAGAMENTO

MS CORDEIRO
 Pl. 2550 nº: 1767/21
 Fôlha nº: 149
 Rubrica: 149

Empresa: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página: 00006
 End.: PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto: HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000446	LUANA FRATANI CORREA		1.101,95	Função :AUX DE SERVIÇOS GERAIS		0000	Folha.: 000
				Admissão :11/01/2021			Dep IR : 1 Dep SF : 1
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
599	Salário Família	001,00	51,27				
903	INSS Folha				102,47		
			<u>1.373,22</u>		102,47	*****1.270,75	

Base INSS: 1.321,95 (Aliq.: 7,7514%) Base FGTS: 1.321,95 (Valor: 105,75) Base IRRF Folha: 1.029,89

000447	RENATA DOS SANTOS BERNARDO		1.101,95	Função :AUX DE SERVIÇOS GERAIS		0000	Folha.: 000
				Admissão :11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS Folha				102,47		
			<u>1.321,95</u>		102,47	*****1.219,48	

Base INSS: 1.321,95 (Aliq.: 7,7514%) Base FGTS: 1.321,95 (Valor: 105,75) Base IRRF Folha: 1.219,48

000448	CRISTIANA DA SILVA		1.101,95	Função :AUX DE SERVIÇOS GERAIS		0000	Folha.: 000
				Admissão :01/03/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS Folha				102,47		
			<u>1.321,95</u>		102,47	*****1.219,48	

Base INSS: 1.321,95 (Aliq.: 7,7514%) Base FGTS: 1.321,95 (Valor: 105,75) Base IRRF Folha: 1.219,48

000449	RAFAEL CARDOSO DE SOUZA		1.406,00	Função :MOTORISTA		0000	Folha.: 000
				Admissão :13/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.406,00				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Adicional 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	056:00	103,47				
407	Adicional 50% s/ Adicionais 50%	008:00	94,33				
429	Adicional Remunerado		15,72				
903	INSS Folha				149,05		
			<u>1.839,52</u>		149,05	*****1.690,47	

Base INSS: 1.839,52 (Aliq.: 8,1026%) Base FGTS: 1.839,52 (Valor: 147,16) Base IRRF Folha: 1.690,47

FOLHA DE PAGAMENTO

5 CORD...
 1767/21
 30
 [Handwritten signature]

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página : 00007
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000426	MARCO ANTONIO DE SOUZA		1.101,95	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	098:00	147,22				
903	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 3 Folhas					115,72	
			1.469,17		115,72	*****1.353,45	

Base IRRF: 1.469,17 (Aliq.: 7,8765%) Base FGTS: 1.469,17 (Valor: 117,53) Base IRRF Folha: 1.353,45

000427	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SI		1.101,95	Função : COZINHEIRA		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001	Salário Base		1.101,95				
011	Contribuição Especial		200,00				
028	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 3 Folhas					120,47	
			1.521,95		120,47	*****1.401,48	

Base IRRF: 1.521,95 (Aliq.: 7,9155%) Base FGTS: 1.521,95 (Valor: 121,75) Base IRRF Folha: 1.401,48

000428	MARILZA SOARES DINIZ DE OLIVEIR		1.101,95	Função : AUX SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 20% (Piso Estadual)		220,00				
407	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária Extra s/ Adicionais 50% 50%	005:00	45,07				
423	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária Plano Remunerado		7,51				
903	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 3 Folhas					107,20	
			1.374,53		107,20	*****1.267,33	

Base IRRF: 1.374,53 (Aliq.: 7,799%) Base FGTS: 1.374,53 (Valor: 109,96) Base IRRF Folha: 1.267,33

000429	MARKSUELLA DE SOUZA FURRIEL		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha. : 000
				Admissão : 11/01/2021		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	Incidência sobre a Contribuição Previdenciária 3 Folhas					130,73	
			1.635,98		130,73	*****1.505,25	

Base IRRF: 1.635,98 (Aliq.: 7,9909%) Base FGTS: 1.635,98 (Valor: 130,87) Base IRRF Folha: 1.505,25

FM : CORDEIRO

Processo :

Folha nº:

Rubrica:

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) CNPJ/CEI: 29236841000184
 End: PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25
 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO
 Rubrica: *folha* Página : 00008

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000430	MARLENE LIMA BARBOSA		1.101,95	Função : FAXINEIRA			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
905	13ª Folha					102,47	
			1.321,95		102,47	*****1.219,48	

Base IRPF: 1.321,95 (Aliq.: 7,7514%) Base FGTS: 1.321,95 (Valor: 105,75) Base IRRF Folha: 1.219,48

000430	ROSIELE CLEMENTE COUTINHO		1.101,95	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
599	Salário Família	001,00	51,27				
903	13ª Folha					102,47	
			1.373,22		102,47	*****1.270,75	

Base IRPF: 1.373,22 (Aliq.: 7,7514%) Base FGTS: 1.373,22 (Valor: 110,75) Base IRRF Folha: 1.270,75

000430	NEZIA COIMBRA VARELLA		1.101,95	Função : AUX SERVIÇOS GERAIS			
				Admissão : 01/03/2021			
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Salário 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	070:00	105,15				
903	13ª Folha					111,93	
			1.427,10		111,93	*****1.315,17	

Base IRPF: 1.427,10 (Aliq.: 7,8431%) Base FGTS: 1.427,10 (Valor: 114,16) Base IRRF Folha: 1.315,17

000430	REGINA DOS SANTOS		1.101,95	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		1.101,95				
028	Incidência 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Salário 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	098:00	147,22				
001	Salário Família		400,00				
903	13ª Folha					151,72	
			1.869,17		151,72	*****1.717,45	

Base IRPF: 1.869,17 (Aliq.: 8,1169%) Base FGTS: 1.869,17 (Valor: 149,53) Base IRRF Folha: 1.717,45

RM : ORDER

Process: _____
Folio # _____
Rubric _____



FOLHA DE PAGAMENTO

FM JRDEIRO

Processo

Folha n.º

Rúbrica:

Handwritten notes and signatures

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página : 00009
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000400	IVALDO DA SILVA IVO		1.406,00	Função : MOTORISTA			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 13/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.406,00				
028	Contribuição 20% (Piso Estadual)		220,00				
035	Adicional 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	049:00	90,54				
407	Adicional 50% 50%	018:00	210,67				
903	FGTS				156,94		
			1.927,21		156,94	*****1.770,27	

Base INSS: 1.927,21 (Aliq.: 8,1433%) Base FGTS: 1.927,21 (Valor: 154,17) Base IRRF Folha: 1.770,27

000400	HENRY CALVO PALMA		1.168,70	Função : Recepcionista			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.168,70				
028	Contribuição 20% (Piso Estadual)		220,00				
035	Adicional 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	098:00	154,65				
903	FGTS				122,40		
			1.543,35		122,40	*****1.420,95	

Base INSS: 1.543,35 (Aliq.: 7,9307%) Base FGTS: 1.543,35 (Valor: 123,46) Base IRRF Folha: 1.420,95

000400	LEONARDO MOREIRA SILVA		1.406,00	Função : MOTORISTA			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 13/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.406,00				
028	Contribuição 20% (Piso Estadual)		220,00				
035	Adicional 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	056:00	103,47				
903	FGTS				139,15		
			1.729,47		139,15	*****1.590,32	

Base INSS: 1.729,47 (Aliq.: 8,0458%) Base FGTS: 1.729,47 (Valor: 138,35) Base IRRF Folha: 1.590,32

000400	ROMARA VIANA SAADE		1.375,06	Função : FATURISTA			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.375,06				
014	Adicional Especial		700,00				
028	Contribuição 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	FGTS				192,79		
907	FGTS				14,87		
			2.295,06		207,66	*****2.087,40	

Base INSS: 2.295,06 (Aliq.: 8,4002%) Base FGTS: 2.295,06 (Valor: 183,60) Base IRRF Folha: 2.102,27

FM ARDEIRO

PROBADO

1912

1912

1912



FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº: 167/21
 Folha nº: 53
 Rubrica: Alta

Empresário: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página: 00010
 Endereço: RUA MARA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto: HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
0004	IRLEA LADEIRA BONAFE		1.415,98				
				Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
011	Adicional de Função Especial			300,00			
028	Adicional de 20% (Piso Estadual)			220,00			
038	Adicional de 20% s/H. Trabalhadas c/ Adic.	098:00		182,19			
903	Adicional de Função					174,13	
			2.118,17		174,13	*****1.944,04	

Base IRRF: 1.944,04 (Aliq.: 8,2207%) Base FGTS: 2.118,17 (Valor: 169,45) Base IRRF Folha: 1.944,04

0005	APARECIDA BARBOZA NANTI		1.415,98				
				Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Adicional de 20% (Piso Estadual)			220,00			
903	Adicional de Função					130,73	
			1.635,98		130,73	*****1.505,25	

Base IRRF: 1.505,25 (Aliq.: 7,9909%) Base FGTS: 1.635,98 (Valor: 130,87) Base IRRF Folha: 1.505,25

0006	NE CASTRO MENENGATI MO		2.684,99				
				Função : NUTRICIONISTA			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		2.684,99				
028	Adicional de 20% (Piso Estadual)			220,00			
903	Adicional de Função					265,99	
911	Adicional de Função					55,13	
			2.904,99		321,12	*****2.583,87	

Base IRRF: 2.583,87 (Aliq.: 9,1563%) Base FGTS: 2.904,99 (Valor: 232,39) Base IRRF Folha: 2.639,00

00043	LA LIBANO DE OLIVEIRA COR		1.415,98				
				Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Adicional de 20% (Piso Estadual)			220,00			
036	Adicional de Função			100,00			
903	Adicional de Função					139,73	
			1.735,98		139,73	*****1.596,25	

Base IRRF: 1.596,25 (Aliq.: 8,049%) Base FGTS: 1.735,98 (Valor: 138,87) Base IRRF Folha: 1.596,25

THE CORPORATION
Place and
Date
RINNING



FOLHA DE PAGAMENTO

FI **CORDEIRO**

Processo: 1767/21
 Folha n.º: 154
 Rubrica: 1000184
 Página: 00011

Empresa: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)
 End.: RUAÇA MIGUEL SANTOS, 25
 Ref.: 01/04/2021 a 30/04/2021
 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Dpto: **HOSPITAL DE CORDEIRO**

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000437	TANIA MARA CASTRO CAMPISTA		1.101,95				
				Função :AUX DE SERVIÇOS GERAIS			Livro: 0000 Folha: 000
				Admissão :11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.101,95				
028	Ins. Solidade 20% (Piso Estadual)		220,00				
903	INSS - Folha				102,47		
			<u>1.321,95</u>		<u>102,47</u>	<u>*****1.219,48</u>	

Base INSS: 1.321,95 (Aliq.: 7,7514%) Base FGTS: 1.321,95 (Valor: 105,75) Base IRRF Folha: 1.219,48

000438	ROSALINA ESTEBANEZ JARDIM		1.415,98				
				Função :TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha: 000
				Admissão :11/01/2021			Dep IR : 1 Dep SF : 1
001	Salário Base		1.415,98				
028	Ins. Solidade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Novo 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00	195,20				
903	INSS - Folha				148,30		
			<u>1.831,18</u>		<u>148,30</u>	<u>*****1.682,88</u>	

Base INSS: 1.831,18 (Aliq.: 8,0986%) Base FGTS: 1.831,18 (Valor: 146,49) Base IRRF Folha: 1.493,29

000439	ROSANGELA COELHO GUIMARAES		1.415,98				
				Função :TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha: 000
				Admissão :11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Ins. Solidade 20% (Piso Estadual)		220,00				
036	Horas Plantão		100,00				
903	INSS - Folha				139,73		
			<u>1.735,98</u>		<u>139,73</u>	<u>*****1.596,25</u>	

Base INSS: 1.735,98 (Aliq.: 8,049%) Base FGTS: 1.735,98 (Valor: 138,87) Base IRRF Folha: 1.596,25

000440	RICARDO DA SILVA PINTO		2.684,99				
				Função :ENFERMEIRO(A) I			Livro: 0000 Folha: 000
				Admissão :11/01/2021			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		2.684,99				
028	Ins. Solidade 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Novo 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	056:00	184,86				
903	INSS - Folha				288,17		
914	IRRF - Folha				67,33		
			<u>3.089,85</u>		<u>355,50</u>	<u>*****2.734,35</u>	

Base INSS: 3.089,85 (Aliq.: 9,3263%) Base FGTS: 3.089,85 (Valor: 247,18) Base IRRF Folha: 2.801,68

S CORDUNO

Processo nº: 17671/21
Folha: 135
RUI

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)
End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
Ref. : 01/04/2021 a 30/04/2021 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO
Página : 00012

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000441	WELTON JULIO ANDRADE ARAUJO		1.101,95	Função : AUX DE MANUTENÇÃO			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		1.101,95				
028	Inss - Contribuição 20% (Piso Estadual)		220,00				
036	Horas Extras - Plantão		300,00				
903	INSS - Folha				129,47		
			1.621,95		129,47	*****1.492,48	

Base INSS: 1.621,95 (Aliq.: 7,9823%) Base FGTS: 1.621,95 (Valor: 129,75) Base IRRF Folha: 1.113,30

000442	DA ROZA ALMEIDA MARINHC		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			
				Admissão : 11/01/2021			
001	Salário Base		1.415,98				
028	Inss - Contribuição 20% (Piso Estadual)		220,00				
038	Notas 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic. 098:00		182,19				
036	Horas Extras - Plantão		100,00				
903	INSS - Folha				156,13		
			1.918,17		156,13	*****1.762,04	

Base INSS: 1.918,17 (Aliq.: 8,1395%) Base FGTS: 1.918,17 (Valor: 153,45) Base IRRF Folha: 1.762,04

Resumo da folha	Informações adicionais
Total Bruta da Folha *****86.933,19	Total Funcionários 47
(-) Total de Descontos *****7.677,40	Total Cotas Sal. Família 4
(=) Total Líquido *****79.255,79	Total INSS 7.215,04
	Total FGTS 6.937,96
	Total IRRF 462,36

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página : 00001
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019 Dpto : **HOSPITAL DE CORDEIRO**

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000330	ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA		1.091,12	Função : COZINHEIRO DE HOSPITAL			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 01/06/2018			Dep IR : 1 Dep SF : 2
	001 Salário Base		1.091,12				
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
	599 Salário Família		32,80				
	903 INSS Folha				102,83		
				1.318,21	102,83	*****1.215,38	

Base INSS: 1.285,41 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.285,41 (Valor: 102,83) Base IRRF Folha: 992,99

000309	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha.: 102
				Admissão : 08/05/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
	S.A.T de 01/12/2018 até 18/05/2019 (220:00)						
				0,00	0,00	*****0,00	

Base INSS: 0,00 (Aliq.: 0%) Base FGTS: 0,00 (Valor: 0,00)

000341	ANGÉLICA TRIGO LOBO		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 01/11/2018			Dep IR : 1 Dep SF : 1
	001 Salário Base		1.415,98				
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
	038 Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic. 112:00		204,94				
	036 Horas Plantão		100,00				
	903 INSS Folha				172,36		
				1.915,21	172,36	*****1.742,85	

Base INSS: 1.915,21 (Aliq.: 9%) Base FGTS: 1.915,21 (Valor: 153,21) Base IRRF Folha: 1.553,26

000340	BRUNA MUNIZ DOS SANTOS		1.168,70	Função : ALMOXARIFE			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 01/11/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
	001 Salário Base		1.168,70				
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
	903 INSS Folha				109,03		
				1.362,99	109,03	*****1.253,96	

Base INSS: 1.362,99 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.362,99 (Valor: 109,03) Base IRRF Folha: 1.253,96

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)	CNPJ/CEI: 29236841000184	Página : 00002
End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25		
Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019	Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000321	CLAUDIA NAYHANA SANTOS DE CAI		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I Admissão : 02/05/2018		Livro: 0000 Folha.: 000 Dep IR : 1 Dep SF : 1	
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
070	Gratificação CC		1.000,00				
036	Horas Plantão		200,00				
903	INSS Folha				448,72		
914	IRRF Folha				161,35		
			4.079,28		610,07	*****3.469,21	

Base INSS: 4.079,28 (Aliq.: 11%) Base FGTS: 4.079,28 (Valor: 326,34) Base IRRF Folha: 3.440,97

000315	DAYANNE ABREU MONNERAT DE S		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM Admissão : 09/05/2018		Livro: 0000 Folha.: 000 Dep IR : 3 Dep SF : 2	
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
070	Gratificação CC		500,00				
036	Horas Plantão		900,00				
903	INSS Folha				331,12		
914	IRRF Folha				15,48		
			3.010,27		346,60	*****2.663,67	

Base INSS: 3.010,27 (Aliq.: 11%) Base FGTS: 3.010,27 (Valor: 240,82) Base IRRF Folha: 2.110,38

000307	ERENILCE LEAL NARCIZO		1.091,12	Função : AUX DE SERVIÇOS GERAIS Admissão : 02/05/2018		Livro: 0000 Folha.: 000 Dep IR : 2 Dep SF : 2	
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
599	Salário Família	002,00	65,60				
903	INSS Folha				102,83		
			1.351,01		102,83	*****1.248,18	

Base INSS: 1.285,41 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.285,41 (Valor: 102,83) Base IRRF Folha: 803,40

000323	ERLANE DE LESSA FARINHA SANTO		1.168,70	Função : ALMOXARIFE Admissão : 01/06/2018		Livro: 0000 Folha.: 000 Dep IR : 0 Dep SF : 0	
001	Salário Base		1.168,70				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
070	Gratificação CC		400,00				
036	Horas Plantão		100,00				
903	INSS Folha				167,66		
			1.862,99		167,66	*****1.695,33	

Base INSS: 1.862,99 (Aliq.: 9%) Base FGTS: 1.862,99 (Valor: 149,03) Base IRRF Folha: 1.695,33

FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº: 1767/2019

Folha nº: 13

Rúbrica: 13

Página: 00003

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)	CNPJ/CEI: 29236841000184
End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25	
Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019	Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000301	EVA MARIA PIRES SENHORINHO		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			
				Admissão : 02/05/2018			
						Dep IR : 0	Dep SF : 0
	001 Salário Base			1.415,98			
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	038 Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00		192,13			
	036 Horas Plantão			100,00			
	903 INSS Folha					171,21	
				<u>1.902,40</u>	<u>171,21</u>	<u>*****1.731,19</u>	

Base INSS: 1.902,40 (Aliq.: 9%) Base FGTS: 1.902,40 (Valor: 152,19) Base IRRF Folha: 1.731,19

000305	FRANCILENE RAMOS PEREIRA		1.091,12	Função : AUX DE SERVIÇOS GERAIS			
				Admissão : 02/05/2018			
						Dep IR : 1	Dep SF : 1
	001 Salário Base			1.091,12			
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	038 Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	098:00		143,15			
	903 INSS Folha					114,28	
				<u>1.428,56</u>	<u>114,28</u>	<u>*****1.314,28</u>	

Base INSS: 1.428,56 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.428,56 (Valor: 114,28) Base IRRF Folha: 1.124,69

000304	GESSEMINE OLIVEIRA SEVERO		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			
				Admissão : 01/06/2018			
						Dep IR : 0	Dep SF : 0
	001 Salário Base			1.415,98			
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	036 Horas Plantão			200,00			
	903 INSS Folha					162,92	
				<u>1.810,27</u>	<u>162,92</u>	<u>*****1.647,35</u>	

Base INSS: 1.810,27 (Aliq.: 9%) Base FGTS: 1.810,27 (Valor: 144,82) Base IRRF Folha: 1.647,35

000306	JANAINA DOS SANTOS SILVA		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			
				Admissão : 01/06/2018			
						Dep IR : 0	Dep SF : 0
	001 Salário Base			1.415,98			
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	038 Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	112:00		204,94			
	903 INSS Folha					163,36	
				<u>1.815,21</u>	<u>163,36</u>	<u>*****1.651,85</u>	

Base INSS: 1.815,21 (Aliq.: 9%) Base FGTS: 1.815,21 (Valor: 145,21) Base IRRF Folha: 1.651,85

FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº: 176121

Folha nº: 59

Rúbrica: [assinatura]

Página: 00004

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)	CNPJ/CEI: 29236841000184
End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25	
Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019	Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000313	JANAINA FERREIRA VIEIRA		1.168,70	Função : RECEPCIONISTA HOSPITAL		0000	Folha.: 000
				Admissão : 02/05/2018			Dep IR : 2 Dep SF : 2
001	Salário Base		1.168,70				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
407	Hora Extra s/ Adicionais 50% 50%	005:00	46,47				
420	Repouso Remunerado		11,64				
903	INSS Folha				113,68		
			1.421,10		113,68	*****1.307,42	

Base INSS: 1.421,10 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.421,10 (Valor: 113,68) Base IRRF Folha: 928,24

000334	JENNIFER CITELI NASCIMENTO		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I		0000	Folha.: 000
				Admissão : 01/10/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	056:00	183,23				
903	INSS Folha				336,87		
914	IRRF Folha				61,62		
			3.062,51		398,49	*****2.664,02	

Base INSS: 3.062,51 (Aliq.: 11%) Base FGTS: 3.062,51 (Valor: 245,00) Base IRRF Folha: 2.725,64

000317	JESSICA EMMERICH GOMES		1.168,70	Função : RECEPCIONISTA HOSPITAL		0000	Folha.: 000
				Admissão : 02/05/2018			Dep IR : 1 Dep SF : 1
001	Salário Base		1.168,70				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
903	INSS Folha				109,03		
			1.362,99		109,03	*****1.253,96	

Base INSS: 1.362,99 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.362,99 (Valor: 109,03) Base IRRF Folha: 1.064,37

000324	JOAQUINA CORREA MACEDO		1.091,12	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL		0000	Folha.: 000
				Admissão : 01/06/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
903	INSS Folha				102,83		
			1.285,41		102,83	*****1.182,58	

Base INSS: 1.285,41 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.285,41 (Valor: 102,83) Base IRRF Folha: 1.182,58

FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº: H67/21
 Folha nº: 116
 Rubrica: folha Página: 00005

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000320	JULIANA DA SILVA FEIJO		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 02/05/2018			Dep IR : 1 Dep SF : 1
001	Salário Base			2.684,99			
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	049:00		160,32			
903	INSS Folha				334,35		
914	IRRF Folha				45,87		
				3.039,60	380,22	*****2.659,38	

Base INSS: 3.039,60 (Aliq.: 11%) Base FGTS: 3.039,60 (Valor: 243,16) Base IRRF Folha: 2.515,66

000332	LARISSA VIEITAS SAUERBRONN DA		2.684,99	Função : FARMACEUTICO			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 01/07/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base			2.684,99			
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
903	INSS Folha				259,13		
914	IRRF Folha				53,71		
				2.879,28	312,84	*****2.566,44	

Base INSS: 2.879,28 (Aliq.: 9%) Base FGTS: 2.879,28 (Valor: 230,34) Base IRRF Folha: 2.620,15

000316	MARCO ANTONIO DE SOUZA		1.091,12	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 12/05/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base			1.091,12			
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00		153,37			
407	Hora Extra s/ Adicionais 50% 50%	004:00		39,24			
420	Repouso Remunerado			9,84			
903	INSS Folha				119,02		
				1.487,86	119,02	*****1.368,84	

Base INSS: 1.487,86 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.487,86 (Valor: 119,02) Base IRRF Folha: 1.368,84

000318	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SI		1.091,12	Função : COZINHEIRA			Livro: 0000 Folha.: 000
				Admissão : 07/05/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base			1.091,12			
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
903	INSS Folha				102,83		
				1.285,41	102,83	*****1.182,58	

Base INSS: 1.285,41 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.285,41 (Valor: 102,83) Base IRRF Folha: 1.182,58

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019 Dpto : **HOSPITAL DE CORDEIRO**

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000329	MARIA DE SOUZA CORREA		1.091,12	Função :AUX SERVIÇOS GERAIS			
				Admissão :01/06/2018			
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
036	Horas Plantão		300,00				
903	INSS Folha				126,83		
			1.585,41		126,83	*****1.458,58	

Base INSS: 1.585,41 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.585,41 (Valor: 126,83) Base IRRF Folha: 1.458,58

000328	MARILZA SOARES DINIZ DE OLIVEIR		1.091,12	Função :AUX SERVIÇOS GERAIS			
				Admissão :01/06/2018			
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
903	INSS Folha				102,83		
			1.285,41		102,83	*****1.182,58	

Base INSS: 1.285,41 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.285,41 (Valor: 102,83) Base IRRF Folha: 1.182,58

000325	MARKSUELLA DE SOUZA FURRIEL		1.415,98	Função :TECNICO DE ENFERMAGEM			
				Admissão :01/06/2018			
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
407	Hora Extra s/ Adicionais50% 50%	010:00	109,79				
420	Repouso Remunerado		27,48				
422	Diárias e Ajudas de Custo		30,00				
903	INSS Folha				139,80		
			1.777,54		139,80	*****1.637,74	

Base INSS: 1.747,54 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.747,54 (Valor: 139,80) Base IRRF Folha: 1.607,74

000314	MARLENE LIMA BARBOSA		1.091,12	Função :FAXINEIRA			
				Admissão :13/05/2018			
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
036	Horas Plantão		100,00				
903	INSS Folha				110,83		
			1.385,41		110,83	*****1.274,58	

Base INSS: 1.385,41 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.385,41 (Valor: 110,83) Base IRRF Folha: 1.274,58

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252)
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25
 Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO
 CNPJ/CEI: 29236841000184

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000311	MICHELE CLEMENTE COUTINHO		1.091,12	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL			Livro: 0000 Folha: 000
				Admissão : 15/05/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 2
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
399	Faltas				72,74		
903	INSS Folha				97,01		
			1.285,41		169,75	*****1.115,66	

Base INSS: 1.212,67 (Aliq.: 8%)

Base FGTS: 1.212,67 (Valor: 97,01)

Base IRRF Folha: 736,48

000312	ODIRJAN DE SOUZA NICOLAU		1.091,12	Função : AUX SERVIÇOS GERAIS			Livro: 0000 Folha: 000
				Admissão : 01/06/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00	153,37				
903	INSS Folha				115,10		
			1.438,78		115,10	*****1.323,68	

Base INSS: 1.438,78 (Aliq.: 8%)

Base FGTS: 1.438,78 (Valor: 115,10)

Base IRRF Folha: 1.323,68

000331	ROSIMAR SOARES MUNIZ		1.091,12	Função : COPEIRO(A) DE HOSPITAL			Livro: 0000 Folha: 103
				Admissão : 01/06/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
Benefício de 22/02/2019 até 07/11/2019 (220:00)							
			0,00		0,00	*****0,00	

Base INSS: 0,00 (Aliq.: 0%)

Base FGTS: 0,00 (Valor: 0,00)

000300	SONIA APARECIDA BARBOZA NANTI		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha: 000
				Admissão : 01/06/2018			Dep IR : 3 Dep SF : 3
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00	192,13				
036	Horas Plantão		200,00				
422	Diárias e Ajudas de Custo		60,00				
903	INSS Folha				180,21		
			2.062,40		180,21	*****1.882,19	

Base INSS: 2.002,40 (Aliq.: 9%)

Base FGTS: 2.002,40 (Valor: 160,19)

Base IRRF Folha: 1.253,42

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página : 00008
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000327	SONIA REGINA MONTEIRO CELESTI		1.091,12	Função :AUX SERVIÇOS GERAIS			
				Admissão :01/06/2018			Livro: 0000 Folha.: 000
	001 Salário Base			1.091,12			Dep IR : 0 Dep SF : 0
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	903 INSS Folha				102,83		
				<u>1.285,41</u>	<u>102,83</u>	<u>*****1.182,58</u>	

/ /

Base INSS: 1.285,41 (Aliq.: 8%)

Base FGTS: 1.285,41 (Valor: 102,83)

Base IRRF Folha: 1.182,58

000310	SUELI BARBOSA NANTES		1.415,98	Função :TECNICO DE ENFERMAGEM			
				Admissão :01/06/2018			Livro: 0000 Folha.: 000
	001 Salário Base			1.415,98			Dep IR : 0 Dep SF : 0
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	038 Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00		192,13			
	036 Horas Plantão			700,00			
	903 INSS Folha				225,21		
	914 IRRF Folha				27,99		
				<u>2.502,40</u>	<u>253,20</u>	<u>*****2.249,20</u>	

/ /

Base INSS: 2.502,40 (Aliq.: 9%)

Base FGTS: 2.502,40 (Valor: 200,19)

Base IRRF Folha: 2.277,19

000322	SYLVIANE CASTRO MENENGATI MO		2.684,99	Função :NUTRICIONISTA			
				Admissão :11/06/2018			Livro: 0000 Folha.: 000
	001 Salário Base			2.684,99			Dep IR : 1 Dep SF : 1
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	903 INSS Folha				259,13		
	914 IRRF Folha				39,49		
				<u>2.879,28</u>	<u>298,62</u>	<u>*****2.580,66</u>	

/ /

Base INSS: 2.879,28 (Aliq.: 9%)

Base FGTS: 2.879,28 (Valor: 230,34)

Base IRRF Folha: 2.430,56

000302	TANIA MARA CASTRO CAMPISTA		1.091,12	Função :AUX DE SERVIÇOS GERAIS			
				Admissão :02/05/2018			Livro: 0000 Folha.: 000
	001 Salário Base			1.091,12			Dep IR : 0 Dep SF : 0
	028 Insalubridade 20% (Piso Estadual)			194,29			
	399 Faltas				72,74		
	903 INSS Folha				97,01		
				<u>1.285,41</u>	<u>169,75</u>	<u>*****1.115,66</u>	

/ /

Base INSS: 1.212,67 (Aliq.: 8%)

Base FGTS: 1.212,67 (Valor: 97,01)

Base IRRF Folha: 1.115,66

FOLHA DE PAGAMENTO

*Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página : 00009
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019 Dpto : **HOSPITAL DE CORDEIRO**

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000297	TEREZA FERNANDA ZANOBONI DOS		1.168,70	Função : RECEPTIONISTA HOSPITAL		0002	Folha : 008
				Admissão : 02/05/2018			Dep IR : 1 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.168,70				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	105:00	162,63				
903	INSS Folha				122,04		
			1.525,62		122,04	*****1.403,58	

_____/_____/_____

Base INSS: 1.525,62 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.525,62 (Valor: 122,04) Base IRRF Folha: 1.213,99

000299	URSULA ESTEBANEZ JARDIM		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM		0000	Folha : 000
				Admissão : 02/05/2018			Dep IR : 1 Dep SF : 1
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
903	INSS Folha				128,82		
			1.610,27		128,82	*****1.481,45	

_____/_____/_____

Base INSS: 1.610,27 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.610,27 (Valor: 128,82) Base IRRF Folha: 1.291,86

000303	VANIA COELHO GUIMARAES		1.415,98	Função : TECNICO DE ENFERMAGEM		0000	Folha : 000
				Admissão : 02/05/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		1.415,98				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
903	INSS Folha				128,82		
			1.610,27		128,82	*****1.481,45	

_____/_____/_____

Base INSS: 1.610,27 (Aliq.: 8%) Base FGTS: 1.610,27 (Valor: 128,82) Base IRRF Folha: 1.481,45

000296	VINICIUS DA SILVA PINTO		2.684,99	Função : ENFERMEIRO(A) I		0000	Folha : 000
				Admissão : 02/05/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base		2.684,99				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
038	Noturno 25% s/ H. Trabalhadas c/ Adic.	049:00	160,32				
903	INSS Folha				334,35		
914	IRRF Folha				60,09		
			3.039,60		394,44	*****2.645,16	

_____/_____/_____

Base INSS: 3.039,60 (Aliq.: 11%) Base FGTS: 3.039,60 (Valor: 243,16) Base IRRF Folha: 2.705,25

FMS CONTROL
Process n°:
Date:
Rubric:



FMS CORDEIROProcesso nº: HG/121Folha nº: 65Rúbrica: folha

FOLHA DE PAGAMENTO

*Empresa : SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (00252) Página : 00010
 End. : PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 CNPJ/CEI: 29236841000184
 Ref.: 01/04/2019 a 30/04/2019 Dpto : HOSPITAL DE CORDEIRO

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000319	WELTON JULIO ANDRADE ARAUJO		1.091,12	Função : AUX DE MANUTENÇÃO			
				Admissão : 01/06/2018			
001	Salário Base		1.091,12				
028	Insalubridade 20% (Piso Estadual)		194,29				
036	Horas Plantão		200,00				
903	INSS Folha				118,83		
			1.485,41		118,83		*****1.366,58

Base INSS: 1.485,41 (Aliq.: 8%)

Base FGTS: 1.485,41 (Valor: 118,83)

Base IRRF Folha: 987,40

Resumo da folha		Informações adicionais	
Total Geral da Folha	*****65.724,59	Total Funcionários	37
(-) Total de Descontos	*****6.524,79	Total Cotas Sal. Família	2
(=) Total Líquido	*****59.199,80	Total INSS	5.913,71
		Total FGTS	5.231,11
		Total IRRF	465,60

MS CORDEIRO

Processo nº: _____

Folha nº: _____

Rubrica: _____

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176781

RECEBEMOS DE MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Vespasiano - 21.681.325/0001-57
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rúbrica: 154581
VALOR DA NOTA: 1.406,70
DATA DE EMISSÃO: 09/04/2021

NF-e Nº 154581
SÉRIE 1

MULTIFARMA
Produtos Hospitalares

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Avenida TRES, 283 - PARQUE NORTE
Vespasiano - MG - CEP: 33.203-144 - FONE: (31) 2522-8170
sac@multifarma.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 154581
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3121 0421 6813 2500 0157 5500 1000 1545 8117 7606 1401

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131214105170920 09/04/2021 09:42:29

CRT (Codigo de Regime Tributário) 3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0624859180029

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 92034640

CNPJ/CPF 21.681.325/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DE CANTAGALO

CNPJ/CPF: 29.236.841/0001-84

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2021

ENDEREÇO: PRACA MIGUEL SANTOS, 25

BAIRRO: PRIMEIRO

CEP: 28.500-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 09/04/2021

MUNICÍPIO: Cantagalo

UF: RJ

PAIS: Brasil

FONE/FAX: (22)2555-4192

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09:44:43

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	154581	1.406,70	0,00	1.406,70

APLICATA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	09/04/2021	1.406,70						

FORMA DE PAGAMENTO	FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
	Boleto Bancario	1.406,70		
VALOR TROCO:				

CÁLCULO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO			1.406,70	
1.406,70	168,81	0,00	0,00				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,35	1.406,70	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS

FRETE POR CONTA: REMETENTE

CÓDIGO ANIT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ: 06.321.409/0007-81

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JOSE SEDANO 854 MOD

MUNICÍPIO: Campinas

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 795549474111

QUANTIDADE: 2

ESPÉCIE: caixas

MARCA: NUMERAÇÃO: 0

PESO BRUTO: 9,100

PESO LIQUIDO: 9,100

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID.	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IFI
1010002	AMPLOSPEC (CEFTRIAXONA SODICA) IV 1G CX C/50 FA Lt: 009105 Qnt: 4.0 Fab: 16/10/2020 Val: 30/09/2023 VPMC: 410.14 LT:009105 Val:30/09/23 CX:4	30042059	0/00	6108	CX	4,0000	327,6000		1.310,40	262,08	1.310,40	157,25	0,00	12,00	0,00
061001	SERINGA SR 5ML SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO LUER SLIP CX C/500 UND Lt: 1105P4 Qnt: 1.0 Fab: 28/03/2021 Val: 28/03/2026 VPMC: 0.0 LT:1105P4 Val:28/03/26 CX:1	90183119	0/00	6108	CX	1,0000	96,3000		96,30	19,27	96,30	11,56	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

PEDIDO 291/2021 Venda a consumidor final conf. Confaz conv. 87/2015 e 93/2015. Vr. Difal ICMS Remetente RS 0,00 - vr. Difal ICMS Destino RS 84,40 - Vr Fundo de combate a pobreza RS 28,14. Venda a consumidor final conf. Emenda Constitucional 87/2015 e Conv. Confaz 93/2015. Vr. Difal ICMS Remetente RS 0,00 - vr. Difal ICMS Destino RS 84,40. Vr Fundo de combate a pobreza RS 28,14. Operacao contratada na modalidade nao presencial.

FMS CORPUS

Process of
Office of
Director

1. 2.



RECEBEMOS DE JUCIBAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.003.040 **FMS CORDEIRO**
Processo nº: 1407/21
SÉRIE: 1
Folha nº: 1/01
Rúbrica:


DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JUCIBAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

RUA SILVA NETO, 634 - PROJETADA "C" C/9 - REALENGO, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21770000 - Fone/Fax: 22532026

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.003.040
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3321 0401 3292 8200 0138 5500 1000 0030 4010 8000 0046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333210055733070 - 09/04/2021 13:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85943014
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF 01.329.282/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
ENDEREÇO
PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 -
MUNICÍPIO
Rio de Janeiro

BAIRRO/DISTRITO
CANTAGALO
UF
RJ

CNPJ/CPF
29.236.841/0001-84
CEP
28500-000

DATA DA EMISSÃO
09/04/2021
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
09/04/2021
HORA DE ENTRADA/SAÍDA
12:48

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		2.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
0-Remetente (CIF)
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4015	LUVA T= M LATEX CX C/100	40151900	0400	5102	CX	20,0000	75,0000	1.500,00					
4015	LUVA T.P LÁTEX CX.C/100	40151900	0400	5102	CX	10,0000	75,0000	750,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: BANCO BRADESCO AG.0468 C/C 0629500-2

RESERVADO AO FISCO

FMS CORDEIRO

Processo n.º _____

Tomada n.º _____

Rubrica: _____





GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO
R. (RUA) R. JOSE MARIA DE LACHUDA N. 1700 - Mod. 1 e 2
RUA CIDADE INDUSTRIAL,
NOVAISEM - MG - CEP:32210120
Fone: (51) 2555-4198

DANFE



UNIDADE DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DANFE
- UNIDADE 1
N. 99.789
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0412 0471 6400 0153 5500 1000 0997 8915 4674 2930
Data de emissão: 09/04/2021 18:23:25
131214105342719

ENDENSA MERC. NAO CONTRIBUINTE
INSC. ESTADUAL DO CONTRIBUINTE: 92033473
CNPJ: 12.047.164/0001-53

DESTINATARIO/REMETENTE
HOSPITAL DE CANTAGALO
PRIMEIRO
PC MIGUEL SANTOS N. S/N
CANTAGALO
RJ
(22) 2555-4192

CALCULO DE IMPOSTO
VALOR TO TISS 2.826,39
BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.826,39

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA
0 - Emitente
SAO PAULO (CAPITAL)
AV JABOQUARA N. 1909 CONJ 71 CONJ 72
6,0000 Kg

Table with columns: NOME DO PRODUTO/SERVICO, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc. Includes items like BROMOPRIDA 5MG/ML, DICLOFENACO SODICO, HALOPERIDOL, etc.

ATENÇÃO: NÃO ACREDITAR DEVOLUÇÃO DE DANFE APÓS 12 HORAS DO RECEBIMENTO DEBEMOS

CALCULO DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
RESERVAÇÃO DE ESTUDO

DADOS ADICIONAIS
VALORES TOTAIS DO ISSQN INTERVENIENTES: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN: R\$ 0,00

RECEBEM OS DE Tidar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICA
MISSÃO: 09/04/2021 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CANTAGALO



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPITAL DE CANTAGALO
Total NF: 1.000,71

Nº: 32995 NF-e
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Tidar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares
Rua Doutor Costa Reis, 951
Galpao Bairro: Ipiranga
36032-580 Juiz de Fora - MG
Fone: (32)3215-3527
Fax: (32)3215-3527

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 32.995
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0425.2968.4900.0185.5500.1000.0329.9510.0033.7813
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DADOS DA NF-e
131214105097688 - 09/04/2021 08:59:21

FMS CORDEIRO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

Processo nº: *136761*
Folha nº: *1*
Rúbrica: *[assinatura]*

INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.648.455.0019 INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ 25.296.849/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CANTAGALO
ENDEREÇO P. Miguel Santos, 25
MUNICÍPIO Cantagalo
BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 28500-000
DATA EMISSÃO 09/04/2021
DATA DA SAÍDA 09/04/21
HORA DA SAÍDA 08:59:18
UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
ENDEREÇO Rua Abel Ventura Ribeiro De Moraes, 361
MUNICÍPIO Cordeiro
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 28540-000
CPF/CNPJ 29.236.841/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATAS
32995/1 - 10/04/21 - 1000,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.000,71	VALOR DO ICMS 111,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,71	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL MVG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO Avenida Amazonas
QUANTIDADE 2 ESPÉCIE MARCA
PRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0
CÓDIGO ANNT PLACA DO VEICULO UF ES
CNPJ/CPF 02.082.008/0006-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 082671265
MUNICÍPIO VIANA
NUMERAÇÃO PESO BRUTO 10,0000 PESO LÍQUIDO 10,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CDIGO PRODUTO NCM/ST	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3219 36819099	AGUA P/ INJECAO 10ML C/200 AMP Principio Ativo: AGUA PARA INJECAO AMP PLAS 10ML Lote: HZR - 31/12/2022 Qtd: 200.00 / CEST: 13.003.00	000 6102	AMP	200,0000	0,3000	0,0000	60,00	60,00	7,20	0,00	12,00	0,00
3099 90183219	AGULHA DESC 25 X 7,0 C/100 Principio Ativo: AGULHAS Lote: 201104 - 03/11/2025 Qtd: 9.00 / CEST: 13.015.00 <i>Flix</i>	100 6102	CX	9,0000	11,7000	0,0000	105,30	105,30	4,21	0,00	4,00	0,00
1337 30041011	CEFALOTINA 1G IV/IM PO F/A C/100 Principio Ativo: AMPICILINA Lote: 20100883 - 19/10/2022 Qtd: 100.00 Numero da FCI: 1DACF1AB-B4D2-4FAE-ABDE-3F55A9DCE958 / CEST: 13.003.00 <i>OK</i>	000 6102	FA	100,0000	6,2900	0,0000	629,00	629,00	75,48	0,00	12,00	0,00
322 38042029	CLARITROMICINA 500MG C/10CPR Principio Ativo: CLARITROMICINA Lote: 116717 - 30/10/2021 Qtd: 30.00	000 6102	CPR	30,0000	4,1250	0,0000	123,75	123,75	14,85	0,00	12,00	0,00
760 30049043	LIDOCAINA 2% GEL 30G Principio Ativo: LIDOCAINA 2% GEL BNG 30 GR Lote: 20006029 - 30/11/2022 Qtd: 16.00 / CEST: 13.003.00 <i>OK</i>	000 6102	TB	16,0000	2,5100	0,0000	40,16	40,16	4,82	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 288/2021 - REFERENTE A COTACAO FARMACIA/Enderoco de Entrega - Cidade: CORDEIRO - RJ. Bairro: CENTRO, CEP: 28540000, Rua Abel Ventura Ribeiro De Moraes, Nro.: 361Complemento: // DADOS BANCARIOS. (BANCO DO BRASIL-BCO 001-AG 0024-8 C/C 9510-9)


RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICA
 EMISSÃO: 09/04/2021 DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CANTAGALO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR HOSPITAL DE CANTAGALO
 Total NF: 1.000,71 Nº: 32995 SÉRIE: 1
 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares
 Rua Doutor Costa Reis, 951
 Galpao Bairro: Ipiranga
 36032-580 Juiz de Fora - MG
 Fone: (32)3215-3527
 Fax: (32)3215-3527



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº 32.995
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
 3121.0425.2968.4900.0185.5500.1000.0329.9510.0033.7813
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DADOS DA NF-e
 131214105097688 - 09/04/2021 08:59:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.648.455.0019	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 25.296.849/0001-85																	
000 5102	UN	250,0000	0,1700	0,0000	-42,50	42,50	5,10	0,00	12,00	0,00									

1540 SERINGA DESC 01ML S/AG
 29183111 Lote 1043N4 - 30/03/2025 Qtd 250,00 / CEST: 44.219.90

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1767/21
 Folha nº: 2/2
 Rúbrica: [assinatura]

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO 288/2021 - REFERENTE A COTACAO FARMACIA/Endereco de Entrega -
 Cidade: CORDEIRO - RJ, Bairro: CENTRO, CEP: 28540000, Rua Abel Ventura
 Ribeiro De Moraes, Nro.: 361 Complemento: / DADOS BANCARIOS: (BANCO DO
 BRASIL-BCO 001-AG 0024-8 C/C 9510-9)

RESERVADO AO FISCO

REC.FREMS ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 4.324,71	NF-e Nº: 000.154.635 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO	

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98  MILHO BRANCO JUIZ DE FORA MG TEL/FAX: 3221011556 CEP: 36083770	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.154.635 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 3121 0409 1827 2500 0112 5500 1000 1546 3515 7951 8610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES REMESSA N	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010511450001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.182.725/0001-12	FMS CORDEIRO Processo nº: 1767/21 Folha nº: 71 Rúbrica: [assinatura]
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO		29.236.841/0001-84	09/04/2021
ENDEREÇO PC MIGUEL SANTOS, S/N	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO	CEP 28500-000	DATA DE SAÍDA ENTRADA 09/04/2021
MUNICÍPIO CANTAGALO	FONE/FAX (02) 22555-4192	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 00:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME RAZÃO SOCIAL 746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO		29.236.841/0001-84	
ENDEREÇO RUA ABEL VENTURA RIBEIRO DE MORAIS 361	NUMERO 361	COMPLEMENTO CENTRO	CEP 28540-000
MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ	FONE / FAX 02225554192	

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.223,65	VALOR DO ICMS 506,83	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.324,71	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 4.324,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL MVG TRANSPORTES SA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF RJ	CNPJ/CPF 02.082.008/0001-70
ENDEREÇO RUA RAMO A1, 1750			MUNICÍPIO MURIAE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4397154640050	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA 7/6	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 112,940	PESO LIQUIDO 112,940	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
183403	ALCOOL 70 LTR ITAJA Lote: 20.364-70 Dt. Validade: 01/12/2023	38089429	0 00	6117	L	24.0000	6.2833333	150.80	150.80	18.10	0,00	12	0,00	0,00
205034	AMOXIC + CLAVUL IG FA GEN - EUROFARMA Lote: 712609A Dt. Validade: 01/01/2023	30041012	0 00	6117	FA	30.0000	29.6386667	889.16	889.16	106.70	0,00	12	0,00	0,00
202909	ATADURA CREPOM 15CM X 1,20M 18F DZ ORTOM Lote: 03/21 Dt. Validade: 01/03/2026	90211020	0 40	6117	DZ	20.0000	5.0530000	101.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200980	ATADURA CREPOM 30CM X 1,20M 13F DZ POLAR FIX	30059090	0 00	6117	DZ	5.0000	16.7180000	83.59	83.59	10.03	0,00	12	0,00	0,00
183403	CLORETO DE SODIO 20 10ML PLAST. SAMTEC Lote: WHJ Dt. Validade: 01/11/2022	30049099	0 00	6117	AP	200.0000	0.3616000	72.32	72.32	8.68	0,00	12	0,00	0,00
167960	COMPLEXO B 2ML IM/IV INJ HYPOFARMA Lote: 21010052 Dt. Validade: 01/01/2023	30039019	0 00	6117	AP	100.0000	9.1832000	918.32	918.32	110.20	0,00	12	0,00	0,00
182893	DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG 10ML GTS HIPOLABOR Lote: 0102.20 Dt. Validade: 01/01/2022	30049099	0 00	6117	FR	10.0000	0.8020000	8.02	8.02	0.96	0,00	12	0,00	0,00
199435	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML INJ. (DIPIFARMA) FARMACE Lote: DP201400 Dt. Validade: 01/10/2022	30039099	0 00	6117	AP	500.0000	0.7235000	361.75	361.75	43.41	0,00	12	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BB AG: 0024-8 C/C: 77804-4 ou CEP: AG 4260; OP: 003; C/ C 0004-3: ID ENTIFICAR O DEP PELO N.º DO CNPJ - PRACA DE PAGTO: JUIZ DE FORA - MG . AUTO: COR804476-7, COS2065107, SAN 3051861, AFE 25351660945, AE253 51664532 - Vendedor: 558 - Usuário: CAROLINA DAV: 411196. Referente a NF: 154552. Valor do ICMS Uf Destinatário: R\$359,11. Valor do FCP : R\$16,69. Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do desti	

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO 746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98
MILHO BRANCO JUIZ DE FORA MG
TEL/FAX: 3221011556 CEP: 36083770

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
N° 000.154.635
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO 3121 0409 1827 2500 0112 5500 1000 1546 3515 7951 8610

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214106166766 - 09/04/2021 19:00:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES REMESSA N

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010511450001 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.182.725/0001-12

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
180541	MONONYLON 3-0 C AG 3.0 CM CIR. 3 S C 24 SHALON Lote: 1230920228 Dt. Validade: 01/09/2025	30061090	0 00	6117	CX	3,0000	34,6500000	103,95	103,95	12,47	0,00	12	0,00	0,00
189989	SERINGA DESC S-AG 20ML BICO LISO - SR Lote: 4764N4 Dt. Validade: 01/11/2025	90183119	0 00	6117	UN	1.000.0000	0,4960000	496,00	496,00	59,52	0,00	12	0,00	0,00
182561	SORO FISIOL 0,9 100ML - EUROFARMA Lote: 689278 Dt. Validade: 01/07/2022	30049099	0 00	6117	FR	4,0000	2,1000000	8,40	8,40	1,01	0,00	12	0,00	0,00
182561	SORO FISIOL 0,9 100ML - EUROFARMA Lote: 703526 Dt. Validade: 01/11/2022	30049099	0 00	6117	FR	396,0000	2,0996212	831,45	831,45	99,77	0,00	12	0,00	0,00
199952	SORO FISIOL 0,9 250ML - EQUIPLEX Lote: 2016123 Dt. Validade: 01/10/2022	30049099	0 00	6117	FR	40,0000	2,2945000	91,78	91,78	11,01	0,00	12	0,00	0,00
182561	TRAMADOL 100MG 2ML GEN UNIAO QUIMICA (A2) Lote: 2100816 Dt. Validade: 01/01/2023	30049039	0 00	6117	AP	150,0000	1,3874000	208,11	208,11	24,97	0,00	12	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Material: 16,69
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 50,06

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1767/21
Folha nº: 176
Rúbrica: [assinatura]

FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA A VOLUMETRIA E NO CASO DE VOLUME C / DIVERSOS OU FRAÇÃO, ABRIR AS CAIXAS PARA CERTIFICAÇÃO.

NO CASO DE DIVERGÊNCIA COM O PEDIDO, ENTRAR EM CONTATO NO PRAZO DE 48 HORAS NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive - Galpao 26,
 300 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
 CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

Q-ENTRADA 1
 1-SAIDA

Nº 194484
 SERIE 1
 FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO
3521 0411 2060 9900 0441 5500 1000 1944 8410 0052 7044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda a nao contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135210383455790 09/04/2021 15:41:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL 188.070.970.117 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 11.577.58-0 CNPJ 11.206.099/0004-41

DESTINATARIO / REMETENTE
 NO ME RAZAO SOCIAL SANTA CS.DE CARIDADE DE CANTAGALO (5807) CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84 DATA DA EMISSAO 09/04/2021

ENDERECO PRACA MIGUEL SANTOS S/N. S/N BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO CEP 28500-000 DATA ENTRADA SAIDA

MUNICIPIO CANTAGALO FONE/FAX 2225554192 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAIDA

A / DUPLICATA
 09/04/2021 5.311,50

CALCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DO ICMS	5.311,50	VALOR DO ICMS	393,30	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.311,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.311,50
		OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NO ME RAZAO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 01125797000701

ENDERECO RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200 MUNICIPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529968118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
41	CAIXA			443,87	443,87

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
6826	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA C/100-THEOTO LT 058 (2) 07/2025 (Fornecedor: 261, Lote: 058, Qtde: 2 ,Data Fab: 06/07/2020, Data Val: 06/07/2025)	44219900	000	6108	PCT	2	2.8700	5.74	5.74	0.69		12.00	
24589	AC.ASCORB.(VITASANTISA C) 500MG 100AMP 5ML IM/IV-SANTISA LT 21502321 (1) 03/2023 (Fornecedor: 931, Lote: 21502321, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/03/2021, Data Val: 31/03/20-23)	30039019	500	6108	CX	1	66.1000	66.10	66.10	7.93		12.00	
5584	TRANSAMIN 50MG/ML 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO LT 0820.018 (20) 08/2022 (Fornecedor: 2611, Lote: 0820.018, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/08/2020, Data Val: 30/08/2022)	30039099	500	6108	CX	20	18.9000	378.00	378.00	45.36		12.00	
13434	AG.DESC.40 X 12 C/100-SOLIDOR LT 57220071 (30) 07/2025 (Fornecedor: 2080, Lote: 572-20071, Qtde: 30 ,Data Fab: 01/07/2020, Data Val: 30/07/2025)	90183219	200	6108	CX	30	11.8430	355.29	355.29	14.21		4.00	
21897	AG.DESC.13 X 4,5 C/100-SR LT 250P4 (10) 01/2026 (Fornecedor: 7737, Lote: 250P4, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/01/2021, Data Val: 01/01/2026)	90183219	400	6108	CX	10	8.8220	88.22	88.22	10.59		12.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

REQUERIMENTO PEDIDO 267/2021

ITENS 4, 12 e 14, 23, 25, 30 e 31 Alíquota para produtos importados (Resol. Leão 18/2011 do Senado Federal...)

Alíquota Constitucional: 3% de 11%:

Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 562,75

Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 126,21

Pedido: 192779

Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos da Portaria CAT 116/2017

Deposito no Banco do Brasil - Ag:5357-X Conta:5309-5 (Cod. Ident.: 29236841000184)

Sator de Cobrança: (11) 4934-1689 / 4934-1673 / 4934-167

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703

RODA..... 2 Copacabana, RJ

RESERVADO AO FISCO

FALTAS DE SUPRIMENTO REPOSTAS SE...

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 194484
SERIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 0411 2060 9900 0441 5500 1000 1944 8410 0052 7044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135210383455790 09/04/2021 15:41:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda e não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.970.970.11

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
11.577.58-0

CNPJ
11.206.099/0004-41

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	ALI
16738	ACETILCISTEINA 60- OMG 16ENV 5G GEN-EMS LT 1V6591 (2) 09/2022 (Fornecedor: 335, Lote: 1V6591, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2020, Data Val: 30/09/20- 22)	30049059	500	6108	CX	2	14.5000	29.00	29.00	3.48		12.00	
26705	FUROSEFARMA 20MG 100AMP 2ML-FARMACE LT PS20G057 (1) 07/2022 (Fornecedor: 2385, Lote: FS20G057, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/07/- 2020, Data Val: 31/07/2022)	30039086	000	6108	CX	1	65.0000	65.00	65.00	7.80		12.00	
24536	PAPEL GRAU CIRURG.100MMx100M RL-POLLITEX LT 1029 (2) 01/2024 (Fornecedor: 1982, Lo- te: 1029, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/01/2021, Data Val: 31/01/2024)	48043990	000	6108	RL	2	40.8000	81.60	81.60	9.79		12.00	
24540	PAPEL GRAU CIRURG.200MMx100M RL-POLLITEX LT 2029 (2) 01/2024 (Fornecedor: 1982, Lo- te: 2029, Qtde: 2 ,Data Fab: 30/01/2021, Data Val: 30/01/2024)	48043990	000	6108	RL	2	85.5900	171.18	171.18	20.54		12.00	
24542	PAPEL GRAU CIRURG.300MMx100M RL-POLLITEX LT 3028 (1) 03/2023 \ LT 3030 (1) 02/2026 (Fornecedor: 1982, Lote: 3028, Qtde: 1 ,Data Fab: 31/03/2020, Data Val: 31/03/20- 23 / Fornecedor: 1982, Lote: 3030, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/02/2021, Data Val: 28/02/20- 26)	48043990	000	6108	RL	2	125.0000	250.00	250.00	30.00		12.00	
29614	HIDROXIDO ALUMINIO SUSP 100ML - AIREL LT 21B0276 (5) 02/2023 (Fornecedor: 596, Lote: 21B0276, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/02/2- 021, Data Val: 28/02/2023)	30049099	500	6108	FR	5	2.6500	13.25	13.25	1.59		12.00	
22990	CATETER IV 18G 1,3X45MM C/100-TXL LT 9054- 4/239 (2) 07/2024 (Fornecedor: 992, Lote: 90544/239, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/08/2019, Data Val: 31/07/2024)	90183929	200	6108	CX	2	77.7000	155.40	155.40	6.22		4.00	
22991	CATETER IV 20G 1,1X32MM C/100-TXL LT 0050- 5/245 (2) 08/2025 (Fornecedor: 2598, Lote: 00505/245, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2020, Data Val: 31/08/2025)	90183924	200	6108	CX	2	77.7000	155.40	155.40	6.22		4.00	
22992	CATETER IV 22G 0,9X25MM C/100-TXL LT 0060- 9/283 (2) 08/2025 (Fornecedor: 2598, Lote: 00609/283, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2020, Data Val: 31/08/2025)	90183929	200	6108	CX	2	77.7000	155.40	155.40	6.22		4.00	
20961	ACEBROFILINA AD 50MG/5ML XPE 120ML GEN-CI- MED LT 2017566 (2) 09/2022 (Forneced- dor: 1666, Lote: 2017566, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2020, Data Val: 30/09/2022)	30039049	000	6108	FR	2	5.3500	10.70	10.70	1.28		12.00	
17305	SULF.EFEDRINA(D1) 50MG/ML 50AMP 1ML GEN-HIPOLABOR (PORT.344/98) LT AM-005/21 (1) 12/2022 (Fornecedor: 1898, Lote: AM-0- 05/21, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/01/2021, Data Val: 31/12/2022)	30049099	500	6108	CX	1	107.5000	107.50	107.50	12.90		12.00	
28695	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 3AMP 1ML GEN-BLAU LT 20040268 (5) 01/2022 (Fornecedor: 47, Lo- te: 20040268, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/01/20- 20, Data Val: 31/01/2022)	30049099	500	6108	CX	5	1.9500	9.75	9.75	1.17		12.00	
27652	LOSARTANA 50MG 30CP REVEST. GEN-NEO QUIMI- CA LT B20K0760 (3) 12/2022 (Forneced- dor: 1113, Lote: B20K0760, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/12/2020, Data Val: 31/12/2022)	30049069	500	6108	CX	3	3.3000	9.90	9.90	1.19		12.00	
29503	MASCARA TRIPLA C/CLIPS ELAST.C/50-LUVIX LT MASC009 (8) 01/2026 (Fornecedor: 2616, Lo- te: MASC009, Qtde: 8 ,Data Fab: 01/01/202- 1, Data Val: 31/01/2026)	63079010	000	6108	CX	8	17.5000	140.00	140.00	16.80		12.00	
10208	AMIODARONA 150MG 100AMP 3ML GEN-HIPOLABOR LT AD-007/21 (1) 01/2023 (Fornecedor: 189- 8, Lote: AD-007/21, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/ 02/2021, Data Val: 31/01/2023)	30049054	500	6108	CX	1	175.0000	175.00	175.00	21.00		12.00	



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive - Galpao 26,
300 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 194484
SERIE 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO
3521 0411 2060 9900 0441 5500 1000 1944 8410 0052 7044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a nao contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135210383455790 09/04/2021 15:41:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
188.070.970/117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
11.577.58-0

CNPJ
11.206.099/0004-41

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
3997	NIFEDIPINO(NEO FEDIPINA) 10MG 30CPR-NEO QUIMICA LT B20M0727 (1) 01/2024 (Fornecedor: 1113, Lote: B20M0727, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/01/2021, Data Val: 31/01/2024)	30049062	500	6108	CX	1	2.9000	2.90	2.90	0.35		12.00	
13143	PROMETAZINA (PROMETAZOL)50MG 10-CAMP 2ML-SANVAL LT A2030 (1) 01/2023 (Fornecedor: 240, Lote: A2030, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/02/2021, Data Val: 31/01/2023)	30049075	000	6108	CX	1	188.0000	188.00	188.00	22.58		12.00	
16839	SERINGA DESC. 3ML SLIP C/500-SR LT H581 (1) 08/2025 (Fornecedor: 1156, Lote: H581, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/08/2020, Data Val: 31/08/2025)	90183119	200	6108	CX	1	107.5300	107.53	107.53	4.30		4.00	
4316	SONDA GASTRICA LEVINE N.06 C/10-MARK MED LT 16042 (1) 11/2024 (Fornecedor: 164, Lote: 16042, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2024)	90183929	000	6108	PCT	1	7.7400	7.74	7.74	0.93		12.00	
29581	SOL.DE GLICOSE 5% 500ML 20FR-ECOFLAC BRA LT 20486545B1 (3) 11/2023 \ LT 21021231D4 (2) 01/2024 (Fornecedor: 2975, Lote: 20486545B1, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2023 / Fornecedor: 2975, Lote: 21021231D4, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/01/2021, Data Val: 31/01/2024)	30049099	300	6108	CX	5	65.5600	327.80	327.80	13.11		4.00	
5060	TURBANTE DESC.ELAST.C/100-MNADONA SOFT LT 212-20 (3) 12/2022 (Fornecedor: 17, Lote: 212-20, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/12/2020, Data Val: 30/12/2022)	62101000	000	6108	PCT	3	14.3500	43.05	43.05	5.17		12.00	
16999	LUVA CIRURG.7,5 EST.C/200 PARES-SENSITEX LT 2104 (1) 01/2024 (Fornecedor: 517, Lote: 2104, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/01/2021, Data Val: 31/01/2024)	40151100	500	6108	CX	1	349.0000	349.00	349.00	41.88		12.00	
27605	SCALP N.23 PVC C/100-DESCARPACK LT SEIAAA-009C (1) 06/2025 (Fornecedor: 918, Lote: SEIAAA009C, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/07/2020, Data Val: 30/06/2025)	90183929	700	6108	CX	1	26.9000	26.90	26.90	3.23		12.00	
28779	DIPIRONA 500MG 240CP GEN-EMS LT 126040 (1) 11/2022 (Fornecedor: 335, Lote: 126040, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 30/11/2022)	30049069	500	6108	CX	1	42.0000	42.00	42.00	5.03		12.00	
13139	AG.DESC.25 X 07 C/100-DESCARPACK LT SA-GAAA114A (1) 10/2025 (Fornecedor: 918, Lote: SAGAAA114A, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/11/2020, Data Val: 31/10/2025)	90183219	200	6108	CX	1	12.1500	12.15	12.15	0.49		4.00	
29584	SOL.RINGER C/LACTATO 500ML 20FR-ECOFLAC LT 20495034C1 (16) 12/2023 \ LT 21096147D3 (10) 03/2024 \ LT 21101179D3 (4) 03/2024 (Fornecedor: 2975, Lote: 20495034C1, Qtde: 16 ,Data Fab: 01/12/2020, Data Val: 31/12/2023 / Fornecedor: 2975, Lote: 21096147D3, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/03/2021, Data Val: 31/03/2024 / Fornecedor: 2975, Lote: 21101179D3, Qtde: 4 ,Data Fab: 01/03/2021, Data Val: 31/03/2024)	30049099	300	6108	CX	30	59.4000	1.782.00	1.782.00	71.27		4.00	

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 1 de 10

Rúbrica: [assinatura]

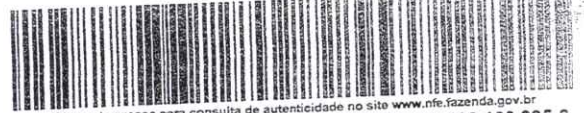
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENT
1-SAID

MODELO 55 SERIE 001 NUMERO 000509341 FL 1/1 DATA DE EMISSAO 09/04/21

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
31.2104.11.206.099/0001-07-55-001-000.509.341-100.100.395-8

SUP. AMED. COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
Rua Projetada, s/n, 0
Itaim
CAMPUI - MG - CEP: 37600-000
CNPJ 11.206.099/0001-07 INSCRICAO ESTADUAL: 0017711480296
TELEFONE: (14) 9341700 I.E. SUBST. TRIB.: 11577440

CODIGO 5103 NATUREZA DA PRESTACAO Venda a nao contribuinte

DESTINATARIO/REMETENTE MUNICIPIO CANTAGALO - RJ CEP 28500-000
NOME SANTA CS. DE CARIDADE DE CANTAGALO
ENDEREÇO PRACA MIGUEL SANTOS S/N, S/N PRIMEIRO TELEFONE
CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84 INSCRICAO ESTADUAL

CALCULO DO IMPOSTO		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	1.719,95		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		1.719,95	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE 0-EMITENTE PLACA DO VEICULO UF MG CNPJ/CPF 01.125.797/0005-40
NOME ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA FRETE 0-EMITENTE PLACA DO VEICULO UF MG INSCRICAO ESTADUAL 5250929840006
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 673 MUNICIPIO POUSO ALEGRE PESO BRUTO 44,15 PESO LIQUIDO 44,15
QUANTIDADE 12 ESPECIE MARCA NUMERO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
27317	ALGODAO DELICATO 500G RL C/16UNID.	30059090	000	CX	1,0000	165,40	165,40	12
25125	AT. CREPE 10X4,5(1,8)13F DZ-EUROPA	30059090	000	DZ	20,0000	5,98	119,68	12,00
22014	CARVEDILOL 12,5MG 30CP GEN-EMS LT	30049069	000	CX	2,0000	3,70	7,40	12,00
25893	CATETER P/OXIG.TIPO OCULOS C/100-M	90183929	000	CX	1,0000	81,58	81,58	12,00
21523	COL.PERF.CORT.13LT PARDO C/20-DESC	48191000	000	CX	1,0000	134,10	134,10	12,00
21569	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA C/12 PRO	30051030	000	PCT	3,0000	84,10	252,30	12,00
2091	MINOTON 240MG 100AMP 10ML-BLAU LT	30049099	000	CX	1,0000	105,80	105,80	12,00
19747	FLAVONID 60CP REV.-NEO QUIMICA LT	30049099	000	CX	2,0000	29,00	58,00	12,00
2464	OXITON SUI/ML 50AMP 1ML-U.QUIMICA	30043922	000	CX	2,0000	68,75	137,50	12,00
29987	OMOPREL 20MG 56CAP-BELFAR LT 11111	30049069	000	CX	2,0000	5,98	11,96	12,00
21840	INF.MULT.2V C/CLAMP C/40-DESCARPAC	90189010	000	PCT	8,0000	30,45	243,60	04,00
13775	SERINGA DESC.10ML SLIP C/250-SR LT	90183119	000	CX	4,0000	87,49	349,97	04,00
13783	CLONAZEPAM(B1) 2,5MG/ML SOL.ORAL 2	30049069	000	FR	5,0000	1,89	9,45	12,00
29333	FLATICONA 40MG 20CP-BELFAR LT 1102	30049059	000	CX	5,0000	2,20	11,00	12,00
29285	SONDA FOLEY 2V N.16 05CC C/10-DESC	90183921	000	PCT	1,0000	27,54	27,54	12,00
9345	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 C/10	90183929	000	PCT	1,0000	4,67	4,67	12,00

CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRICAO MUNICIPAL	1.719,95	1.719,95	158,91

DADOS ADICIONAIS
PEDIDO 287/2021 = R 47 B 4 ITEM 11 e 12 Aliquota para produtos importa dos (Resol ucao 13/2012 do Senado Federal. Emenda Constitucional 87 de 2015: Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 150,68 Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 34,40 Pedido: 476939 Empresa En Quadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do RLCMS/MG Deposito no Banco do Brasil - Ag:3357-X Conta:5329-5 (Cod. Ide nt.: 29236841000184) Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4 934-1671 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CO NTATO COM NOSSO POS-VENDAS NO NUMERO (11) 4934-1703 Rota....: 6 Cubage

FMS CONDOEIRO

Processo nº _____
Data de _____
Número _____



FMS CORDEIRO

SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO - ATES LAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Processo nº: 1767/21
 NF-e Nº: 000.010.643
 Folha nº: 1
 Rúbrica: [assinatura]
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente



NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. EIRELI
 Rua Fragata Nº 50 - Parte: Eden
 3305109 RJ
 CEP: 25535021
 Telefone/Fax: 2120873131

DANFE

Documento auxiliar
 Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº. 000.010.643
 FL 01/02
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3321 0432 3501 8000 0128 5500 1000 0106 4316 6516 7925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

333210055862198 09/04/2021 15:45:01

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRICAO ESTADUAL

11333303

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

32.350.180/0001-28

DESTINATARIO REMETENTE

NOME RAZAO SOCIAL

Santa Casa de Caridade de Cantagalo

CNPJ/CPF

29.236.841/0001-84

DATA DE EMISSAO

09/04/2021

ENDEREÇO

Praca Miguel Santos Nº 25

BAIRRO/DISTRITO

Centro

DATA DE SAIDA

09/04/2021

MUNICIPIO

Cantagalo

UF

RJ

CEP

28500-000

FONE/FAX

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

03:00:00

FATURA DE PRECATORIO

NUMERO

001

VENCIMENTO

10/04/2021

VALOR

2.497,44

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS

RS 0,00

VALOR ICMS

RS 0,00

BASE DE CALCULO ICMS ST

RS 0,00

VALOR ICMS ST

RS 0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

RS 2.497,44

VALOR DO FRETE

RS 0,00

VALOR DO SEGURO

RS 0,00

DESCONTO

RS 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

RS 0,00

VALOR IPI

RS 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

RS 2.497,44

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA

FRETE POR CONTA

0 - REM(CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

RJ

CPF/CNPJ

53.237.962/0031-40

ENDEREÇO

RUA EMBAL., 2207, LT 1, MD10

MUNICIPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

INSCRICAO ESTADUAL

86994178

QUANTIDADE

6

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CSI	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
13123	AGUA OXIGENADA 19VOD 500ML FR Lote: 0006099054 Val: 1742-2023 (24)	30049099	040	5102	LT	24	3.490		83,76			0,00		0,00
13612	AGUA BIDESTILADA 250ML FR Lote: 740B0592 Val: 0941-2023 (50)	30049099	040	5102	FR	30	2.640		79,20			0,00		0,00
19291	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML FR Lote: 192923 Val: 30407-2022 (2)	30021236	040	5102	FR	2	127.990		255,98			0,00		0,00
20040	ALDURA DE CREPE 20CM PC C 12UN Lote: F3121 Val: 0141-2020 (120)	30059090	040	5102	PC	10	11.100		111,00			0,00		0,00
14035	PENICILINA BENZATINA 1200 060U1 FA Lote: 2505611 Val: 15402-2022 (50)	30041015	040	5102	FA	50	5.400		270,00			0,00		0,00
17365	CLAMP UMBILICAL UN Lote: 20170706 Val: 28407-2022 (10)	90183929	040	5102	UN	10	0.360		3,60			0,00		0,00
18538	COLAGENASE 30G TB Lote: 1098002 Val: 30407-2022 (20)	30049019	040	5102	TB	20	11.620		232,40			0,00		0,00
20014	GAZE 7,5 X 7,5 9FIOS PC C 500UN Lote: 10320 Val: 02403-2025 (7500)	30051090	040	5102	PC	15	17.850		267,75			0,00		0,00
10280	EQUIPO MACRO C INJ 100ML UN Lote: SEMA00561 Val: 30407-2025 (1000)	90189019	040	5102	UN	600	0.950		594,00			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Convenio ICMS 87/02, que concede isencao do ICMS nas operacoes com farmacos e medicamentos destinados orgaos da Administracao Publica Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundacoes publicas, amparada pelo convenio 191 de 17 de dezembro de 2013. Conforme RES SER 047/03-Operacao beneficiada com isencao do ICMS nos termos do Conv. ICMS20/03. Valor dispensado de RS 499,49 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) Pedido: 3000306417 Pagamento: DEPOSITO BANCARIO Vencto: 10-04-2021 Observacao: Dt Entrega: 09/04/21 FATURAR E ENVIAR A NF PARA O CLIENTE EFETUAR O DEPOSITO: *NAO SEPARAR A ATADURA ORTOPEdia 10CM E 15 CM POIS JA ESTA NO CLIENTE* ENTREGAR APOS CONFIRMAR PGTO: CONTA: CAIXA - AG 1019 - CC 3290-8 / OP 00

RESERVADO AO FISCO

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____

Relatório nº: _____

Rubrica: _____



Identificação do emitente

NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. EIRELI
 Rua Fragata Nº 50 - Parte. Fiden
 3308109, RJ
 CEP: 25835021
 Telefone/Fax: 2120873131

DANFE

Documento auxiliar
 Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAIDA
Nº. 000.010.643
FL 02/02
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3321 0432 3501 8000 0128 5500 1000 0106 4316 6516 7925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210055862198 09/04/2021 15:45:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11333303

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

32.350.180/0001-28

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
11175	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 1110S RI Lote 08-02 Val 28-02-2024 (3)	52082900	040	5102	RL	3	18,050		54,15			0,00		0,00
13813	HIDROCO ORTOSNA 100MG FA Lote 2595511 Val 03-06-2022 (50)	30049099	040	5102	FA	50	2,280		114,00			0,00		0,00
19634	LANÇETAS UN Lote SLARVA011C Val 31-09-2025 (600)	90183999	040	5102	UN	600	0,199		119,40			0,00		0,00
11594	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PC C 12UN Lote 01 21 Val 30-01-2025 (180)	90211020	040	5102	PC	15	4,940		74,10			0,00		0,00
11601	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PC C 12UN Lote 01 21 Val 30-01-2025 (120)	90211020	040	5102	PC	10	7,540		75,40			0,00		0,00
18535	CONJUNTO P/ CATERIZACAO DA VEIA SUPERIOR KT Lote 37345 Val 10-03-2026 (2)	90189092	040	5102	KT	2	81,350		162,70			0,00		0,00

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1707/21
 Folha nº: 18
 Rúbrica: [assinatura]

Processo nº: 1767/21
 Folha nº: 1
 Rúbrica: [assinatura]



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
 Rua Projetada, s/n, Itaim - CÂMBUI, MG.
 CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
 1-SAIDA 1

Nº 509991
 SERIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3121 0411 2060 9900 0107 5500 1000 5099 9110 0035 7688

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda a nao contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
 131214112001690 13/04/2021 18:07:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.577.44-0 CNPJ 11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CS.DE CARIDADE DE CANTAGALO (5807) CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84 DATA DA EMISSÃO 13/04/2021

ENDEREÇO PRACA MIGUEL SANTOS S/N, S/N BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO CEP 28500-000 DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICÍPIO CANTAGALO FONE/FAX 2225554192 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAIDA

DATA DE EMISSÃO	13/04/2021	VALOR TOTAL	800,00
-----------------	------------	-------------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	96,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	800,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	800,00	VALOR DO ICMS	96,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	800,00
VALOR DO PRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 01125797000540

ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730 MUNICÍPIO POUSO ALEGRE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 5250929840006

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXA MARCA NÚMERO PESO BRUTO 0,75 PESO LÍQUIDO 0,75

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
24490	DEXAMETASONA 4MG/ML 120AMP 2,5ML GEN-TEUTO LT 5198410 (1)07/22 (Fornecedor: 258, Lote: 5198410, Qtde: 1, Data Fab: 25/07/202-0, Data Val: 25/07/2022)	30043999	000	6108	CX	1	800,0000	800,00	800,00	96,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

= R 46 B 1
 Emenda Constitucional 87 de 2015:
 Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 48,00
 Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 16,00
 Pedido: 477636
 Empresa Enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do RICMS/MG
 Depósito no Banco do Brasil - Ag:3357-X Conta:5329-5 (Cod. Ident.: 29236841000184)
 Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
 PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
 Rota.....: 6 Cubagem: 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VALOR NOTA RS 1.023,28 NF-e Nº: 000.154.824 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO 746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
 AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98
 MILHO BRANCO JUIZ DE FORA MG
 TEL/FAX: 3221011556 CEP: 36083770

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1
 1 - Saída 1
 Nº 000.154.824
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3121 0409 1827 2500 0112 5500 1000 1548 2417 0554 7

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214112170617 - 13/04/2021 20:03:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES REMESSA N

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010511450001 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.182.725/0001-88

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1767/21
 Folha nº: 20
 Rúbrica:

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL 746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
 ENDEREÇO PC MIGUEL SANTOS, S/N
 MUNICÍPIO CANTAGALO

BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO

FONE/FAX (02) 22555-4192 UF RJ

CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84

CEP 28500-000

DATA DA EMISSÃO 13/04/2021

DATA DE SAÍDA-ENTRADA 13/04/2021

HORA DE SAÍDA 00:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
 NOME RAZÃO SOCIAL 746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
 ENDEREÇO RUA ABEL VENTURA RIBEIRO DE MORAIS 361
 MUNICÍPIO CORDEIRO

NUMERO 361 COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO CENTRO

CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28540-000

UF RJ FONE FAX 02225554192

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.023,28	122,80	0,00	0,00	1.023,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				1.023,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL MVG TRANSPORTES SA
 ENDEREÇO RUA RAMO A1, 1750

FRETE POR CONTA 0 - Rem. CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ/CPF 02.082.008/0001-70

MUNICÍPIO MURIAE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 4397154640050

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE VOLUMES MARCA 10/06 NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 8,285 PESO LIQUIDO 8,285

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
195092	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML LABOR IMPORT Lote: 2013SC01 Dt. Validade: 01/06/2025	39269030	0 00	6117	UN	30.0000	5.0756667	152.27	152,27	18,27	0,00	12	0,00	0,00
203732	DISPOSITIVO (TRANSOFIX) P DUPLA LUER MACHO EMBRAMEL Lote: 2003012469 Dt. Validade: 01/04/2023	90189010	0 00	6117	UN	5.0000	1.6280000	8.14	8,14	0,98	0,00	12	0,00	0,00
196540	HIDROCORTISONA 500MG (GLILOCORT) S DIL NOVAFARMA Lote: 78PG2905 Dt. Validade: 01/07/2022	30043210	0 00	6117	AP	50.0000	6.8294000	341.47	341,47	40,98	0,00	12	0,00	0,00
183721	ONDANSETRONA 4MG 2ML GEN NOVAFARMA Lote: 78PC0976 Dt. Validade: 01/03/2022	30042051	0 00	6117	AP	200.0000	2.6070000	521.40	521,40	62,57	0,00	12	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 9,62

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BE AG: 0024-8 C/C: 77804-1 ou CEP: AG 4260; OP: 003; C/ C 0004-3; ID ENTIFICAR O DEP PELO Nº DO CNPJ - PRACA DE PAGTO: JUIZ DE FORA - MG
 ANTO: COR04476-7, COS2065107, SAN 305:861, AFE 25351660945, AE253 51664532 - Vendedor: 558 - Usuário: CAROLINA DAV: 413848. Referente a NF: 154798. Valor do ICMS UF Destinatário: R\$38,03. Valor do FCP: R\$3,21.
 Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do desti:

RESERVADO AO FISCO

FMS CORDEIRO

Processo nº: HGH/21

Folha nº: 81

Rúbrica: [assinatura]



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITAL. LTDA

Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,
300 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 194863
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3521 0411 2060 9900 0441 5500 1000 1948 6310 0025 3124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135210390523390 12/04/2021 11:34:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL 188.070.970.117 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.577.58-0 CNPJ 11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL SANTA CS.DE CARIDADE DE CANTAGALO (5807) CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84 DATA DA EMISSÃO 12/04/2021

ENDEREÇO PRACA MIGUEL SANTOS S/N, S/N BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO CEP 28500-000 DATA ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO CANTAGALO FONE/FAX 2225554192 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FAZENDA / DUPLICATA	NUMERO	DATA	VALOR
01	12/04/2021	868,09	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	868,09	VALOR DO ICMS	37,11	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	868,09
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	868,09
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 01125797000701

ENDEREÇO RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200 MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529966118

QUANTIDADE 2 ESPECIE CAIXA MARCA NÚMERO PESO BRUTO 7,51 PESO LÍQUIDO 7,51

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
25803	FITA MICROPORE 25MMX10MT C/6-MISSNER LT OAM24601 (2) 10/2022 (Fornecedor: 187, Lote: OAM24601, Qtde: 2, Data Fab: 01/10/- 2020, Data Val: 31/10/2022)	30051090	500	6108	PCT	2	14.9000	29.80	29.80	3,58		12,00	
11067	ELETRODO AD/INF.C/ESP./GEL C/50-SOLIDOR LT 22620S06AAAA (3) 04/2022 (Fornecedor: 1, Lote: 22620S06AAAA, Qtde: 3, Data Fab: 01/ 05/2020, Data Val: 30/04/2022)	90181100	200	6108	PCT	3	16.0967	48.29	48.29	1,93		4,00	
25963	LUVA P/ PROCED.N.EST.G -TALGE C/10 LT TLLMI070 (1) 09/2025 (Fornecedor: 1695, Lote: TLLMI070, Qtde: 1, Data Fab: 01/09/- 2020, Data Val: 01/09/2025)	40151900	200	6108	CX	1	790.0000	790.00	790.00	31,80		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
-RIV-RSV-
ITEM 2 e 3 Aliquota para produtos importados (Resolução 13/2012 do Senado Federal).
Etenca Constitucional: BT de 2015:
Valor de partilha para UF de Destino: R\$ 119,15
Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 17,37
Endido: 19438
Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036135/2018 nos
termos da Portaria CAT 116/2017
Deposito no Banco do Brasil - Ag:3357-X Conta:5329-5 Ccod. Ident.: 29236841000184 1
Setor de Cobrança: 1114934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Nota: ... 2 Categori: 0,00

RESERVADO AO FISCO

MERCADORIA AVARIADAS E/OU
FALTAS SO SERÃO REPOSTAS SE
FOREM RELACIONADAS NO
COMPROVIMENTO DE TRANSPORTE

SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO - ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

FMS CORDEIRO

NF-e

Nº. 000.011.241

SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Processo nº: 1167/21

Folha nº: 82

Rúbrica: [assinatura]

NOVA LINEA
FARMACEUTICANOVA LINEA COM. DE PROD.
FARM. EIRELIRua Fragata Nº 50 - Parte, Eden
3305109, RJ
CEP: 25535021
Telefone/Fax: 2120873131

DANFE

Documento auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.241
FL 01/02
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3321 0432 3501 8000 0128 5500 1000 0112 4114 0195 3126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

333210065330444 27/04/2021 10:40:54

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11333303

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

32.350.180/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Santa Casa de Caridade de Cantagalo

CNPJ/CPF

29.236.841/0001-84

DATA DE EMISSÃO

27/04/2021

ENDERECO

Praça Miguel Santos Nº 25

BAIRRO/DISTRITO

Centro

DATA DE SAÍDA

27/04/2021

MUNICÍPIO

Cantagalo

UF

RJ

CEP

28500-000

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

03:00:00

NATUREZA DA OPERACAO

001

VENCIMENTO

28/04/2021

VALOR

2.405,26

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$ 0,00

VALOR ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

R\$ 2.405,26

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 2.405,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ANDREANI LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - REM(CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CPF/CNPJ

22.706.161/0001-38

ENDEREÇO

RUA HERCULANO PINHEIRO, 153

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

86948451

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
12571	TIRA P/ TESTE DE GLICOSE UN Lote: 1290847 Val: 25-11-2022 (500)	38220090	040	5102	UN	500	0,530		265,00			0,00		0,00
10887	FITA ADESIVA MICROPOROSA 25MMX10MT UN Lote: 200149 Val: 16-03-2025 (6)	30051090	040	5102	UN	6	2,320		13,92			0,00		0,00
11175	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 11FIOS RL Lote: 08/02 Val: 28-02-2024 (3)	52082900	040	5102	RL	3	18,050		54,15			0,00		0,00
12112	SERINGA 05ML S/AG UN Lote: SSSLAA0565 Val: 30-08-2025 (500)	90183119	040	5102	UN	500	0,2378		118,90			0,00		0,00
15082	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML 3ML AP Lote: DC203094 Val: 21-10-2022 (200)	30039047	040	5102	AP	200	0,800		160,00			0,00		0,00
16151	LOSARTANA POTASSICA 50MG CP Lote: 1R3418 Val: 01-04-2022 (60)	30049069	040	5102	CP	60	0,114		6,84			0,00		0,00
16125	LORATADINA 10MG CP Lote: 058810 Val: 31-10-2022 (24)	30049069	040	5102	CP	24	0,127		3,05			0,00		0,00
18433	MANITOL 20% 250ML FR Lote: 74PI3520 Val: 03-08-2022 (20)	30049099	040	5102	FR	20	4,620		92,40			0,00		0,00
18796	AGUA BIDESTILADA 250ML FR Lote: 2111297 Val: 05-03-2023 (30)	30049099	040	5102	FR	30	2,520		75,60			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Convenio ICMS 87/02, que concede isencao do ICMS nas operacoes com farmacos e medicamentos destinados orgaos da Administracao Puplica Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundacoes publicas, amparada pelo convenio 191 de dezembro de 2013. Conforme RES SER 047/03-Operacao beneficiada com isencao do ICMS nos termos do Conv. ICMS26/03. Valor dispensado de RS 481,05 (QUATROCIENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) Pedido: 3900309584 Pagamento: DEPOSITO BANCARIO Vencto: 28-04-2021 Observacao: Dt Entrega: 27/04/21 ENTREGA POR TRANSPORTADORA / FATURAR E ENVIAR A NF PARA O CLIENTE EFETUAR O DEPOSITO / CONTA: CAIXA - AG 1619 / CC 3290-8 / OP 003 / ENTREGAR APOS CONFIRMAR PGTO

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente



NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. EIRELI
 Rua Fragata Nº 50 - Parte, Eden
 3305109, RJ
 CEP: 25535021
 Telefone/Fax: 2120873131

DANFE

Documento auxiliar
 Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.241
FL 02/02
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3321 0432 3501 8000 0128 5500 1000 0112 4114 0195 3126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210065330444 27/04/2021 10:40:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11333303

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

32.350.180/0001-28

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
14358	CEF ALEXINA 250MG/5ML FR Lote: 28882741 Val: 20-03-2022 (5)	30042052	040	5102	FR	5	4,480		22,40			0,00		0,00
15841	CLINDAMICINA (FOSFATO) 600MG/4ML AP Lote: 20090843 Val: 30-09-2022 (50)	30032029	040	5102	AP	50	5,280		264,00			0,00		0,00
16081	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML S/V FA Lote: 20121736 Val: 31-12-2022 (50)	30039053	040	5102	FA	50	3,080		154,00			0,00		0,00
19356	HEPARINA SODICA 5 000UI/ML 5ML AP Lote: 19110048 Val: 25-10-2021 (50)	30049099	040	5102	AP	50	21,120		1.056,00			0,00		0,00
13813	HIDROCORTISONA 100MG FA Lote: 2595491 Val: 12-02-2022 (50)	30049099	040	5102	FA	50	2,380		119,00			0,00		0,00

FMS CORDEIRO

Processo nº: 831
 Folha nº: 83
 Rúbrica: [assinatura]

SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO - ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS NAS

FMS CORDEIRO

NF-e
Nº. 000.011.283
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Processo nº: 1307/21
Folha nº: 84
Rúbrica: [assinatura]

DANFE

Documento auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº. 000.011.283
FL 01/01
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3321 0432 3501 8000 0128 5500 1000 0112 8315 4402 6024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
333210065608193 27/04/2021 16:02:36

Identificação do emitente



**NOVA LINEA COM. DE PROD.
FARM. EIRELI**
Rua Fragata Nº 50 - Parte, Eden
3305109, RJ
CEP. 25535021
Telefone/Fax: 2120873131

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11333303

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
32.350.180/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL

Santa Casa de Caridade de Cantagalo

CNPJ/CPF
29.236.841/0001-84

DATA DE EMISSÃO
27/04/2021

DATA DE SAÍDA
27/04/2021

HORA DE SAÍDA
03:00:00

ENDERECO

Praca Miguel Santos Nº 25

BAIRRO/DISTRITO

Centro

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO

Cantagalo

UF

RJ

CEP

28500-000

FONE/FAX

TURA/DUPLICATA

NÚMERO

VENCIMENTO

28/04/2021

VALOR

665,40

NÚMERO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$ 0,00

VALOR ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

R\$ 665,40

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 665,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ANDREANI LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - REM(CIF)

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍC

UF

CPF/CNPJ

22.706.161/0001-38

ENDERECO

RUA HERCULANO PINHEIRO, 153

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

86948451

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
13879	CETOPROFENO 100MG IV FA Lote: 2048416 Val: 31-12-2022 (50)	30049099	040	5102	FA	50	5,150		257,50			0,00		0,00
13814	HIDROCORTISONA 500MG FA Lote: 25961363 Val: 28-05-2022 (50)	30043933	040	5102	FA	50	4,990		249,50			0,00		0,00
18326	AMICACINA (SULFATO) 500MG/2ML AP Lote: 9070106 Val: 03-12-2022 (40)	30049099	040	5102	AP	40	3,960		158,40			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Convenio ICMS 87/02, que concede isencao do ICMS nas operacoes com farmacos e medicamentos destinados orgaos da Administracao Publica Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundacoes publicas, amparada pelo convenio 191 de 17 de dezembro de 2013. Conforme RES SER 047/03-Operacao beneficiada com isencao do ICMS nos termos do Conv. ICMS26/03. Valor dispensado de R\$ 133,08 (CENTO E TRINTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS) Pedido: 3900309816 Pagamento: DEPOSITO BANCARIO Vencto: 28-04-2021 Observacao: Dt Entrega: 28/04/21 ENTREGA POR TRANSPORTADORA / FATURAR E ENVIAR A NF PARA O CLIENTE EFETUAR O DEPOSITO / CONTA: CAIXA - AG 1619 / CC 3290-8 / OP 003 / ENTREGAR APOS CONFIRMAR PGTO JUNTO C A NF 11241

RESERVADO AO FISCO

obtemos
Data c

Comércio de Material Hospitalar Ltda os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Pedido 99.608
Doc 141.343

Nota Fiscal Eletrônica
Série: 001
Nº: 000.084.856

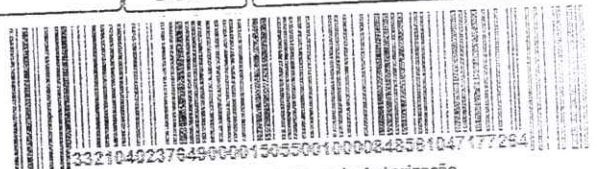
Identificação e Assinatura do receptor

MEDICAL SUTURE
GRUPO MEDICAL

Rua São Francisco Xavier, 973 - São Francisco Xavier
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20550-017
Tel: (21) 3860-4090 / 2580-0630 / 2568-4711

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1 Entrada: 2 **1**
Série: **001** Nº: **000.084.856**
Folha: 1/1



Protocolo / Data Hora de Autorização
33321006533116 - 27/04/2021 10:41:44

Natureza da Operação : Venda de mercadoria adquirida terceiros
Inscrição Estadual 77923497 Insc. Est. Subst. Trib. CNPJ 02.376.490/0001-50
Chave Acesso NF-e - Consulta www.nfe.fazenda.gov.br
33-21/04-02.376.490/0001-50-55-001-000.084.856-104.717.726-4

DESTINATÁRIO / REMETENTE
Nome / Razão Social: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
CNPJ / CPF: 29.236.841/0001-84
Inscrição Estadual: isento
Data de Emissão: 27/04/21
Endereço: PC MIGUEL SANTOS SN
Bairro/Distrito: PRIMEIRO CEP: 28500000
Município: Cantagalo Fone / Fax UF: RJ
Data Saída/Entrada: Hora de Saída

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1467/21
Folha nº: 85
Rúbrica: [assinatura]

FATURA
Depósito Dp 084856/01
R\$ 942,24
Vcto 28/04/2021

C O DO IMPOSTO								Valor Total da Nota Fiscal	
BC ICMS	Valor ICMS	Valor FCP	BC ICMS ST	Valor ICMS ST	Valor FCP ST	Valor IPI	Total Produtos	942,24	
95,76	17,24	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	942,24	942,24	
Frete	Seguro	Desconto	Outras Desp.	Base PIS	Valor PIS	Base COFINS	Valor COFINS	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Frete por conta: Emitente
Cód. ANTT: Placa Veículo: UF: CNPJ/CPF: 42339812000106
Inscrição Estadual:
Endereço: Município: UF: Quantidade: Espécie: Marca: Numeração: Peso Bruto: Peso Liq.

Cod.	Descrição do Produto	NCM	CST/CSOSN	CFOP Unid.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC. ICMS	% ICMS	Vir. ICMS
2.631	MONOSOF 3-0 45CM AG 3/8 TRIANG. ETHIPOINT 19MM CX C/24 NP43330 COVIDIEN Lt: 2025615CB Fab: 08/12/2020 Val: 07/12/2025 FCP: Base R\$95,76 2,00% Vr R\$1,92 Trib. aprox. Federal R\$ 4,02 e Estadual R\$ 0,00 - Fonte IBPT (20.1.B)	3006.10.90 000	5.102	ENVELOPE	48,00	1,9950	95,76	95,76	18,00	17,24
2.742	PLAIN GUT 2-0 75CM AG 1/2 CIL. 40MM CX COM 24 UNIDADES CS27120 COVIDIEN Lt: 2101751C Fab: 26/01/2021 Val: 25/01/2026 Trib. aprox. Federal R\$ 9,78 e Estadual R\$ 0,00 - Fonte IBPT (20.1.B)	3006.10.90 040	5.102	ENVELOPE	48,00	4,8500	232,80	0,00	0,00	0,00
2.627	POLYGLACTIN 910 2-0 70CM AG 1/2 CIL. 40MM 278020 COVIDIEN Lt: 2027618CB Fab: 27/09/2020 Val: 27/09/2025 Trib. aprox. Federal R\$ 16,63 e Estadual R\$ 0,00 - Fonte IBPT (20.1.B)	3006.10.90 040	5.102	ENVELOPE	36,00	11,0000	396,00	0,00	0,00	0,00
2.662	PLAIN GUT 1 90CM AG 1/2 CIL. ROBUS. 50MM CS29101 COVIDIEN Lt: 1902062C Val: 27/01/2024 Trib. aprox. Federal R\$ 5,31 e Estadual R\$ 0,00 - Fonte IBPT (20.1.B)	3006.10.90 040	5.102	ENVELOPE	24,00	5,2700	126,48	0,00	0,00	0,00
2.654	CHROMIC GUT 1 90CM AG 1/2 CILIN. ROBUT 48MM CC29201 COVIDIEN Lt: 2101753C Fab: 18/01/2021 Val: 17/01/2026 Trib. aprox. Federal R\$ 3,83 e Estadual R\$ 0,00 - Fonte IBPT (20.1.B)	3006.10.90 040	5.102	ENVELOPE	24,00	3,8000	91,20	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Informações Adicionais
CST 40: Produto isento de tributação de ICMS. Isento de ICMS de acordo com o Convenio 1 e 5 de 1999 prorrogado através do convenio 133/2019.
Total FCP: R\$ 1,92
Tributos aprox R\$ 39,57 Federal e R\$ 0,00 Estadual. Fonte: IBPT
LOCAL DE ENTREGA: Rua Abel Ventura Ribeiro De Moraes, 361 - Centro - Cordeiro/RJ CEP: 28540-000

Reservado ao Fisco

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO

746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98

MILHO BRANCO
JUIZ DE FORA
MG
TEL/FAX: 3221011556
CEP: 36083770DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1Nº 000.155.600
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO

3121 0409 1827 2500 0112 5500 1000 1556 0015 33 27

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SIMPLES REMESSA

N

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214131515410 - 27/04/2021 12:41:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010511450001

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

09.182.725/0001-84

FMS CORDEIRO

Processo nº: 167/21

Folha nº: 88

Rúbrica: [assinatura]

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

CNPJ/CPF

29.236.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO

27/04/2021

ENDEREÇO

PC MIGUEL SANTOS, S/N

BAIRRO/DISTRITO

PRIMEIRO

CEP

28500-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

27/04/2021

MUNICÍPIO

CANTAGALO

FONE/FAX

(02) 22555-4192

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

00:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME RAZÃO SOCIAL

746 - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

CNPJ / CPF

29.236.841/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA ABEL VENTURA RIBEIRO DE MORAIS

NÚMERO

361

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28540-000

MUNICÍPIO

CORDEIRO

UF

RJ

FONE / FAX

02225554192

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.850,34		342,05		0,00		0,00		2.962,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,70			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF	
MVG TRANSPORTES SA				0 - Rem.				02.082.008/0001-70	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA RAMO AI, 1750					MURIAE		MG	4397154640050	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
5	VOLUMES	14/4	0		47,845	47,845			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
183629	ALCOOL 70 LTR ITAJA Lote: 21.053-70 Dt. Validade: 01/02/2024	38089429	0 00	6117	L	36.0000	6.2836111	226.21	226.21	27.15	0,00	12	0,00	0,00
200982	BROMOPRIDA 05MG/ML IV/IM 2ML INJ GEN UNIAO QUIMICA Lote: 2036129 Dt. Validade: 01/09/2023	30049045	0 00	6117	AP	100.0000	1.1608000	116.08	116.08	13.93	0,00	12	0,00	0,00
200822	CIPROFLOXACINO 200MG IV 100ML ST FECH FRESENIUS Lote: 74NM4845 Dt. Validade: 01/11/2021	30049069	0 00	6117	FR	50.0000	19.5000000	975,00	975,00	117,00	0,00	12	0,00	0,00
206016	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 9F C/500 (REBEKA) AMERICA Lote: 069-5 Dt. Validade: 01/12/2025	30059090	0 00	6117	PT	10.0000	15.6260000	156,26	156,26	18,75	0,00	12	0,00	0,00
187193	LOSARTANA POT 100MG C/30CPR GEN EMS ** Lote: 101303 Dt. Validade: 01/02/2022	30049099	0 00	6117	CX	1.0000	15.8300000	15,83	15,83	1,90	0,00	12	0,00	0,00
195501	ONDANSETRONA 4MG 2ML INJ. GEN - HYPOFARMA Lote: 21010035 Dt. Validade: 01/01/2023	30039079	0 00	6117	AP	400.0000	3.4024000	1.360,96	1.360,96	163,32	0,00	12	0,00	0,00
205610	TELA TIPO MARLEX 26X36 WALTEX Lote: 000EG20020 Dt. Validade: 01/10/2023	30061090	0 40	6117	UN	1.0000	112.3600000	112,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Número: 7,65

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BB AG: 0024-8 C/C: 77804-4 ou CEP: AG 4260; OP: 003; C/ C 0004-3; ID
 ENTIFICAR O DEP PELO Nº DO CNPJ - PRACA DE PAGTO: JUIZ DE FORA - MG
 . AUTO: COR804478-7, COS2065107, SAN 3051861, AFE 25351660945 ,AE253
 61884532 - Vendedor: 558 - Usuário: CAROLINA DAV: 421448. Referente
 a NF: 155554. Valor do ICMS UF Destinatário: R\$109,56. Valor do FCP
 R\$7,65.
 Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do desti

RESERVADO AO FISCO

CIRURGICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA
R\$ 2.962,70

NF-e

Nº: 000.155.600

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO

74: - SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

SÉRIE: 000

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98

MILHO BRANCO
JUIZ DE FORA
MG
TEL/FAX: 3221011556
CEP: 36083770DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.155.600

SÉRIE: 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

3121 0409 1827 2500 0112 5500 1000 1556 0015 3342 4027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SIMPLES REMESSA

N

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214131515410 - 27/04/2021 12:41:08

*INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010511450001

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

09.182.725/0001-12

Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 22,94

FMS CORDEIRO

Processo nº: HGFEI
Folha nº: 87
Rúbrica: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares
 Rua Doutor Costa Reis, 951
 Galpao Bairro: Ipiranga
 36032-580 Juiz de Fora - MG
 Fone: (32)3215-3527
 Fax: (32)3215-3527

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº **33.459**
 SÉRIE: **1**
 FOLHA: **1/1**

CONTROLE FISCO
 CHAVE DE ACESSO
 3121.0425.2968.4900.0185.5500.1000.0334.5910.0036.0387
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 DADOS DA NF-e
 131214129919524 - 26/04/2021 15:14:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS
FMS CORDEIRO
 Processo nº: 88
 Folha nº: 3
 Rúbrica: John

INSCRIÇÃO ESTADUAL 367.648.455.0019 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 25.296.849/0001-85
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CANTAGALO CNPJ 29.236.841/0001-84 DATA EMISSÃO 26/04/2021
 ENDEREÇO Praça Miguel Santos, 25 BAIRRO/DISTRITO Centro CEP 28500-000 DATA DA SAÍDA 26/04/2021
 MUNICÍPIO Cantagalo FONE / FAX (022)2555-4192 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:14:13

ARMAZENS DO LOCAL DE ENTREGA
 NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO CPF/CNPJ 29.236.841/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ENDEREÇO Rua Abel Ventura Ribeiro De Moraes, 361 BAIRRO/DISTRITO Centro CEP 28540-000
 MUNICÍPIO Cordeiro UF RJ FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
 33459/1 - 27/04/21 - 1000,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.000,18	120,02	0,00	0,00	1.000,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.000,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL MVG TRANSPORTES EIRELI FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 0-DESTINATÁRIO 0
 ENDEREÇO Avenida Amazonas MUNICÍPIO VIANA CÓDIGO ANNT PLACA DO VEICULO UF ES CNPJ/CPF 02.082.008/0006-84
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 082671265
 QUANTIDADE 2 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 10,0000 PESO LÍQUIDO 10,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4514110	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 X 30 Princípio Ativo: FITA ADESIVA Lote: 20052065 - 30/06/2023 Qtde: 10,00	000 6102	ROL	10,0000	3,1500	0,0000	31,50	31,50	3,78	0,00	12,00	0,00
3450 10049099	SORO FISIOL 0,9% 250ML (FRASCO) Princípio Ativo: SORO FISIOLÓGICO Lote: 0006148063 - 29/03/2023 Qtde: 40,00	000 6102	FRS	40,0000	2,7600	0,0000	110,40	110,40	13,25	0,00	12,00	0,00
1337 30041011	CEFALOTINA 1G IV/IM PO F/A C/100 Princípio Ativo: AMPICILINA Lote: 20100883 - 30/10/2022 Qtde: 100,00 / CEST: 13.003.00	000 6102	FA	100,0000	6,2800	0,0000	628,00	628,00	75,36	0,00	12,00	0,00
743 30042099	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SIST. FECH. 100ML Princípio Ativo: LEVOFLOXACINO Lote: 20080749 - 14/08/2022 Qtde: 12,00 / CEST: 13.003.00	000 6102	BOL	12,0000	16,0650	0,0000	192,78	192,78	23,13	0,00	12,00	0,00
708 30049043	LIDOCAINA 2% GEL. 30G Princípio Ativo: LIDOCAINA 2% GEL BNG 30 GR Lote: 20004001 - 31/07/2022 Qtde: 15,00 / CEST: 13.003.00	000 6102	TB	15,0000	2,5000	0,0000	37,50	37,50	4,50	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 340/2021 - REFERENTE A COTAÇÃO FARMACIA/Endereço de Entrega - Cidade: CORDEIRO - RJ, Bairro: Centro, CEP: 28540000, Rua Abel Ventura Ribeiro De Moraes, Nro.: 361 Complemento: / DADOS BANCARIOS: (BANCO DO BRASIL-BCO 001-AG 0024-8 C/C 9510-9)
 RESERVADO AO FISCO



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive - Gaipao 26,
300 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 200669
SERIE 1
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO
3521 0411 2060 9900 0441 5500 1000 2006 6910 0019 2430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135210452208821 26/04/2021 17:11:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
11.577.58-0

CNPJ
11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
SANTA CS.DE CARIDADE DE CANTAGALO (5807)

CNPJ/CPF
29.236.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO
26/04/2021

ENDEREÇO
PRACA MIGUEL SANTOS S/N, S/N

BAIRRO/DISTRITO
PRIMEIRO

CEP
28500-000

DATA ENTRADA SAIDA

MUNICIPIO
CANTAGALO

FONE/FAX
2225554192

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FMS CORDEIRO

FATURA / DUPLICATA

001 26/04/2021 12.263,56

Processo nº: 176121
Folha nº: 89
Rubrica: [assinatura]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.238,65	889,89	0,00	0,00	12.123,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
39,73	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.263,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
01125797000701

ENDEREÇO
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200

MUNICIPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
149529966118

QUANTIDADE
40

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

391,07

PESO LÍQUIDO

391,07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
13430	AG.DESC.25 X 07 C/100-SOLIDOR LT 53120051 (5) 05/2025 (Fornecedor: 1, Lote: 5312005-1, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/05/2020, Data Val: 31/05/2025)	90183219	200	6108	CX	5	12,6780	63,39	64,12	2,56		4,00	
21899	AG.DESC.40 X 12 C/100-SR LT 1700P4 (10) 03/2026 (Fornecedor: 7737, Lote: 1700P4, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/03/2021, Data Val: 31/03/2026)	90183219	400	6108	CX	10	11,1800	111,80	113,09	13,57		12,00	
11537	SCALP N.21 PVC C/100-SOLIDOR/LAMEDID LT 20200310 (1) 03/2025 (Fornecedor: 2080, Lote: 20200310, Qtde: 1 ,Data Fab: 10/03/2020, Data Val: 09/03/2025)	90183929	200	6108	CX	1	24,9400	24,94	25,23	1,01		4,00	
27605	SCALP N.23 PVC C/100-DESCARPACK LT SEIAAA-007B (1) 09/2025 (Fornecedor: 918, Lote: SEIAAA007B, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/10/2020, Data Val: 30/09/2025)	90183929	700	6108	CX	1	26,9000	26,90	27,21	3,27		12,00	
30118	LANCETA DE SEGURANCA 28G C/100-INJEX LT 2006164 (3) 06/2025 (Fornecedor: 138, Lote: 2006164, Qtde: 3 ,Data Fab: 29/06/2020, Data Val: 29/06/2025)	90183999	200	6108	CX	3	19,8000	59,40	60,08	2,40		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#R1V1R2V1R3V4R8V34||PEDIDO 338/2021
ITENS 1,3,5 a 8,12 a 13,15,18,23 a 24 Aliquota para produtos importados (Resolucao 13/2012 do Senado Federal.
Emenda Constitucional 87 de 2015:
Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 1.313,07
Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 244,75
Pedido: 200081
Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos da Portaria CAT 116/2017
Deposito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod. Ident.: 29236841000184)
Banco de Guarana: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
RÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Roteiro: 2 Campanas: 0,95

RESERVADO AO FISCO

SEMPRE SELECIONE O MELHOR PREÇO E O MELHOR PRAZO DE ENTREGA. NÃO SE PREOCUPE COM O CUSTO DE TRANSPORTE.

**URGENTE
PERECÍVEL**

COM. E IMP. DE
ED. E HOSPIT. LTDA

enida Tower Automotive - Galpao 26,
300 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAIDA

1

CHAVE DE ACESSO
3521 0411 2060 9900 0441 5500 1000 2006 6910 0019 2430

Nº 200669
SERIE 1
FOLHA 2/3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

FMS CORDEIRO

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135210452208821 26/04/2021 17:11

Processo nº 19678

Folha nº 50

Rúbrica: [assinatura]

AO
tribuinte

DUAL
0.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
11.577.58-0

CNPJ
11.206.099/0004-41

PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
3	15,9367	47,81	48,36	1,93		4,00	
2	33,6250	67,25	68,03	2,72		4,00	
2	13,7200	27,44	27,76	1,11		4,00	
1	14,9000	14,90	15,07	1,81		12,00	
2	17,8000	35,60	36,01	4,32		12,00	
10	3,1580	31,58	7,03	0,84		12,00	
1	781,1500	781,15	790,15	31,61		4,00	
3	780,0000	2.340,00	2.366,97	94,68		4,00	
1	1.526,1400	1.526,14	1.543,73	185,25		12,00	
5	65,5600	327,80	331,58	13,26		4,00	
4	132,6000	530,40	536,51	64,38		12,00	
9	65,2800	587,52	594,29	71,31		12,00	
10	61,8000	618,00	625,12	25,00		4,00	
1	122,5900	122,59	124,00	14,88		12,00	
3	62,0000	186,00	188,14	22,58		12,00	

J COM. E IMP. DE
ED. E HOSPIT. LTDA

End: Tower Automotive - Galpao 26,
300 - Laranja Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

CHAVE DE ACESSO
3521 0411 2060 9900 0441 5500 1000 2006 6910 0019 2430

Nº 200669
SERIE 1
FOLHA 3/3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135210452208821 26/04/2021 17:11:50

INSCRIÇÃO
117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
11.577.58-0

CNPJ
11.206.099/0004-41

PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
2	74,0000	148,00	149,71	17,97		12,00	
2	724,1050	1.448,21	1.464,90	175,79		12,00	
3	462,7800	1.388,34	1.404,34	56,18		4,00	
2	703,2000	1.406,40	1.422,61	56,91		4,00	
2	64,5000	129,00	130,49	15,66		12,00	
1	73,2700	73,27	74,12	8,89		12,00	

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1157758-0
Folha nº: 3
Rúbrica: [Assinatura]



**SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA**

Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG,
CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 512452
SERIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

1312104112060990010755001000512452101198326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131214130000313 26/04/2021 15:47:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
11.577.44-0

CNPJ
11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SANTA CS.DE CARIDADE DE CANTAGALO (5807)

CNPJ/CPF
29.236.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO
26/04/2021

ENDEREÇO
PRAÇA MIGUEL SANTOS S/N, S/N

BAIRRO/DISTRITO
PRIMEIRO

CEP
28500-000

DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICÍPIO
CANTAGALO

FONE/FAX
2225554192

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORADA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 26/04/2021 1.178.13

FMS CORDEIRO

Processo nº: HGF/21
Folha nº: 92
Rúbrica: [assinatura]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.178,13	126,25	0,00	0,00	1.178,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.178,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
01125797000540

ENDEREÇO
AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5250929840006

QUANTIDADE

2

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

12,00

PESO LIQUIDO

12,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	AL ICMS	AL IPI
21569	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA C/12 PROCI- TEX-CREMER REF.257199 LT 2394934 (2)06/22 (Fornecedor: 1496, Lote: 2394934, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/06/2020, Data Val: 30/06/20- 22)	30051030	500	6108	PCT	2	84.1000	168.20	168.20	20.18		12.00	
23864	LAMINA DE BIST.N.21 CARB.C/100-SOLIDOR LT 23120051 (2)05/25 (Fornecedor: 2080, Lote: 23120051, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/05/2020, Data Val: 30/05/2025)	90189029	200	6108	CX	2	33.6250	67.25	67.25	2.69		4.00	
25125	AT.CREPE 10X4,5(1,8)13F DZ-EUROPA LT 42480 (10)08/25 (Fornecedor: 19952, Lote: 42480, Qtde: 10 ,Data Fab: 11/08/2020, Data Val: 11/08/2025)	30059090	500	6108	DZ	10	5.9840	59.84	59.84	7.18		12.00	
9346	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 C/1- 0-MEDSONDA LT 56436 (1)09/24 (Fornecedor: 9657, Lote: 56436, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/- 09/2020, Data Val: 30/09/2024)	90183929	000	6108	PCT	1	5.4300	5.43	5.43	0.65		12.00	
21840	INF.MULT.2V C/CLAMP C/4- 0-DESCARPACK LT SEUUA0019 (4)12/24 (Fornecedor: 918, Lote: SEUUA0019, Qtde: 4 ,Data Fab: 01/01/2020, Data Val: 31/12/- 2024)	90189010	200	6108	PCT	4	30.4500	121.80	121.80	4.87		4.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 338/2021 :#R47 B4
ITENS 2,5 Aliquota para produtos importados (Resolução 13/2012 do Senado Federal.
Emenda Constitucional 87 de 2015:
Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 85,81
Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 23,57
Pedido: 480136
Empresa Enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do
RICMS/MG
Deposito no Bradesco - Ag:3398 Conta:29357-1 (Cod.Ident.: 29236841000184)
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
POS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota.....: 6 Cubagem: 0,05

RESERVADO AO FISCO

**Mercadoria avariadas, ou falhas
só serão repostas se forem relacionadas
ao conhecimentos do transportes.**

M. E IMP. DE
HOSPIT. LTDA

etada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG.
P:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAIDA

1

CHAVE DE ACESSO

3121 0411 2060 9900 0107 5500 1000 5124 5210 0119 8326

Nº 512452
SERIE 1
FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

quinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131214130000313 26/04/2021 15:47:28

JAL
J296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
11.577.44-0

CNPJ

11.206.099/0001-07

PRODUTOS / SERVIÇOS

IGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	AL ICMS	AL IPI
29521	TENSALIV 10MG 30CP-NEO QUIMICA LT B20M0229 (2)12/22 (Fornecedor: 1113, Lote: B20M022-9, Qtde: 2, Data Fab: 09/12/2020, Data Val: 09/12/2022)	30049069	500	6108	CX	2	2.6600	5.32	5.32	0.64		12.00	
29987	OMOPREL 20MG 56CAP-BELFAR LT 11111 (3)01/-23 (Fornecedor: 6348, Lote: 011111, Qtde: 3, Data Fab: 28/01/2021, Data Val: 28/01/2023)	30049069	000	6108	CX	3	5.9800	17.94	17.94	2.15		12.00	
14602	ALM. PLAST.250ML TRANSP. B.RETO C/1-2-J.PROLAB LT 90250 (1)09/23 (Fornecedor: 7651, Lote: 90250, Qtde: 1, Data Fab: 02/09/2020, Data Val: 02/09/2023)	39269040	000	6108	PCT	1	34.2400	34.24	34.24	4.11		12.00	
14490	ALM. PLAST.250ML MARRON B.RETO C/12-J.PROLAB LT 92358 (1)01/24 (Fornecedor: 7651, Lote: 92358, Qtde: 1, Data Fab: 18/01/2021, Data Val: 18/01/2024)	39269040	000	6108	PCT	1	34.8000	34.80	34.80	4.18		12.00	
24890	OXACILINA 500MG 100FAM GEN-BLAU LT 200901-49 (2)08/22 (Fornecedor: 47, Lote: 200901-49, Qtde: 2, Data Fab: 24/08/2020, Data Val: 24/08/2022)	30041019	500	6108	CX	2	166.2500	332.50	332.50	39.90		12.00	
24930	SINVASTATINA 40MG 30CP GEN-CIMED LT 21034-96 (1)02/23 (Fornecedor: 1666, Lote: 2103-496, Qtde: 1, Data Fab: 04/02/2021, Data Val: 04/02/2023)	30039069	000	6108	CX	1	4.9100	4.91	4.91	0.59		12.00	
9895	TEFLAN 20MG PO P/SOL.INJ.50FAM-U.QUIMICA LT 2027397 (1)06/22 (Fornecedor: 1390, Lote: 2027397, Qtde: 1, Data Fab: 30/06/2020, Data Val: 30/06/2022)	30049073	000	6108	CX	1	325.9000	325.90	325.90	39.11		12.00	

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176781
Folha nº: 93
Rúbrica: [Assinatura]

DATA DE RECEBIMENTO	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA FISCAL
	ASSINATURA DO RECEBEDOR - CARIMBO		44.258

OBS.: DEVOLUÇÃO SOMENTE ATÉ 24 HORAS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.

 <p>Medicom Rio Farma Ltda. Inscrição Estadual: 84.484.164 CNPJ: 39.499.710/0001-43 Av. Cons. Julius Ari. 414 - Fundos - Gálgão - 2º Pavimento - Cidade - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28.629-000 Tel/Fax: (22) 2522-8519 / 2533-4003 / 2523-2032</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>44.258 Page 1 of 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>5405 VENDA MERC AD OU REC DE TERC EM OP SUJ</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE	WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
84.484.164		39.499.710/0001-43	33.19.04.39.49.971.000/0143-55-001.000.044-258-100.044.258-3	

NOME / RAZÃO SOCIAL		Código do Cliente	NOME FANTASIA		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
HOSP. CANTAGALO		357	HOSP. CANTAGALO		29.236.841/0001-84	12/04/2019
ENDEREÇO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA MIGUEL SANTOS		CENTRO			28500-000	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO	NÚMERO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CANTAGALO	25	(22)2555-4192	RJ	ISENTO		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,76
VALOR DO FRETE	DESCONTOS	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00			0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.511,76

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MEDICOM RIO FARMA LTDA	0 - EMITENTE / 1 - DESTINÁRIO	0		RJ	39.499.710/0001-43
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP	NOVA FRIBURGO		84.484.16-4		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PEDIDO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUME	MEDIC/CORRELATOS	97.873	16,00	16,00

COD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FABRICANTE	GGREM	PSIC	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	DESC %	VR. TOTAL	BC do ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
7.587	CIPROBACTER 2MG/ML IV CX 60 BSA 100ML	ISOFARMA	514315040012703			30049069	060	5.405	BSA	60	23,0000	0.000	1.380,00		0,00	0,00
	Qtde 60 Lote 8100323 16/10/2020															
7.586	METRONIDAZOL 5MG/ML CX 60 BSA 100ML	ISOFARMA				30049069	060	5.405	BSA	60	2,1960	0.000	131,76		0,00	0,00
	Qtde 60 Lote 8120182 10/12/2020															

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	BOLETO 80 DIAS	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OPERAÇÃO COM MERC SUJEITA AO REGIME DE SUBST. TRIBUTARIA, NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO.	1.511,76 - 12/05/2019	Protocolo.: 333190050796800
	FMS CORDEIRO	
	Processo nº: <u>H6721</u>	
	Folha nº: <u>94</u>	
	Rúbrica: <u>[Assinatura]</u>	

Conta para depósito Banco do Brasil. Agência.: 4396-6 Conta Corrente.: 6074-7

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua da Alfândega nº 8 / Térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 0800-2827060

PR. MA DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - Praça Cristiano Ottoni s/nº subsolo - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 151

Luis Fernando Macedo
Administrativo

366
20-0-0
7271

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____
Folha nº: _____
Rubrica: _____

SuperMed

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8

Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA 1-SAIDA 1

Nº 295527 SERIE 1 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO 3119 0411 2060 9900 0107 5500 1000 2955 2711 4169 6667

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1367/18

Folha nº: 95

Rubrica:

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a não contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 131193262466833 15/04/2019 22:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.148029

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CANTAGALO (5807)

CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO 15/04/2019

ENDEREÇO PRACA MIGUEL SANTOS S/N, S/N

BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO

CEP 28500-000

DATA ENTRADA/SAIDA 16 ABR 2019

MUNICÍPIO CANTAGALO

FONE/FAX 2225554192

UF RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA/DUPLICATA

001 20/05/2019 2.587,27

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.144,43	207,53		0,00	2.587,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.587,27

NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSFARMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

FRETE POR CONTA DO EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO RUA PORTO, 659

MUNICÍPIO BELO HORIZONTE

UF MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0027571100003

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

UF

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. ICMS	V. IPI
27072	ACETILCISTEINA 600MG 16ENV 5G GEN-GERMED LT S8520 (1)01/21 (Lote: S8520, Qtde: 1, Dt Val: 30/01/2021)	30049099	500	6108	CX	1	12,3000	12,30	12,30	1,48		12,00	
26336	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 100AMP 5ML-HYPO-FARMA LT 18070539 (1)07/20 (Lote: 1807053-9, Qtde: 1, Dt Val: 31/07/2020)	30045090	000	6108	CX	1	59,9000	59,90	59,90	7,19		12,00	
7056	ENOXAPARINA(CUTENOX) 40MG 10SER. 0, 4ML IV/SC-MYLAN LT JB889 (4)10/20 (Lote: JB889, Qtde: 4, Dt Val: 30/10/2020)	30049099	200	6108	CX	4	154,0000	616,00	616,00	24,64		4,00	
12356	ISOFLURANO FR 100ML GEN-BIOQUIMICO CI LT 8470 (4)04/20 8471 (2)04/20 (Lote: 847-0, Qtde: 4, Dt Val: 30/04/2020 Lote: 8471, Qtde: 2, Dt Val: 30/04/2020)	30049099	000	6108	FR	6	75,2900	451,74	451,74	54,21		12,00	
17752	ISOSSORBIDA MONO. 20MG 30CP GEN-ZYDUS NIKKHO LT M816837 (2)09/20 (Lote: M816837, Qtde: 2, Dt Val: 30/09/2020)	30049051	200	6108	CX	2	3,3600	6,72	6,72	0,27		4,00	
2464	OCITOCINA(OXITON) SUI/ ML 50AMP 1ML IM/EV-O.QUIMICA LT 1904029 (5)07/20 1907166 (4)08 /20 (Lote: 1904029, Qtde: 5, Dt Val: 31/07/2020 Lote: 1907166, Qtde: 4, Dt Val: 30/09/2020)	30043922	000	6108	CX	9	61,7000	555,30	555,30	66,64		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 - 166/2019=R43 B1 P1...
 ITENS 1º a 18,21 a 23 Isento ICMS conf. Convenio 126 de 24/09/2010
 ITENS 3,5 Aliquota para produtos importados (Resolução 13/2012 do Senado Federal, Emenda Constitucional 87 de 2015)
 Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 178,48
 Valor da partilha para UF do Remetente: R\$ 0,00
 Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 42,90
 Pedido: 269546
 Empresa Enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do FICMS/MG
 Aliquota de ICMS de 12% conforme Antecipação de Tutela PJEMG 1884.314941222200000007304445.
 Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELA VENDA NA EMPRESA.
 Nota: 6 Cubagem: 0,20

RESERVADO AO FISCO

569,00
120

Ass. Fernando Maciel
Administrativo

Mercadorias avariadas, ou faltas serão repostas se forem relacionadas ao conhecimento de transportes.

FMS CORDEIRO

Processo n.º: 1867/18
 Folha n.º: 95
 Rúbrica: Supermed

**SUPERMED COM. E IMP. DE
 PROD. MED. E HOSPIT. LTDA**
 8

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0-ENTRADA
 1-SAIDA

1

CHAVE DE ACESSO

3119 0411 2060 9900 0107 5500 1000 2955 2711 4169 6667

Nº 295527
 SERIE 1
 FOLHA 2/2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

Rua Projetada, s/n. Itaim - CAMBUI, MG.
 CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda a não contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
 131193262466833 15/04/2019 22:58:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 001.771.1480296

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 11.206.099/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	V.UNIT	V TOTAL	BC	CMS	V ICMS	V IPI	AL ICMS	AL IPI
26680	BETAISTINA 24MG 30CP GEN-ALTHAIA LT 18110-097 (2)10/20 (Lote: 18110097, Qtde: 2, Dt Val: 30/10/2020)	30049069	000	6108	CP	2	10,4000	20,80		20,80	2,50		12,00	
21676	PANTOPRAZOL 40MG C/28CP GEN-EMS LT Z0996 (3)02/21 (Lote: Z0996, Qtde: 3, Dt Val: 28/02/2021)	30049099	000	6108	CX	3	5,2467	15,74		15,74	1,89		12,00	
24050	QUETIAPINA(QUETIFIN) 25MG 30CFR-CRISTALIA C1 LT 19030243 (3)03/21 (Lote: 19030243, Qtde: 3, Dt Val: 30/03/2021)	30049079	000	6108	CX	3	4,9800	14,94		14,94	1,79		12,00	
23034	VALSARTANA 160MG 30CP GEN-NEO QUIMICA LT B18L1849 (4)01/21 (Lote: B18L1849, Qtde: 4, Dt Val: 30/01/2021)	30049099	000	6108	CX	4	12,4000	49,60		49,60	5,95		12,00	
12878	BESILATO ANLODIPINO 10MG 30CP GEN-NEO QUIMICA LT B18H0564 (2)02/20 (Lote: B18H0564, Qtde: 2, Dt Val: 30/08/2020)	30049099	000	6108	CX	2	2,1500	4,30		4,30	0,52		12,00	
9431	DIPIRONA 500MG 500CP GEN-PRATI DONADUZZI LT 19A14I (1)01/21 (Lote: 19A14I, Qtde: 1, Dt Val: 30/01/2021)	30049069	000	6108	CX	1	46,9000	46,90		46,90	5,63		12,00	
26683	SIMEPTICONA 125MG 10CAP GELAT.-ALTHAIA LT 18110107 (13)10/20 (Lote: 18110107, Qtde: 13, Dt Val: 30/10/2020)	30049099	000	6108	CP	13	3,4500	44,85		44,85	5,38		12,00	
23712	ENTEROPTAL 40MG 20CP-PHARMASCIENCE LT 100-0819 (5)02/21 (Lote: 1000819, Qtde: 5, Dt Val: 28/02/2021)	30049099	000	6108	CX	5	2,0000	10,00		10,00	1,20		12,00	
26077	LUPREM GTS 10ML -NATULAB LT 117064 (30)05/20 (Lote: 117064, Qtde: 30, Dt Val: 30/05/2020)	30049099	000	6108	FR	30	0,7500	22,50		22,50	2,70		12,00	
9555	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CP GEN-EMS LT V5663 (2)11/20 (Lote: V5663, Qtde: 2, Dt Val: 30/11/2020)	30043220	000	6108	CX	2	4,5000	9,00		9,00	1,08		12,00	
132	AT. DE GESSO 10CM X 3M C/20-POLAR FIX LT 24605 (6)02/23 (Lote: 24605, Qtde: 6, Dt Val: 22/02/2023)	90211020	040	6108	CX	6	19,8000	118,80						
135	AT. DE GESSO 20CM X 4M C/20-POLAR FIX LT 25104 (3)03/23 25216 (3)03/23 (Lote: 25104, Qtde: 3, Dt Val: 14/03/2023; Lote: 25216, Qtde: 3, Dt Val: 18/03/2023)	90211020	040	6108	CX	6	50,7000	304,20						
21961	COL.P/DREN.UR.GARRAF.1200ML PC-BIOMEDICA LT 1203193701 (20)03/21 (Lote: 1203193701, Qtde: 20, Dt Val: 12/03/2021)	30069110	000	6108	PC	20	2,6220	52,44		52,44	6,29		12,00	
24544	PAPEL GRAU CIRURG.400MMx100M RL-POLLITEX LT 4024 (1)01/22 (Lote: 4024, Qtde: 1, Dt Val: 30/01/2022)	48115129	000	6108	RL	1	151,4000	151,40		151,40	18,17		12,00	
1064	TALA METALICA PEQUENA 12x25 - DZ M SO LT 200567 (1)01/24 (Lote: 200567, Qtde: 1, Dt Val: 04/01/2024)	90211020	040	6108	DZ	1	4,7700	4,77						
1020	TALA METALICA MEDIA 16x25 - DZ M SO LT 20-0566 (1)10/24 (Lote: 200566, Qtde: 1, Dt Val: 01/08/2023)	90211020	040	6108	DZ	1	6,4900	6,49						
1065	TALA METALICA GRANDE 19x25 - DZ M-SO LT 200567 (1)01/24 (Lote: 200567, Qtde: 1, Dt Val: 04/01/2024)	90211020	040	6108	DZ	1	8,5800	8,58						

Luis Fernando Macedo
 Administrativa

Rioclarensense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA VALDE COSTA 140 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM MONTES L - BEIEM - MG
CNPJ 06999712 - 31543030

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0492338 FL 1 / 2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3119 0467 7291 7800 0220 5500 1000 4923 3814 9624 5853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193262312045 15/04/2019
FMS CORDEIRO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0629965800021

INSCR EST SUBS TRIBUTARIO
92036065

CNPJ
67.729.178/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CANTAGALO

CNPJ / CPF

29.236.841/0001-84

Processo nº: **1169121**

Folha nº: **96**

Rúbrica: **15/04/2019**

ENDEREÇO

PCA MIGUEL SANTOS S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28500-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

16/04/2019

MUNICÍPIO

CANTAGALO

FONE / FAX

2225554192

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLIC.

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLIC.

VENCIMENTO

VALOR

0492338/1

30/05/2019

2.568,41

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

2.568,41

VALOR DO ICMS

308,21

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.568,41

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.568,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER URGENTE TRANSP AEREO E

FRETE POR CONTA

0 - Por conta do emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

13.642.117/0001-10

ENDEREÇO

RUA LIBERO BADARO 370 LOJA 1

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0017726440007

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

3,00

VOLUME(S)

0,00159

18,175

18,175

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
02407	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM (MARKMED) L 12520 Q: 40,0000 V: 01/10/2022	30069110	000	6108	PC	40,00	0,39	15,60	15,60	1,87	0,00	12,00	0,00
02438	CARVEDILOL 12,5MG (BALDACCI) L DW89 Q: 60,0000 V: 30/04/2020	30049039	000	6108	CP	60,00	0,0935	5,61	5,61	0,67	0,00	12,00	0,00
02457	CARVEDILOL 6,25MG (BALDACCI) L DW68 Q: 60,0000 V: 30/04/2020	30049039	000	6108	CP	60,00	0,12	7,20	7,20	0,86	0,00	12,00	0,00
010973	CEFOTAXIMA SODICA 1G (NOVAFARMA) L 78MK2991 Q: 400,0000 V: 31/10/2020	30042059	000	6108	FA	400,00	4,10	1.640,00	1.640,00	196,81	0,00	12,00	0,00
020257	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML (HYPOFARMA) (ITEM GENERICO) L 19020096 Q: 300,0000 V: 28/02/2021	30039047	000	6108	AP	300,00	0,50	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00
011013	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG (HIPOLABO R) (ITEM GENERICO) L H-062 18 Q: 100,0000 V: 30/11/2020	30044100	000	6108	AP	100,00	0,898	89,80	89,80	10,78	0,00	12,00	0,00
025526	HIDROCORTISONA 100MG,SUCCINATO SODICO (NOVAFARMA) L 78NB0612 Q: 100,0000 V: 11/02/2021	30049099	000	6108	AP	100,00	2,20	220,00	220,00	26,40	0,00	12,00	0,00
020783	RANITIDINA 25MG/ML,CLORIDRATO (TEUTO) (ITEM GENERICO) L 26601002 Q: 720,0000 V: 30/11/2020	30046000	000	6108	AP	720,00	0,41	295,20	295,20	35,42	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1282010014

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO - FAVOR INSERIR NA NF 1542419 ; NAO ENVIAR COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. DATA ENTREGA: 16/04/2019 Pedido: 1382317 Autorização de Compra: Pedido Cliente): 1382317 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C.C. 800-000- - CNPJ 6729178000220 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE 104397.7 ** AE 11/15/17 ** AAS: 0978/2017 Validade: 02/12/18 MODAL RODUVIARIO / TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Código interno Empresa: 204639 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CANTAGALO) EC 87/2015 Valor ICMS FCP UF Destino: 51,36 Valor ICMS Permissão UF Destino: 15411

RESERVADO AO FISCO

Luis Fernando Macedo
Administrativa

375
20
1090

FMS CORDEIRO

Processo n.º: 1867121
Folha n.º: 96 verso
Rúbrica: [assinatura]

Identificação do emitente



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA PAULO COSTA 140 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEDMONT SUL - BETIM - MG
CEP 52669-712 - 3134394300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
N.º 0492338 FL 2 / 2
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

3119 0467 7291 7800 0220 5500 1000 4923 3814 9624 5853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193262312045 15/04/2019 19:53:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0629965800021

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

92036065

CNPJ

67.729.178/0002-20

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
013112	SALBUTAMOL 0,5MG/ML.SULFATO (HIPOLABOR) (ITEM G ENERICO) L: AH-001/19 Q: 100,0000 V: 31/01/2021	30049049	000	6108	AP	100,00	1,45	145,00	145,00	17,40	0,00	12,00	0,00

Luis Fernando Macedo
Administrativo

Rioclarensense

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA A ENG. JOSE MARCONI 10 N 1000 GAL PAO 022 - NÚCLEO RESIDENCIAL TRÓFICO JOAO
ALDO VASSIF - JACITAREINHA - SP
A.P. 13016-074 - 13527580

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1144364 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3519 0467 7291 7800 0491 5500 1001 1443 6414 0084 3131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190273383517 16/04/2019 20:30:49
FMS CORDEIRO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 92036073 CNPJ 67.729.178/0004-91

Processo nº: 4461/21
Folha nº: 97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CANTAGALO CNPJ / CPF 29.236.841/0001-84
ENDEREÇO PCA MIGUEL SANTOS S/N BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 28500-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/04/2019
MUNICÍPIO CANTAGALO FONE / FAX 2225554192 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

Rúbrica: *[assinatura]*

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR
1144364/1	31/05/2019	855,77						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
855,77	102,69	0,00	0,00	855,77	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL UNIDOS/SUPER URGENTE FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ 00.522.696/0002-05
ENDEREÇO R. CEL ERNESTO DE OLIVEIRA 638 MUNICÍPIO AGUAS DA PRATA UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 154014171117
QUANTIDADE 2,00 ESPÉCIE VOLUME(S) 0,00000 PESO BRUTO PESO LIQUIDO 2,280 1,280

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
019891	ATRACURIO 50MG. BESILATO (CRISTALIA) L. 18101505 Q. 50,00000 V. 30/04/2020	30049069	000	6108	AP	50,00	12,80	640,00	640,00	76,79	0,00	12,00	0,00
010174	LIDOCAINA 100MG/ML (CRISTALIA) L. 18080324 Q. 3,00 00 V. 30/08/2021	30049043	000	6108	FR	3,00	58,99	176,97	176,97	21,24	0,00	12,00	0,00
011763	LIDOCAINA 20MG.CLORIDRATO (CRISTALIA) L. 18120212 Q. 10,00000 V. 30/12/2020	30049043	000	6108	TB	10,00	3,88	38,80	38,80	4,66	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO - FAVOR NAO ENVIAR MEDICAMENTOS COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES - DATA ENTREGA: 17/04/2019 Pedido: 1382874 Autorizacao de Compra/Pedido Cliente: 1382874 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: [302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: EXPRESSA/Código Interno Emitente: 200639 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CANTAGALO] EC 87/2015 Valor ICMS FCP UF Destino: 17,12 Valor ICMS Partilha UF Destino: 51,35 I

Luis Fernando Macedo
Administrativo

1398
04
10970

FMS CORDEIRO

Processo n: _____

Folha n: _____

Rúbrica: _____



Rioclarensense

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1144086 FL 1/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3519 0467 7291 7800 0491 5500 1001 1440 8614 0084 3132
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PRÓTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190272198184 16/04/2019

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PRAÇA EMILIO MARCONATO N. 1000 GALPAO C-2 - NÚCLEO RESIDENCIAL DO TIHOR ROAD
ALDO NASSIE - JARDIM ARUNA - SP
CNPJ 135190272 - 1913725800

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 92036073 CNPJ 67.729.178/0004-91

Processo nº: 11671
Folha nº: 298
Rubrica: 10/04/2019

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CANTAGALO
ENDEREÇO PCA MIGUEL SANTOS S/N BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CANTAGALO FONE / FAX 2225554192 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 28500-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/04/2019 HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR
1144086/1		31/05/2019	1.487,28						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.318,28	VALOR DO ICMS	155,93	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.487,28
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.487,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL UNIDOS/SUPER URGENTE
 ENDEREÇO R. CEL ERNESTO DE OLIVEIRA 638
 MUNICÍPIO AGUAS DA PRATA
 QUANTIDADE 15,00 ESPECIE VOLUME(S)
 FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF SP
 CNPJ 00.522.696/0002-05
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 154014171117
 MARCA
 PESO BRUTO 47,138
 PESO LÍQUIDO 47,138
 NUMERO 0.14309

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
028885	ALGODAO HIDROFILO 500GRS (MINASREY) L. 3845 Q. 1 5,0000 V. 15/03/2024	30059090	000	6108	RO	15,00	9,75	146,25	146,25	17,55	0,00	12,00	0,00
028659	APARELHO DE BARBEAR (MAXICOR) L. 130114 Q. 25,0 000 V. 24/10/2023	82121020	000	6108	PC	25,00	0,572	14,30	14,30	1,72	0,00	12,00	0,00
028643	ATADURA DE CREPE 13F 20CMX4,5M (POLAR FIX) L. 2458 6 Q. 60,0000 V. 21/02/2024	30059090	000	6108	RO	60,00	0,84	50,40	50,40	6,05	0,00	12,00	0,00
020593	CATETER NASAL TIPO OCULOS (MARKMED) L. 13271 Q. 100,0000 V. 01/03/2023	90183029	000	6108	PC	100,00	0,727	72,70	72,70	8,72	0,00	12,00	0,00
030565	CLOREXIDINA 2% 1000ML (VIC PHARMA) L. M25082 Q. 12,0000 V. 28/02/2021	30039099	000	6108	L	12,00	11,92	143,04	143,04	17,16	0,00	12,00	0,00
024442	CAMPO OPERATORIO 35X50CM S/RX (MEDGAUZE) L. 051/ 19 Q. 50,0000 V. 30/03/2024	30059090	000	6108	PC	50,00	0,846	42,30	42,30	5,08	0,00	12,00	0,00
025781	ESCOVA DESC. P/ASSEPSIA DE MAOS PVPI (VIC PHARMA) L. M25132 Q. 96,0000 V. 30/03/2021	30039099	000	6108	PC	96,00	1,98	190,08	190,08	22,81	0,00	12,00	0,00
030101	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 (DUOTEC) L. S328 Q. 1,0000 V. 07/02/2021	48115129	000	6108	PC	1,00	109,75	109,75	109,75	13,17	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	550516029	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEIT. EMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO - FAVOR INSERIR NA NF 164/2019 ; NAO ENVIAR COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. DATA ENTREGA: 16/04/2019 Pedido: 1382318 Autorizacao de Compra/Pedido Cliente: 1382318 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C.C. 0406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE. 1.04397-7 ** AE. 1.22375-2 ** ASS. 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL. RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Código Interno Emitente: 200639 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CANTAGALO) EC 87/2015 Valor ICMS FCP UF Destino: 25,81 Valor ICMS Partilha UF Destino: 81,361

Luis Fernando Macedo
Administrativo

550516029

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1867121
 Folha nº: 48
 Rubrica: 1000

Identificação do emissor: 1144086

Rioclareense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO
 ALDO VASSIF - JAGUARUNA - SP
 CEP 13916-074 - 193525890

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº. 1144086 FL 2 / 2
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
 3519 0467 7291 7800 0491 5500 1001 1440 8614 0084 3132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135190272198184 16/04/2019 14:51:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 395060142110

INSCR. EST SUBS. TRIBUTARIO
 92036073

CNPJ
 67.729.178/0004-91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
020564	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 (MUCAMBO) L: 911 Q: 2 00,0000 V: 30/03/2022	40151100	000	6108	PR	200,00	1,06	212,00	212,00	25,44	0,00	12,00	0,00
013846	PRO-PE TIPO SAPATILHA (MEDGAUZE) L: 057-19 Q: 1,000 .0000 V: 31/03/2024	62101000	000	6108	PC	1.000,00	0,065	65,00	65,00	7,80	0,00	12,00	0,00
000701	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC No 16 (LABOR IMPORT/SO) L: 09318112 Q: 60,0000 V: 30/11/2023	90183921	000	6108	PC	60,00	1,90	114,00	114,00	13,68	0,00	12,00	0,00
000758	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC No 18 (LABOR IMPORT/SO) L: 09418052 Q: 10,0000 V: 30/05/2023 *Isenção conf. Anexo I, Art. 14, RICMS/2000-SP (Conv. 01/99)	90183921	040	6108	PC	10,00	1,90	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029144	TOUCA SANFONADA (TALGE) L: TT5K023 Q: 600,0000 V: 30/10/2023	65069900	200	6108	PC	600,00	0,0471	28,26	28,26	1,15	0,00	4,00	0,00
000611	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1MT (NEVE) L: 240 Q: 12,0000 V: 31/10/2023 L: 244 Q: 108,0000 V: 02/02/2024	30059090	000	6108	RO	120,00	0,325	39,00	39,00	4,68	0,00	12,00	0,00
020467	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1MT (POLAR FIX) L: 1608 0119 Q: 120,0000 V: 30/01/2024	30059090	000	6108	RO	120,00	0,76	91,20	91,20	10,94	0,00	12,00	0,00
010712	ATADURA GESSADA 15CMX3M (POLAR FIX) L: 23919 Q: 120,0000 V: 28/01/2023 *Isenção conf. Anexo I, Art. 16, Inc. I, RIC MS/2000-SP (Conv. 126/10)	90211020	040	6108	PC	120,00	1,25	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Fernando Macedo
 Administrativo

Rioclaresense

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1900 G/ J AO G22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOU R 20A0
ALDO MASSIE - JAGUARUNA - SP
CNPJ 13516-074 - 1935225800

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1144399 FL 1 / 3
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3519 0467 7291 7800 0491 5500 1001 1443 9915 6500 5260
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190273486545 15/04/2019 21:29:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA E REC DE TERC. EST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 INSCR. EST. S/ S. TRIBUTARIO 92036073 CNPJ 67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CANTAGALO
ENDEREÇO PCA MIGUEL SANTOS S/N
MUNICIPIO CANTAGALO BAIRRO / DISTRITO CENTRO
UF RJ FONE / FAX 2225554192
CNPJ / CPF 29.236.841/0001-84
DATA DA EMISSÃO 16/04/2019
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/04/2019
HORA DE SAÍDA

Table with columns: FATURA/DUPLIC, VENCIMENTO, VALOR. Row 1: 1144399/1, 31/05/2019, 21.873,49

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS 21.873,49 VALOR DO ICMS 2.624,82
BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.873,49
VALOR TOTAL DA NOTA 21.873,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL UNIDOS/SUPER URGENTE
ENDEREÇO R. CEL ERNESTO DE OLIVEIRA 638
MUNICIPIO AGUAS DA PRATA UF SP
QUANTIDADE 134,00 ESPECIE VOLUME(S) MARCA NUMERO 3,73829 PESO BRUTO 1.746,581 PESO LIQUIDO 1.746,581

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, CFOP, UN, QUANT., VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, B.CALC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS, IPI. Contains 8 rows of product data.

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550516029 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APOS 48hs DO RECEBIMENTO > FAVOR INSERIR NA NF 164/2019, NÃO ENVIAR COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. DATA ENTREGA: 16/04/2019 Pedido: 1382319 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 1382319 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - CC 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: EXPR-RESSA(Código Interno Emitente: 200639 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CANTAGALO) EC 87/2015 Valor ICMS FCP UF Destino: 419,17 Valor ICMS Partilha UF Destino: 1312,43

RESERVADO AO FISCO
FMS CORDEIRO
Processo nº: Hofler
Folha nº: 97
Rubrica: John

Luis Fernando Macedo
Administrativo

395060142110

FMS CORDEIRO

Processo n.º: 1767/21
Folha n.º: 99 verso
Rubrica: Folha

Rioclarensense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PRAÇA EMÍLIO MARCONATO N. 1090 GALPÃO G22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO
ALDO NASSIF - JAGUARUNA - SP
CNPJ 135190273-9

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 1144399 FL 2 / 3
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3519 0467 7291 7800 0491 5500 1001 1443 9915 6500 5260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190273486545 16/04/2019 21:29:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
395060142110

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
92036073

CNPJ
67.729.178/0004-91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0265777	CIPROFLOXACINO 200MG. CLORIDRATO S FECHA (ISOFA RMA/HALEX) L: 8120118 Q: 120.0000 V: 06/12/2020	30049099	000	6108	BO	120,00	25,50	3.060,00	3.060,00	367,20	0,00	12,00	0,00
003104	COMPLEXO B AMP IM/TV (HYPOFARMA) L: 19020103 Q: 100.0000 V: 28/02/2021	30039019	000	6108	AP	100,00	0,7433	74,33	74,33	8,92	0,00	12,00	0,00
002886	DEXAMETASONA 4MG/ML (TEUTO) (ITEM GENERICO) L: 5 198245 Q: 360.0000 V: 30/11/2020	30043999	000	6108	AP	360,00	0,735	264,60	264,60	31,75	0,00	12,00	0,00
017440	EFEDRINA 50MG/ML.SULFATO (HIPOLABOR) L: AM-003/18 Q: 50.0000 V: 31/07/2020	30042061	000	6108	AP	50,00	2,00	100,00	100,00	12,00	0,00	12,00	0,00
011014	BROMETO DE N-BUTILILESC 20MG,DIPIR SOD 2,5 (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) L: H-009/19 Q: 400.0000 V: 31/01/20 21	30049099	000	6108	AP	400,00	1,41	564,00	564,00	67,68	0,00	12,00	0,00
023674	FENITOINA 50MG/ML (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) L: AY-012/18 Q: 100.0000 V: 30/06/2020 *** Portaria 344/98 C1	30049065	000	6108	AP	100,00	2,40	240,00	240,00	28,80	0,00	12,00	0,00
029490	FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT K1) (CRISTALIA) L: 1812 0313 Q: 25.0000 V: 31/12/2020	30049039	000	6108	AP	25,00	1,00	25,00	25,00	3,00	0,00	12,00	0,00
021699	FUROSEMIDA 20MG/2ML (TEUTO) (ITEM GENERICO) L: 90 67208 Q: 420.0000 V: 30/10/2020	30049099	000	6108	AP	420,00	0,43	180,60	180,60	21,67	0,00	12,00	0,00
023802	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML (CRISTALIA) L: 19020023 Q: 50.0000 V: 28/02/2021	30049099	000	6108	FA	50,00	16,66	833,00	833,00	99,96	0,00	12,00	0,00
027689	LEVOFLOXACINO 500MG (ZYDUS) (ITEM GENERICO) L: M 809938 Q: 56.0000 V: 31/05/2021	30049079	000	6108	CP	56,00	0,70	39,20	39,20	4,70	0,00	12,00	0,00
015742	LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO (HYPOFARMA) (I TEM GENERICO) L: 19010174 Q: 50.0000 V: 31/01/2021	30039053	000	6108	FA	50,00	2,20	110,00	110,00	13,20	0,00	12,00	0,00
022566	METRONIDAZOL 500MG S FECHADO (FRESENIUS KABI) L: 74ML3775 Q: 160.0000 V: 15/10/2020	30049066	000	6108	FR	160,00	2,25	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00
021057	MIDAZOLAM 50MG (HIPOLABOR) (ITEM GENERICO) L: AP -192/18 Q: 100.0000 V: 30/09/2020 *** Portaria 344/98 B1	30049099	000	6108	AP	100,00	2,94	294,00	294,00	35,28	0,00	12,00	0,00
028586	MIDAZOLAM 15MG (TEUTO) (ITEM GENERICO) L: 7521031 Q: 30.0000 V: 30/09/2021 *** Portaria 344/98 B1	30049069	000	6108	AP	30,00	1,20	36,00	36,00	4,32	0,00	12,00	0,00
010756	MORFINA 0,2MG/ML.SULFATO (CRISTALIA) L: 18120357 Q: 50.0000 V: 31/12/2020 *** Portaria 344/98 A1	30044990	000	6108	AP	50,00	4,36	218,00	218,00	26,16	0,00	12,00	0,00
003109	MORFINA 10MG/ML.SULFATO (CRISTALIA) L: 18100588 Q: 100.0000 V: 30/10/2020 *** Portaria 344/98 A1	30049099	000	6108	AP	100,00	2,95	295,00	295,00	35,40	0,00	12,00	0,00
006557	NALOXONA 0.400MG. CLORIDRATO (CRISTALIA) L: 18040 648 Q: 10.0000 V: 30/04/2020 *** Portaria 344/98 C1	30049099	000	6108	AP	10,00	5,80	58,00	58,00	6,96	0,00	12,00	0,00
000246	NIMODIFINA 30MG (VITAMEDIC) L: 48079 Q: 60.0000 V: 31/10/2020	30049099	000	6108	CP	60,00	0,226	13,56	13,56	1,63	0,00	12,00	0,00
025882	COMPLEXO HIDROX FERRO POLIMAL, IV 5ML (UNIAO Q/C LARIS) L: B5B0262 Q: 20.0000 V: 30/06/2021	30049029	000	6108	AP	20,00	4,80	96,00	96,00	11,52	0,00	12,00	0,00
012910	OMEPRAZOL 40MG F-A (CRISTALIA) (ITEM GENERICO) L: 18110143 Q: 50.0000 V: 30/11/2020	30049069	000	6108	FA	50,00	5,51	275,50	275,50	33,06	0,00	12,00	0,00
022233	ONDANSETRONA +MG2ML,CLORIDRATO (NOVAFARMA) (ITEM GENERICO) L: 78MM4084 Q: 550.0000 V: 30/12/2020 L: 78NB0489 Q: 150.0000 V: 28/02/2021	30042051	000	6108	AP	700,00	1,22	854,00	854,00	102,48	0,00	12,00	0,00
029513	OXACILINA SODICA 500MG (BLAU) L: 19020412 Q: 300.00 00 V: 28/02/2021	30041019	000	6108	FA	300,00	1,97	591,00	591,00	70,92	0,00	12,00	0,00

Luís Fernando Macedo
Administrativo

Identificação do emitente

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 PRACA EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO
 ALTO NASSIF - JAGUARUNA - SP
 CEP: 13016-074 - 13522869

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1144399 FL 3 / 3
 SÉRIE 1


 CHAVE DE ACESSO
 3519 0467 7291 7800 0491 5500 1001 1443 9915 6500 5260
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135190273486545 16/04/2019 21:29:32
 CNPJ
 67.729.178/0004-91

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 395060142110
 INSCR. EST SUBS TRIBUTARIO
 92036073

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
012900	MEPERIDINA 50MG/ML (PETIDINA), CLORIDRAT (UNIAO QUIMICA) (ITEM GENERICO) L 1900337 Q: 75,0000 V: 31/01/2021 *** Portaria 344/98 A1	30049064	000	6108	AP	75,00	1,57	117,75	117,75	14,13	0,00	12,00	0,00
030277	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (MIDFARMA) L: 18PF20123 Q: 50,0000 V: 30/12/2020 *** Portaria 344/98 C1	30049095	700	6108	AP	50,00	10,50	525,00	525,00	63,00	0,00	12,00	0,00
023730	RANITIDINA 150MG CLORIDRATO (MEDQUIMICA) (ITEM GENERICO) L: 814395 Q: 300,0000 V: 13/02/2021	30049099	000	6108	CP	300,00	0,1153	34,59	34,59	4,15	0,00	12,00	0,00
023772	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.FECHADO (EQUIPLEX) L 1910702 Q: 420,0000 V: 28/02/2021	30049099	000	6108	FR	420,00	1,80	756,00	756,00	90,72	0,00	12,00	0,00
024724	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.FECHADO (EUROFARMA) L 598252 Q: 30,0000 V: 31/12/2020	30049099	000	6108	FR	30,00	2,40	72,00	72,00	8,64	0,00	12,00	0,00
024241	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.FECHADO (EUROFARMA) L 582142 Q: 500,0000 V: 30/09/2020	30049099	000	6108	FR	500,00	2,55	1.275,00	1.275,00	153,00	0,00	12,00	0,00
024373	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.FECHADO (EUROFARMA) L 599485 Q: 350,0000 V: 30/01/2021	30049099	000	6108	FR	350,00	3,15	1.102,50	1.102,50	132,30	0,00	12,00	0,00
024804	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.FECHADO (EUROFARMA) L 595589 Q: 1.900,0000 V: 30/12/2020	30049099	000	6108	FR	1.900,00	3,15	5.985,00	5.985,00	718,20	0,00	12,00	0,00
010621	SUXAMETONIO 100MG. CLORETO DE (UNIAO QUIMICA) L 1851985 Q: 6,0000 V: 31/12/2020	30049099	000	6108	FA	6,00	7,94	47,64	47,64	5,72	0,00	12,00	0,00
021087	TRAMADOL 50MG/ML CLORIDRATO (TEUTO) (ITEM GENERICO) L 9068059 Q: 300,0000 V: 31/01/2021 *** Portaria 344/98 A2	30049039	500	6108	AP	300,00	0,60	180,00	180,00	21,60	0,00	12,00	0,00

Luis Fernando Macedo
 Administrativo

RECEBIMOS DE EQUIPEX COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

ORIGEM: EQUIPEX
 NF-e 000.025.046
 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (HOSPITAL DE CANTAGALO) PEDIDO: 004965

EQUIPEX COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 AVENIDA RUI BARBOSA, 474 GAL 105
 Bairro: SANTA TEREZINHA
 JUIZ DE FORA - MG - 36045-410
 Fone: (32)3236-1823 Fax: (32) contato@equipexhospitalar.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**

CHAVE DE ACESSO: 3119 0408 7191 7900 0143 5500 1000 0250 4617 9456 7559

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Nº 000.025.046
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 131193263315419 - 1 **FMS CORDEIRO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010308750080 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 08.719.179/0001-42
 Processo nº: 1767/21
 Folha nº: 103
 Rubrica:

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME - RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DE CANTAGALO
 CÓDIGO: 000568 CNPJ/CPF: 29.236.841/0001-84
 DATA DA EMISSÃO: 16/04/2019 14:51

ENDEREÇO: PRACA MIGUEL SANTOS, 25 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 28.500-000
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: CANTAGALO FONE/FAX: (22) 2555-4192 UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA SAÍDA:

QUANTIDADE	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
QUANTIDADE	025046-1/1														
VENCIMENTO	31/05/2019														
VALOR	2.250,35														

TIPO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	2.092,35	VALOR DO ICMS	160,94	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.250,35
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.250,35

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	MVG TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA	0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	MG	CNPJ/CPF	02.082.008/0001-70
ENDEREÇO	RUA VICENTE CASCELLI, 420	MUNICÍPIO	MURIAE	UF	MG	UF	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	4397154640050
QUANTIDADE	7	ESPÉCIE	CX	MARCA	EQUIPEX	NÚMERO		PESO BRUTO	39,00
								PESO LÍQUIDO	39,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SI	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR BRUTO	VALOR DESC.	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. ST
600573	AGULHA 40X12 (CX C/100) - DESCARPACK - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 8,16 LT SAGAAA027E Val 28/02/2023 Qtd: 60	90183219	200	6108	CX	60,000	6,8000	408,00		408,00	16,32		4	0
60019	AGULHA RAQUI 25G 90X05 - UNISIS - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 8,93 LT 18D045 Val 30/05/2023 Qtd: 75	90183219	200	6108	UN	75,000	5,9500	446,25		446,25	17,85		4	0
60001	AGULHA RAQUI 27G 90X04 - UNISIS - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 5,45 LT 18D061 Val 30/04/2023 Qtd: 25	90183219	200	6108	UN	25,000	10,9000	272,50		272,50	10,90		4	0
600104	COLETOR URINA 2000 ML SIST FECHADO - DESCARPACK - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 4,80 LT SBUAAA0012 Val 31/08/2023 Qtd: 80	39269030	700	6108	UN	80,000	3,0000	240,00		240,00	28,80		12	0
60057X	FITA AL TOCLAVE 19MM X 50MT - HOSPFLEX - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 0,90 LT 18091106 Val 30/09/2021 Qtd: 15	48114110	000	6108	RL	15,000	3,0000	45,00		45,00	5,40		12	0
600415	TUB PAPEL GRAU CIRURG 10X100 SF - HOSPFLEX - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 0,86 LT 1018 Val 30/09/2021 Qtd: 1	48195000	000	6108	RL	1,000	43,0000	43,00		43,00	5,16		12	0
600517	TUB PAPEL GRAU CIRURG 20X100 SF - HOSPFLEX - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 5,16 LT 0119 Val 31/12/2021 Qtd: 1 LT 1018 Val 30/09/2021 Qtd: 2	48043990	000	6108	RL	3,000	86,0000	258,00		258,00	30,96		12	0
600120	DRENO DE TORAX PVC 32 - BIOTEC LT A03817/18 Val 31/12/2021 Qtd: 1	90189099	040	6108	UN	1,000	8,0000	8,00		0,00	0,00		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Luis Fernando Macedo
 Administrativo

392
 250
 023

FMS CORDEIRO

Processo nº: *17612/21*

Folha nº: *001 Anexo*

Rúbrica: *fechos*

EX COM DE MAT MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

AVENIDA RUI BARBOSA, 474 GAL 105
Bairro: SANTA TEREZINHA
JUIZ DE FORA - MG - 36045-410
Fone: (32)3236-1823 Fax: (32)
contato@equipexhospitalar.com.br

Equipex

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.025.046
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

3119 0408 7191 7900 0143 5500 1000 0250 4617 9456 7559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131193263315419 - 16/04/2019 14:53:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010308750080

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.719.179/0001-43

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	IBI
	- BIOTEC LT: A03837/18 Val: 31/12/2021 Qtd: 1													
000131	DRENO DE TORAX PVC 36 - BIOTEC LT: A03760/18 Val: 31/12/2021 Qtd: 1	9018999	040	6108	UN	1,000	8,0000	8,00		0,00	0,00		0	0
0000	BIOMEG FRASCO 2000 ML SIST DRENAGEM - BIOTEC LT: A03468/18 Val: 30/11/2020 Qtd: 2	90183929	040	6108	UN	2,000	21,5000	43,00		0,00	0,00		0	0
000360	FITA MICROPORE 2,5CM X 10MTS - CIEEX - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 0,79 LT: FP319/18-GC Val: 25/09/2020 Qtd: 18	30051090	000	6108	RL	18,000	2,2000	39,60		39,60	4,75		12	0
000249	SER. DESC: 03 ML S/AG L SLIP - SR - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 2,60 LT: 4518L4 Val: 30/11/2023 Qtd: 1000	90183119	000	6108	UN	1,000,000	0,1300	130,00		130,00	15,60		12	0
000251	SER. DESC: 05 ML S/AG L SLIP - SR - / Percentual FCP = 2,00 / Valor FCP = 4,20 LT: 257M4 Val: 31/01/2024 Qtd: 1500	90183119	000	6108	UN	1,500,000	0,1400	210,00		210,00	25,20		12	0
000281	SONDA ALIMENT ENTERAL N12 - SOLUMED LT: 4135 Val: 18/02/2021 Qtd: 10	90183921	040	6108	UN	10,000	9,9000	99,00		0,00	0,00		0	0

Luis Fernando Mace
Administrativo

Supermed

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
8

Rua Projetada, s/n, Itaim - CÂMBUI, MG.
CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 295744
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0411 2060 9900 0107 5500 1000 2957 4411 4171 4020

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
131193263263176 16/04/2019 14:21:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480296

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CANTAGALO (5807)

CNPJ/CPF
29.236.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO
16/04/2019

ENDEREÇO
PRAÇA MIGUEL SANTOS S/N, S/N

BAIRRO/DISTRITO
PRIMEIRO

CEP
28500-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
16 ABR 2019
HORA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CANTAGALO

FONE/FAX
2225554192

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

001 21/05/2019 967,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

967,20

VALOR DO ICMS

116,06

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

967,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

967,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSFARMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

FRETE POR CONTA

0 - DO EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
17557611000219

ENDEREÇO
RUA PORTO, 659

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0027571100003

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

12,96

PESO LÍQUIDO

12,96

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
23293	DIPIRONA(SANTIDOR) 1G 10- 0AMP 2ML IM/IV-SANTISA LT 11518518 (24)09/ 20 (Lote: 11518518, Qtde: 24, Dt Val: 30/- 09/2020)	30039099	000	6108	CX	24	40,3000	967,20	967,20	116,06		12,00	

*Luís Fernando Mar
Administrativo*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R 14 B 5...

Emenda Constitucional 87 de 2015:

Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 58,03

Valor da partilha para UF do Remetente: R\$ 0,00

Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 19,34

Pedido: 269728

Empresa Enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do

RICMS/MG

Alíquota do ICMS de 12% conforme Antecipação de Tutela PJEMG

1604131434122200000007304445.

Sector de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL

PELA VENDA NA EMPRESA.

Nota: 6 Cubagem: 0,02

RESERVADO AO FISCO

FMS CORDEIRO

Processo nº: Hofler

Folha nº: 102

Rúbrica: [Assinatura]

**Mercadorias avariadas, ou faltas
serão repostas se forem relacionadas
no conhecimento de transportes.**

25
20
20



RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N
KM 062,5 - DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)
Pouso Alegre - MG - CN: 37556230
Fone: 3634497602 -

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 335891
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO
3119 0460 6659 8100 0975 5500 1000 3358 9119 3136 8391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193262779948 16/04/2019 08:52:55

DIREÇÃO DA OPERAÇÃO / ENDEREÇO PRODUTOR: estabelecida a não contribuinte / Venda m
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5257755260375 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 92035000 CNPJ: 60.665.981/0009-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ/CPF: 29.336.841/0001-84 DATA DA EMISSÃO: 16/04/2019

ENDEREÇO: RUA MIGUEL SANTOS SN
BAIRRO / DISTRITO: PRIMEIRO
CEP: 28500-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 16/04/2019

CIDADE: CONTAGEM
UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: HOJA DE SAÍDA: 08:51:17

ENDEREÇO DE ENTREGA: Bairro Distrito CEP:
UF:

Table with 10 columns: Fatura / Duplicatas, Número, Vencimento, Valor, etc.

Table with 6 columns: Valor do ICMS, Base de cálculo do ICMS ST, Valor do ICMS ST, Valor aproximado dos tributos, Valor total dos produtos.

Table with 6 columns: Valor do frete, Valor do seguro, Desconto, Outras despesas acessórias, Valor do IPI, Valor total da nota.

CONTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF: MG CNPJ / CPF: 52.134.798/0005-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1861413310055

REMETENTE: JANE RONCALVES FILHO 571
MARCAS: MARCAGEM
PESO BRUTO: 4,429 PESO LIQUIDO: 4,429

Main table with columns: QTD, VL. UNITARIO, VL. TOTAL, VL. DESCONTO, BC. ICMS, VL. ICMS, V. IPI, ALIQ. ALIC. ICM, IPI

Table with 4 columns: Valor do ISSQN, Valor total dos serviços, Base de cálculo do ISSQN, Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS: CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANÁLISE, SOLICITAR POR E-MAIL: adm@uniaoquimica.com.br
Base calculo ICMS: R\$ 1.209,25 Valor ICMS part: R\$ 35,04
R\$ 24,19 Num. pedido cliente: 147/2019. Ordem venda: 000530473
Documento de transporte: 0010005457.

Assinatura: Lins Fernando Macedo Administrativo

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1767/21
Folha nº: 103
Rúbrica: [assinatura]

Handwritten notes: mas 20/04

FMS CORDEIRO
 Processo nº: 1767
 Folha nº: 103
 Rubrica: 103

REFERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e
 Nº 335891
 SÉRIE 1



União Química Farmacêutica Nacional S/A
 RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N
 KM 862,5 - DISTRITO INDUSTRIAL (CDLI)
 Pouso Alegre - MG - CEP: 37556830
 Fone: 3534497602 -

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 335891
 SÉRIE 1
 FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
 3119 0460 6659 8100 0975 5500 1000 3358 9119 3135 8391
 Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Refat
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda produção estabelecida a não contribuinte / Venda m

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131193262779948 16/04/2019 08:52:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5257755260375 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 92033000 CNPJ 60.665.981/0009-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO CNPJ/CPF 29.236.841/0001-84 DATA DA EMISSÃO 16/04/2019
 ENDEREÇO PC MIGUEL SANTOS SN BAIRRO / DISTRITO PRIMEIRO CEP 28500-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/04/2019
 MUNICÍPIO CANTAGALO FONE/FAX 552225554192 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE SAÍDA 08:51:17

ENDEREÇO DE ENTREGA
 Endereço Bairro/Distrito CEP
 Município UF

NATUREZA DA OPERAÇÃO		NATUREZA DA OPERAÇÃO		NATUREZA DA OPERAÇÃO		NATUREZA DA OPERAÇÃO	
Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS 1.209,25 VALOR DO ICMS 133,71 BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.342,95
 VALOR DO FRET 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.342,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS
 RAZÃO SOCIAL UNITE INTEGRACAO NACIONAL DE TRANSP DE ENCOMENDAS E FRETE POR CONTA 0 - Emitente CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF UNPJ / CPF 50.134.798/0007-41
 ENDEREÇO R. JOSE GONCALVES FILHO 571 MUNICÍPIO CONTAGEM UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 1561413310055
 QUANTIDADE 2 ESPECIE VOLUME MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4,42g PESO LIQUIDO

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
050000001000089	TEFLIN 50MG INJ 50 FA L 1912369 V 31.01.2021 Q 2.000 Vir. aprox. trib.: 158,41. PMC: 660,59 Cod. ANVISA: 1049711380072	30049075	000	6107	UN	2,0000	247,500000	495,00	0,00	495,00	59,40	0,00	12,00	
05000000001000290	UNI HALOPER 5 MG/ML (IML) INJ F344/98-C1 L 1911736 V 31.03.2021 Q 3,000 - Resolução do Senado Federal n.13/12. Número do FUI: 662A8686-64A6-457C-9498- 06540F826F49. Vir. aprox. trib.: 44,16. PMC: 0,00 Cod. ANVISA: 1049701910095	30049069	500	6107	UN	3,0000	45,000000	138,00	0,00	138,00	16,56	0,00	12,00	
05000000001000302	CLOR PETIDINA 50MG/ML INJ 25 F344/98-A1 L 1904703 V 28.02.2021 Q 1,000 - Resolução do Senado Federal n.13/12. Número do FUI: A3A757F5-70B3-4700-9EAC- 505F7766A10D. Vir. aprox. trib.: 12,48. PMC: 0,00 Cod. ANVISA: 1049713390016	30042064	500	6107	UN	1,0000	39,000000	39,00	0,00	39,00	4,68	0,00	12,00	

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

Fernando Waceo
 Administrativo

Rioclarense

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA SAUL LUCAS V140 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIERONI S/N - BEZIM - MG
CEP: 32664-712 - 314394700

DOCUMENTO AVALIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº. 0492571 FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3119 0467 7291 7800 0220 5500 1000 4925 7117 1675 4072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193264879975 17/04/2019 16:18:59 **FMS CORDEIRO**

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800021
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 92036065

CNPJ 67.729.178/0002-20

Processo nº: 146/161
Folha nº: 104
Rúbrica: dele

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CANTAGALO

CNPJ / CPF
29.236.841/0001-84

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
17/04/2019

ENDEREÇO
PCA MIGUEL SANTOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
28500-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
17/04/2019

MUNICÍPIO
CANTAGALO

FONE / FAX
2225554192

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0492571/1	17/05/2019	51,40						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
51,40	6,17	0,00	0,00	51,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
SUPER URGENTE TRANSP AEREO E	0 - Por conta do emitente				13.642.117/0001-10
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA LIBERO BADARO 370 LOJA 1	BELO HORIZONTE	MG	0017726440007		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1,00	VOLUME(S)		0.00000	0,116	0,116

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
010689	FENTONINA 100MG (CRISTALIA) L. 18069388 Q. 200,0000 V. 30/06/2020 *** Portaria 344/98 CI	30049065	000	6108	CP	200,00	0,257	51,40	51,40	6,17	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1282010014	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. Complemento do Pedido 1383769 DATA ENTREGA: 18/04/2019 Pedido: 1383865 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente) 1383865 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 800.000-x - CNPJ 67729178000220 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE 1.04397.7 ** AE 1.21713.1 ** AAS: 0978/2017 Validade 19/12/2018 MODAL RODOVIARIO / TIPO ENTREGA EXPRESSA(Codigo Interno Emitente 200639 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CANTAGALO) EC 87/2013 Valor ICMS FCP UF Destino: 1,03 Valor ICMS Partilha UF Destino: 3,08 |

RESERVADO AO FISCAL

Luís Fernando Macedo
Administrativo

14.03.2019 pag. 164

3915
1090

FMS CORDEIRO

Processo nº _____

Folha nº _____

Judica: _____

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA" OS PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRIÇÃO ANÚNCIO	
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO EMITENTE

Identificação do emitente  COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL - BETIM - MG CEP: 32669-712 - 3134394300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0492555 SÉRIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 31190467729178000220550010004925551139131140
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NOME DA EMPRESA VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC. DEST A NAO CONTRIBUINTE	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193264840149 17/04/2019 15:56:51	
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800021	DISCR EST. SUBS TRIBUTARIO 92036065	CNPJ 67.729.178/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ - C/P	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DE CANTAGALO		29.236.841/0001-84	17/04/2019
CNPJ - C/P		CEP	DATA ENTRADA - SAÍDA
PCA MIGUEL SANTOS - S/N		28500-000	17/04/2019
MUNICÍPIO		UF	HORA DE SAÍDA
CANTAGALO		RJ	15:50:33

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
FATURA/DUPLICATA	03/06/2019	657,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
657,00	0,00	0,00	657,00
VALOR DO IPI	VALOR DO ISENTIVO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	657,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		UF	CNPJ - C/P
SUPER URGENTE TRANSP AEREO E RODOV LTDA		MG	13642117000110
RUA LIBERO BADARO 370 LOJA 1		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BELO HORIZONTE		MG	0017726440007
QTD	VOLUME(S)	SETE	PESO LÍQUIDO
1		0,00001	2,123

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SI	CFOP	UNID	QUANT	VALUNIT	VALRTOTAL	ICMS	VALICMS	VALIPI	Abx ICMS	Abx IPI
022086	PROMETAZINA 50MG 2ML CLORIDRATO (SANVAL) L. AW928 Q: 400,0000 V. 31/01/2021	30049075	00	6108	AP	400,00	1,62	648,00	648,00	77,76	0	12,00
028672	SINVASTATINA 20MG (SANDOZ) (ITEM GENERICO) L. HX9690 Q: 150,0000 V. 28/02/2020	30046000	00	6108	CP	150,00	0,06	9,00	9,00	1,08	0	12,00

Luis Fernando Macedo
Administrativo

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES APÓS 48h DO RECEBIMENTO - FAVOR INSERIR NA NF 164/2019, NÃO ENVIAR COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES - DATA ENTREGA 18/04/2019 Pedido: 1383769 Autorização de Compra(Pedido Cliente) 1383769 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-S - C/C 800.000-8 - CNPJ 67729178000220 - DEP IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE 1 04397.7 ** AE 1 21715 1 ** AAS 0978/2017 Validade: 19/12/2018 MODAL RODOVIARIO / TIPO ENTREGA EXPRESSA(Código Interno Emitente: 200639 Nome Fantasia: HOSPITAL DE CANTAGALO)	EC 87/2015 VALOR ICMS FCP UF DESTINO: 12,96 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 39,42

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____

Folha nº: _____

Rubrica: _____

15/05/2014
C. V. L. - 100/14

Identificação do emittente
LINEA - RJ COMERCIO EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO Nº 49 - SANTO ANTONIO
 Cachoeira de Macacu, RJ
 CEP: 28680000
 Telefone/Fax: 2126492112

Documento auxiliar
 Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.033.740
 FL 01/01
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3319 0417 6247 8900 0154 5500 1000 0337 4019 7299 1293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

FMS CORDEIRO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 79883085 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 17.624.789/0001-54
 CNPJ 17.624.789/0001-54
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333190053494491 17/04/2019 16:02:25
 Processo nº: 1167181
 Folha nº: 106
 Rubrica: [assinatura]

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CANTAGALO
 ENDEREÇO
PRACA MIGUEL SANTOS N. 25 - Nº 0
 MUNICÍPIO CANTAGALO UF RJ CEP 28500-000 FONE/FAX
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA DE EMISSÃO 17/04/2019
 DATA DE SAÍDA 17/04/2019
 HORA DE SAÍDA 03:00:00

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/05/2019	603,83			

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS	RS 0,00	VALOR ICMS	RS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	RS 0,00	VALOR ICMS ST	RS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	RS 600,33
VALOR DO FRETE	RS 0,00	VALOR DO SEGURO	RS 0,00	DESCONTO	RS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	RS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	RS 600,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO
RUA HERCULANO PINHEIRO,
 QUANTIDADE 2 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 13 PESO LÍQUIDO
 FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE(C/F) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEIC UF CPF/CNPJ
 0 - REMETENTE(C/F) RIO DE JANEIRO RJ 43.244.631/0024-55
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 75794134

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS
310738	ANLÓDIPINO (BESILATO) 5MG CP Lote: 1899787 Val: 31-08-2020 (100)	30049069	040	5102	CP	100	0,0275	2,75			
410258	CAPTÓPRIL 50MG CP Lote: 18E40D Val: 14-11-2019 (120)	30049069	040	5102	CP	120	0,0569	6,83			
615180	CEFALEXINA 500MG CP Lote: 3225512 Val: 06-06-2020 (30)	30042052	040	5102	CP	30	0,3200	9,60			
488030	CILÓSTAZOL 50MG CP Lote: 605476 Val: 05-08-2020 (120)	30049069	040	5102	CP	120	0,2800	33,60			
369244	CLORHEXIDINA 0,3% 1000ML FR Lote: 000031 Val: 26-02-2021 (12)	30049047	040	5102	FR	12	9,0700	108,84			
868509	ESPIRONOLACTONA 50MG CP Lote: 0542/18 Val: 30-05-2020 (90)	30043220	040	5102	CP	90	0,3000	27,00			
645970	FIG DE LINHO 0,0 C/ AG EV Lote: 2630917032 Val: 01-09-2022 (24)	90211020	040	5102	EV	24	3,2000	76,80			
705069	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP Lote: 6566535 Val: 13-11-2020 (100)	30049079	040	5102	CP	100	0,0196	1,96			
664144	IVERMECTINA 6MG CP Lote: 047392A Val: 07-08-2020 (20)	30049059	040	5102	CP	20	0,1700	3,40			
788049	METRONIDAZOL 250MG CP Lote: 18H61M Val: 17-08-2020 (40)	30049066	040	5102	CP	40	0,1200	4,80			
241330	OMEPRAZOL 20MG CA Lote: 18F47C Val: 30-12-2019 (168)	30049069	040	5102	CA	168	0,0640	10,75			
727697	PULSEIRA DE IDENTIF. HOSP. INF UN Lote: 20180115 Val: 01-01-2025 (100)	39269090	040	5102	UN	100	0,4600	46,00			
104150	TELA DE MARLEX 26CMX36CM UN Lote: T18170 Val: 01-10-2021 (1)	30061090	040	5102	UN	1	268,0000	268,00			

Luis Fernando Macedo
 Administrativo

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 OBS: CONVENIO ICMS 87/02, QUE CONCEDE ISENCAO DO ICMS NAS OPERACOES COM FARMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E SUAS FUNDACOES PÚBLICAS, AMPARADA PELO CONVENIO 191 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME RES. SER 047/03-OPERAÇÃO BENEFICIADA COM ISENCAO DO ICMS NOS TERMOS DO CONV. ICMS26/03. VALOR DISPENSADO DE R\$ 120,07 (CENTO E VINTE REAIS E SETE CENTAVOS) PEDIDO TRANSPORTADORA

RESERVADO AO FISCO
 372654

372654
 372654

Supermed

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8

Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1-SAIDA 1

CHAVE DE ACESSO 3119 0411 2060 9900 0107 5500 1000 2968 0411 4179 2565

Nº 296804 SERIE 1 FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1968291
Folha nº: 104
Rubrica: [assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a não contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 131193265508338 18/04/2019 08:37:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ 11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DE CANTAGALO (5807)

CNPJ/CPF 29.238.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO 18/04/2019

ENDEREÇO PRACA MIGUEL SANTOS S/N, S/N

BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO

CEP 28500-000

DATA ENTRADA/SAIDA 18 ABR 2019

MUNICÍPIO CANTAGALO

FONE/FAX 2225554192

UF RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 16/05/2019 650,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
650,25	78,03	0,00	0,00	650,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				650,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSFARMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

17557611000219

ENDEREÇO RUA PORTO, 659

MUNICÍPIO BELO HORIZONTE

UF MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027571100003

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1,46

PESO LÍQUIDO

1,46

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
22773	MEROPENEM 1G 25FAM GEN-BIOQUIMICO LT 8555 (1)05/20 (Lote: 8555, Qtde: 1, Dt Val: 30/05/2020)	30042099	000	6108	CX	1	530,0000	530,00	530,00	63,60		12,00	
19352	CL. VANCOMICINA 500MG 25FAM IV GEN-ABL LT 107617C (1)07/20 (Lote: 107-817C, Qtde: 1, Dt Val: 30/07/2020)	30042071	000	6108	CX	1	120,2500	120,25	120,25	14,43		12,00	

Luiz Fernando Macedo
Administrative

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R 14 B 9

Emenda Constitucional 87 de 2015:

Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 39,02

Valor da partilha para UF do Remetente: R\$ 0,00

Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 13,00

Pedido: 270798

Empresa Enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do

RICMS/MG

Alíquota do ICMS de 12% conforme Antecipação de Tutela PJEMG

16041314341222200000007304445.

Sector de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671

QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL

PELA VENDA NA EMPRESA.

Nota Fiscal: 6 Cubagem: 0,00

RESERVADO AO FISCO

1293
108
120

CONCEITO DIST. DE MED. E
MAT. CIRURGICOS LTDA

CONCEITO
DISTRIBUIDORA

RUA PORTO SEGURO, 387 - LOJA 1
NOV. VISTA
BELO HORIZONTE - MG
31070130
Fone: 31 3212-4237

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 20
SÉRIE: 0
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3119.0432.8842.8500.0106.5000.0000.0000.2017.2845.7240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Saída para Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193267537569 / 22/04/2019 - 10:53:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0033486800078

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

32.384.285/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE CARIDADE CANTAGALO

CNPJ / CPF

29.236.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO

22/04/2019

ENDEREÇO

PC MIGUEL SANTOS, SN

BAIRRO / DISTRITO

PRIMEIRO

CEP

28500-000

DATA DA SAÍDA

22/04/2019

MUNICÍPIO

CANTAGALO

UF

RJ

FONE / FAX

2225554192

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/2019

Folha nº: 108

Rúbrica: [assinatura]

FATURA / DUPLICATA

00116/05/2019 | 1.471,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.471,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.471,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

OPEN CARGO EIRELLI

FRETE POR CONTA

EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

13639523000124

ENDEREÇO

RUA PORTO SEGURO 387 LOJA 2

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

3,60 | 1,200

PESO LÍQUIDO

1,200

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
003	RHOPHYLAC 300MG ANTI - D (IMUNOGLOBULINA HUMANA) Reg.MS:101510121 Lr: P100036227 Val.: 31/10/2021 Qtd.: 5	30021590	0102	6102	UND	5	294,3500	0,00	1471,75	0,00	0,00	0,00	0	0

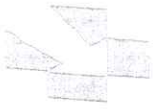
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS UF destino: 88,30-ICMS UF Origem: 0,00-FCP:29,44 ALIQUOTA FCP: 2% Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

108
108
108
Luis Fernando Macedo
Administrativo



CONCEITO
DISTRIBUIDORA

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 108 verso

Rúbrica: folha

Carta de Correção

Versão

1.00

Orgão

31 -

CNPJ / CPF

32.384.285/0001-06

Código do Evento

110110

Informações da Carta de Correção

Versão

1.00

Texto da Carta de Correção

Transportadora - Ativa logística

Condições de uso da Carta de Correção

Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal: A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Nº NF-e: 20

Ambiente

1 - Produção

Chave de Acesso

3119043238428500010655000000000201728457240

Sequencial do Evento

4

Data

22/04/2019

RECEBEMOS DE ME: MEDIC COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.140,29 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

NF-e
 Nº.: 406
 Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO: 0 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº: 406
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
 3319.0430.5720.3200.0122.5500 1000.0004.0617.5226.7121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333190056262669 / 24/04/2019 - 22:44:28

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI

AV AUTOMOVEL CLUB, 2697 - LOJA 216
 VILAR DOS TELES
 SAO JOAO DE MERITI - RJ
 25565171

Fone:
 megamedic01@gmail.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Interna

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 11155804

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.
 CNPJ
 30.572.032/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
 SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

ENDEREÇO
 R. MIGUEL SANTOS, SN
 CANTAGALO

BAIRRO / DISTRITO
 PRIMEIRO

UF
 RJ

CEP
 28500-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF
 29.236.841/0001-84

DATA DA EMISSÃO
 24/04/2019

DATA DA SAÍDA
 24/04/2019

HORA DA SAÍDA

FMS CORDEIRO

FATURA / DUPLICATA

DATA DE EMISSÃO
 24/06/2019

VALOR
 2.140,29

Processo nº: 1767121
 Folha nº: 11/109
 Rúbrica: [assinatura]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.140,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 O PROPRIO

FRETE POR CONTA
 6 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 0
 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE

CODIGO ANTI
 PLACA VEICULO
 UF
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICIPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

BADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
108	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA C 100 UNID L: 108 Val.: 30/08/2019 Qtd.: 2	44219900	0102	5102	PCT	2	2.790000	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	0	0
117	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,0 MT L: 301 Val.: 14/01/2014 Qtd.: 10	30059090	0102	5102	DZ	10	7.969200	0,00	79,69	0,00	0,00	0,00	0	0
120	ATADURA DE GESSO 06 CM X 2 M CX C 20 RL L: 24942 Val.: 07/03/2023 Qtd.: 1	90211020	0102	5102	CX	1	16.230000	0,00	16,23	0,00	0,00	0,00	0	0
125	IRUXOL 30 GR POMADA L: 1069421 Val.: 30/10/2021 Qtd.: 20	30049019	0102	5102	TB	20	9.730000	0,00	194,60	0,00	0,00	0,00	0	0
125	ICAFORMIM 10 % LITRO L: 801702 Val.: 30/01/2020 Qtd.: 12	29121100	0102	5102	L	12	6.768400	0,00	81,22	0,00	0,00	0,00	0	0
126	FUROSEMIDA 40 MG CP L: 18H65M Val.: 30/08/2020 Qtd.: 60	30049076	0102	5102	CO	60	0.057000	0,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0	0
127	ALUMIMEC 100 ML FR L: 30117 Val.: 30/01/2021 Qtd.: 10	30049099	0102	5102	FR	10	3.510000	0,00	35,10	0,00	0,00	0,00	0	0
131	LANCETA DE SEGURANCA 28 G C 100 UNID L: SLAK AA0001 Val.: 21/01/2024 Qtd.: 11	90183999	0102	5102	CX	11	20.630000	0,00	226,93	0,00	0,00	0,00	0	0
139	LEVOFLOXACINO 5 MG ML BOLSA 100 MG L: 18080253 Val.: 30/08/2020 Qtd.: 12	30049099	0102	5102	BLS	12	19.200000	0,00	230,40	0,00	0,00	0,00	0	0
125	LOSARTANA POTASSICA 50 MG CP L: 18A92H Val.: 30/01/2020 Qtd.: 30	30049069	0102	5102	CO	30	0.083000	0,00	2,49	0,00	0,00	0,00	0	0
142	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL L: 906 Val.: 28/02/2022 Qtd.: 400	40151100	0102	5102	PAR	400	1.520300	0,00	608,12	0,00	0,00	0,00	0	0
143	LUVA CIRURG 8,0 EST L: 835 Val.: 30/08/2021 Qtd.: 400	40151100	0102	5102	PAR	400	1.577500	0,00	631,00	0,00	0,00	0,00	0	0
126	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MT ROLO L: 100567 Val.: 04/01/2024 Qtd.: 3	40029010	0102	5102	RL	3	5.251900	0,00	15,76	0,00	0,00	0,00	0	0
135	MASCARA TRIPLA C TIRAS C CLIPS L: 17396207 Val.: 31/07/2022 Qtd.: 100	3079010	0102	5102	UND	100	0.097500	0,00	9,75	0,00	0,00	0,00	0	0

Luis Felipe
 Administrativo

292
 2-04
 15

RECEBEMOS DE MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 24/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.140,29 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

NF-e
Nº.: 406
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI

AV AUTOMOVEL CLUB, 2697 - LOJA 216
VILAR DOS TELES
SAO JOAO DE MERITI - RJ
25565171
Fone:
megamedic01@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº: 406
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
3319.0430.5720.3200.0122.5500.1000.0004.0617.5226.7121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Interna
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333190056262669 / 24/04/2019 - 22:44:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11155804
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.:
CNPJ: 30.572.032/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
CNPJ / CPF: 29.236.841/0001-84
DATA DA EMISSÃO: 24/04/2019

ENDEREÇO: PC MIGUEL SANTOS 1 SN
BAIRRO / DISTRITO: PRIMEIRO
CEP: 28500-000
DATA DA SAÍDA: 24/04/2019

MUNICÍPIO: CANTAGALO
UF: RJ
FONE / FAX:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
00 08/06/2019 2.140,29

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.: 0,00
VALOR DO ICMS S.T.: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.140,29

VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO IMPOSTO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.140,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO
FRETE POR CONTA: 0 - EMIENTE 2 - TERCEIROS 0
1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE
CODIGO ANTT:
PLACA VEICULO:
UF:
CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
QUANTIDADE:
ESPECIE:
MARCA:
NUMERO:
PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	----	-------	------------	----------	-------------	-------------	------------	-----------	------------	-----------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1767/21
Folha nº: 109
Rúbrica: [assinatura]

Luís Fernando Maciel
Administrativo

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)**MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI**AV AUTOMOVEL CLUB, 2697
LOJA 216
VILAR DOS TELES - 25565-171
SAO JOAO DE MERITI - RJ

ID do Evento: 110110331904305720320001225500100000040617522671211

Criado em : 25/04/2019 11:56:02

Procolo: 333190056579806 - Registrado na SEFAZ em: 25/04/2019 13:08:16

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 29.236.841/0001-84**Nota Fiscal: 000.000.406 - Série: 001**

3319 0430 5720 3200 0122 5500 1000 0004 0617 5226 7121

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**INFORMAMOS QUE A REFERIDA NOTA FISCAL CONTEM 7 VOLUMES****FMS CORDEIRO**Processo nº: 1767181Folha nº: 1100Rúbrica: [assinatura]

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

ESTABELECEMOS DE MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 30/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.173,40 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO

NF-e
 Nº.: 423
 Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI

AV AUTOMOVEI CLUB, 2697 - LOJA 216
 VILAR DOS TELES
 SAO JOAO DE MERITI - RJ
 25565171


Fone:
 megamedic01@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº: 423
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3319.0430.5720.3200.0122.5500.1000.0004.2316.4904.6100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Autorizadora.

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda Interna

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333190059181974 / 30/04/2019 - 17:11:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11155804 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.: CNPJ: 30.572.032/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO CNPJ / CPF: 29.236.841/0001-84 DATA DA EMISSÃO: 30/04/2019

ENDEREÇO: RUA MIGUEL SANTOS, SN BAIRRO / DISTRITO: PRIMEIRO CEP: 28500-000 DATA DA SAÍDA: 30/04/2019

CANTAGALO UF: RJ FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA

DATA: 30/04/2019 VALOR: 1.173,40

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS S.T.	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.173,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DO DT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.173,40

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 11

Rúbrica: TOTAL DOS PRODUTOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT: 0 PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
			0,000	0,000

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DETALHES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

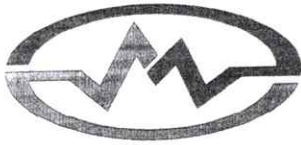
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
500	ONDANSETRONA 4 MG 2 ML Ll: 18090766 Val.: 30/09/2020 Qtd.: 500	30049099	0102	5102	AMP	500	1,390000	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100	ACIDO TRANEXANICO 250 MG 5 ML Ll: 119018 Val.: 30/01/2021 Qtd.: 100	30049099	0102	5102	AMP	100	4,784000	0,00	478,40	0,00	0,00	0,00	0	0

Luis Fernando Macedo
 Administrativo

395 60 154

DADOS ADICIONAIS
 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



MEGA MEDIC
Medicamentos e Correlatos

Carta de Correção

Versão 1.00	Nº NF-e: 423	
Orgão 33 - RIO DE JANEIRO	Ambiente 1 - Produção	
CNPJ / CPF 30.572.032/0001-22	Chave de Acesso 33190430572032000122550010000004231649046100	Data 13/05/2019
Código do Evento 110110	Sequencial do Evento 9	

Informações da Carta de Correção

Versão 1.00	Descrição do Evento Carta de Correção
-----------------------	---

Texto da Carta de Correção

REFERIDA NOTA FISCAL CONTENDO 01 VOLUME

Condições de uso da Carta de Correção

Condições de uso da Carta de Correção, informar a literal : A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____
Folha nº: _____
Rúbrica: _____

CONTABILIZADO

DANFE
Documento auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica

Identificação do emitente
LINEA - RJ COMERCIO EIRELI
RUA SANTO ANTONIO Nº 49 - ... SANTO ANTONIO
Cachoeira de Macacu, RJ
CEP: 28600000
Telefone/Fax: 2126492112

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.033.031
FL 01/01
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
33190417 6247 8900 0154 5500 1000 0330 3112 4949 7172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79883085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
333190045026948 01/04/2019 16:57:29

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333190045026948 01/04/2019 16:57:29

CNPJ
17.624.789/0001-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CANTAGALO

CNPJ/CPF
29.236.841/0001-84

DATA DE EMISSÃO
01/04/2019

ENDERECO
PRACA MIGUEL SANTOS N. 25 . Nº 0

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DE SAÍDA
01/04/2019

MUNICIPIO
CANTAGALO

UF
RJ

CEP
28500-000

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
03:00:00

FATURA/DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	05/05/2019	1.219,01				

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			VALOR IPI
			R\$ 0,00
			VALOR TOTAL DA NOTA
			R\$ 1.215,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE(C/F)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF
RJ

CPF/CNPJ
43.244.631/0024-55

ENDERECO
RUA HERCULANO PINHEIRO,

MUNICIPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
75794134

QUANTIDADE
3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
56

PESO LIQUIDO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS
328976	AMICACINA (SULFATO) 500MG/2ML AP Lote: 9070069 Val: 20-09-2020 (50)	30049099	040	5102	AP	50	1,7200	86,00			
869480	DIPIRONA SODICA 500MG CP Lote: 007719 Val: 18-02-2021 (120)	30049069	040	5102	CP	120	0,0981	1,77			
170655	DOMPERIDONA 10MG CP Lote: 0R9917 Val: 30-09-2020 (30)	30049099	040	5102	CP	30	0,1500	4,50			
365909	HIDOSCINA + DIPIRONA CP Lote: 18003484 Val: 31-07-2020 (30)	30049069	040	5102	CP	30	0,4600	13,80			
490790	PENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML 10ML FA Lote: 18100550 Val: 31-10-2021 (25)	30049079	040	5102	FA	25	6,3000	157,50			
543374	FIO DE NYLON 3,0 C/ AG EV Lote: 34181231 Val: 31-10-2023 (48)	30061090	040	5102	EV	48	1,0700	51,36			
294816	FLUCONAZOL 200MG/100ML BO Lote: 8070528 Val: 27-07-2020 (10)	30049069	040	5102	BO	10	33,2100	332,10			
907105	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ML FR. Lote: 114100 Val: 30-11-2020 (16)	30049099	040	5102	FR	16	3,1500	50,40			
912704	KIT DRENAGEM TORACICA C/DRENO UN Lote: KM0204180304A Val: 30-04-2020 (1)	90183929	040	5102	UN	1	20,7400	20,74			
792377	KIT DRENAGEM TORACICA C/DRENO UN Lote: KM0204180313A Val: 30-04-2020 (2)	90183929	040	5102	UN	2	20,7400	41,48			
773679	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 30G GEL TB Lote: 18003874 Val: 31-08-2020 (15)	30049043	040	5102	TB	15	3,0600	45,90			
948867	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML C/V FA Lote: 18111170 Val: 30-11-2020 (8)	30049053	040	5102	FA	8	2,8900	23,12			
948867	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML C/V FA Lote: 19020240 Val: 28-02-2021 (2)	30049053	040	5102	FA	2	2,8900	5,78			
824371	MANITOL 20% 250ML BO Lote: 74MH2654 Val: 22-07-2020 (20)	30049099	040	5102	FR	20	4,4100	88,20			
946703	NISTATINA 25 000UI/G 60G CX C/1 TB E 1 APLICADOR Lote: 003419 Val: 13-01-2021 (4)	30042029	040	5102	TB	4	4,6900	18,76			
887066	PVPI DEGERMANTE 1000ML FR Lote: 00002 Val: 11-02-2021 (6)	30049099	040	5102	FR	6	19,7500	118,50			
915870	PANTOPRAZOL 40MG CP Lote: 18F06M Val: 19-06-2020 (560)	30049069	040	5102	CP	560	0,2600	145,60			

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1467/21
Folha nº: 12
Rúbrica: [assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBS: CONVENIO ICMS 87/02, QUE CONCEDE ISENCAO DO ICMS NAS OPERACOES COM FARMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E SUAS FUNDACOES PUBLICAS, AMPARADA PELO CONVENIO 191 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 CONFORME RES. SER. 047/03-OPERAÇÃO BENEFICIADA COM ISENCAO DO ICMS NOS TERMOS DO CONV. ICMS26/03. VALOR DISPENSADO DE R\$ 245,10 (DUEZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) PEDIDO TRANSPORTADORA

RESERVADO AO FISCO

Administrative
369770

393
3794



DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1 Entrada: 2 **1**
 N° 000.004.861 Série: 001
 Page 1 of 1

Controle do Fisco

33190414166008000137550010000048611259398651

Natureza da Operação : Venda merc.subst.tributária - substito

Inscrição Estadual 79463701 Insc.Est.Subst.Trib. CNPJ 14.166.008/0001-37 Protocolo de Autorização 333190044684613 Chave Acesso NF-e - Consulta www.nfe.fazenda.gov.br 33190414166008000137550010000048611259398651

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO CNPJ / CPF 29.236.841/0001-84 Inscrição Estadual Data de Emissão 01/04/19

Endereço PC MIGUEL SANTOS SN Bairro/Distrito PRIMEIRO CEP 28500000 Data Saída/Entrada

Município Cantagalo Fone / Fax (22) 2555-4521 UF RJ Hora de Saída

FATURA
 Dp 004861/01
 R\$ 1.238,40
 Vcto 01/05/2019

FMS CORDEIRO
 Processo n°: HCFMS
 Folha n°: 113
 Rúbrica: Nota

CALCULO DO IMPOSTO

BC de ICMS	Valor do ICMS	BC ICMS S.Trib.	Vlr.ICMS S.Trib.	PIS	Vlr. Total Prod.	Valor Total da Nota 1.238,40
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,40	
Vlr. IPI	Vlr. Seguro	Desconto	O.Desp.Acess.	COFINS	Vlr. IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razao Social DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAME Frete por conta: Emitente Cód. ANTT Placa Veiculo UF CNPJ/CPF Insc.Est. 14166008000137

Endereço R GODOFREDO VIANA Município Rio de Janeiro UF RJ Quantidade 1 Espécie Volume (s) Marca Numeração Peso Bruto Peso Liq.

Cod.	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr.IPI	Al. ICMS	Al. IPI
493	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS MARIOL Lt: 170501B Val: 28/05/2019	30.049.045	040	5.403	Frasco	2	1,15	2,30	0,00		0	
1.382	CEFTAZIDIMA 1G ABL Lt: 1003275 Val: 28/11/2020	30.042.059	040	5.403	Frasco/ampola	50	9,50	475,00	0,00		0	
604	FUROSEMIDA 40MG CP PRATI Lt: 17106U Val: 28/09/2019	30.049.076	040	5.403	Comprimido	60	0,04	2,40	0,00		0	
858	OMEPRAZOL 40MG CRISTALIA Lt: 18070156 Val: 28/07/2020	30.049.069	040	5.403	Frasco	50	4,55	227,50	0,00		0	
596	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12 MARK MED Lt: 10322 Val: 28/10/2021	90.183.929	040	5.403	Unidade	10	0,62	6,20	0,00		0	
834	TENOXCAM 20MG IV/IM CRISTALIA Lt: 18070156 Val: 28/07/2020	30.049.073	040	5.403	Frasco/ampola	100	3,50	350,00	0,00		0	
30	TENOXCAM 20MG IV/IM TEFLAN UNIAO QUIMICA Lt: 1816817 Val:28/06/2020	30.049.073	040	5.403	Frasco/ampola	50	3,50	175,00	0,00		0	0

Luis Fernando Macedo
 Administrativo

395
 7x8

DADOS ADICIONAIS Informações Adicionais Reservado ao Fisco

Tributos aprox R\$ 166,00 Federal e R\$ 181,34 Estadual. Fonte: IBPT

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____

Folha nº: _____

Rubrica: _____



Medicom Rio Farma Ltda.

Inscrição Estadual: 84.484.164 CNPJ 39.499.710/0001-43
 Av. Cons. Julius Arp, 414 - Fundos - Galpão - 2º Pavimento -
 Claris - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28.923-000
 Tel/Fax: (22) 2522-8519 / 2533-4003 / 2523-2032

DANFE

Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

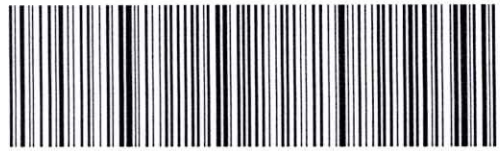
0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

44.186

Page 1 of 1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5405 VENDA MERC AD OU REC DE TERC EM OP SUJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL **84.484.164** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **39.499.710/0001-43**

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
33.19.04.39.49.971.000/0143-55-001.000.044-186-100.044.186-1

NOME / RAZÃO SOCIAL **HOSP. CANTAGALO** Código do Cliente **357** NOME FANTASIA **HOSP. CANTAGALO** CNPJ/CPF **29.236.841/0001-84** DATA DE EMISSÃO **01/04/2019**
 ENDEREÇO **PRACA MIGUEL SANTOS** COMPLEMENTO **CENTRO** BAIRRO / DISTRITO **28500-000** CEP **28500-000** DATA DE SAÍDA/ENTRADA
 MUNICÍPIO **CANTAGALO** NÚMERO **25** FONE / FAX **(22)2555-4192** UF **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DE SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **4.854,23**
 VALOR DO FRETE **0,00** DESCONTOS **0,00** VALOR DO SEGURO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS **0,00** VALOR DO IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA **4.854,23**

NOME/RAZÃO SOCIAL **MEDICOM RIO FARMA LTDA** FRETE POR CONTA **0** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF **RJ** CNPJ/CPF **39.499.710/0001-43**
 ENDEREÇO **AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP** MUNICÍPIO **NOVA FRIBURGO** UF INSCRIÇÃO ESTADUAL **84.484.16-4**
 QUANTIDADE **6** ESPÉCIE **VOLUME** MARCA **MEDIC/CORRELATOS** PEDIDO **97.723** PESO BRUTO **40,00** PESO LÍQUIDO **40,00**

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FABRICANTE	GGREM	PSIC	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	DESC %	VR. TOTAL	BC do ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
7.587	CIPROBACTER 2MG/ML IV CX 60 BSA 100ML Qtde 120 Lote 8100323 16/10/2020	ISOFARMA	514315040012703			30049069	060	5.405	BSA	120	23,0000	0.000	2.760,00		0,00	0,00
1.068	DOCLAXIN 1G/200MG PO SOL INJ IV S/DIL CX 20 F/A Qtde 100 Lote 18090593 11/09/2020	BLAU	504414010043118			30049099	060	5.405	F/A	100	9,6875	0.000	968,75		0,00	0,00
1.258	FUROSEFARMA 20MG/2ML CX 50 AMP X 2ML Qtde 200 Lote FS19A001 30/01/2021	FARMACE				30039086	060	5.405	AMP	200	0,3800	0.000	76,00		0,00	0,00
91.917	HYPLEX B INJ CX 100 AMP X 2ML Qtde 200 Lote 18121155 31/12/2020	HYPOFARMA	511801701152416			30045090	060	5.405	AMP	200	0,7250	0.000	145,00		0,00	0,00
7.586	METRONIDAZOL 5MG/ML CX 60 BSA 100ML Qtde 120 Lote 8120182 10/12/2020	ISOFARMA				30049069	060	5.405	BSA	120	2,1200	0.000	254,40		0,00	0,00
9.407	OLEO MINERAL FR 100 ML Qtde 6 Lote G430029 27/04/2020	IMEC				30049099	060	5.405	FRS	6	2,2000	0.000	13,20		0,00	0,00
1.262	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML S/C GEN CX 100 FRAS Qtde 10 Lote PC18G360 30/07/2020	FARMACE	508303202138114			30039055	060	5.405	FRS	10	0,6875	0.000	6,88		0,00	0,00
1.341	RANITIDINA 25MG/ML INJ CX 100 AMP 2ML GEN Qtde 400 Lote RA19A009 30/01/2021	FARMACE				30039099	060	5.405	AMP	400	0,4000	0.000	160,00		0,00	0,00
5.047	RHOPHYLAC 300MCG SER PREENCHIDA 2ML Qtde 2 Lote p100031530 06/08/2021	CSL BEHRING				30049099	060	5.405	SER	2	235,0000	0.000	470,00		0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OPERAÇÃO COM MERC SUJEITA AO REGIME DE SUBST. TRIBUTARIA, NA CONDIÇÃO DE
 CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO.

Luis Fernando Macedo
 Administrativo

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21
 Folha nº: 14
 Rubrica: [assinatura]

BOLETO 30 DIAS
 485423-01/05/2019

RESERVADO AO FISCO
 Protocolo.: 333190044942403

Conta para depósito Banco do Brasil. Agência.: 4396-6 Conta Corrente.: 6074-7

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua da Alfândega nº 8 / Térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 0800-2827060
 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - Praça Cristiano Ottoni s/nº subsolo - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 151

FMS CREDITO
Accesso n.º
Data n.º
L'indirizzo

10 212
D
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

in. 20/10





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/19
Fls. 649 ASS. -8.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 146/2019
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2019

FMS CORDEIRO

Processo nº: 146/19
Folha nº: 115
Rúbrica: [assinatura]

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
CNPJ/MF: 03.716.759/0001-63
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: ISENTO
ENDEREÇO: RUA NACIB SIMÃO, Nº1325 – RODOLFO GONÇALVES – CORDEIRO/RJ
TELEFONE: (22) 2551-3660
E-MAIL: saudecordeiro.rj@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IDENTIDADE: 05.161.394-1 (DETRAN/RJ)
CPF: 702.192.307-49

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (HOSPITAL DE CANTAGALO)
CNPJ/MF: 29.236.841/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: ()SIM - (X)NÃO
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25, CANTAGALO/RJ
TELEFONE: (22) 2555-4192
E-MAIL: hcgalo@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS TEIXEIRA CAMACHO
CARGO: DIRETOR
IDENTIDADE: 297173676 (IFP-RJ)
CPF: 092.665.007-63

Aos 10 dias do mês de janeiro, do ano de 2020, as partes acima identificadas, através de seus representantes com poderes legais para representá-las e assinar, têm entre si, justo e avençado, tendo como respaldo o resultado da Concorrência Pública nº 001/2019, celebram o presente CONTRATO de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, ADULTO E PEDIÁTRICAS E, DE PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SALA DE ESTABILIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em observância ao procedimento licitatório autorizado no processo n.º 146/2019, regido pelas Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 03 dezembro de 2006, as demais normas complementares e disposições do instrumento convocatório do referido procedimento convocatório, nos termos e condições abaixo:

Carlos Teixeira Camacho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
FIS. 650 ASS. B.

FMS CORDEIRO

Processo nº: 146119
Folha nº: 146119
Rúbrica: [assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES:

1.1- Para efeito deste contrato significam:

- a) CONTRATADA – Empresa que prestará os serviços;
- b) CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro;
- c) CONTRATO – acordo existente entre CONTRATADO e CONTRATANTE, materializado e formalizado neste instrumento;
- d) FISCALIZAÇÃO – servidores formalmente indicados pela autoridade competente, para acompanhar a entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- e) FORÇA MAIOR – evento fora do razoável controle do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, e que torne impraticável o desempenho das obrigações assumidas em razão do contrato, exclusive qualquer fato cuja ocorrência tenha sido determinada por ação ou omissão do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, citada de negligência, imperícia ou imprudência, e qualquer fato que razoavelmente pudesse Ter sido previsto antes da assinatura deste Contrato, e cujas conseqüências adversas pudessem ser evitadas ou minoradas em razão desta previsão;
- f) ORDEM DE SERVIÇO – documento emitido pelo CONTRATANTE, através de autoridade competente, autorizando o início da execução do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Ref. a contratação de empresa habilitada para prestar Serviço de Assistência Hospitalar, Internações Clínicas e Cirúrgicas, Adulto e Pediátricas e, de Pronto Atendimento, Urgência/Emergência, Sala de Estabilização e Assistência Pré-hospitalar, conforme especificações, onde constam metas quantitativas e qualitativas, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações com a assistência gratuita e universal dos serviços assistencias de saúde aos usuários demandados pelo Sistema de Saúde da Rede Municipal, no âmbito do SUS, e demais obrigações:

- a) Prestação gratuita e universal dos serviços de assistência à saúde aos usuários, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos, pré hospitalares e hospitalares, conforme ANEXO I do Termo de Referência;
- c) Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação da unidade pré hospitalar e hospitalar, conforme ANEXO I do Termo de Referência;
- d) Execução direta ou subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços necessários ao funcionamento da unidade pré-hospitalar e hospitalar, tais como: Serviço de Alimentação e Dietética, Serviço de Processamento da Roupa, Serviço de Higienização e Limpeza, Vigilância, manejo e destinação de resíduos, Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento (SADT), transporte sanitário, dentre outros.

2.2 O presente contrato se trata do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sobre valor estabelecido no Termo de referência, objetivando a contratação de empresa para o objeto descrito no subitem 2.1 desta cláusula, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital

[assinatura]

Carlos Teodoro [assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146117
Fls. 651 ASS. B.
FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21
Folha nº: 117
Rúbrica:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DURAÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO

3.1 O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

3.2 - Todas as supressões, acréscimos ou complementações terão seus preços fixados com base nos valores vigentes ou equivalentes na proposta da CONTRATADA, caso a proposta não tenha preços que possam servir de parâmetro para a definição do valor acordada entre CONTRATANTE E CONTRATADA, com base nos preços de mercado.

3.3 - A execução do serviço deverá ser efetuada conforme solicitação por escrito do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro conforme Termo de Referência em anexo.

3.4 - O Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

1.6 - O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 meses, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes, todos do diploma legal nº 8666/93.

1.7 As condições de execução e os serviços executados pela Contratada serão vistoriados continuamente pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato (12 meses) podendo ser prorrogado até os limites previstos em lei.

1.8 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.8.1 O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8.666/93.

3.9 – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) A empresa contratada deverá realizar o serviço em espaço físico e mobiliário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município de Cordeiro, situado na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 361 – Centro - Cordeiro RJ.

b) O Município disponibilizará veículo e condutores para o transporte terrestre de pacientes, inclusive para realização de exames, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, providenciar equipe médica e de enfermagem para transporte, em ambulância tipo A e/ou Básica, quando se fizer necessário.

Carlos Trindade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/19
Fls. 652 ASS. R.

c) O Município concederá a cessão de uso do espaço físico, dos mobiliários e dos equipamentos da Sala de Estabilização.

d) O Contratado arcará com as despesas de manutenção do gerador, Internet, telefonia, gases medicinais O², coleta, transporte e tratamento de resíduos e equipamentos de segurança.

19.1 DA SUBCONTRAÇÃO:

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176721

Folha nº: 118

Rúbrica: [assinatura]

3.10.1 – Somente será admitida a subcontratação do objeto licitado, desde que realizada dentro das regras do edital e dos limites legais, ficando estabelecidas as condições a seguir:

a) Caso a licitante vencedora pretenda subcontratar, **DEVERÁ**, necessariamente, no prazo de 48 horas a contar da homologação, dar ciência ao Município sobre a **motivação sobre a subcontratação**, além da **parcela contratual correspondente** e apresentar toda a **habilitação da possível subcontratada**, tudo isso para análise pela municipalidade acerca da pretensão;

b) Deverá ainda a vencedora, no prazo de 48 horas a contar da homologação, dar ciência ao Município sobre as especificações das **razões do serviço a ser subcontratado** e do **prazo desejado**;

c) O limite para subcontratação será de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

d) A contratada **DEVERÁ** formalizar um **contrato de subcontratação** com a subcontratada e apresentá-lo no ato da assinatura do contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro;

e) Não será permitida a subcontratação total ou de parcela preponderante do contrato, sob pena de rescisão contratual do contrato principal, além das medidas legais pertinentes;

f) As regras estabelecidas entre a Contratada e subcontratada não modificarão as obrigações contratuais e legais entre a Prefeitura e a Contratada, sendo nula qualquer cláusula que por ventura disponha de forma contrária, transferindo ou isentando responsabilidades da Contratada;

g) Não será aceita a subcontratação de empresa que venha a participar deste certame licitatório.

3.10.2 – A contratada deverá exigir da subcontratada a comprovação do cumprimento das obrigações como pré-requisito para a manutenção da subcontratação, sob pena de extinção da subcontratação inicial;

3.10.3 – A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta dias), na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente estabelecido, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.10.4 – O pedido de substituição de eventual subcontratado deverá ser encaminhado por escrito à Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, visando à autorização do gestor correspondente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 119

Rúbrica: *[assinatura]*

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1767/21

Fls. 653 ASS. *[assinatura]*

3.10.5 – São inafastáveis absolutamente TODAS as responsabilidades contratuais e legais da Contratada pela subcontratação, sob qualquer aspecto focado, não podendo, em nenhuma hipótese, elidir sua responsabilidade alegando subcontratação. A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto perante o município de Cordeiro.

- a) A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- b) A Contratada responsabilizar-se-á pela utilização de equipamentos de proteção individual de todos os seus empregados e fiscalizar a utilização dos mesmos pelo subcontratado.
- c) A contratada responsabilizar-se-á pelo seguro de seus empregados contra riscos de acidentes do trabalho e fiscalizará a contratação do seguro dos empregados do subcontratado.
- d) Qualquer vício ou ilícito cível, criminal, previdenciário, trabalhista, administrativo, tributário, ou de qualquer que seja a natureza, que tenha sido empreendida causa pela subcontratada, ou que a mesma venha a praticar, responsabilizar-se-á automaticamente e integralmente a contratada, isentando-se *in totum* à contratante das práticas causadas oriundas de qualquer subcontrato.

3.11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Efetuada a entrega, conforme artigo 73 da lei nº 8.666, os mesmos serão recebidos:
 - I. Provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.
 - II. Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.
- b) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O Contratante se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.
- d) Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo e conseqüente aceitação no dia do esgotamento do prazo.
- e) O aceite/aprovação do objeto pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1464/21

Folha nº: 120

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146117

Fis. 654 ASS. 08.

- f) A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.
- g) Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.
- h) Durante o prazo de vigência do Contrato, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal solicitante em cada "Ordem de Serviço".

CLÁUSULA QUARTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

- 4.1 – A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2019, compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho e Natureza de Despesa serão consignados no Quadro de Detalhamento de 2019 a ser publicado oportunamente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612,154
CÓD. DESPESA: 3390.39.00
FONTE 51

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612.154
CÓD. DESPESA: 3390.39.00
FONTE:04

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612.154
CÓD. DESPESA: 3390.39.00
FONTE:00

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

• **PREÇO:**

- 5.1- Pela integral e satisfatória execução deste Contrato, a contratada receberá a importância de R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

• **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

I - A entrega da produção mensal de atendimento ambulatorial e de internação deverá ser apresentada de forma digital até o quinto dia do mês subsequente;

II - A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue até o décimo quinto dia útil de cada mês, e o pagamento será efetuado através de conta bancária, que será informada pela empresa vencedora, desde que haja o repasse do Ministério da Saúde via transferência Fundo a Fundo, observada a ordem cronológica de chegada de títulos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1467/21
Folha nº: 121
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 655 ASS. [assinatura]

- III - Juntamente com a Nota Fiscal, a Empresa Vencedora deverá apresentar os documentos relacionados no Item "IX - da Liquidação" (Termo de Referência), com validade atualizada, conforme Art. 55, inc. XIII da Lei 8.666/93.
- IV - A nota fiscal deverá chegar para o Setor de Liquidação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente atestada pelo fiscalizador do contrato ou servidor responsável designado para tal tarefa, que deverá colocar carimbo e assinatura, bem como a data do efetivo recebimento, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos e entrelinhas.
- V - Após a atestação das Notas Fiscais, o Fundo Municipal de Saúde terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua verificação, observada a ordem cronológica de chegada de títulos, prazo este contado quando da entrada da referida nota no Setor competente, bem como da apresentação do relatório de atendimento dos pacientes feita pela Empresa Vencedora.
- VI - O pagamento será realizado com o integral cumprimento da prestação de serviços constante da nota de empenho emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.
- VII - O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação
- VIII - Qualquer pagamento somente será efetuado à empresa contratada após as conferências da Administração do Fundo Municipal de Saúde, e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto à Contratante, inclusive multa.
- IX - Fica vedado à Contratante a cessão de créditos às instituições financeiras ou quaisquer outras sob pena de rescisão contratual e demais sanções.
- X - Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade do serviço prestado com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite pelo Secretário solicitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal.
- XI - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.
- XII - Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pela Secretaria solicitante, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante.
- XIII - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.
- XIV - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.
- XV - O pagamento de cada fornecimento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1761/21
Folha nº: 12/21
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 656 ASS. [assinatura]

XVI Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

XVII O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.

XVIII Caso o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0.033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

XIX Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

XX A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do material especificado para cada item.

XXI As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

XXII Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos produtos devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contratante.

XXIII A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte do Município de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

XXIV O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, conforme disposto no Art. 73 da Lei de Licitações, observadas ainda os seguintes procedimentos:

a) A nota fiscal ou a fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

a.1 - Do pagamento da remuneração das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do §2º e §4º do art. 31 da lei nº9.032, de 1995, quando se tratar de mão de obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados;

a.2 - Da regularidade fiscal, constatada de consulta *online* ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), ou na impossibilidade momentânea de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: Hofle

Folha nº: 133

SETOR DE LICITAÇÃO Adha

PROCESSO Nº 146119

Fls. 657 ASS. R.

acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da lei 8.666/93; e

a 3 – Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela administração.

Parágrafo Primeiro: o descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo: o prazo para o pagamento da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela administração municipal, não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua apresentação, na inexistência de outra regra contratual.

Parágrafo Terceiro. na hipótese de pagamento dos juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente que adotará as providências para verificar se é ou não o caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

Parágrafo Quarto: a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:

a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida, as atividades contratadas; ou

b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

(Todo o item XXIV em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 Efetuar o pagamento à contratada, nos termos previstos neste Termo de referência, em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, de acordo com a regularidade da contratada.

6.2 Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da contratada.

6.3 Observar para que durante a vigência do Contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 658 ASS. 8.

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21
Folha nº: 124
Rúbrica: [assinatura]

- 6.4 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- 6.5 Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços.
- 6.6 Propiciar as condições necessárias para a realização dos serviços.
- 6.7 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada.
- 6.8 Fornecer todas as informações para o bom desempenho dos serviços, assim como, o livre acesso às áreas envolvidas no trabalho.
- 6.9 Realizar o pagamento dos serviços prestados pela Contratada em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato;
- 6.10 Comunicar a Contratada ou ao representante por ela indicado, toda e qualquer irregularidade constatada no desempenho de suas atividades contratuais, solicitando as providências cabíveis para a regularização do ato ou procedimento, fixando prazo para a sua correção.
- 6.11 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.
- 6.12 A contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Termo de Referência.
- 6.13 Receber, provisória e definitivamente, os serviços nas formas definidas.
- 6.14 Convocar a contratada no prazo de 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho.
- 6.15 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.
- 6.16 Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução da prestação dos serviços.
- 6.17 Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Termo de Referência.
- 6.18 Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.
- 6.19 Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- 6.20 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.
- 6.21 Aprovar ou reprovar os serviços apresentados pela empresa CONTRATADA.
- 6.22 Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

Carla Tereza [assinatura]

FMS CORDEIRO

Processo n.º _____

data n.º _____

Rubrica: _____





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 659 ASS. B.

FMS CORDEIRO

Processo nº: 146119
Folha nº: 659
Rubrica: [assinatura]

6.23 Solicitar a substituição dos funcionários da empresa CONTRATADA que, a serem considerados inconvenientes ou incompatíveis com o trabalho.

6.24 Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

6.25 Em cumprimento ao TAC N°15/2019, o município de Cordeiro deverá, para efeito de operacionalização da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, escolher a Instituição Financeira, devendo, assim, antes de celebrar contratado com a futura vencedora do certame, cumprir os seguintes requisitos:

a) Solicitar à Instituição Financeira abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, em nome da contratada, de acordo com o definido no Termo de Cooperação Técnica previamente assinado;

b) Receber da Instituição Bancária comunicado sobre abertura conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, com todos os dados necessários para sua movimentação tais como número da conta, e, no caso de eventuais rejeições, com indicação dos seus motivos e informações quanto à realização de créditos após pré-cadastramento no portal do banco;

c) Comunicar à contratada, mediante ofício, sobre a abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação e requerer seu comparecimento à agência bancária correspondente, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, para fornecer os documentos indicados pelo banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretroatável, o acesso irrestrito da administração municipal aos saldos, aos extratos e às movimentações, inclusive de aplicações financeiras;

d) Requerer que o representante da empresa contratada compareça à agência bancária para entregar a documentação necessária e assinar o contrato de abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação.

e) A efetiva abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação e a assinatura da empresa contratada do Termo de Autorização junto à referida conta, de forma a permitir que o município de Cordeiro tenha acesso aos saldos e aos extratos, e que vincule a movimentação dos valores depositados à autorização do órgão contratante, atos estes que precedem a assinatura do contrato administrativo;

f) O saldo da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, será remunerado pelo índice de correção da poupança *pro rata die*, conforme definido no respectivo Termo de Cooperação Técnica, sendo que eventual alteração da forma de correção da poupança implicará revisão do Termo de Cooperação Técnica, podendo, ainda o município de Cordeiro negociar com a instituição financeira, caso haja a cobrança de tarifas bancárias, isenção ou a redução das referidas tarifas para abertura e movimentação da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação;

g) O município de Cordeiro poderá utilizar-se do modelo de Termo de Cooperação Técnica previsto no anexo XII – A da Instrução Normativa nº05/2017, que dispõem sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o qual determina os termos para abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação e as

Carlos T. [assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOSSETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1767/21
Fls. 660 ASS. R.

condições de sua movimentação, sendo que o referido termo poderá ser ajustado às peculiaridades do serviço, objeto do contrato administrativo, e/ou aos procedimentos internos da instituição financeira.

(Todo o item 6.25 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.26 Abster-se de praticar atos de ingerência na administração da empresa terceirizada, a exemplo de:

- a) Possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanções e supervisão direta sobre os empregados da contratada;
- b) Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou de usuário;
- c) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar junto à empresa terceirizada;
- d) Promover ou aceitar o desvio de função dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- e) Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;
- f) Definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitam de profissionais com habilitação/experiência superior a daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente; e
- g) Conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros, desde que tais concessões não venham a interferir na prestação de serviços continuada, prejudicando a população.

Parágrafo Único: a obrigação de abster-se de praticar atos de ingerência, pelo contratante ou seus prepostos, não inibe ou impede o dever jurídico de fiscalização técnica do cumprimento dos deveres da empresa terceirizada, inclusive trabalhistas.

(Todo o item 6.26 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

Contas Trimestrais
[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176/2019

Folha nº: 127

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/19
Fls. 661 ASS. OR

6.27 A contratada fica obrigada a informar, em 05 (cinco) dias, aos órgãos de controle e, no mesmo prazo, ao Ministério Público do Trabalho, eventual trabalhador contratado e que tenha ligação com o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes públicos ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança ou, ainda, agentes políticos da administração pública municipal direta ou indireta, de qualquer dos poderes, bem como qualquer tentativa de ingerência por parte desses, sem prejuízo do mesmo dever de informação, sob pena de responsabilidade, do fiscal e/ou responsável pela aferição do contrato. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.28 DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.28.1 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do Termo de Referência caberão ao responsável pela comissão de fiscalização (anexo II do Termo de Referência), que determina o que for necessário para regularização de faltas ou eventuais problemas relacionados aos serviços prestados pela Empresa Vencedora ao Município de Cordeiro, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

6.28.2 A Comissão de gerenciamento e fiscalização do contrato, fará avaliação "in loco", mensalmente, onde na oportunidade, realizará averiguação técnica das metas pactuadas e apresentadas;

6.28.3 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo Administrativo a qual este Termo de Referência será protocolado e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Saúde ou modificação da contratação;

6.28.4 As decisões que ultrapassarem a competência da Secretária Municipal de Saúde deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior à esta, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes;

6.28.5 Os preços ofertados pela contratada incluem todos os custos de mão-de-obra, como taxas, impostos, seguros, encargos sociais, fretes e eventuais envios e retiradas de amostra de produtos ofertados, encargos de qualquer natureza e, demais despesas indiretas incidentes sobre os itens do objeto da presente Proposta Comercial, excluindo o transporte e locomoção de pacientes, que ficarão a cargo do Município, na forma do item IV, "b", do termo de referência.

6.28.6 O acompanhamento e a fiscalização do Contrato ficará sob responsabilidade dos servidores:

- I. Nádia Maria Pinto de Oliveira, Matrícula 40000816;
- II. Michelly Gonçalves de Paula, Matrícula 400141480;
- III. Maria de Fátima Monteiro Ribeiro, Matrícula 40000852;

Carlos Francisco P. [assinatura]

FMS CORDEIRO

Processo nº: _____

Ofício nº: _____

Rubrica: _____

2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21
Folha nº: 128
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14619
Fls. 662 ASS. R.

- IV. Ana Christina Pinto Figueira, Matrícula 200131444 e;
V. Isabela Daflon Lopes de Oliveira, matrícula 400141474.

6.28.7 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.28.8 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

6.28.9 A contratante deverá fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

6.28.10 Todos os serviços executados serão sujeitos à fiscalização e a Contratada é obrigada a permitir o acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços do presente contrato. O Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro manterá, para a fiscalização dos serviços contratados, profissionais credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer orientação geral, controle e fiscalização dos serviços. Após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o Município rejeitá-los no todo ou em parte em função das inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o Município.

6.28.11 A contratante, por meio de sua fiscalização, adotará as seguintes medidas, conforme o caso:

I. Aplicação de sanções administrativas, previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, no que pertine às obrigações trabalhistas e previdenciárias, pela empresa prestadora de serviços da contratada;

II. Inserção da empresa descumpridora da legislação trabalhista no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

III. Pagamento de direito das verbas trabalhistas aos empregados e liberação direta aos trabalhadores dos valores depositados nas contas vinculadas, nas seguintes hipóteses:

a) Parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 130.s salários, dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;

b) Parcialmente, pelo valor correspondente às férias e ao _ de férias, previsto na Constituição, quando dos gozos de férias pelos empregados vinculados ao contrato;

Coord. de Terc.



FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 139

Rúbrica: Setor de Licitação

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 663 ASS. 98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

- c) Parcialmente, pelo valor correspondente aos 130.s salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato;

(Todo o item k é exigido em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)

6.28.12 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada (terceirizações), exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

- a) Anotação da carteira de trabalho;
- b) Regularidade para com a seguridade social, conforme dispõem o art.195, §3º da Constituição Federal, sob pena da rescisão contratual;
- c) Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior, caso a administração não esteja realizando os depósitos diretamente, conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- d) Pagamento de salários no prazo previsto em lei, referente ao mês anterior;
- e) O fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação, quando cabível;
- f) O pagamento do 13º salário;
- g) A concessão de férias e corresponde pagamento de adicional de férias, na forma legal;
- h) A realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, além de complementares, quando for o caso desses últimos;
- i) De eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei;
- j) Do encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como RAIS e CAGED;
- k) Do cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho;
- l) Do cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

(Todo o item 6.28.12 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.28.13 A contratante deverá realizar fiscalização inicial, no momento em que a prestação de serviços é iniciada, tomando as seguintes providências:

- a) Elaborar planilha resumo de todo contratado administrativo, contendo obrigações firmadas por meio de TAC perante ao MPT, a qual conterá, ainda, todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão, divididos por contrato, com as seguintes informações: nome completo, número do CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências, horas extras trabalhadas;
- b) Conferir todas as anotações na CTPS dos empregados, por amostragem, e verificar se elas coincidem com o informado pela empresa e pelo empregado, devendo ter ainda legar especial atenção para a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: H6721
Folha nº: 130
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 64 ASS. [assinatura]

remuneração (importante que esteja corretamente discriminada no salário-base, adicionais e gratificações) e todas as eventuais alterações dos contratos de trabalho;

- c) Verificar que o número de terceirizados ou função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;
- d) Observar que o salário não pode ser inferior ao previsto no contrato de trabalho, norma coletiva ou, ainda, piso regional;
- e) Consultar eventuais obrigações adicionais constantes em normas coletivas aplicáveis à empresa terceirizada contratada (acordos ou convenções coletivas), a fim de saber, por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito;
- f) Verificar a existência de condições insalubre ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados, além da adoção das medidas de proteção, inclusive fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme previsto no programa de prevenção aos riscos ambientais (PPRA) da empresa contratada;
- g) Observar o cumprimento das seguintes obrigações:

g.1 - O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à contratada, no momento do encerramento do contrato administrativo na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

g.2 - Divulgar, entre seus empregados, fixando-se permanentemente em local de fácil acesso e freqüentado por seus trabalhadores, um e-mail fornecido pelo fiscal do contrato administrativo e a ele direcionado, de forma que os trabalhadores possam repassar qualquer dúvida ou noticiar descumprimento das relações trabalhistas, pela empresa terceirizada.

(Todo o item 6.28.13 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.28.14 Realizar fiscalização mensal, antes do pagamento da fatura, tomando as seguintes providências:

- a) Elaborar planilha mensal que conterà os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhados, horas extras trabalhadas, férias, licenças, faltas e ocorrências;
- b) Verificar, na planilha mensal, o número de dias e horas trabalhadas efetivamente;
- c) Exigir que a empresa apresente cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado, conforme a súmula 338/TST. Em caso de faltas ou horas trabalhadas a menor, deve ser feita a glosa da fatura;

Carlos Teves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176181

Folha nº: 131

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146117

Fls. 665 ASS. B.

- d) Exigir da empresa comprovantes de pagamento dos salários, vales-transporte e auxílio-alimentação dos empregados;
- e) Realizar a retenção da contribuição previdenciária (11% do valor da fatura) e de impostos incidentes sobre a prestação de serviço;
- f) Realizar a retenção do depósito do FGTS dos trabalhadores da contratada, caso exista autorização da empresa contratada conforme definido no instrumento convocatório.

(Todo o item 6.28.14 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.28.15 A municipalidade deverá ainda, para efeito de fiscalização estabelecida no item anterior, exigir da empresa contratada a comprovação do recolhimento do FGTS por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do protocolo de envio de arquivo, emitido pela conectividade social (GEFIP);
- b) Cópia da guia do recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela internet;
- c) Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE);

(Todo o item 6.28.15 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.28.16 A municipalidade deverá ainda, para efeito de fiscalização estabelecida no item III, exigir da empresa contratada a comprovação do recolhimento do INSS por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do protocolo de envio de arquivo, emitido pela conectividade social (GEFIP);
- b) Cópia do comprovante de declaração à Previdência;
- c) Cópia da guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela internet;
- d) Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE);

Parágrafo Único: O município de Cordeiro deverá, mensalmente, consultar a situação jurídica da empresa contratada junto ao SICAF e exigir as certidões de débitos trabalhistas e de investigação junto ao Ministério Público do Trabalho, Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirarem os prazos de validade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176721
Folha nº: 132
Rúbrica: [assinatura]
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Es. 666 ASS. B.

(Todo o item 6.28.16 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.28.17 Promover, independentemente da fiscalização mensal, fiscalização rotineira, sem prévio aviso, conferindo se os empregados da contratada estão, efetivamente, prestando serviço e em quais funções, de forma a fazer o acompanhamento com a planilha mensal, bem como se estão cumprindo à risca a jornada de trabalho.

- a) Tendo em vista que o excesso de jornada impacta na gestão ambiental do trabalho, na qualidade do serviço prestado e, ainda, no custo da execução indireta dos serviços contratados e, ademais, no risco trabalhista afeto ao contrato, deverá ser estabelecida uma rotina para se autorizar pedidos de realização de horas extras por empregados terceirizados, devendo-se acordar, com a empresa contratada, eventual forma de compensação de jornada, observada a lei de regência, restando absolutamente vedada a negociação de folga pelos prepostos do município com o trabalhador, eis que essa conduta é exclusiva do empregador;
- b) Para efeito de planejamento das fiscalizações de rotina, o município de Cordeiro deverá observar, ainda, qual é a data-base da categoria prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), bem como o fato de os reajustes dos empregados serem obrigatoriamente concedidos pela empresa no dia e percentual previsto (verificar a necessidade de proceder ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado em caso de reajuste salarial), bem como analisar o controle de férias e, ademais, as licenças dos empregados na planilha resumo e se a empresa terceirizada está respeitando as estabilidade provisórias de seus empregados, a exemplo de cipeiro, gestante e estabilidade acidentária;
- c) A fiscalização aqui referida deve verificar a existência de contratos de trabalho que não revelem, efetivamente a contraprestação pessoal de serviço ou de qualquer nome que conste na folha de pagamento, da empresa terceirizada, sem a correspondente contraprestação dos serviços, devendo o servidor, neste caso, informar o fato imediatamente ao Ministério Público do Trabalho, sob pena de responsabilidade;
- d) Durante as fiscalizações os servidores do município de Cordeiro deverão evitar ordens diretas aos terceirizados, devendo observar que eventuais solicitações de documentos, questionamentos, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados, devem ser dirigidas ao preposto da empresa.

(Todo o item 6.28.17 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

6.28.18 O Município de Cordeiro deverá designar fiscal de todos os contratos que envolvam mão-de-obra (terceirizações), devendo este assumir o encargo de prestar informações à Procuradoria Geral do Município de Cordeiro, sempre que solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo n.º: 1467/21

Folha n.º: 133

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146119

Fs. 667 ASS. B.

quando outro maior não for indicado no ofício, além de restar ciente dos termos do TAC 015/2019, bem como deste edital, além de todas as responsabilidades do encargo. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 Cumprir fielmente o estipulado neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.
- 7.2 Providenciar a execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, no endereço indicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.
- 7.3 Substituir no imediatamente o item que for considerado defeituoso pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro;
- 7.4 Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que Solicitado
- 7.5 Responder pelos danos causado diretamente a Prefeitura Municipal de Cordeiro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.
- 7.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Cordeiro.
- 7.7 Manter os seus empregados, quando do fornecimento dos produtos, sujeitos às normas disciplinares do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, porém, sem qualquer vínculo empregatício com esta entidade.
- 7.8 Manter seus empregados, quando em trabalho no Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, identificados com crachá devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares desta Prefeitura.
- 7.9 Dar ciência ao Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, imediatamente, por escrito, de toda e qualquer anormalidade que ocorrer, inclusive durante o prazo de garantia dos materiais;
- 7.10 Arcar com todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, judiciais, indenizações, seguros e outros de seus empregados e prepostos.
- 7.11 Arcar com todas as despesas necessárias para entrega do objeto;
- 7.12 Assumir inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade do objeto;
- 7.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOSSETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fts. 668 ASS. [assinatura]

- 7.14 Manter todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, até o encerramento dos compromissos pactuados.
- 7.15 A licitante vencedora obriga-se a entregar os objetos a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações descritas neste edital, sendo de sua inteira responsabilidade: a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações; todos os custos e despesas, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, impostos, materiais, equipamentos, serviços, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, seguros, lucro, entrega dos itens além de quaisquer outros aqui não elencados e se comprometendo a atender todas as características deste edital e seus anexos inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazos.
- 7.16 A licitante vencedora deverá manter sede, filial ou escritório no local da prestação de serviços, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração Pública, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos empregados. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)
- 7.17 Providenciar Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados; (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)
- 7.18 Providenciar senha para que o trabalhador tenha acesso ao Extrato de Informações Previdenciárias; (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)
- 7.19 Manter número de empregados compatível com a quantidade de serviços a serem prestados; (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)
- 7.20 Fixar o domicílio bancário dos empregados terceirizados no município no qual serão prestados os serviços; (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)
- 7.21 Somente liberar o saldo da conta vinculada à empresa depois de comprovada a execução completa do contrato e a quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176721
Folha nº: 130
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 669 ASS. [assinatura]

Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)

7.22 A empresa contratada deverá cumprir os termos das Normas Regulamentadoras e leis, mantendo sempre adequado à realidade laboral, implementando as medidas previstas nas NR's e leis a seguir:

- a) NR-4, no que se refere ao cumprimento do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho, correspondente à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento;
- b) NR-5, no que se refere ao cumprimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- c) NR-6, que versa sobre equipamentos de proteção e vestimentas, a contratada deverá fornecer, gratuitamente, a todos os seus funcionários, na forma prevista do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR, EPI's adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento além de exigir o seu uso adequado, procedê-lo sua reposição quando necessária ao eficaz funcionamento, por meio de documentação formal sistematizada, demonstrando a efetiva entrega ao funcionário;
- d) NR-7 no que se refere ao cumprimento do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), realizando exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e de mudança de função em todos os trabalhadores vinculados a empresa, incluindo os exames complementares, sendo os exames médicos encarregados a profissional médico familiarizados com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como quanto ao ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador a ser examinado, emitindo ASO's a todos os exames realizados contendo todos os dados e riscos de forma detalhada, fornecendo segunda via ao trabalhador;
- e) NR-9, no que se refere ao cumprimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- f) NR-17, elaborando a análise Ergonômica nos locais de trabalho;
- g) NR-24, disponibilizando vestiário aos trabalhadores observando a separação de sexos e armários para a guarda dos pertences dos funcionários; disponibilizar a todos funcionários, em todos os locais de trabalho, água potável, fresca, em condições de higiene, sendo proibido o uso do copo coletivo;
- h) NR-32, fornecendo aos trabalhadores programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e demais definidos no PCMSO, que poderão estar expostos eventualmente, documentando a imunização dos trabalhadores, conforme PCMSO ou o comprovante da recusa da imunização; realizar avaliação médica infecto-parasitária, de condicionamento físico e adequação aos esforços com controles clínicos, bioquímicos, hematológicos e imunológicos, de todos os empregados que laborarem para a contratada, na forma da NR-7;
- i) Lei nº9503/97, arts. 230 e 235, cumprindo seus ditames integralmente, não permitindo ou tolerando que seus funcionários sejam transportados na caçamba dos caminhões ou em partes externas dos veículos ou em quaisquer veículos inadequados ou não-adaptados, ainda que sejam veículos de propriedade ou responsabilidade de outrem;

7.22.1 Todas as cláusulas acima estabelecidas deverão ser integralmente cumpridas pela contratada, firmando o compromisso integral pelas suas diretrizes, sob pena de sofrer sanções previstas no presente instrumento, conforme o grau de incidência, sem prejuízo de adoções tutelares ambientais do trabalho, no caso de local de trabalho comum ou sob a égide do ente público, ou ainda, a adoção de outra medida de segurança a ser observada, a exemplo de integração da CIPA, com empresa terceirizada. Toda fiscalização deverá ser feita por técnicos,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/21

Folha nº: 136

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146117

Fls. 670 ASS. [assinatura]

orientada por tais critérios, devendo ser registrada por relatório, com programação e realização de visitas regulares.

7.22.2 A Administração Pública frisa que o Ministério Público do Trabalho, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE OUTROS ÓRGÃOS, controlará a fiel observância e cumprimento dos ditames especificados nas presentes obrigações firmadas pelo TAC em voga.

7.22.3 Qualquer descumprimento das cláusulas acima será entendido como descumprimento contratual, podendo a empresa sofrer todas as sanções previstas em contrato administrativo, inclusive suspensão do direito de licitar, multa, rescisão contratual, além das demais penalidades.

(Todo o item 7.22 em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.23 A contratada deverá arcar com custos do encargos sociais, trabalhistas, incluindo as medidas de proteção a saúde e segurança dos trabalhadores, englobando EPI's, adicionais de insalubridade e periculosidade elaborando programas específicos citados anteriormente. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.24 Viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do início da prestação dos serviços, a emissão de cartão cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.25 Viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do início da prestação dos serviços, o acesso de seus empregados, via Internet, por meio de senha própria, ao sistema da Previdência Social, com objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias estão sendo efetivamente recolhidas. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.26 Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para obtenção de extrato de recolhimento sempre que solicitado pela fiscalização (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.27 Divulgar entre seus empregados, fixando-se permanentemente em local de fácil acesso e freqüentado por seus trabalhadores, um e-mail fornecido pelo fiscal do contrato administrativo e a ele direcionado, de forma que os trabalhadores possam repassar qualquer dúvida ou noticiar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1967/ka
Folha nº: 157
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/19
Fls. 611 ASS. R.

descumprimento das relações trabalhistas, pela empresa terceirizada. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.28 A contratada, em eventual rompimento de contrato com trabalhador utilizado no objeto do contrato oriundo do presente edital, independentemente, deverá submeter à homologação do sindicato de classe e, na falta, ao assistente jurídico designado pela Procuradoria Geral do Município, de modo a prevenir ou detectar eventuais passivos ou faltas trabalhistas, às quais possam surpreender o ente público com eventual demanda ou responsabilização subsidiária. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.29 A contratada deverá cumprir algumas das obrigações estabelecidas na cláusula 26 do TAC nº15/2019, em anexo, em especial: fornecer ao município de Cordeiro a relação de todos os funcionários contratados e respectivas lotações, remunerações e funções, para que sejam devidamente inseridas no Portal da Transparência do município de Cordeiro (Portal de Acesso a Informação – disponível no sítio eletrônico municipal), veiculando informação pela administração pública municipal direta e em linguagem acessível ao cidadão. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.30 Fica a contratada a assumir publicamente, perante a sociedade brasileira, o compromisso ético de não explorar o trabalho infantil e/ou em condição análogas a de escravo, abstendo-se de tolerar e/ou promover ato antissindical, assim como não incentivar, permitir ou tolerar a corrupção antes, durante ou AL término do negócio jurídico firmado e/ou a existência de contratos de trabalho que não reflitam a realidade laboral (empregados terceirizados "fantasmas") e/ou ainda de empregados que venham a ser contratados ou dispensados por força de indicação/orientação/sugestão política ou de agente público. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.31 Qualquer pessoa, inclusive a empresa interessada em participar desta licitação, terá acesso irrestrito ao TAC 015/2019, que fará parte anexa ao presente edital, ficando a futura contratada oriunda do contrato administrativo INTEGRALMENTE CIENTE do compromisso público assumido pelo Município de Cordeiro perante o Ministério Público do Trabalho e a sociedade, bem como tomará ciência de que o descumprimento do compromisso ético publicamente firmado poderá, ser for o caso, gerar responsabilização coletiva pela eventual violação da expectativa legítima da sociedade – artigo 5º, XXIII c/c artigo 170, III, da Constituição Federal (violação da boa-fé objetiva coletiva). (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1767/2011
Folha nº: 138
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 672 ASS. 98

Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

7.32 Serão de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) As despesas com medicação e demais materiais de consumo necessários à execução dos serviços, bem como os equipamentos e os recursos humanos, conforme especificado no anexo I do Termo de Referência, que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços, será de total responsabilidade da contratada, ou seja, sem ônus para a contratante;
- b) Atendimento deverá ser Humanizado, a todos os usuários do SUS, que derem ingresso no nosocômio;
- c) A Empresa CONTRATADA para executar as DEMANDAS DE PRONTO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR, e DAS INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRURGICAS deverá seguir a tabela ANEXO I do Termo de Referência;
- d) A Empresa CONTRATADA para executar as DEMANDAS DE PRONTO ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR e DAS INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRURGICAS, deverá disponibilizar todo recurso (HUMANO, EQUIPAMENTO, INSUMO E MEDICAMENTOS) necessário, independente de constar nos ANEXOS deste instrumento;
- e) Disponibilizar mensalmente, documentação comprobatória da execução dos serviços assistenciais;
- f) Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), informando ao Gestor Municipal qualquer alteração ocorrida;
- g) Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro toda e qualquer alteração ocorrida em seu Contrato Social;
- h) Comunicar imediatamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro a ocorrência de equipamentos com defeitos técnicos que necessitem intervalos de uso para a manutenção ou substituição, ou na ausência temporária e justificada de profissionais para a prestação dos serviços ora conveniados, com o objetivo das partes obterem uma solução visando a não interrupção da assistência;
- i) Responsabilizar-se por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução do instrumento contratual;
- j) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços e garantindo a integridade física e a proibição de exposição do paciente;
- k) Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos;

[assinatura]

Carlos Teodoro
Procurador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 17678

Folha nº: 139

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/109
Fls. 673 ASS. [assinatura]

- l) Submeter-se às normas emanadas pelo Sistema Único de Saúde, em conformidade com o art. 26.º da Lei 8.080/90,
- m) Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- n) É de responsabilidade exclusiva e integral da Contratada a utilização de pessoal necessário à execução contratual, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o FMS.
- o) Observar e atender as disposições contidas no inciso XIII, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, relativamente à manutenção das condições de qualificação e habilitação, durante a execução contratual, exigidas neste Termo de Referência.

7.23 Caberá ainda a Contratada apresentar sempre que solicitado:

- a) Cópias dos contracheques e comprovantes de pagamento em conta corrente de cada trabalhador, prestando ou que tenha prestado serviços relativos ao presente contrato, assinados pelos mesmos;
- b) Cópias das guias de recolhimento do INSS e do FGTS, dos trabalhadores que estejam prestando ou que tenham prestado serviços no referido contrato;
- c) Cópia dos recibos de vales-transportes e alimentação de cada trabalhador, prestando ou que tenha prestado serviços no referido contrato, em caso da contratada fornecer o benefício alimentício, por intermédio de outra empresa que trabalhe com cartão magnético, deverá apresentar cópias dos respectivos comprovantes de créditos disponíveis nos cartões dos referidos funcionários;
- d) Cópia da folha individual de frequência de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços no referido contrato;
- e) Cópia do pagamento de férias ou verbas rescisória de todos os empregados estejam, ou estiveram prestando serviço no referido contrato;
- f) Certidões negativas de débitos atualizadas junto ao INSS, FGTS, CND Fazenda Nacional e CNDT;
- g) Cópia da GFIP e seu comprovante de recolhimento;
- h) Cópia da SEFIP, por tomador, que deve constar o nome de cada trabalhador prestando ou que tenha prestado serviços no referido contrato;
- i) Cópia da GPS e seu comprovante de pagamento.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, em 26 de abril de 2018, no Procedimento Promocional nº000027.2018.01.002-0, nos autos do processo judicial nº0037400-22.2009.5.01.0441.)

[assinatura]

Carlos Teixeira de Castro
[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo n°: 146119
Folha n°: 08
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 674 ASS. 08

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DE CARATER GERAL:

8.1- A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fazer a entrega deste objeto do contrato em conformidade com as normas e especificações vigentes e de acordo com a necessidade da Contratante;
- b) Agir, em relação a qualquer assunto referente ao presente Contrato, como assessora fiel da CONTRATANTE, e resguardar os legítimos interesses desta em relação a terceiros;
- c) Não participar direta ou indiretamente, de qualquer negócio ou atividade profissional que possa conflitar com as atividades sob sua responsabilidade, nos termos deste contrato;
- d) Responder pelas ações e omissões de seus fornecedores e prestadores de serviços e pessoa direta ou indiretamente empregados pelos mesmos, assim como por ações ou omissões de seus próprios diretores empregados e por todos os subcontratados. Nenhuma disposição deste Contrato criará relação contratual entre qualquer subfornecedor/subcontratados e o CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;
- e) Arcar com os custos decorrentes da utilização, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados devendo preservar, indenizar e manter o CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização;
- f) Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes do fornecimento dos serviços do objeto deste contrato e elaborar relatórios específicos, caso solicitado.
- g) Arcar, com ônus de todas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias.

8.2 As provisões realizadas pelo município de Cordeiro para o pagamento dos encargos trabalhistas em relação à mão-de-obra das empresas contratadas para prestar os serviços de forma contínua (empresas terceirizadas), a serem depositadas na conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação e aberta em nome do contratado, serão iguais ao somatório dos valores dos seguintes títulos:

- férias e 1/3 constitucional de férias;
- 13º salário
- indenização sobre os depósitos do FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa.

- a) Os valores referentes as provisões estabelecidas no *caput*, retidos por meio de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa contratada;
- b) A empresa contratada poderá solicitar autorização ao município para utilizar os valores da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, para pagamento dos encargos trabalhistas referidos no *caput* ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência contratual;
- c) Para a liberação da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOSSETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146117
Fls. 675 ASS. [assinatura]

contratada deverá apresentar ao município de Cordeiro documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento;

d) Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, a contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, e a encaminhará à instituição financeira no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de apresentação dos documentos comprobatórios da empresa;

e) A autorização referida no parágrafo anterior deverá especificar que a movimentação será exclusiva para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos;

f) A empresa contratada deverá apresentar ao município de Cordeiro no prazo de 03(três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

g) A administração municipal poderá utilizar como referencia para fins de provisão dos encargos sociais e trabalhistas o modelo de planilha disponível no portal de compras do Governo federal (Compras Governamentais) devendo adaptá-lo às especificidades dos serviços contratados.

h) O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à contratada, no momento do encerramento do contrato administrativo na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

(Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

CLÁUSULA NONA - DOS SERVIÇOS E EVENTUAIS INTERRUPTÕES NO FORNECIMENTO

9.1 Características dos serviços: os serviços deverão ser prestados conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, parte integrante deste Contrato.

9.2 A CONTRATADA deverá entregar a área, rigorosamente, nas condições em que recebeu para a execução do contrato, o que terá que ter o aceite do fiscal deste Contrato, designado pela PMC e responsável pelo recebimento dos serviços.

9.3 Havendo questionamento quanto aos serviços prestados pela CONTRATADA que impeça o aceite da finalização dos serviços e entrega da área, a CONTRATADA deverá providenciar medidas saneadoras, para o definitivo aceite.

9.4 A PMC reserva-se o direito de não emitir o Termo de Aceite dos serviços e recebimento da área, se estes tiverem sido executados em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em de seus ANEXOS e de aplicar as sanções cabíveis por descumprimento contratual.

9.5 Os eventuais atrasos ou interrupções no fornecimento, provocados por motivo de força maior, deverão ser comunicados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE dentro de no máximo dois dias corridos contados de sua ocorrência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1167/21
Folha nº: 142
Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 676 ASS. 08.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, não prestar a caução do item 18.9, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.

10.3 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 10.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

10.4 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cordeiro, poderá, garantida a prévia defesa, rescindi-la e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

a) - Advertência;

b) - Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e

d) - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

10.5 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 10.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

10.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 10.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

Cadastro Transcrito
[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO
Processo n°: 176781
Folha n°: 193
Rúbrica: [assinatura]
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/19
Fis. 617 ASS. R.

10.7 - A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 10.4, é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.

10.8 - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a) - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

10.9 - A Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

10.10 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

10.10.1 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

10.10.2 - A Contratada é obrigada, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

10.10.3 - Os casos eventualmente omissos no presente instrumento convocatório serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

10.11 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobre tudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme dispostos nos arts. 77 e 87 da lei 8.666/93. (Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

10.12 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual com a municipalidade, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento. (Em atendimento às

Cartão de Habilitação
14/06/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/17
Fls. 678 ASS. [assinatura]

exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

10.13 A contratante concederá, por escrito, prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual quando não identificar má fé ou a incapacidade de a empresa corrigir a situação.

- a) A contratada ficará obrigada a contratar trabalhador senão pelo regime da CLT, devendo ser acompanhado de prova, pela terceirizada, quanto aos requisitos excludentes da relação de emprego, o que será analisado pela municipalidade e obrigatoriamente noticiado ao Ministério Público do Trabalho.

(Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

10.14 Quando da rescisão contratual, o fiscal do contrato deve verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contratado de trabalho.

(Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

10.15 Até que a contratada comprove o disposto no item 10.13, o município de Cordeiro RETERÁ a garantia prestada, podendo ainda utilizá-la para o pagamento direto aos trabalhadores no caso de a empresa não efetuar os pagamentos em até 02 (dois) meses do encerramento da vigência contratual, conforme previsto no edital.

(Em atendimento às exigências determinadas pelo Ministério Público do Trabalho, para aplicação nos editais de licitação para contratação de empresa para serviços de prestação continuada, que forem formulados pelo município de Cordeiro, de acordo com os Termos de Ajustamento de Conduta exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador do Trabalho, Sr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues e Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Município ou bilateralmente, em atendimento a conveniência administrativa, conforme os casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas atualizações, podendo ser:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a CONTRATANTE;
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1167/21

Folha nº: 158

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14619

Fls. 679 ASS. B.

11.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Contratante, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

- I - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- II - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;
- III - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

11.3 A CONTRATADA reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO

12.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise pela CONTRATANTE do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

15.1. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 58, 59 e 77 a 80 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e no que couber, as demais normas pertinentes, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

Carlos Teófilo
Procurador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOSSETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 680 ASS. [assinatura]**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

17.1 Integram o presente contrato a proposta vencedora, Projeto Básico, contendo os devidos serviços a serem prestados e o instrumento convocatório e todos os seus Anexos;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

19.2 - Para efeito de interpretação deste Contrato, será observado o seguinte:

- a) No caso de divergência entre a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital, prevalecerá o disposto no edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES:

20.1- As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de telegrama, carta registrada, fax ou e-mail, a um dos seguintes endereços, conforme o caso:

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
RUA NACIB SIMÃO, N°1325 – RODOLFO GONÇALVES – CORDEIRO/RJ
Ou licitação@cordeiro.rj.gov.br

b) SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25, CANTAGALO/RJ
Ou hogaio@gmail.com

20.2- A comunicação será considerada efetivada a partir da data de seu recebimento, que deve ser confirmado pelo destinatário tão logo seja possível.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

21.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, seja lá qual for o prazo que por ventura venha a ser aditivado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA REVISÃO

20.1 Será assegurado à Contratada o estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 65, § 5º e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da data da assinatura do contrato.

Carlos Teves da Costa
Provedor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO

Processo n°: 146/19

Folha n°: 144

Rúbrica: [assinatura]

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146/19
Fls. 681 ASS. R.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

23.1 Ficará a cargo do Contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato no Jornal Oficial do município, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

24.1 Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Cordeiro, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, sem qualquer vício de consentimento.

Cordeiro, 10 de janeiro de 2019.


Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde


Carlos Teixeira Camacho
Santa Casa de Caridade de Cantagalo

Testemunha 01: Thais de Jesus Cassio

Testemunha 02: Paulo Prata Soares

10/10/10

FMS CORREIRO

Processo n.º _____
Folha n.º _____
Rôto n.º _____





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

FMS CORDEIRO
Processo n°: 176721
Folha n°: 148
Rúbrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 003/2020
Concorrência n° 001/2019 Processo Licitatório n° 1900.146/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n°1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o n.º 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO, CNPJ n.º 29.236.841/0001-84, estabelecida à Praça Miguel Santos, 25, Cantagalo/RJ, neste ato representado pelo Sr. CARLOS TEIXEIRA CAMACHO, portador da Carteira de Identidade n.º 297173676 (IFP-RJ) e do CPF n.º 092.665.007-63, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 003/2020, datado de 10 de janeiro de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 09/01/2021, fica prorrogado até 08/07/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 2.820.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.


4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 021/2021.

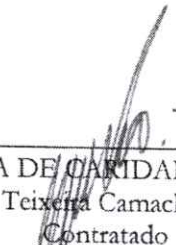
4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 08 de janeiro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Prefeito



SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
Carlos Teixeira Camacho
Contratado

Testemunha 01:

Nome: [assinatura]

Testemunha 02:

Nome: [assinatura]

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Fundo Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando que o contrato para prestação de serviços de Assistência Hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adulto e pediátricas e de pronto atendimento urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2019, Contrato nº 003/2020, expira em 08/07/2021 e;

Considerando a existência da pandemia do novo Coronavírus;

Considerando os números de casos que vem aumentando gradativamente em todo território nacional;

Considerando o acréscimo de 08 (oito) leitos instalados na ala exclusiva para atendimento dos pacientes COVID-19.

Considerando a taxa de ocupação diária de média de 50% de ocupação;

Considerando que a saúde é um direito de todos.

Por todo acima exposto, resta claro e evidente que existe a necessidade real de se renovar o Contrato 003/2020, afim de dar assistência aos pacientes do município.

Dra. Maria de Fátima Monteiro Ribeiro
Médica Perita
CRM: 5257767-2
Secretaria Mun. de Saúde de Cordeiro

[assinatura]
Maria de Fátima Monteiro Ribeiro
Matrícula 40000852

[assinatura]
Ana Christina Pinto Figueira
Matrícula 200131444

[assinatura]
Michelly Gonçalves de Paula
Enfermeira
Matrícula 400141480

[assinatura]
Isabela Daflon Lopes de Oliveira
Enfermeira

[assinatura]
Isabela Daflon Lopes de Oliveira
Matr. 400141474
Secretaria Mun. Saúde de Cordeiro

[assinatura]
Nádia Maria Pinto de Oliveira
ENF-BJ 29733 ENF
Matr. 40000816



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Fundo Municipal de Saúde

FMS CORDEIRO

Processo nº: 1900.225.2021
Folha nº: 150
Rúbrica: [assinatura]

Processo Financeiro nº. **1900.225.2021**

Fornecedor: **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO**

Órgão Responsável pela Fiscalização: **Fundo Municipal de Saúde**

Objeto: **REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRURGICAS, ADULTO E PEDIÁTRICAS E DE PRONTO ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SALA DE ESTABILIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR.**

DECLARAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

A Concorrência Pública nº. 001/2019 credenciou a prestação de serviço de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adulto e pediátricas e de pronto atendimento urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar.

Sendo assim, no dia **10 de janeiro de 2020** a empresa **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO** recebeu a ordem de inicio seu trabalho junto a este Fundo de Saúde, através do Contrato nº. 001/2019 pelo um período de 12 (doze) meses.

Conforme termos de recebimento provisório e relatório emitido que analisou a execução do serviço executados pela empresa **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO**.

DECLARAMOS e ATESTAMOS, que a empresa supracitada vem demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, qualquer indício de sinistro ao contrato acima mencionado.

Cordeiro, 24 de maio de 2021.

Dra. Maria de Fátima Monteiro Ribeiro
Médica Perita
CRM: 5257767-2
Secretaria Mun. de Saúde de Cordeiro

[assinatura]
Maria de Fátima Monteiro Ribeiro
Matrícula 40000852

[assinatura]
Ana Christina Pinto Figueira
Matrícula 200131444

[assinatura]
Michelly G. de Paula
Enfermeira
COREN/RJ 17052
Matrícula 400141480
[assinatura]
Isabela Daffon Lopes de Oliveira
Enfermeira
Matr. 400141474 - COREN/RJ 133648
Secretaria Mun. Saúde de Cordeiro
Isabela Daffon Lopes de Oliveira
Matrícula 400141474

Nádia Maria Pinto de Oliveira
Matrícula 40000816



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Fundo Municipal de Saúde

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1767/21
Folha nº: 1/1
Rúbrica: [assinatura]

Processo Financeiro nº. **1900.225.2021**
Fornecedor: **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO**
Órgão Responsável pela Fiscalização: **Fundo Municipal de Saúde**
Objeto: **REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRURGICAS, ADULTO E PEDIÁTRICAS E DE PRONTO ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SALA DE ESTABILIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A despesa decorrente dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática: 103020061 2.154-33.90.39.00.

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Cordeiro, Rio de Janeiro.

Cordeiro, 24 de maio de 2021

Assinatura

Maurício José C. dos Santos
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro
Auxiliar Administrativo
Mat. 10011206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1767/21
Folha nº: 1
Rúbrica: [assinatura]

MEMORANDO INTERNO

Ao Setor Jurídico
Senhora Edna Agostinho

Assunto: Processo 1767/2021 – Solicitação de prazo e aditivo.

Sra. Assessora jurídica, cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar Parecer Jurídico ao processo acima supracitado, que se trata de aditivo de prazo e valor do Contrato 003/2020 em nome da SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (HOSPITAL DE CANTAGALO).

Nada mais havendo a tratar, renovo os votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Cordeiro, 24 de maio de 2021.

Marcus Delfraro de P. Castro
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro
Secretário de Saúde
Mat. 40211450

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1767/21
Folha nº: 13
Rúbrica: [assinatura]

PARECER JURÍDICO Nº 00 006/2021.

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). ANÁLISE. POSSIBILIDADE.

I- RELATÓRIO

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, para análise da possibilidade de realização do Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 1900.146/2019 – Concorrência nº 001/2019, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO, que tem por objeto a contratação de empresa habilitada para prestar serviço de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adulto e pediátricas e, de pronto atendimento, urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

O referido Contrato estabeleceu como prazo de vigência o período de 12 (doze) meses, tendo iniciado em 10 de janeiro de 2020, prorrogado o prazo de vigência, com o Primeiro termo aditivo, para 08/07/2021.

Visando à continuidade e o desenvolvimento da prestação do serviço contratado, esse de natureza contínua, ressaltando que os serviços estão sendo prestados com eficiência satisfatória, sendo aprovado o trabalho desenvolvido pela contratada, conforme declarado pelos fiscais do referido contrato, acostado, o secretário municipal de saúde manifesta interesse na prorrogação do prazo de vigência, destacando que, ante a difícil situação de urgência sanitária, em razão da pandemia mundial do COVID-19, temerário fazer alterações na administração dos serviços prestados no único hospital do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO
Processo n°: 11674
Folha n°: 1
Rúbrica: [assinatura]

município, que, além dos leitos gerais, é a unidade de internações clínicas de enfermagem de pacientes de COVID-19.

Instado a manifestar sobre o interesse na continuidade da prestação de serviços, com o aditamento do prazo de vigência do contrato de nº 003/2020, a empresa SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO, manifesta – se favoravelmente a prorrogação e solicita reequilíbrio financeiro do contrato, tendo em vista o acréscimo pela administração dos encargos com os 08 (oito) leitos instalados na ala exclusiva para atendimento dos pacientes do COVID-19.

É o sucinto relatório.

Passo a opinar.

Conforme se analisa nos autos, a prorrogação do contrato atende aos interesses da Administração, considerando a boa qualidade dos serviços prestados pela contratada, cuja prorrogação do contrato, sendo este de prestação de serviço continuado, contempla situação de particular e especial atenção, haja vista a emergência sanitária em razão do COVID-19, que enfrentamos.

II- DA REVISÃO

Conforme previsão expressa na cláusula 20 do EDITAL, replicada na cláusula vigésima segunda do Contrato em comento – “Será assegurado à Contratada o estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 65, § 5º e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da data da assinatura do contrato”.

Com vistas a Administração oferecer uma solução rápida e eficaz para tratamento/internação dos pacientes acometidos com o COVID-19, foram instalados mais 08 (oito) leitos clínicos em uma ala específica para os pacientes que necessitam da internação.

Mister reconhecer que, quando na oferta dos valores pela prestação dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO
Processo n°: 17671/21
Folha n°: 8/155
Rúbrica: Edna

serviços, a Contratada considerou o quantitativo de leitos conforme Edital - Anexo I, a saber:

Enfermaria Cirúrgica - 06 leitos; Maternidade - 04 leitos; Enfermaria Clínica - 10 leitos; Pediatria 04 leitos e Sala de estabilização 02 leitos, totalizando 26 (vinte e seis) leitos.

Com o advento imprevisível e inesperado, da emergência sanitária com a pandemia do coronavírus, foi feito o acréscimo de 08 (oito) leitos para atendimento da ala específica de pacientes da COVID-19, o que representou um aumento de mais de 30% (trinta por cento) no número de leitos contratados, o que, por conseguinte, levou a contratada a assumir os aumentos nos custos da execução do contrato em tela, ainda mais, se considerarmos as especificidades que os atendimentos prestados a esses pacientes requer, desde a ampliação das equipes, medicamentos, custos com oxigênio e EPIs, dentre outros.

Conforme documentos que instrui os autos há disponibilidade orçamentária suficiente e capaz de suportar os gastos oriundos do presente Termo Aditivo, bem como Notas Fiscais e documentos declaratórios de custos, que demonstram o aumento dos custos na execução do contrato.

Nessa seara, a Lei 8.666/93 autoriza em seu artigo 65, §6º, que:

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

In casu, a Administração, atendendo os interesses públicos e urgentes para atender as internações em enfermarias, decorrentes do COVID-19, obrigou-se a alterar unilateralmente o contrato e a contratada aceitar.

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro tem origem constitucional e expressa previsão legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO

Processo nº: 116781
Folha nº: 156
Rúbrica: [assinatura]

A Constituição garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das “condições efetivas da proposta”, apresentada durante o processo licitatório (artigo 37, inciso XXI), assim estabelece o dever de a Administração respeitar essas condições.

Na esteira da matriz constitucional, a Lei 8.666/93, trata o tema de forma abrangente. Garante o equilíbrio econômico-financeiro para os casos de prorrogação de prazos contratuais nos termos do artigo 57, § 1º e, modificação unilateral do contrato pela Administração, no presente caso, consoante artigo 58, §§ 1º e 2º.

Assim, considerando, que a interesse da Administração, de forma a atender interesse público e coletivo, em caráter de urgência, em razão de força maior, com a pandemia do COVID-19, ocorreu alteração na execução do contrato, impondo ao contratado, encargos não previstos quando na proposta ofertada, com substancial aumento no número de leitos, com o acréscimo de 08 (oito) leitos em ala específica para os pacientes suspeitos ou confirmados para tratamento/internados do COVID-19, e,

Considerando que o quadro atual requer a continuidade dos serviços, os quais não podem sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a comunidade e comprometimento ao interesse público, e, uma vez demonstrado que o serviço vem sendo desempenhando com qualidade satisfatória pela contratada, legítimo o reajuste no contrato de forma a se restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, com preços e condições dentro da estimativa de mercado, atendendo os interesses da administração, ratificando que a prorrogação deste contrato em vigor se mostra mais vantajosa economicamente para a Administração Pública do que a realização de uma nova contratação, satisfazendo as exigências do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93., in verbis:

Artigo 57: A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO
Processo nº: 1767/21
Folha nº: 157
Rúbrica: [assinatura]

II – A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, considerando alteração unilateral pelo Contratante – Administração com elevação dos encargos aos anteriormente contratados, conforme se vislumbra no caso em análise.

Acerca da matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada (...) Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeiro.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo: 2009. 13ª edição. p.747)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO

Processo nº: 176712
Folha nº: 158
Rúbrica: [assinatura]

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo - remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

Não menos importante, cumpre esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do artigo 65, com recorte para o §6º, da Lei de Licitações e contratos, aplicável ao presente.

Tendo em vista que o serviço de assistência hospitalar com internações clínicas e cirúrgicas, adulto e pediátricas e, de pronto atendimento de urgência/emergência, é de natureza contínua, de necessidade permanente, e, diante da previsão contratual e dos benefícios auferidos pela administração pública, viável a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes do artigo 57, inciso II e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 65, §6º, ambos da Lei 8.666/93, e em atendimento aos princípios constitucionais administrativos, entre outros, da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos essenciais, com supremacia do interesse público sobre o privado.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade jurídica da prorrogação e do acréscimo pretendido, objeto da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2020, conforme delineado no presente opinativo.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, incumbe a esta, prestar Assessoria sob o prisma estritamente jurídico,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS CORDEIRO
Processo n°: 1767/RJ
Folha n°: 01/159
Rúbrica: [assinatura]

não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por oportuno, propõe-se a remessa dos autos à Controladoria Geral do Município, para conhecimento e parecer, para o regular prosseguimento do feito.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Cordeiro/RJ, em 28 de maio de 2021.


Edna Agostinho de Oliveira

Assessora Jurídica em Saúde

Mat 040211399

OAB/RJ- 173.245

Edna Agostinho de Oliveira
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro
Assessor Jurídico da Saúde
Mat. 40211399



RELATÓRIO

Processo nº 1767/2021

Fls 160 Rúbrica 

Processo: 1767/2021

Assunto: Concorrência nº. 001/2020, referente à contratação de empresa habilitada para prestar serviços de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adultos e pediátricos e, de pronto atendimento, urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar – Termo Aditivo.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS HOSPITALAR.

Considerando o termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do contrato e reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei;

Considerando que a autoridade Administrativa em justificativa se manifesta no sentido da necessidade de aditiva; e

Considerando atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

RELATO:

O Secretário de Saúde remete a este órgão de Controle Interno, o processo administrativo nº. 1767/2021 referente ao termo aditivo do Contrato nº. 003/2020, nos termos da Concorrência nº. 001/2020, referente à contratação de empresa habilitada para prestar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 176/12021

Fis. 161 Rúbrica 

CONTROLE
Interno

serviços de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adultos e pediátricos e, de pronto atendimento, urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar.

Analisando aos autos do processo em tela verifica-se que o processo encontra revestido de todas as documentações necessárias para formalização do Termo Aditivo, até o presente momento.


Face ao exposto, e, ainda considerado pela legalidade, tendo em vista o amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de saúde.

É o relatório, s.m.j.

Cordeiro, 31 de maio de 2021.

Sandra da Silva Laurindo
Controladoria Geral
Matrícula nº 081211340





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REQUERIMENTO N. 54/2022, APRECIADO E VOTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/10/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 03/2020 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO E A SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO. VALOR DE REPASSE MENSAL. TERMOS ADITIVOS. JUSTIFICATIVA. DETALHAMENTO DOS FATORES DO AUMENTO. PLANILHA MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Em atenção ao Processo Administrativo 4990/2022, a Secretaria Municipal de Saúde vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Trata-se de contrato firmado entre o Município de Cordeiro, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Santa Casa de Caridade de Cantagalo, oriundo do procedimento licitatório 01/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, abrangendo pronto atendimento, urgências, emergências e atenção pré-hospitalar.

O contrato foi celebrado com vigência de 12 meses, com início em 10 de janeiro de 2020 e término previsto para 09 de janeiro de 2021, obrigando-se o contratante ao pagamento mensal de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), totalizando R\$5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais) anualmente.

Em 08 de janeiro de 2021, considerando a possibilidade de prorrogação do prazo contratual e a necessidade de continuidade de prestação dos serviços essenciais de saúde, a avença foi prorrogada pelo prazo de seis meses, mantendo-se inalterado o valor contratual, conforme termo aditivo nº 01/2021.

Aproximando-se o término do prazo contratual, foi iniciado o processo administrativo a fim de apurar a necessidade de prorrogação da avença.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durante o trâmite, verificou-se que, segundo justificativa apresentada pelos responsáveis pela fiscalização do contrato e demais documentos comprobatórios, durante a execução contratual, foi necessário o aumento do número de leitos em área exclusiva para atender aos munícipes contaminados pela COVID-19.

Segundo as planilhas e orçamento apresentados pela contratada, o incremento de novos leitos aumentou o custo da prestação de serviços, haja vista a exigência de um maior número de profissionais, medicamentos, exames, equipamentos, oxigênio, entre outros fatores.

Tal circunstância se deu em razão do contrato ter sido celebrado para o atendimento comum de 26 leitos, o que, com a pandemia, se mostrou insuficiente para a assistência e atenção integral dos pacientes diante do estado de saúde pública no qual o Município se encontrava.

Desse modo, houve alteração quantitativa do objeto para o acréscimo de 08 leitos em área exclusiva para COVID-19, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

Conforme a legislação pátria e a doutrina especializada, a diminuição ou acréscimo quantitativo do objeto deve ser procedida juntamente com a revisão do valor contratual nos casos em que haja comprovado impacto nesse.

Efetivada a alteração unilateral do contrato, a Administração tem o dever de efetuar a revisão contratual para reequilibrar a equação econômica do contrato (princípio do equilíbrio econômico financeiro do contrato), na forma do arts. 58, § 2.º, e 65, § 2.º, da Lei 8.666/1993¹

A despesa estimada para o atendimento dos novos leitos foi de R\$122.890,64 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sessenta e quatro centavos) mensais, de acordo com as planilhas e orçamentos apresentados.

¹ OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: teoria e prática. Método, 2015.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entretanto, em atenção ao limite de alteração previsto no artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, que preconiza o teto de 25% para acréscimos contratuais, o aporte mensal máximo foi de R\$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), totalizando a prestação mensal de R\$587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Dessa forma, foi assinado o termo aditivo nº 02/2021 para contemplar a alteração quantitativa no objeto contratual com a realização do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a prorrogação do prazo de execução dos serviços com data final prevista para 08 de janeiro de 2022.

Em 07 de janeiro de 2022, considerando a proximidade do término do prazo contratual, o princípio da continuidade dos serviços públicos, a permanência do estado de calamidade pública do país e a existência de casos de COVID-19 no âmbito do Município, foi firmado novo aditivo contratual (03/2022) mantendo a quantidade de leitos acrescidos e prorrogando o contrato 003/2020 pelo período de seis meses.

Posteriormente foi ventilada a possibilidade de nova prorrogação do prazo contratual haja vista a iminência da data de término, tendo sido adotadas todas as providências cabíveis para a formalização de um novo termo aditivo.

Na ocasião, embora o estado de calamidade nacional em razão da pandemia de COVID-19 tenha sido encerrado no âmbito nacional em maio de 2022 (PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022), o setor de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, recomendou a prorrogação do prazo com a manutenção dos leitos acrescidos.

Tal justificativa se deu em virtude da análise comparativa do número de internações no período da pandemia e pós-pandemia. Apesar do término da emergência em saúde pela COVID-19, o fluxo de internações e atendimentos no Hospital Antônio Castro se manteve em linearidade, evidenciando que o número total de leitos objeto do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contrato é o mais adequado para a prestação dos serviços de saúde de forma compatível com a demanda hospitalar do Município.

Ademais, em muitos dos meses de execução contratual, as metas físicas superaram os quantitativos previstos inicialmente.

Diante das justificativas e documentos apresentados, conclui-se pela manutenção da contratação nos termos avençados e a prorrogação do prazo contratual por mais seis meses, o que foi formalizado pelo aditivo nº 05/2022.

Cordeiro, 07 de novembro de 2022


Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde